



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.338 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Cria função gratificada no Ministério da Fazenda e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, uma função gratificada de auxiliar de guarda-mor da Alfândega de Fortaleza, com a gratificação anual de Cr\$ 4.200,00.

Art. 2.º Para atender à despesa com o disposto neste Decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.340 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 900.000.000,00, para despesas decorrentes da execução do Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de novecentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 900.000.000,00), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para atender às despesas (Dívida Pública) com a execução do Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, no que toca, relativamente aos empréstimos federais, aos pagamentos em dinheiro decorrentes das opções pelo "Plano B" e aos pagamentos de juros atrasados, inclusive imposto de 5 % sobre as remessas para o exterior.

Parágrafo único. A conta do crédito de que trata este artigo serão classificadas as despesas de idêntica natureza, realizadas no exercício de 1944, as quais figurarão nas contas do mesmo exercício.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.341 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas as seguintes alterações no vigente orçamento do Ministério da Guerra (Anexo n.º 17 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944):

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação II — Material de Consumo

S/c 25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação.

17 — Diretoria de Intendência:

Passa de Cr\$ 85.113.697,00

Para Cr\$ 95.113.697,00

(Aumento: Cr\$ 10.000.000,00)

Consignação I — Material Permanente

S/c 04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios:

17 — Diretoria de Intendência:

Passa de Cr\$ 33.173.013,00

Para Cr\$ 23.173.013,00

(Redução: Cr\$ 10.000.000,00)

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.342 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza a alteração do contrato assinado com o Banco do Brasil para financiamento, amparo e defesa do açúcar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam os Ministros de Estado dos Negócios da Agricultura e da Fazenda autorizados, por parte do Governo da União, a alterar o contrato assinado com o Banco do Brasil para financiamento, amparo e defesa da indústria do açúcar e do álcool, previsto no Decreto-lei n.º 4.825, de 12 de outubro de 1942, observadas a respeito as disposições legais em vigor.

Art. 2.º O contrato a que se refere o artigo anterior poderá ser renovado com o prazo e as alterações que entre si ajustarem as partes interessadas.

Art. 3.º Revogam as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Apolonio Salles.

Continua na pág. 3.235

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N.º 7.338, de 26 de fevereiro de 1945	3233
DECRETO-LEI N.º 7.340, de 26 de fevereiro de 1945	3233
DECRETO-LEI N.º 7.341, de 26 de fevereiro de 1945	3233
DECRETO-LEI N.º 7.342, de 26 de fevereiro de 1945	3233
DECRETO-LEI N.º 7.343, de 26 de fevereiro de 1945	3235
DECRETO N.º 17.701, de 30 de janeiro de 1945	3235
DECRETO N.º 17.738, de 2 de fevereiro de 1945 (R)	3236
DECRETO N.º 17.859, de 24 de fevereiro de 1945	3236
DECRETO N.º 17.860, de 24 de fevereiro de 1945	3236
DECRETO N.º 17.861, de 24 de fevereiro de 1945	3236
DECRETO N.º 17.862, de 24 de fevereiro de 1945	3236
DECRETO N.º 17.868, de 24 de fevereiro de 1945	3236
DECRETO N.º 17.869, de 24 de fevereiro de 1945	3236
DECRETO N.º 17.870, de 24 de fevereiro de 1945	3236
DECRETO N.º 17.882, de 26 de fevereiro de 1945	3237
DECRETO N.º 17.883, de 26 de fevereiro de 1945	3237
DECRETO N.º 17.884, de 26 de fevereiro de 1945	3238
DECRETO N.º 17.885, de 26 de fevereiro de 1945	3239
DECRETO N.º 17.889, de 26 de fevereiro de 1945	3239
DECRETO N.º 17.886, de 26 de fevereiro de 1945	3240
DECRETO N.º 17.887, de 26 de fevereiro de 1945	3240
DECRETO N.º 17.888, de 26 de fevereiro de 1945	3240
DECRETO N.º 17.890, de 26 de fevereiro de 1945	3241
DECRETO N.º 17.891, de 26 de fevereiro de 1945	3241
DECRETO N.º 17.893, de 26 de fevereiro de 1945	3244
DECRETO N.º 17.894, de 26 de fevereiro de 1945	3244
DECRETO N.º 17.895, de 26 de fevereiro de 1945	3246
DECRETO N.º 17.896, de 26 de fevereiro de 1945	3246
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Conselho de Segurança Nacional — Decreto de 26 de fevereiro de 1945	3246
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 26 de fevereiro de 1945	3246
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 26 de fevereiro de 1945	3246
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 26, e 27 de fevereiro de 1945	3246
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 28 de fevereiro de 1945	3247
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 26 de fevereiro de 1945	3247
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 26 de fevereiro de 1945	3248
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portarias ns. 352 e 353 — Expediente	3248
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Seleção	3240
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro	3252
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras	3253
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Material e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial	3255
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional. Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União	3257
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Orçamento, da Diretoria do Recrutamento, da Diretoria de Intendência do Exército e da Primeira Região Militar	3261
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil	3262
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha	3264
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atual	3264
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações	3267
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	3267
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3267
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS	3268
PARTE COMERCIAL	3270
EDITAIS E AVISOS	3271
SOCIEDADES	3276
ANÚNCIOS	3306

Continuação da 1.^a página

DECRETO-LEI N.º 7.343 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova novas disposições sobre o serviço militar e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Do sorteio militar

Art. 1.º Fica extinto o sorteio militar.

Da convocação geral

Art. 2.º Todo brasileiro, alistado ou não, é obrigado a apresentar-se, dentro do ano civil em que completar 21 anos de idade, nos lugares e datas fixadas pelo Ministro da Guerra, a fim de atender à convocação geral da classe para a prestação inicial do serviço militar.

§ 1.º Os convocados procurarão, independentemente de quaisquer pré-vios avisos, conhecer o destino, ponto de concentração e unidade onde devam apresentar-se e receber instrução militar.

A esse respeito serão informados pelas repartições do serviço de recrutamento, repartições alistadoras, delegados do serviço de recrutamento, coletores e outros funcionários federais, para isto intruídos pelas chefias das Circunscrições de Recrutamento.

§ 2.º A falta de editais ou avisos jamais justificará a não apresentação de qualquer convocado.

§ 3.º Ficam isentos da convocação geral de sua classe os reservistas de 1.ª categoria que serviram no Exército voluntariamente, de acordo com o disposto no Capítulo XI da Lei do Serviço Militar.

Art. 3.º O convocado que ainda não tenha sido alistado o será no ato da apresentação (art. 34 da Lei do Serviço Militar), recebendo, nessa ocasião, o certificado de alistamento, indispensável para que possa ser encaminhado à inspeção de saúde.

Art. 4.º O convocado que ainda não tenha sido registrado civilmente, ou cujo assento de nascimento não haja sido suprido na consonância do Decreto-lei n.º 4.782, de 5 de outubro de 1942, será, ao apresentar-se, alistado de acordo com as declarações que fizer (nome, filiação, data e lugar de nascimento, residência).

§ 1.º Essas declarações serão averbadas em livro especial e servirão, exclusivamente e em caráter provisório, para fins do serviço militar.

§ 2.º O convocado nas condições deste artigo, quando incorporado, ficará obrigado, dentro do prazo da incorporação, a registrar-se civilmente, devendo a autoridade a que estiver diretamente subordinado providenciar nesse sentido.

Art. 5.º Quando o convocado, ao apresentar-se, ignorar se foi ou não registrado civilmente, qual o lugar em que foi, ou alegar não possuir prova de seu assentamento, proceder-se-á na conformidade do disposto no artigo anterior, devendo-se, no caso de incorporação, apurar os fatos e circunstâncias alegados e promover a regularização definitiva de sua situação em face do registro civil.

Art. 6.º Todo aquele que, ao alistar-se na forma do disposto nos artigos 4.º e 5.º deste decreto-lei, agir de má fé, ou fizer falsas declarações, ficará sujeito às penas estabelecidas no artigo 189, combinado com o artigo 208 do Decreto-lei n.º 1.187, de 4 de abril de 1939 (Lei do Serviço Militar), e, caso tenha sido incorporado, será excluído se já houver prestado o serviço militar ou, na hipótese contrária, continuará servindo até o licenciamento da classe a que declarou pertencer.

Art. 7.º Por motivo de interesse público ou do próprio serviço militar, o Ministro da Guerra, mediante prévia autorização do Presidente da República, poderá resolver que a convocação a realizar-se abranja somente determinados distritos de recrutamento.

Parágrafo único. Pelos mesmos motivos, poderá ainda dispensar da convocação os habitantes de distritos de recrutamento:

- de fração densidade de população;
- de deficientes meios de comunicação;
- onde as atividades agro-pecuárias e a indústria extrativa de interesse militar não devam sofrer alteração no seu ritmo de trabalho.

Da inspeção de saúde

Art. 8.º As inspeções de saúde dos convocados serão reguladas por instruções especiais elaboradas pela Diretoria de Saúde do Exército e aprovadas pelo Ministro da Guerra.

§ 1.º De acordo com essas instruções os inspecionados serão classificados, conforme seu estado físico, em cinco grupos distintos: grupo "A", grupo "B", grupo "C", grupo "D" e grupo "E", cujas características estão fixadas nas referidas instruções.

§ 2.º No certificado de alistamento do inspecionado registrar-se-á, em lugar bem visível, o grupo em que ficou classificado na inspeção de saúde.

Art. 9.º Os inspecionados julgados incapazes serão imediatamente desmobilizados, fornecendo-se-lhes os recursos (transporte e diárias) para o regresso a seus lares.

Da incorporação

Art. 10. A incorporação iniciar-se-á pelos convocados do grupo "A", recorrendo-se aos grupos imediatos "B" e "C", sucessivamente, desde que haja claros a preencher.

§ 1.º Os elementos dos grupos "A", "B" ou "C" que não forem incorporados por já terem sido preenchidos os claros das unidades e formações de serviço são considerados excedentes.

§ 2.º Os excedentes que residam em lugar onde haja centro de formação de reservistas de 2.ª categoria são obrigados a frequentar esse centro e a concluir o curso com aproveitamento, dentro do período fixado pelo Ministério da Guerra.

Art. 11. No caso de o contingente do grupo chamado para prestação do serviço militar exceder às necessidades previstas, terão preferência para a dispensa de incorporação:

- 1.º os casados, dando-se, ainda, preferência aos que tiverem filhos;
- 2.º os que, embora não tenham sido considerados arrimo de família na ocasião regulamentar, evidenciem, posteriormente, essa condição, não dispondo de meios nem de recursos para comprová-lo e uma vez que se trate de profissões humildes, tais como pequenos lavradores e agricultores, de cujo trabalho braçal dependa o sustento da família;
- 3.º os pequenos proprietários agrícolas;
- 4.º os alistados espontâneos.

Das disposições gerais

Art. 12. Nenhum brasileiro de mais de 19 anos de idade, poderá, sem prévia apresentação da prova de que está em dia com suas obrigações concernentes ao serviço militar, praticar qualquer dos seguintes atos:

- a) obter passaporte ou prorrogação de sua validade;
- b) ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial ou oficializada, subvencionada ou cuja existência ou funcionamento dependa da autorização ou reconhecimento do governo federal, estadual ou municipal;
- c) assinar contrato com o governo federal, estadual ou municipal;
- d) prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino;
- e) obter carteira de identidade;
- f) obter carteira profissional, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;
- g) inscrever-se em concurso para provimento de cargo público ou exercê-lo;
- h) ser eleitor ou exercer cargos eletivos;
- i) exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função ou cargo público ou:

1. estipendiado pelos cofres públicos federais, estaduais ou municipais;

2. de entidades paraestatais, bem assim das subvencionadas ou mantidas pelo poder público.

j) receber qualquer prêmio ou favor do governo federal, estadual ou municipal;

k) adquirir, alienar ou hipotecar imóveis, assim como figurar como outorgado ou outorgante em escrituras de anticrese, permuta ou troca de bens dessa natureza;

l) pleitear o empregador ou o empregado o reconhecimento de qualquer direito, favor ou prerrogativa, com fundamento nas leis trabalhistas.

Art. 13. Nenhum brasileiro poderá fazer-se reservista de 2.ª categoria fora das unidades das Forças Armadas ativas, antes do início do licenciamento da classe a que pertencer.

Das disposições transitórias

Art. 14. Da convocação geral da respectiva classe ficam dispensados os brasileiros que, na data da publicação deste Decreto-lei, forem reservistas de 2.ª categoria ou estiverem matriculados em centros de formação de reservistas dessa categoria e concluíam com aproveitamento o respectivo curso.

Art. 15. Ressalvado o disposto no art. 161 do Decreto-lei n.º 1.187, de 4 de abril de 1939, a quitação ou isenção do serviço militar exigida pelas disposições anteriores à vigência do presente decreto-lei deve ser entendida como sendo o estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar.

Das disposições finais

Art. 16. Fica o Ministro da Guerra autorizado a baixar as instruções necessárias à execução deste decreto-lei.

Art. 17. Entram em vigor os arts. 10, 15, 28, 30, 167 e 191 do Decreto-lei n.º 1.187, de 4 de abril de 1939 (Lei do Serviço Militar).

Art. 18. Este decreto-lei entrará em vigor sessenta dias depois de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N.º 17.701 — DE 30 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza o Ginásio Carlos Gomes, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, a funcionar como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Carlos Gomes, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Carlos Gomes.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente Decreto é concedido ao Colégio Carlos Gomes, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N.º 2.393 — 24-2-45 — Cr\$ 49,00).

DECRETO N.º 17.738 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova o Regulamento para a Escola Militar de Resende — 1.ª Parte

(Publicado no Diário Oficial de 15-2-45 — Seção I)

Retificação

Onde se lê:

No art. 11:

"... e as generalidades"

No art. 126:

"Todas as provas serão escritas"...

Leia-se:

No art. 11:

"... e as generalizações"...

No art. 126:

"Todas as provas serão escritas".

DECRETO N.º 17.859 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe I da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Samuel Onésimo Salvado, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.860 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe L da carreira de Biologista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Astrogildo Machado, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N.º 17.861 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe M da carreira de Biologista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Alcides Godói, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.862 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargos provisórios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos seis cargos da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Rubem Cândia de Oliveira, Gilberto Maia de Camargo Atib, Luzia do Ascensão Cunha Mandarino, Maria de Lourdes Ribeiro Esposel, Osvaldo Pacheco de Carvalho e Rita Nogueira Botelho, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.868 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Declara sem efeito a autorização conferida a Delfina Maria de Freitas pelo Decreto n.º 13.043, de 29 de julho de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), e tendo em vista o que consta do processo n.º S. C. 55.004-42 da Secretaria de Estado da Agricultura, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito a autorização conferida à cidadã brasileira Delfina Maria de Freitas pelo Decreto número treze mil e quarenta e três (13.043), de vinte e nove (29) de julho de mil novecentos e quarenta e três (1943) para pesquisar minérios de ferro, manganês, ocres e associados numa área de oitenta e quatro hectares e setenta ares (84,80 ha), situada na Fazenda do Faria, no distrito e município de Congonhas do Campo, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N.º 17.869 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Declara sem efeito a autorização conferida a Delfina Maria de Freitas pelo Decreto n.º 16.274, de 2 de agosto de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), e tendo em vista o que consta do processo n.º S. C. 55.004-42 da Secretaria de Estado da Agricultura, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito a autorização conferida à cidadã brasileira Delfina Maria de Freitas pelo Decreto número dezesseis mil duzentos e setenta e quatro (16.274), de dois (2) de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), para pesquisar minério de ferro, manganês, quartzo e associados numa área de cinquenta hectares (50 ha), situada na Fazenda do Faria, no distrito e município de Congonhas do Campo, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N.º 17.870 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Declara sem efeito o Decreto n.º 14.931, de 2 de março de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica declarado sem efeito o Decreto número quatorze mil novecentos e trinta e um (14.931), de dois (2) de março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), que autorizou o cidadão brasileiro Arum Félix de Andrade a pesquisar areia quartzífera no lugar denominado Engenheiro Bethout, distrito de Amanhece, no município de Araguari, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º A exploração do depósito em causa independe de autorização do Governo, nos termos do art. 12, § 1.º do Código de Minas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N.º 17.882 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas, do Ministério da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas, do Serviço de Saúde da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO, CONTROLE E PESQUISAS

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Auxiliar de Escritório</i>				<i>Auxiliar de Escritório</i>		
1		IX	Ordinária	1		X	
1		VIII	Ordinária	1		IX	
1		VII	Ordinária	1		VIII	
3				4		VII	
	<i>Biologista Auxiliar</i>				<i>Biologista Auxiliar</i>		
2		XII	Ordinária	1		XIII	
2				2		XII	
				3			
					<i>Motorista</i>		
				1		IX	
				1			
					<i>Operador de Raio X</i>		
				1		IX	
				1			
					<i>Porteiro</i>		
				1		IX	
				1			

DECRETO N.º 17.883 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Administração do Palácio do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Administração do Palácio do Trabalho, do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO TRABALHO
TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	<i>Artífice</i>	XI	Ordinária	1	<i>Artífice</i>	XI	
1		X	Ordinária	1		X	
1		IX	Ordinária	2		IX	
3		VIII	Ordinária	4		VIII	
7		VII	Ordinária	7		VII	
13				15			
1	<i>Ascensorista</i>	IX	Ordinária	1	<i>Ascensorista</i>	IX	
7		VIII	Ordinária	7		VIII	
7		VII	Ordinária	8		VII	
15				16			
3	<i>Guarda</i>	VII	Ordinária	3	<i>Guarda</i>	VII	
3		VI	Ordinária	6		VI	
13		V	Ordinária	13		V	
19				22			
1	<i>Mestre</i>	XVI	Ordinária	1	<i>Mestre</i>	XVI	
1		XV	Ordinária	1		XV	
1		XIV	Ordinária	2		XIV	
3		XIII	Ordinária	4		XIII	
6				8			

DECRETO N.º 17.884 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Quartel General da 5.ª Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1. Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Quartel General da 5.ª Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2. A despesa, com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 43.200,00, (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
QUARTEL GENERAL DA 5.ª ZONA AÉREA
TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	<i>Auxiliar de Escritório</i>	XI	Ordinária	1	<i>Auxiliar de Escritório</i>	XI	
2		X	Ordinária	2		X	
1		IX	Ordinária	2		IX	
1		VIII	Ordinária	2		VIII	
1		VII	Ordinária	4		VII	
6				11			
—	<i>Desenhista</i>	—	—	1	<i>Desenhista</i>	X	
1		IX	Ordinária	1		IX	
1				2			

DECRETO N.º 17.889 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário mensalista de repartições do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidas, no Ministério da Educação e Saúde, para a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de Educação, de acordo com a relação anexa, as funções de auxiliar de escritório da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Direção Nacional da Juventude Brasileira.

Art. 2.º Fica transferida, no Ministério da Educação e Saúde, de conformidade com a relação anexa, para a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Divisão de Obras, do Departamento de Administração, a função de projetador auxiliar, da Direção Nacional da Juventude Brasileira.

Art. 3.º As funções transferidas continuarão preenchidas pelos atuais ocupantes.

Art. 4.º Fica suprimida a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Direção Nacional da Juventude Brasileira, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Auxiliar de Escritório (D. N. J. B.)	XI	Ordinária	1		XI	
1	Auxiliar de Escritório	X	Ordinária	2		X	
1	Auxiliar de Escritório (D. N. J. B.)	X	Ordinária	2		IX	
1	Auxiliar de Escritório	IX	Ordinária	3		VIII	
1	Auxiliar de Escritório (D. N. J. B.)	IX	Ordinária	4		VII	
1	Auxiliar de Escritório	VIII	Ordinária	12			
2	Auxiliar de Escritório (D. N. J. B.)	VIII	Ordinária				
2	Auxiliar de Escritório	VII	Ordinária				
2	Auxiliar de Escritório (D. N. J. B.)	VII	Ordinária				

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE OBRAS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Projetador-auxiliar (D. N. J. B.)	XV	Ordinária	1		XV	
				1			

DECRETO N.º 17.888 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá no presente exercício, à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes-Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Auxiliar de Escritório	XI	Ordinária	1	Auxiliar de Escritório	XI	
1		X	Ordinária	1		X	
—		—	—	1		VIII	
—		—	—	1		VII	
2				4			

DECRETO N.º 17.885 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Seção de Segurança Nacional, do Ministério da Viação e Obras Públicas, duas funções de auxiliar de escritório, referência VIII.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá, no presente exercício, à conta do destaque da parcela de Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros), da Subconsignação 08 — novas admissões, etc., Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.886 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, da Divisão de Obras, do Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão de Obras do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Sousa Costa

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIVISÃO DE OBRAS

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

Número de funções	Séries Funcionais	Referência
2	Arquiteto	XXII
2		
3	Auxiliar de Escritório	VII
3		
1	Projetador-auxiliar	XIII
1		

DECRETO N.º 17.887 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 65 — Mensalistas, Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Auxiliar de Escritório</i>				<i>Auxiliar de Escritório</i>		
2		XI	Ordinária	3		XI	
4		X	Ordinária	5		X	
5		IX	Ordinária	6		IX	
7		VIII	Ordinária	7		VIII	
19		VII	Ordinária	19		VII	
37				40			
	<i>Estatístico</i>				<i>Estatístico</i>		
5		XI	Ordinária	5		XI	
8		X	Ordinária	8		X	
8		IX	Ordinária	8		IX	
6		VIII	Ordinária	6		VIII	
—		—	—	5		VII	
27				32			
					<i>Operador</i>		
				1		XI	
				1		X	
				1		IX	
				1		VIII	
				1		VII	
				5			
					<i>Operador Especializado</i>		
				1		XIV	
				1			
	<i>Praticante de Escritório</i>						
3		VI	Ordinária				
3							

DECRETO N.º 17.890 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação, do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação, do Ministério da Viação e Obras Públicas, duas funções de Prático de Engenharia, referência XIV.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.891 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola Militar de Resende, suprime a da Escola Militar do Realengo, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1. Fica alterada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola Militar de Resende, da Diretoria de Ensino do Exército, do Ministério da Guerra.

Parágrafo Único. As funções transferidas continuarão preenchidas pelos atuais ocupantes, cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 2. Fica suprimida a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola Militar do Realengo, da Diretoria de Ensino do Exército, do Ministério da Guerra.

Art. 3. A despesa com a execução do disposto no art. 1.º e seu parágrafo único, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1.º DO DECRETO N.º 17.891 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

1 — Auxiliar de Escritório
Referência XI

1. Newton Vale Machado

2 — Auxiliar de Escritório
Referência X

1. Hélio José da Silva
2. Jerônimo de Brito

3 — Auxiliar de Escritório
Referência IX

1. José Ernesto Pessoa Landa
2. Marcílio Fernandes da Silva.

4 — Auxiliar de Escritório
Referência VIII

1. Eulámpio José da Cunha
2. José Menezes dos Santos
3. Wilton Rego

4 — Auxiliar de Escritório
Referência VII

1. Valdomiro Figueredo de Andrade
2 a 4 vagas

3 — Assistente de Ensino
Referência XV

1. Erosino Alves de Oliveira
2. Vitório Acarino
3. Vaga

1 — Desenhista
Referência XI

1. Emídio Paulo de Arruda

3 — Inspetor de Alunos
Referência XI

1. José Borges Braga
2. Orlando Costa
3. Sebastião Dias Escobar

MINISTÉRIO DA GUERRA
DIRETORIA DO ENSINO DO EXÉRCITO
ESCOLA MILITAR DE RESENDE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Auxiliar de Escritório (E.M. Real.)	XI	Ordinária	1	Auxiliar de Escritório	XI	
1	Auxiliar de Escritório	X					
2	Auxiliar de Escritório (E.M. Real.)	X	Ordinária	3		X	
1	Auxiliar de Escritório	IX					
2	Auxiliar de Escritório (E.M. Real.)	IX	Ordinária	3		IX	
2	Auxiliar de Escritório	VIII					
3	Auxiliar de Escritório (E.M. Real.)	VIII	Ordinária	5		VIII	
2	Auxiliar de Escritório	VII					
4	Auxiliar de Escritório (E.M. Real.)	VII	Ordinária	6		VII	
18				18			
1	Assistente de Ensino	XV			Assistente de Ensino		
3	Assistente de Ensino (E.M. Real.)	XV	Ordinária	4		XV	
4				4			
					Correntista		
				2		X	
				2			
1	Desenhista (E.M. Real.)	XI	Ordinária	1	Desenhista	XI	
1	Desenhista	X	Ordinária	1		X	
2				2			
	Feitor				Feitor		
1		X	Ordinária	1		X	
				3		IX	
1				4			

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
					<i>Fotógrafo Auxiliar</i>		
				1		VIII	
				1			
3	Inspetor de Alunos (E.M. Real.)	XI	Ordinária		<i>Inspetor de Alunos</i>		
1	Inspetor de Alunos	VIII	Ordinária	3		XI	
1	Inspetor de Alunos	VII	Ordinária	1		VIII	
1	Inspetor de Alunos	VI	Ordinária	1		VII	
1	Inspetor de Alunos	V	Ordinária	1		VI	
1	Inspetor de Alunos	IV	Ordinária	1		V	
1	Inspetor de Alunos			1		IV	
8				8			
	<i>Laboratorista</i>				<i>Laboratorista</i>		
1		X	Ordinária	5		X	
1				5			
	<i>Mestre</i>				<i>Mestre</i>		
1		XV	Ordinária	1		XVI	
2		XIV	Ordinária	1		XV	
8		XIII	Ordinária	2		XIV	
11				16		XIII	
				20			
	<i>Mestre Especializado</i>				<i>Mestre Especializado</i>		
1		XX	Ordinária	1		XX	
1		XVIII	Ordinária	1		XIX	
2				4		XVIII	
				6			
					<i>Operador</i>		
				6		VI	
				6			
	<i>Porteiro</i>				<i>Porteiro</i>		
1		X	Ordinária	1		X	
1				1		IX	
1				2			
				4			
	<i>Zelador</i>				<i>Zelador</i>		
5		VI	Ordinária	6		VI	
5				6			

DECRETO N.º 17.893 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Transfere a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário mensalista da Subdiretoria de Fundos para a Diretoria de Intendência

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferida para a Diretoria de Intendência do Exército a Tabela Suplementar de Extranumerário mensalista da Subdiretoria de Fundos do Exército, do Ministério da Guerra.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N.º 17.894 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Cria as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na forma da relação anexo, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º As funções das Tabelas criadas por força do disposto neste decreto são exercidas pelos servidores constantes da relação nominal anexa.

Art. 3.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 1.092.600,00 (um milhão, noventa e dois mil e seiscentos cruzados) anuais, correrá à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 7.272, de 25 de janeiro de 1945.

Art. 4.º Este Decreto vigorará a partir de 1 de janeiro de 1945, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

Número de funções	Séries Funcionais	Referência
	<i>Assistente Jurídico</i>	
2		XXII
1		XVIII
3		
	<i>Fotógrafo</i>	
2		XII
2		
	<i>Fotógrafo-auxiliar</i>	
1		XI
1		IX
2		VII
4		
	<i>Identificador</i>	
3		IX
4		VII
7		

Número de funções	Séries Funcionais	Referência
	<i>Trabalhador</i>	
1		V
1		
	<i>Servento</i>	
6		V
6		
	<i>Inspetor</i>	
6		XIV
1		XIII
19		XI
26		
	<i>Inspetor-auxiliar</i>	
3		IX
3		
	<i>Auxiliar de Escritório</i>	
1		XI
3		X
6		IX
3		VIII
19		VII
32		
	<i>Praticante de Escritório</i>	
42		VI
9		V
51		

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Número de funções	Séries Funcionais	Referência
	<i>Inspetor</i>	
2		XVI
2		
	<i>Contabilista-auxiliar</i>	
1		XIV
1		XIII
4		XII
6		

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O ART. 2.º DO DECRETO N.º 17.894 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

2 — Assistente Jurídico XXII

1. Antônio Renato Pais de Barros
2. Antônio Tavares de Almeida

1 — Assistente Jurídico XVIII

1. Sílvia Rodrigues

1 — Auxiliar de Escritório XI

1. Osvaldo Richtmann

3 — Auxiliar de Escritório X

1. Benedito de Alvarenga Freire

2. Isa Vilela de Oliveira

3. José Bissaco

6 — Auxiliar de Escritório IX

1. Ana Xavier

2. Antônio Cruz Negrão Eleutério

3. Antônio Ferreira Luís

4. Benedita de Sousa

5. Isabel Vilaça Kock

6. José Martins de Camargo

3 — Auxiliar de Escritório VIII

1. Ladislau da Costa Prado

2. Messias Pereira de Campos Vergueiro

3. Rubens Batista Guimarães

19 — Auxiliar de Escritório VII

1. Antônio de Oliveira Paiva

2. Carlos Maisão

3. Clemente Alves Júnior

4. Coriolano Alves dos Reis

5. Dalva de Paula Brasil

6. Elvira Fontes

7. Enjolras de Oliveira

8. Graziela Reis Matos

9. Inez Solé

10. José Maria Raposo

11. José Martins de Camargo

12. Jovina Lopes Correia

13. Maria Helena Mayrinck

14. Maria Vieira de Castro

15. Mário Pinto Monteiro

16. Osvaldo Cocce

17. Otacílio Leme Atanazio

18. Rubens de Camargo

19. Stéa de Maria

2 — Fotógrafo XII

1. Arnaldo Grecco

2. Guido Farina

1 — Fotógrafo-auxiliar XI

1. Joaquim Antunes de Oliveira

1 — Fotógrafo-auxiliar IX

1. Sahad Alla Zainum

2 — Fotógrafo-auxiliar VII

1. Stotelino Furtado

2. Vaga

3 — Identificador IX

1. Benedito Damiano.

2. Francisco de Araújo Braga.

3. Orlando Barbirato.

4 — Identificador VII

1. Antônio Nabor da Silva Júnior.

2. Lauro de Almeida Leite.

3. Ludovico Nesi.

4. Rafael Annunziato.

42 — Praticante de Escritório VI

1. Alceu de Almeida Gonzaga.

2. Amazonas Claudina Moreira da Silva.

3. Arlindo Nogueira de Oliveira.

4. Asmara dos Santos Bonatti.

5. Cecília Amaral.

6. Conceição Aparecida Rodrigues de Camargo.

7. Diva Arcuri.

8. Edina Ciasca.

9. Edite Lang.

10. Elza Ribas de Oliveira.

11. Ester Bateli de Andrade.

12. Francisca Sales Colenese.

13. Hirtton Luís Jatobá.

14. Jaci Schmidt Gonçalves.

15. Jaci Vieira Molina.

16. João Ferreira Prado.

17. José do Amaral Nogueira.

18. José Marcondes de Freitas.

19. Josefina Pugliese Grimaldi.

20. Jorge Cintra Mercadante.

21. Juvenal Dutra Rodrigues.

22. Lígia Toledo Carvalho.

23. Lília Aires Leão.

24. Manuel Dias de Oliveira.

25. Maria Antônia Pereira.

26. Maria da Conceição Coimbra Navarro.

27. Maria Eufrosina Barbosa.

28. Maria José Lemos.

29. Maria Milagros Urbina.

30. Mário de Moraes Leme.

31. Milton Alex Dubois.

32. Nilda Pitareli.

33. Norita de Andrade.

34. Ognélia Rossi de Sousa.

35. Olga Gurjão da Silveira.

36. Pascoal Maroto.

37. Pulcina Magalhães Moura.

38. Renata Rossi.

39. Rosemary Toledo Piza.

40. Triestrina Tassotto.

41. Vera Silvia Jacob Teixeira.

42. Yole Ciasca.

9 — Praticante de Escritório V

1. Alcinda Márcilio de Brito.

2. Alice Messina Franco.

3. América Leite do Amaral Coutinho.

4. Antônio Carlos Ribeiro de Oliveira.

5. Cláudio Ferrari.

6. Eunice Sales de Toledo Carvalho.

7. Maria da Penha Mecchi

8. Oliveiros Vieira

9. Spartacus Peres

6 — Servente V

1. Feliciano Dal'RY

2. José de Aguiar

3. Manuel Muniz Sobrinho

4. Renato Rodrigues

5. Taufik José

6. Vaga

1 — Trabalhador V

1. Aniceto Rossoni

1 — Contabilista-auxiliar XIV

1. Moacir de Campos

4 — Contabilista-auxiliar XII

1. Artur Saturnino da Graça Martins

2. Edgard Catenacci

3. Osmar de Vita

4. Vaga

2 — Inspetor XVI

1. Euclides Bopp Krebs

2. José Bernardes de Castro

6 — Inspetor XIV

1. Alberto Sales de Almeida Leite

2. Angelino de Góis Filho

3. Edgard Brandão

4. Gabriel da Silva Mendes

5. José Vergueiro Guimarães

6. Noémio Raimundo da Silva

1 — Inspetor XIII

1. Vasco Penteado Sales

19 — Inspetor XI

1. Ameride da Fonseca Ferraz

2. Angelo Martins de Sousa

3. Antônio Emídio Cardoso

4. Artur de Mendonça Filho

5. Benvinda de Oliveira

6. Carlos Meireles Salgado

7. Francisco de Almeida Lobato

8. Hugo Fanti

9. João Antunes

10. João Eugênio Rocha

11. João Ribeiro

12. José Bueno Fernandes

13. Irineu Machado

14. Manuel dos Santos

15. Osvaldo Renzo

16. Paulo Afonso Antunes

17. Pérsio Machado Mihich

18. Tramegildo Pereira Mesquita

19. Vitorino Pinhão

3 — Inspetor-auxiliar IX

1. João Rosa de Castro Pereira

2. José Ibrahim Saker

3. Júlio Fachada

DECRETO N.º 17.895 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova projetos e orçamentos para construção de três trechos da rodovia João Pessoa — Natal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos na importância total de Cr\$ 2.036.000,00 (dois milhões e trinta e seis mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.516.000,00 de pessoal e Cr\$ 520.000,00 de material, que a este acompanham, devidamente rubricados, para a construção de três trechos da rodovia João Pessoa — Natal, com a extensão de 42,740 km.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.896 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Declara de utilidade pública a desapropriação de imóveis em Recife, para a construção da sede do Estabelecimento de Fundos Regional

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e de acordo com o disposto no artigo 6.º, combinado com o artigo 5.º, letra "a" e "b", do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a desapropriação dos seguintes imóveis, por terem sido julgados necessários à construção da sede do Estabelecimento de Fundos da 7.ª Região Militar, em Recife:

a) terreno situado à Rua Príncipe n.º 99, com 495,50m² de área, possuindo benfeitorias, de propriedade de Maria Madalena Pereira da Cunha e Margarida Pereira da Cunha;

b) terreno situado à Rua do Príncipe n.º 111, com 255,00m² de área, possuindo benfeitorias, de propriedade de Flordeina Almeida Mendonça;

c) terreno situado à Rua do Príncipe n.º 121, com 255,50m² de área, possuindo benfeitorias, de propriedade de Maria da Conceição Gouveia Dias.

Art. 2.º Para efeito da imediata imissão de posse dos imóveis referidos, é também declarada urgência da desapropriação, que se tem em vista, ficando o Ministério da Guerra autorizado a promover a respectiva efetivação, isenta esta de qualquer imposto de selo ou emolumento.

Art. 3.º Em caso de desapropriação mediante acordo, prevalecerão os preços de Cr\$ 108.000,00, Cr\$ 75.000,00 e Cr\$ 75.000,00, respectivamente, na forma da avaliação procedida pela Comissão de Escolha de Terrenos da 7.ª Região Militar, a serem pagos por conta dos recursos distribuídos ao Ministério da Guerra, se tais preços não forem superiores ao valor máximo de que cogita o artigo 27, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho de Segurança Nacional

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

O Capitão do Exército José Pinheiro Campos para exercer as funções de Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente-Coronel Aviador Abelardo Servílio de Mesquita, de Chefe do Estado Maior da 5.ª Zona Aérea.

NOMEAR:

O Tenente-Coronel Aviador (Eng) Jussaro Faustino de Sousa, Chefe do Estado Maior da 5.ª Zona Aérea.

EXONERAR:

Por necessidade do serviço:

Do Comando do 6.º Regimento de Aviação (Recife), o Coronel Aviador Antônio Fernandes Barbosa.

CLASSIFICAR:

Por necessidade do serviço:

No 6.º Regimento de Aviação (Recife) o Tenente-Coronel Aviador João de Almeida, como Comandante Interino.

O Tenente-Coronel Aviador Ari Presser Belo, no 1.º Grupo de Bombardeio Leve (Canôas); os Majores Aviadores Jerônimo Batista Bastos, Mário Perdigão Coelho, Newton Junqueira Vilaforte, Artur Carlos Peralta, Marcílio Gibson Jacques, na Escola de Aeronáutica; Majores Aviadores — José Vaz da Silva, Oscar Lacê Teixeira Lopes e Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, na Escola Especialistas de Aeronáutica; Major Aviador, Ubaldo Tavares de Faria, no 2.º Grupo de Bombardeio Picado (São Paulo); O Major Aviador Osvaldo Pamplona Pinto, no 1.º Grupo de Bombardeio Picado (Santa Cruz); os Majores Aviadores Átila Gomes Ribeiro, Valter Geraldo Bastos, na Base Aérea de Recife; Major Aviador — Haroldo Inácio Domingues, na Base Aérea de Canôas.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DE 2.ª CLASSE DO QUADRO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA:

De acordo com o disposto no art. 10 § 3.º do Regulamento para a Formação da Reserva da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto n.º 9.805, de 29 de junho de 1942:

Os Segundos Tenentes Médicos da Reserva de 2.ª classe do Exército Drs. José Luís Lemos da Silva e Sebastião Augusto Fontes Lourenço, que concluíram com aproveitamento o estágio regulamentar, de acordo com as Instruções aprovadas pela Portaria n.º 11, de 30 de janeiro de 1943 e modificadas pela Portaria n.º 226, de 4 de dezembro de 1943.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Celina Campbell de Barros, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, para cargo idêntico do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 5.000, de 27 de novembro de 1942.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 19.397-44, do Departamento Federal de Segurança Pública:

Carlos Ribeiro Meira, no cargo de Perito Policial, padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 39, § 1.º, do Decreto-lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944:

Uriel Sales de Araújo, do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Cruzeiro do Sul, Território do Acre (Justiça dos Territórios), padrão N, do Quadro

da Justiça — Parte Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Porto Murtinho, Território de Ponta Porã (Justiça dos Territórios), padrão O do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do referido Ministério, criado pelo Decreto-lei número 6.837, de 21 de setembro de 1944.

Maurício Pinheiro Guimarães, do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Sena Madureira, Território do Acre (Justiça dos Territórios), padrão N, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Sena Madureira, Território do Acre (Justiça dos Territórios), padrão O, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do referido Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 39, § 1.º, do Decreto-lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944:

Carlos Gomes Rebelo Horta, do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Rio Branco, Território do Acre (Justiça dos Territórios), padrão N, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Amapá, Território do Amapá (Justiça dos Territórios), padrão O, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do referido Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944.

Alfredo de Castro Silveira, do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Tarauacá, Território do Acre (Justiça dos Territórios), padrão N, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Tarauacá, Território do Acre (Justiça dos Territórios), padrão O, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do referido Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944.

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR, "EX-OFFICIO":

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.432, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Mário Marques Lisboa, no cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Adaliz Nogueira Bernacchi, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Julietta Bernacchi, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Luíza América Marcondes de Almeida, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Maria Carmelita de Gouveia Rego, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Maria Tereza Fabrizzi de Sá Fortes, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Paulo Fernando Luís Bueno do Prado, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Rute do Rego Barros Teixeira, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dausdedit Leandro de Oliveira, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Adaliz Nogueira Bernacchi.

Luíza América Marcondes de Almeida, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Luíza América Marcondes de Almeida.

Maria Barroso Ramos Madeira, ocupante do cargo da classe E da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Julieta Bernacchi.

Gabriel Ventura da Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Maria Carmelita de Gouveia Rego.

Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho, ocupante interino do cargo da classe I da carreira de Técnico de Organização do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Maria Tereza Fabrizzi de Sá Fortes.

José Lima de Carvalho, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Paulo Fernando Luís Bueno do Prado.

Omar da Silva Carneiro, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Rute do Rego Barros Teixeira.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve:

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Alaide dos Santos, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Branca Calvet de Azevedo, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Constança Wright, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Ilca Viana de Moura, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Luiz Alberto Ferreira Bahia, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Maria José Monteiro de Carvalho, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Maria de Lourdes Pais de Lemos Lessa, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Regina Maria Pederneiras, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

Teresa Viana Bandeira, do cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria de Lourdes Alfinito, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Céu Azul de Castro Feijó.

Helena Lisboa Leite Pinto, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Alaide dos Santos.

Branca Luísa Rondon, ocupante do cargo da classe E da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Ilca Viana de Moura.

Branca Calvet de Azevedo para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Branco Galvão de Azevedo.

Dila Silvia Navarro de Andrade, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Regina Maria Pederneiras.

Maria José Monteiro de Carvalho para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Maria José Monteiro de Carvalho.

Iolanda Lúcia Vettori, ocupante interina do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Teresa Viana Bandeira.

Constança Wright para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Constança Wright.

Maria de Lourdes Pais Lemos Lessa para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Pais de Lemos Lessa.

Augusta Ferreira Martins, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Arquivologista dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Luiz Albano Ferreira Bahia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Emiliano Franklin de Castro para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Minas Gerais), padrão N, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n.º 7.105, de 30 de novembro de 1944.

Edmundo Fernandes Levi, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Amazonas), padrão L, do mesmo Quadro Parte e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.105, de 30 de novembro de 1944.

José de Barros Nunes, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Espírito Santo), padrão L, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.105, de 30 de novembro de 1944.

Paulo Gomes de Oliveira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Pará), padrão M, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.105, de 30 de novembro de 1944.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Augusto Alves dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Valter Osório Freire de Carvalho.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.466, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Joaquim Pedro no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.433, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Frederico de Sousa no cargo da classe H da carreira de Maquinista de estrada de ferro do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o art. 231, item VII do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 55, alínea b, da Consolidação das Leis Penais:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.714, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Anselmo do cargo da classe H da carreira de Maquinista de estrada de ferro do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.588, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Amaro da Silva do cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VIII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente, por ter sido admitido como Maquinista, referência IX da T.N.M. da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, do mesmo Ministério.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.588, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Pereira de Castro do cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VIII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente, por ter sido admitido como Maquinista, referência IX da T.N.M. da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, do mesmo Ministério.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.588, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Luís Mendes de Moraes do cargo da classe D da carreira de Condutor de trem, do Quadro VIII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente, por ter sido admitido como Agente de estrada de ferro, referência IX da T.N.M. da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, do mesmo Ministério.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA Nº 352 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Cria a Comissão de Abastecimento do Território do Rio Branco (C.A.T.R.B.) e fixa as respectivas atribuições.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942,

Considerando a necessidade de regular o abastecimento da população do Território do Rio Branco de modo a centralizar em um único órgão a política de preços e os métodos de distribuição de mercadorias,

Resolve:

I — Fica criada no Território do Rio Branco a Comissão de Abastecimento do Território do Rio Branco a qual terá a seguinte composição: Governador do Território, como presidente; Secretário Geral do Território; Prefeito Municipal de Boa Vista e representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola do Território do Rio Branco.

II — As resoluções da C.A.T.R.B. serão executadas por um superintendente nomeado pelo Coordenador da Mobilização Econômica e a quem ficará atribuída a direção direta dos serviços criados para atender as finalidades da Comissão.

III — Para a execução dos seus serviços a C.A.T.R.B. será assim constituída:

a) Um conselho, composto das pessoas a que se refere o item I.

b) Um superintendente, nomeado de acordo com o item II.

c) Serviços gerais de Secretaria.

IV — Competirá à C.A.T.R.B. regularizar em todo o Território o mercado de gêneros alimentícios, estudando os fenômenos econômicos relacionados com a produção, circulação e consumo dos referidos gêneros, garantindo, na medida das possibilidades, o abastecimento normal das populações do Território, assegurando a distribuição dos produtos e fixando os preços máximos de venda.

V — No cumprimento do objetivo a que se refere o item anterior, a C.A.T.R.B. fixará os preços para os gêneros alimentícios no comércio atacadista e varejista, observadas as oscilações do mercado produtor, de maneira a conciliar os justos interesses do produtor com as necessidades do consumidor, permitindo razoável remuneração ao distribuidor, tendo em vista as despesas necessárias com o beneficiamento, embalagem, transporte, seguros, armazenagem, impostos e quaisquer ônus que recaiam sobre a mercadoria.

VI — No desempenho da função de abastecimento, poderá a C.A.T.R.B. fixar cotas para distribuição de gêneros alimentícios nas diversas localidades do Território sob sua jurisdição, e os limites máximos de consumo, *per capita*, e requisitar mercadorias existentes em estoque ou safras futuras, praticando, se necessário, outros atos que visem a consecução desse objetivo.

VII — Na execução das atribuições que lhe são conferidas por esta Portaria, poderá a C.A.T.R.B. solicitar da Coordenação da Mobilização Econômica preferência absoluta na utilização dos meios de transporte, bem como as medidas necessárias à entrega das cotas de mercadorias que lhe competirem e se encontrarem em outros pontos do território nacional.

VIII — Para obter os elementos estatísticos necessários aos estudos dos assuntos relacionados com as suas atribuições, poderá a C.A.T.R.B. solicitar dados e informações

das entidades públicas e privadas e utilizar-se de todos os elementos estatísticos de que dispõem os poderes públicos.

IX — A C.A.T.R.B. manterá, por intermédio do Coordenador da Mobilização Econômica, ligação com os órgãos idênticos dos Estados que abastecem o Território do Rio Branco, a fim de adquirir as mercadorias necessárias ao seu consumo e manter-se a par das oscilações verificadas nos preços das mesmas.

X — O Governo do Território custeará as despesas decorrentes do funcionamento da C.A.T.R.B. solicitando para isso a necessária verba do Governo da União.

XI — Ficam extintas a Comissão Territorial de Preços e as Comissões Municipais de Preços, passando para a C.A.T.R.B. todo o arquivo da Comissão Territorial de Preços e para as Prefeituras o arquivo das Comissões Municipais.

XII — Os Prefeitos Municipais serão, nos respectivos municípios, os executores das resoluções da C.A.T.R.B., competindo-lhes ainda as atribuições que estavam afetas às extintas Comissões Municipais de Preços e que não colidirem com os dispositivos desta Portaria.

XIII — A C.A.T.R.B. baixará instruções e normas básicas para o seu plano de ação, orientadas pelas instruções e portarias que sobre o assunto tenha a Coordenação da Mobilização Econômica expedido.

XIV — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Anápio Gomes.

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Determina que a batata produzida no Estado do Paraná e destinada ao mercado de São Paulo, seja transportada, de preferência, por ferrovia ou rodovia.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e concordando com as razões expostas em vários telegramas que lhe foram dirigidos, figurando entre eles um do Presidente da Comissão de Abastecimento do Estado do Paraná, resolve:

I — Determinar que a batata produzida no Estado de Paraná e destinada ao mercado do São Paulo, seja transportada, de preferência, por ferrovia ou rodovia, ficando, assim, modificado o item I da Portaria n.º 321, de 19 de dezembro de 1941.

II — Declarar que a batata produzida no referido Estado e destinada ao mercado do Distrito Federal, seja transportada, preferencialmente, por via marítima. — Anápio Gomes.

Designações

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e de acordo com a solicitação constante do telegrama n.º 227, de 24 deste mês, do Interventor do Estado do Pará e Presidente da C. A. E. Pa., resolve designar o Senhor Alberto Engelhard, Prefeito Municipal de Belém, para responder pelas funções de Superintendente daquela Comissão, durante a licença para tratamento de saúde concedida ao Senhor José Luís da Silva Pingarilho.

Em 27 de fevereiro de 1945. — Anápio Gomes.

Ref. 1.390-15.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e tendo em vista o disposto no item II da Portaria 352, desta data, que criou a Co-

missão de Abastecimento do Território do Rio Branco (C. A. T. R. B.), resolve designar para as funções de Superintendente da referida Comissão o Diretor da Divisão de Produção do Território, Sr. Joaquim Cardoso Correia de Miranda.

Em 27 de fevereiro de 1945. — Anápio Gomes.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 448 — Em 21-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, que V. Ex.^a submeteu a exame deste Departamento, o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe o destaque da importância de Cr\$ 14.400,00, da Subconsignação 08 — novas admissões, etc., do respectivo orçamento, a fim de atender à despesa com a criação, na T.N.M. da Seção de Segurança Nacional, de duas funções de auxiliar de escritório, referência VIII.

2. Fundamentando a proposta, alega o Ministério que, com a remoção *ex-officio*, no interesse da administração, de um dactilógrafo e de um escriutário para o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ficou aquela Seção privada de dois auxiliares para a execução normal dos seus serviços.

3. Examinando o assunto, este Departamento verificou que a proposta está em condições de ser aceita.

4. Nestas condições, este Departamento elaborou e tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a os anexos expedientes de destaque e projeto de decreto que consubstanciam as medidas necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.885, de 26-2-45).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Sub-consignação 08 — Novas admissões, etc.
04 — Departamento de Administração

Cr\$

06 — Divisão do Pessoal 1.269.990,06

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1/44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de funções na tabela numérica de mensalisistas da Seção de Segurança Nacional Cr\$ 14.400,00

N.º 449 — Em 21-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Fazenda propõe seja criada, com duas funções de arquiteto, referência XXII, uma de projetador-auxiliar, referência XIII, e três de auxiliar de escritório, referência VII, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão de Obras.

2. Em favor da pretensão, alega o Ministério que, criada pelo Decreto-lei n.º 6.872, de 15 de setembro de 1944, e tendo já perfeitamente delineada a sua esfera de ação, a Divisão de Obras ainda não dispõe de pessoal devidamente aparelhado para o desempenho dos múltiplos e importantes encargos que lhe foram conferidos.

3. Estando a medida proposta devidamente justificada, este Departamento é de parecer favorável à sua efetivação.

4. A despesa, na importância de Cr\$ 73.800,00 anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranu-

merário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda, do Orçamento Geral da República para o presente exercício.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.886, de 26-2-45).

N.º 454 — Em 22-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Ministério da Agricultura, nos anexos processos, sejam, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, do Serviço de Estatística da Produção, suprimidas 1 função de auxiliar de escritório, referência VII, atualmente preenchida, e 2 funções de praticante de escritório, referência VI, vagas, e sejam criadas 3 funções de auxiliar de escritório, nas referências IX, X e XI, e mais 5 funções de estatístico, 5 de operador e 1 de operador especializado.

2. Alega o Ministério que a medida visa dotar aquele Serviço do pessoal que lhe é necessário e que a recente criação, no mesmo, da Seção de Mecanização, a cargo da qual ficou a direção do equipamento mecanográfico que os Serviços Hollerith S. A. vêm mantendo ali, tornou imprescindível a criação das funções de operador e operador especializado.

3. Examinando o assunto, este Departamento é de parecer que não é conveniente a supressão da função de auxiliar de escritório, referência VII, por estar a mesma preenchida. Caso o Ministério deseje a sua supressão, deverá, preliminarmente, providenciar a dispensa do seu ocupante.

4. Estando vagas as três funções de praticante de escritório, em vez de suprimirem-se duas delas apenas, poderá essa medida ser tomada em relação a todas três, de acordo, assim, com solicitação anterior da própria repartição interessada.

5. As criações propostas estão em condições de ser aceitas na forma solicitada, com exceção das funções de estatístico, que deverão ser criadas na referência inicial da série funcional, a fim de atenuar os defeitos de estrutura da S.F.

6. A despesa com essas medidas, na importância de Cr\$ 91.200,00 anuais, correrá à conta do aumento concedido na dotação de mensalisistas do Serviço de Estatística da Produção para o corrente exercício.

7. Nessas condições, consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.887, de 26-2-45).

N.º 455 — Em 22-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no anexo processo, juntando projeto de decreto, sejam criadas 2 funções de auxiliar de escritório, sendo uma referência VIII e uma referência IX, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho.

2. Examinando o assunto, verificou este Departamento que a medida está em condições de ser aceita e vai atender às necessidades dos trabalhos naquela Procuradoria, em face das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.001, de 9 de março de 1944, devendo, entretanto, ser uma das funções criada na referência VII e não na referência IX, pois, salvo casos excepcionais, devidamente justificados, as funções devem ser criadas a partir da referência inicial da série funcional.

3. A despesa a verificar-se, na importância de Cr\$ 13.800,00, correrá à conta do aumento concedido na dotação de mensalisistas, da repartição interessada, para o corrente exercício.

4. Nessas condições, consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, em substituição ao apresentado pelo Ministério, que não obedeceu às normas usuais, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.888, de 26-2-45).

N.º 456 — Em 22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

V. Ex.^a submeteu a exame deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Fazenda, juntando projeto de decreto-lei, propõe a criação da função gratificada de auxiliar de guarda-mor da Alfândega de Fortaleza, a exemplo do que ocorreu com as de Natal e Recife.

2. Justificando, o Ministério salienta que o movimento do aeroporto daquela capital, situado a doze quilômetros da Alfândega, exige a presença constante de um polícia fiscal, que, todavia, por falta da autoridade, não pode resolver os casos que surgem, exigindo solução imediata.

3. Do exame do assunto, verificou este Departamento que a proposta está em condições de ser aceita, sendo idêntica às congêneres a gratificação de função proposta.

4. Como o projeto apresentado pelo Ministério faz referência ao exercício de 1944, este Departamento elaborou, em substituição, o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à consideração e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto-lei n.º 7.353, de 26-2-45).

N.º 457 — Em 22-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Ministério da Educação e Saúde submete à consideração de V. Ex.^a, por intermédio deste Departamento, o anexo processo, acompanhado de projeto de decreto, em que é proposta a fusão da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Direção Nacional da Juventude Brasileira com a da Divisão de Educação Física, exceto uma função de projetador-auxiliar, que seria transferida para a Divisão de Obras.

2. Justificando, alega o Ministério que essa medida visa aproveitar em repartições, que se encontram em dificuldade de pessoal, os servidores da D.N.J.B., cuja Secretaria-Geral não tem, no momento, serviços a executar.

3. Em face dessa situação, este Departamento manifesta-se a favor da proposta, devendo-se considerar alteradas as dotações de mensalisistas das repartições em causa. Assim, deve desaparecer a da Direção Nacional da Juventude Brasileira; a da Divisão de Obras deve ser acrescida de Cr\$ 13.200,00, e a da Divisão de Educação Física de Cr\$ 52.800,00.

4. Nessas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a, em substituição ao do Ministério, que não obedece às normas usuais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.889, de 26-2-45).

N.º 460 — Em 22-2-45 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Tendo em vista o disposto no parágrafo 9.º do art. 17 do E.F., este Departamento propõe a V. Ex. a exoneração dos seguintes ocupantes

interinos da cargo da classe II da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores:

Alaide dos Santos.
Branca Calvet de Azevedo.
Constança Wright.
Ella Vinha de Moura.
Luiz Alberto Ferreira Bahia.
Maria José Monteiro de Carvalho.
Maria de Lourdes Paes de Lemos Lessa.
Regina Maria Pedernheiras.
Tereza Viana Bandeira.

2. Este Departamento propõe a V. Ex. a nomeação dos seguintes candidatos para cargos da classe II da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do aludido Ministério:

Maria de Lourdes Almeida.
Helena Lúcia Leite Pinto.
Branca Luiza Rondou.
Branca Calvet de Azevedo.
Dyla Sylvia Navarro de Andrade.
Maria José Monteiro de Carvalho.
Yolanda Lúcia Veitoni.
Constança Wright.
Maria de Lourdes Paes de Lemos Lessa.
Augusta Ferreira Martins.

3. Os candidatos, cuja nomeação ora é proposta, habilitaram-se em concurso realizado para provimento de cargos da classe inicial da referida carreira.

4. Ao submeter à assinatura de V. Ex. os 19 anexos projetos de decreto, este Departamento opina por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

(Assinados decretos em 28-2-45).

N.º 461 — Em 22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tendo em vista o disposto no parágrafo 9.º do art. 17 do R.E., este Departamento propõe a V. Ex. a exoneração dos seguintes ocupantes de cargos da classe II da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Adalberto Nogueira Bernacchi.
Juliana Bernacchi.
Luiza Amélia Macreodas de Almeida.
Maria Carmelita de Gouveia Rogo.
Maria Tereza Fabrizzzi de Sá Fortes.
Paulo Fernando Luiz Bueno do Prado.
Rute do Lago Barros Teixeira.

2. Este Departamento propõe a V. Ex. a nomeação dos seguintes candidatos para cargos da classe II da carreira de Arquivologista do Quadro Permanente do aludido Ministério:

Denselot Leandro de Oliveira.
Luiza Amélia Macreodas de Almeida.
Maria Barros Ramos Madeira.
Gabriel Ventura da Silva.
Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho.
José Lima de Carvalho.
Omar da Silva Carneiro.

3. Os candidatos, cuja nomeação ora é proposta, habilitaram-se em concurso realizado para provimento de cargos da classe inicial da referida carreira.

4. Ao submeter à assinatura de V. Ex. os 14 anexos projetos de decreto, este Departamento opina por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

(Assinados decretos em 28-2-45).

N.º 464 — Em 22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Ministério da Aeronáutica, no anexo processo, sejam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas, do Serviço de Saúde da Aeronáutica, uma função de auxiliar de escritório, referência XV, uma de operador de raio X, referência XI, uma de porteiro, referência IX, e uma de motorista, referência X.

2. Justificando, esclarece o Ministério que o Departamento, não obstante os grandes encargos que lhe são atribuídos, dispõe de um número de servidores insuficiente para atender os seus serviços. Acrescenta que a fun-

ção de auxiliar de escritório se destina à sua Seção Técnica, a de biólogo auxiliar ao Gabinete de Bioquímica, e a de operador de raio X ao Gabinete de Radiologia.

3. Este Departamento, inicialmente, foi contrário à criação das funções de biólogo auxiliar e motorista. No primeiro caso, seria prejudicada a estrutura da série funcional com a criação da função na referência proposta. No segundo, aconselhou este Departamento fosse estudada a possibilidade de uma redistribuição dos motoristas do Ministério, dada a redução imposta ao tráfego pelo estado de guerra em que se encontra o País.

4. Esclareceu o Ministério ser impraticável a redistribuição sugerida, de vez que os motoristas do Ministério estão todos ocupados, informando, ainda, que o Departamento adquiriu, recentemente, um carro ambulância que se acha impossibilitado de funcionar, por falta de pessoa habilitada.

5. Examinando o assunto, em face dos argumentos aduzidos, opina este Departamento a favor da criação das funções, mantendo, porém, seu ponto de vista anterior, quanto a função de biólogo auxiliar, que deverá ser criada na referência XIII. A de motorista poderá ser criada na referência IX, na qual se inicia a série funcional.

6. A despesa com as criações, na importância de Cr\$ 43.860,00, correrá à conta da dotação de mensaisistas do Ministério para 1945.

7. Nestas condições, este Departamento elaborou, consubstanciando as providências necessárias, o anexo projeto de decreto que tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.882, de 26-2-45).

N.º 465 — Em 22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no anexo processo, sejam criadas 2 funções de artefice, 1 de ascensorista, 3 de guarda, 2 de mestre e 1 de motopista-auxiliar na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Administração do Palácio do Trabalho.

2. Alega que a conclusão das obras do Palácio do Trabalho e o desenvolvimento de várias repartições do Ministério aumentaram os encargos daquela Administração, e justifica em seguida, minuciosamente, a necessidade de cada uma das funções solicitadas.

3. Examinando o processo, verificou este Departamento que, tendo em vista a restrição imposta ao tráfego de veículos pela escassez de combustível, torna-se indispensável, para que este Departamento possa examinar o pedido de criação da função de motopista-auxiliar, que o Ministério indique o número de carros que possui e o horário de funcionamento de cada um deles; quantos servidores estão trabalhando como motoristas e qual a sua escala de trabalho.

4. As demais medidas estão devidamente justificadas e em condições de ser aceitas, impondo-se, contudo, conservado o número de funções propostas, ligeiras alterações nas referências de salário, a fim de evitar estruturação inadequada para as séries funcionais.

5. A despesa a verificar-se, na importância de Cr\$ 62.400,00 anuais, correrá à conta do aumento concedido na dotação de mensaisistas da Administração do Palácio do Trabalho para o corrente exercício.

6. Nessas condições, consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.883, de 26-2-45).

N.º 466 — Em 22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Ministério da Aeronáutica, no anexo processo, sejam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Quartel General da 5.ª Zona Aérea, cinco funções de auxiliar de escritório, sendo uma referência IX, uma VIII, e três VII, e uma de desenhista, referência X.

2. Justificando, esclarece o Ministério que há, no Quartel General, diversos órgãos internos, cujos serviços devem ser, para maior rendimento, executados por servidores civis.

3. Inicialmente, este Departamento opinou contra as criações, alegando que, estando vagas algumas funções de auxiliar de escritório, existentes na Tabela daquele Quartel, não era oportuna a ampliação da série funcional. O mesmo argumento se aplicava à série funcional de desenhista, cuja única função não havia, ainda, sido preenchida.

4. Entretanto, achando-se, agora, em realização, provas de habilitação para o preenchimento das funções vagas, este Departamento manifesta-se a favor da proposta.

5. A despesa com as criações, na importância de Cr\$ 43.200,00 anuais, correrá à conta da dotação de mensaisistas do Ministério da Aeronáutica para 1945.

6. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.884, de 26-2-45).

N.º 467 — Em 22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu V. Ex. a exame este Departamento o anexo processo, em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, juntando projeto de decreto, propõe a criação de uma Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, restabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.128, de 7 de dezembro de 1944.

2. Nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 7.128-44, são mantidos, com suas vantagens, os extranumerários que pertenciam ao antigo Departamento Estadual do Trabalho, excluídos os que optarem pelo serviço público estadual.

3. E para regularizar a situação desse pessoal que o Ministério propõe a expedição do anexo projeto de decreto.

4. Examinando o assunto, este Departamento chegou à conclusão de que se impõem diversas modificações na Tabela proposta pelo Ministério. Assim, como não existe entre as séries funcionais da União a que o Ministério propõe denominar "Inspetor de Trabalho", deve a mesma corresponder à de Inspetor e, tendo em vista que o nível superior de salário não se ajusta ao limite fixado para essa S.F., impõe-se a inclusão das funções dessa referência em Tabela Suplementar. A S.F. proposta como Auxiliar de Inspetor do Trabalho deve denominar-se Inspetor-auxiliar.

5. A série funcional de Contabilista-auxiliar é privativa de repartições industriais e comerciais e, por isso, deve ser incluída em Tabela Suplementar, a fim de ser suprimida à medida que as funções forem vagando.

6. Torna-se, ainda, necessário elevar, da referência XXI para a XXII, o salário das duas funções de assistente jurídico, tendo em vista o disposto nos Decretos n.º 17.022, de 31-10-44, que alterou a escala-padrão de salários dos extranumerários-mensaisistas da União, e 17.549, de 9-1-45, que elevou para a referência XXII o nível superior de salário dessa série funcional.

7. A despesa com a criação das Tabelas, na importância de Cr\$ 1.092.600,00 anuais, correrá à conta do crédito especial, aberto àquele Ministério pelo Decreto-lei n.º 7.272, de 25 de janeiro de 1945.

8. À vista do exposto, este Departamento elaborou, em substituição, o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.894, de 26-2-45).

N.º 468 — Em 22-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Aeronáutica propõe seja alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, com a criação de novas séries funcionais e ampliação de outras, num total de setenta e sete funções.

2. As séries funcionais, cuja criação e proposta são as de Cartógrafo-auxiliar, com duas funções na referência XIV; Contabilista-auxiliar, com uma função na referência XIV; Artífice, com oito funções na referência IX, sete na X e seis na XI; Inspetor, com seis funções na referência XII, quatro na XIII, três na XIV, e duas na XV; Inspetor Especializado, com um total de seis funções, sendo quatro na referência XVI e duas na XVIII; Porteiro, com uma função na referência XII; Projetador auxiliar, com três funções na referência XII.

3. As séries funcionais, cuja ampliação é proposta, são as de Auxiliar de Escritório, com mais seis funções na referência VII, duas na IX, uma na X e uma na XI; Controlador de voo, com a criação de cinco funções na referência XIV, duas na XV e uma na XVII; Desenhista, com duas funções na referência XI; Mestre, com a criação de mais quatro funções na referência XIII e duas na XIV; Mestre Especializado, com mais uma função na referência XVIII; e Radiotécnico, com uma função na referência XXI.

4. Esclarece, ainda, que foram propostas funções com níveis de salário que não os iniciais, pelo fato de as mesmas se destinarem a servidores, atualmente em exercício, admitidos como diaristas ou pelo crédito de guerra.

5. Justificando a medida proposta, alega o Ministério que a criação das séries funcionais de Artífice e Contabilista-auxiliar é decorrente do volume sempre crescente de trabalhos na Seção de aviões do Correio Aéreo Nacional e na Tesouraria daquela Diretoria.

6. Acentua, também, que a criação das S.S.F.F. de Cartógrafo-auxiliar e Projetador-auxiliar se destina, a primeira, a atender ao desenvolvimento dos trabalhos cartográficos, e a segunda, aos estudos e confecções de gráficos de rotas, elaborados na Seção fotomecânica.

7. Finalmente, quanto à criação das séries do Inspetor e Inspetor Especializado, alega o Ministério que, cabendo àquela Diretoria a fiscalização de rotas aéreas, compilação e atualização de informes sobre campos de pouso e organização do serviço de rotas, necessita de pessoal especializado, conhecedor do assunto, ao qual será entregue, sob a orientação dos oficiais da aludida Diretoria, a execução dos referidos serviços, cabendo aos ocupantes dessa última série a ligação dos inspetores com a direção geral.

8. As ampliações das S.S.F.F. de Auxiliar de Escritório, Controlador de voo e Mestre são justificadas pelo Ministério, tendo em vista, respectivamente, o aumento dos serviços de escritório, instalação de torres de controle de voo, em diversas bases, e o crescente desenvolvimento dos trabalhos das seções de foto-mecânica e rádio.

9. Quanto à criação de mais duas funções, uma de mestre especializado, referência XVIII, e a outra de radiotécnico, referência XXI, acentua que a primeira se destina a superintender os serviços de cartografia, foto-mecânica e manutenção do manual de rotas; e que o ocupante da segunda será o encarregado de todo o movimento de radiotelegrafia, mantido pela Estação Rádio daquela Diretoria.

10. A criação das novas S.S.F.F., bem como as ampliações propostas foram estudadas

por este Departamento, tendo em vista as necessidades do serviço e a melhor estruturação das referidas séries, não se considerando, assim, a circunstância de o Ministério ter proposto, de acordo com o salário do diarista, a criação da função em referência que não a inicial, ou com intervalos na S.F., pois a legislação estabelece, como princípio geral, que a admissão em qualquer S.F. será feita mediante prova de habilitação e para a referência inicial.

11. Dentro dessa orientação, foram introduzidas várias alterações na proposta original.

12. À vista do exposto, este Departamento é de parecer favorável à criação das séries funcionais de Artífice, Cartógrafo-auxiliar, Contabilista-auxiliar, Inspetor, Inspetor Especializado, Porteiro e Projetador-auxiliar e à ampliação das de Auxiliar de Escritório, Controlador de Voo, Desenhista, Mestre e Radiotécnico.

13. Este Departamento manifesta-se, todavia, contrariamente à criação de mais uma função de mestre especializado. Pela justificativa apresentada, os trabalhos que se pretende cometer ao seu ocupante são atribuições da S.F. de Cartógrafo, sendo, assim, conveniente que o Ministério reexamine o assunto.

14. A despesa com a alteração a ser efetuada, na importância anual de Cr\$ 786.600,00, poderá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

15. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.892, de 26-2-45).

N.º 469 — Em 22-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Ministério da Guerra, no anexo processo, sejam transferidas, com os respectivos ocupantes, as funções constantes da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola Militar de Realengo, para a de igual denominação da Escola Militar de Resende, da Diretoria de Ensino do Exército, bem como a supressão daquela Tabela, uma vez que, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.012, de 19-11-1943, aquela Escola foi extinta a 31-12-1944.

2. Propõe, ainda, sejam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola Militar de Resende, mais as seguintes funções: duas de correntista, referência X, três de feitor, referência IX, uma de fotógrafo-auxiliar, referência VIII, quatro de laboratorista, referência X, uma de mestre, referência XVII, oito de mestre, referência XIII, quatro de mestre especializado, referência XVIII, seis de operador, referência VI, uma de porteiro, referência IX, e uma de zelador, referência VI, num total de trinta e uma.

3. Justificando a medida proposta, alega o Ministério que os trabalhos da Escola de Resende, muito mais vultuosos que os da de Realengo, exigem um número bem maior de servidores.

4. Acentua, ainda, que a referida Escola está dotada de uma aparelhagem moldada na técnica moderna, e complexa em seus detalhes, o que determina que a mesma mantenha um quadro de pessoal especializado, capaz de assegurar a conservação do material, bem como o seu perfeito funcionamento.

5. A importância de Cr\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) anuais, correspondente à dotação orçamentária da Escola Militar de Realengo, foi, para o presente exercício, adicionada à dotação da de Resende, tornando-se desnecessária qualquer provisão sobre crédito, tanto mais que o aumento correspondente à ampliação já foi concedido para o exercício atual.

6. Examinando o assunto, este Departamento nada tem a objetar quanto à aceitação da proposta. Todavia, a fim de que as séries funcionais de mestre e mestre especializado não apresentassem defeito de estrutura, foram introduzidas algumas modificações na proposta original.

7. A despesa, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral da República para 1945.

8. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.891, de 26-2-45).

N.º 471 — Em 22-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo o Ministério da Guerra propõe a transferência de uma função de escriturário, referência XII, da Tabela Suplementar de Extranumerário-mensalista da Subdiretoria de Fundos, para a Diretoria de Intendência do Exército.

2. Como a Diretoria de Intendência do Exército não possui Tabela Suplementar, o Ministério salienta que, para a efetivação da transferência mencionada, torna-se necessária a criação de uma Tabela Numérica Suplementar para aquela Diretoria, devendo, também, ser suprimida a Tabela da Subdiretoria de Fundos, integrada, apenas, de uma função.

3. Este Departamento é de parecer que a proposta está em condições de ser aceita, uma vez que consulta os interesses daqueles dois órgãos.

4. Julga, porém, que a medida mais acertada, no caso, será a transferência da Tabela Suplementar da Subdiretoria de Fundos, para a Diretoria de Intendência do Exército.

5. Com a efetivação dessa providência, torna-se necessário considerar alterada a dotação de mensalistas daqueles dois órgãos, deduzindo-se da Subdiretoria de Fundos a importância de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, a qual será adicionada à dotação da Diretoria de Intendência do Exército.

6. Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.893, de 26-2-45).

N.º 472 — Em 22-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a criação, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, da Inspetoria Geral de Iluminação, de duas funções de prático de engenharia, referência XIV.

2. Tendo em vista a dotação orçamentária de que dispõe a repartição, as funções se destinam a substituir dois dos quatro cargos que se vagaram na carreira extinta de Prático de Engenharia.

3. Examinando o assunto, este Departamento é de parecer favorável à aceitação da proposta.

4. A despesa, na importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas, do Or-

camento Geral da República para o presente exercício.

Consultando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n.º 17.838, de 26-2-45).

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.869-45 — Noêmia Ferreira, candidata inscrita na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.870-45 — Regina Braga, candidata inscrita no concurso para a carreira de Dactilógrafo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.913-45 — Joaquim Reis, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.957-45 — Luiz Guimarães Pinheiro, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 21 do corrente.

Processo n.º 3.309-45 — A página n.º 2.788, 2.ª e 3.ª colunas,

Onde se lê:

D.S.A.P.,

Leia-se:

D.A.S.P.

Processo n.º 3.331-45.

Onde se lê:

Despacho,

Leia-se:

Despacho.

Auxiliar e Praticante de Escritório. P. H. — 897. (Homologação).

Onde se lê:

como Auxiliar de Escritório,

Leia-se:

como Auxiliares de Escritório.

Escritório de Coletoria. C. — 118. (Distrito Federal).

A página n.º 2.812, 1.ª coluna,

Onde se lê:

19. G. Graciano Cariello Filho,

Leia-se:

19. Graciano Cariello Filho.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 22 do corrente.

Processo n.º 22.909-44. A página n.º 2.856, 1.ª coluna, item 2,

Onde se lê:

... doutos em matemática,

é inconcebível que, ...

Leia-se:

... doutos em matemática,

e que

é inconcebível que, ...

Processo n.º 2.257-45. (Retificação à parte).

Processo n.º 3.233-45. A página seguinte, 1.ª

coluna, despacho,

Onde se lê:

revisão mandado,

Leia-se:

revisão mandada.

Processo n.º 591-45. Na 2.ª coluna, item 2,

Onde se lê:

... candidatos do C. 160 para a função de

Armazenista ...

Leia-se:

... candidatos do C. 144 para a função de

Armazenista.

Processo n.º 11.814-44. A página n.º 2.858,

1.ª coluna, item 3,

Onde se lê:

Bartolomeu Câmara de Macedo 53,3

Leia-se:

a nota: 63,3.

Processo n.º 21.209-43. Na 2.ª coluna, (re-

lação dos nomes),

Onde se lê:

Haroldo da Silva Ferreira.

Leia-se:

Haroldo da Silva Ferreira.

Processo n.º 2.242-45. Na 3.ª coluna,

Onde se lê:

... limite idade,

Leia-se:

limite de idade.

Armazenista. P. H. — 1.263. A página número 2.881, 3.ª coluna, instrução 6, Parte II, ponto 2,

Onde se lê:

movimentação do material,

Leia-se:

movimento do material.

Coletor. C. — 147. (Distrito Federal). Na

2.ª coluna,

Onde se lê:

Benedito Vieira 75,0

Leia-se:

68. Benedito Vieira 75,0

RETIFICAÇÃO (**)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1945.

Processo n.º 2.257-45. A página n.º 2.856, 3.ª coluna,

Onde se lê:

Despacho: A Requerente não pode ter o benefício da Portaria n.º 64, pois a média que conseguiu é 59,3 (cinquenta e nove e três centésimos).

Leia-se:

Despacho: A Requerent enão pode ter o benefício da Portaria n.º 164, pois a média que conseguiu é 59,03 (cinquenta e nove e três centésimos).

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA N.º 64

O substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, item XII, do Decreto n.º 11.101, de 11-12-42, resolve conceder dispensa a Celso de Magalhães, técnico de administração, classe M, do Q. S. do mesmo Departamento, da função de substituto do chefe da Seção de Coordenação, da Divisão de Organização e Coordenação.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945.

— *Moacyr Briggs*.

PORTARIA N.º 65

O substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, item XII, do Decreto n.º 11.101, de 11-12-42, resolve designar Celso de Magalhães, técnico de administração, classe M, do Quadro Suplementar do mesmo Departamento, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Documentação, do Serviço de Documentação.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945.

— *Moacyr Briggs*.

PORTARIA N.º 66

O substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, item XII, do Decreto n.º 11.101, de 11-12-42, resolve conceder dispensa a Wagner Estelita Campos, técnico de administração, classe L, do Q. S. do mesmo Departamento, da função gratificada de chefe da Seção de Coordenação, da Divisão de Organização e Coordenação.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945.

— *Moacyr Briggs*.

(**) N. do S. Ph. — Retificado por erros de revisão e original.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 20 de fevereiro de 1945

Por necessidade do serviço, foi transferido o estágio do Aspirante Mecânico de Avião da Reserva, Convocado, Reinor Néri Marchetti, da Base Aérea do Galeão para o 4.º Regimento de Aviação.

Foi dispensado das funções de Instrutor de Administração Militar da Escola de Aeronáutica o Capitão Intendente de Aeronáutica Abelardo Medeiros Galvão Raposo, visto ter sido designado para outra comissão.

Foi nomeado, professor de Administração Militar e Direito Aeronáutico, na Escola de Aeronáutica, o Capitão Intendente de Aeronáutica — Jair de Barros e Vasconcelos, cumulativamente com as funções que exerce na referida Escola.

Dia 22 de fevereiro de 1945

Foi designado, por necessidade do serviço, Chefe Interino do Serviço de Fazenda da 1.ª Zona Aérea, o Capitão Int. de Aeronáutica — Carlos Schmitz de Campos.

Foi transferido por necessidade do serviço do Q.G. da 3.ª Zona Aérea para a Escola de Aeronáutica, o Cap. Int. de Aer. — Hiran Dutra.

Foi designado, por necessidade do serviço, monitor da Escola de Especialistas de Aeronáutica, o 2S-Q-AR — Eliseu Vieira da Silva.

Dia 22 de fevereiro de 1945

Requerimentos despachados:

3S-Q-AT-PA — Alberto Namias, solicitando matrícula na Escola Técnica de Aviação. — "Indeferido".

Pan América de Importação e Exportação de Aeronaves Ltda., solicitando autorização para importar em voo, dos Estados Unidos, três (3) aviões — um Beechcraft, um Grumman e um Lockheed Hudson. — "Autorizo. A D.C."

John Douglas Poulton, Evair Lira, Cássio Vieira Romeiro e Válder Montes de Sousa, solicitando permissão para se ausentarem do país. — "Autorizo".

Panair do Brasil, S.A., solicitando permissão para o 1.º Tenente Aviador do Q.O. Aux. Carlos Parreiras Horla, atualmente a seu serviço, ausentar-se do país. — "Autorizo".

Panair do Brasil, S.A., solicitando permissão para o seu funcionário Afonso Francisco Penetra ausentar-se do país. — "Autorizou".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

S.C. n.º 7.416-45 — Requerimento A-550 de 15-2-45 da Viagem Férrea do Rio Grande do Sul — Solicitando pagamento da importância de Cr\$ 203,50. — Preste melhores esclarecimentos.

S.C. n.º 7.417-45 — Requerimento A-551 de 15-2-45 da Viagem Férrea do Rio Grande do Sul — Solicitando pagamento da importância de Cr\$ 105,70. — Preste melhores esclarecimentos.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1945

Parecer do Sr. Consultor Jurídico emitido no processo D.N.P.M. 10.506-43.

PARÊCER N.º 1.584

Senhor Ministro:

Apresenta-se, neste processo, mais um episódio decorrente do regime estabelecido pelo Código de Minas, que afasta completamente o proprietário do solo, em benefício de terceiro que a requer, de qualquer participação na pesquisa de jazida mineral existente na propriedade, episódio no qual o que tem a posse da razão legal não pode invocar senão esta.

Pela certidão de fls. 53 a 54 verso, vê-se que o Dr. Olávio Felix Pedrosa adquiriu a título de retrovenda, de Oliver Tognato e sua mulher Maria Silva Tognato, por escritura de 14-7-1942, pelo valor de Cr\$ 30.000,00, o imóvel situado no distrito de Mauá, consistente em uma gleba de terras tendo mais de 3 alqueires, situada na Fazenda Velha, contendo duas casas e olaria, bens estes em mau estado de conservação. Já proprietário de partes de outros imóveis, em condomínio, herdados de sua mãe D. Maria de Queiroz Pedrosa e vizinhos daquele, cogitou o Dr. Olávio Felix Pedrosa de explorar as jazidas existentes nas ditas terras, tendo ajustado com o Dr. Olávio Barbosa, técnico em mineração, os trabalhos a que se refere a carta deste de fls. 56 a 57, datada de 2-2-1943, para a instrução dos processos de autorização de pesquisa e de lavra das ditas jazidas, de acordo com o que prescreve o Código de Minas.

Quem aparece requerendo a autorização de pesquisa não é o Dr. Olávio Felix Pedrosa, mas Oliver Tognato, vendedor a aquele da área de três alqueires, em requerimento datado de 4-11-1943, tendo obtido a autorização pelo Decreto n.º 14.876, de 28-2-1944. Publicado este, já sendo falecido o Dr. Olávio Felix Pedrosa, sua viúva e inventariante dos bens por ele deixados, veio pedir a caducidade da autorização, alegando que, apesar de decorridos mais de seis meses, o titular do decreto ainda não dera cumprimento ao disposto no art. 23 do Código e que o mesmo decreto resultara de manobras fraudulentas, empregadas por Oliver Tognato, com abuso de boa fé do Governo, juntando uma planta obtida *ob o supprectivamente* do engenheiro Olávio Barbosa, manobra que, resalta da leitura das duas cartas juntas ao processo, a assinada por esse engenheiro, já referida e a assinada por Armando Wollus, datada de 6-1-1944 (fls. 55).

Se, de fato, a planta de fls. 7, junta ao requerimento de Oliver Tognato, foi fornecida pelo engenheiro Barbosa, quando Armando

Wollus escrevia ao Dr. Pedrosa aquela sua carta, já a manobra fraudulenta estava ultimada. A aludida planta não está assinada por aquele engenheiro, e sim por outro profissional, cujo nome está ilegível. Colejando-a com a de fls. 60, assinada pelo dito engenheiro, divergem uma da outra. Estando, porém, assinada pelo Dr. Olávio Barbosa, a planta de fls. 46, junta por Oliver Tognato, ao seu relatório dos trabalhos de pesquisa, e o próprio relatório, só se poderia conciliar o conteúdo das cartas de fls. 55 a 56 a 57 com a prestação dos serviços profissionais do dito engenheiro a Oliver Tognato se houvesse ele contratado ao mesmo tempo os seus serviços às duas partes, com objetivos diferentes.

De qualquer forma, entretanto, sendo a carta de fls. 56 a 57 datada de 2-2-1943, quando Oliver Tognato requereu a autorização de pesquisa em 4-1-1943, estava o engenheiro Olávio Felix Pedrosa para a prestação de serviços a que se refere a referida carta, os mesmos que, posteriormente, prestou a Oliver Tognato.

A matéria escapa ao julgamento da autoridade administrativa, como motivo para que seja declarada a caducidade da autorização de pesquisa. Se o pedido de Oliver Tognato foi apresentado com obediência ao prescrito no Código de Minas, antes de o fazer o Dr. Olávio Felix Pedrosa, o decreto de autorização expedido a aquele deve ser mantido, porque é isso o que determina o mesmo Código, estando o titular com a razão legal embora seu modo de proceder não se ajuste bem às regras da moral.

O episódio mostra como o regime estabelecido pelo Código de Minas anima a execução de manobras como a de que dá notícia o processo, impossíveis de serem resultadas se, de acordo com o que estabelece o art. 143 § 1.º da Carta Constitucional, ao proprietário do solo fosse assegurada a preferência para a exploração ou a participação nos resultados do aproveitamento industrial de jazida mineral concedida a terceiro.

Também não houve infringência do art. 23 do Código de Minas por parte de Oliver Tognato, eis que requereu, ainda dentro do prazo de seis meses, o depósito em pagamento, para indenizar ao proprietário do solo, da quantia de Cr\$ 90.000,00, preço por quanto foi avaliada a propriedade. Enquanto não for paga a indenização, a posse da jazida não poderá ser assegurada ao titular da autorização pela autoridade administrativa, mas não há motivo para a decretação da caducidade.

Isso estabelecido, é para serem indeferidos tanto o requerimento do Espólio do Dr. Olávio Felix Pedrosa, como os de Oliver Tognato, por contrários às normas do Código de Minas. Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *Luciano Pereira da Silva*, Consultor-jurídico.

Despacho: Aprovo o parecer. Em 14-2-45. — *Apollônio Salles*.

Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no processo D.N.P.M. 3.842-41.

Dia 19

Senhor Ministro:

No presente volume de processos vem-se arrastando um debate que precisa solução definitiva.

Vou descrever o que consta dos diversos processos aqui enfileirados, para em seguida, propor uma solução final.

D.G.P.M. 3.842-41.

Joaquim Pereira de Macedo requereu autorização de pesquisa de talco e associados em uma área de 48 Ha, em Pocinho, distrito de Bom Sucesso, Município de Itararé, São Paulo, em 18-6-41, tendo apresentado os documentos exigidos. O proprietário do solo na área em causa, segundo declarou o peticionário, era Teodoro Lones.

Foi expedido em favor do requerente o Decreto n.º 8.480, de 27 de dezembro de 1941, trangerido em 6 de fevereiro de 1942.

Em 29 de junho de 1942 comunicou Joaquim Pereira de Macedo, pelo D.G.P.M. 6.092, que tinha dado início aos trabalhos de pesquisa em 1 do mesmo mês.

Em 7 de junho de 1943, por telegrama protocolado sob o n.º D.N.P.M. 5.105-43, pediu Pereira de Macedo a atenção deste Departamento para um requerimento de autorização de pesquisa que teria sido apresentado por João Batista Pires Gavião, por tratar-se da mesma área a ele concedida.

À vista disso, foi intimado Joaquim Pereira de Macedo, pelo ofício n.º 3.982, de 29-7-43 e publicado no *Diário Oficial* de 6-8-43, a provar que havia a interferência de áreas alegada, visto como tal interferência não fora constatada pelo exame dos documentos topográficos apresentados com os requerimentos dos dois interessados.

D.N.P.M. 7.558-43.

João Batista Pires Gavião, que requirera autorização de pesquisa pelo D.N.P.M. número 4.385-43, denuncia, em 16-8-43, que Joaquim Pereira de Macedo não só não pagara ao anterior proprietário do solo (adquirida por Gavião em maio de 1943) a indenização a que estava obrigado por lei, mas também abandonara por mais de seis meses os trabalhos de pesquisa, fato que, segundo a lei, pode determinar a caducidade do decreto de autorização de pesquisa.

D.N.P.M. n.º 7.815-43.

Joaquim Pereira de Macedo requer guia de embarque para 500 toneladas de talco.

D.N.P.M. n.º 8.312-43.

Joaquim Pereira de Macedo responde, em 6-9-43, ao ofício n.º 3.982, de 28-7-43, deste Departamento, declarando que a área requerida por Gavião é a mesma para a qual lhe fora outorgada autorização de pesquisa e que tinha proposto perante o Juízo competente uma ação de indenização, de acordo com o disposto no art. 23 e parágrafos do Código de Minas, ao novo proprietário do solo, João Batista Pires Gavião.

Vossa Excelência despachou em 22-11-43, os dois requerimentos de Macedo e o de Gavião, supra-citado, indeferindo o pedido de caducidade apresentado por este, por falta de provas, indeferindo o pedido de guia suplementar apresentado por Macedo por falta de justificção de necessidade da mesma e considerando satisfeita por Macedo a exigência de prova de interferência das áreas em causa.

D.N.P.M. n.º 10.795-43.

João Batista Pires Gavião apresenta justificação judicial feita perante o Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itararé para o fim de provar o abandono, por Joaquim Pereira de Macedo, dos trabalhos de pesquisa por mais de 6 meses.

Como se depreende dos depoimentos das três testemunhas, dois dos quais foram contestados pelo advogado do denunciado, e da sentença do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itararé, não pôde ser considerada provada a denúncia.

D.N.P.M. n.º 11.653-45.

Joaquim Pereira de Macedo, em 18-12-43, alegando que realizou trabalhos de pesquisa durante alguns meses, por ter entrado em acordo com o proprietário do solo e que teve de paralizá-los em virtude de oposição de João Batista Pires Gavião que, em 5 de maio de 1943, adquirira a propriedade denominada Pocinho, onde se acha localizada a jazida, requer prorrogação da autorização de pesquisa. Juntou documentação provando que o dono do solo em "Pocinho" é J. B. Pires Gavião e que o Juiz competente arbitrou em Cr\$ 2.835,00 a importância a ser paga como indenização (art. 23 e parágrafos do Código de Minas) por Macedo a Gavião, quantia que foi depositada em vista de ter este recusado a recebê-la.

D.N.P.M. n.º 11.750-43.

Em 22-12-43 João Batista Pires Gavião requereu reconsideração do despacho de Vossa Excelência de 22-11-43, publicado no *Diário Oficial* de 1-12-43, a que já me referi acima.

Vossa Excelência indeferiu esse requerimento baseando-se em meu parecer de 11 de janeiro de 1944. O despacho de Vossa Excelência é de 18-1-44 e foi publicado no *Diário Oficial* de 1-2-44.

Nesse meu parecer opinei no sentido de ser indeferido o pedido de reconsideração por não ter o interessado apresentado argumento novo que provasse o abandono, por mais de 6 meses, por parte de Macedo, dos trabalhos de pesquisa.

De fato, o pedido de reconsideração baseou-se na justificação judicial a que aludi e, nesta, não houve prova convincente de que houvera o abandono denunciado.

D.N.P.M. n.º 590-44.

Joaquim Pereira de Macedo reafirma existir a confluência que serviu de ponto de amarração à planta da área que lhe foi concedida, mas que tal confluência só é perfeitamente visível por ocasião das chuvas visto como nas estagnações os córregos desaparecem, por infiltração das águas, antes de atingirem a confluência.

D.N.P.M. n.º 1.203-44.

João Batista Pires Gavião requer seja novamente examinada a justificação judicial que apresentou.

Não havendo mais providência a tomar quanto a esse debate e estando a esgotar-se o período de dois anos de vigência do decreto de que é titular Joaquim Pereira de Macedo, intimei-o, tendo em vista seu pedido de prorrogação da autorização e a praxe seguida nesses casos pelo D.N.P.M., a apresentar relatório dos trabalhos de pesquisa já realizados, dando-lhe prazo de 30 dias. Essa intimação foi atendida dentro do prazo, tendo sido apresentado relatório firmado pelo Engenheiro Otávio Barbosa que, conforme declara, visitou a jazida mas pouco pôde ver dos trabalhos executados, por estar a jazida coberta de densa capoeira.

Em 3-5-44, tendo João Batista Pires Gavião tido vista do processo, apresentou a exposição D.N.P.M. n.º 3.637-44 em que contesta longamente o relatório apresentado por J. P. Macedo.

Determinei, então, a ida de um engenheiro da D.F.P.M. ao local, para um exame.

O engenheiro designado verificou haver trabalhos feitos por Joaquim Pereira de Macedo, de pequena monta, não podendo determinar o tempo em que foram feitos. Constatou haver também trabalhos feitos por Gavião na área por ele requerida.

A vista disso, propuz a Vossa Excelência fossem exigidas dos dois contendores, plantas das áreas por eles requeridas, amarradas a um mesmo ponto, plantas que deveriam ser apresentadas no prazo improrrogável de 60 dias. Vossa Excelência concordou, por despacho de 18-8-44, publicado a 6-9-44.

Em 2-10-44, João Batista Pires Gavião apresentou sua planta, com o D.N.P.M. número 8.014-44, juntando outros documentos entre os quais uma declaração firmada pelo primitivo proprietário do solo declarando, contra-riamente ao que reiteradamente tem afirmado Macedo, que nunca dera a este autorização para pesquisar em seus terrenos sem qualquer indenização e que só consentira na entrada ali de um filho de Macedo por lhe ter ele declarado "que tinha ordem do Governo e, portanto, nada pagaria".

Pelo D.N.P.M. n.º 8.554-44, em 12-10-44, Joaquim Pereira de Macedo comunicou a Vossa Excelência que não pudera dar ainda cumprimento à exigência constante do despacho de Vossa Excelência de 18-8-44, por não ter Gavião permitido a entrada, nos terrenos, do engenheiro que ele contratara para o levantamento da planta. Pedia também que fosse relevada a exigência da apresentação da planta.

A vista daquela declaração, fundada em carta do engenheiro, propuz a Vossa Excelência que, embora o prazo anteriormente concedido o tivesse sido em caráter de improrrogável, fosse concedida a Macedo uma prorrogação de

60 dias, pedindo-se ao mesmo tempo à autoridade policial competente garantia para o cumprimento das determinações de Vossa Excelência.

Vossa Excelência, concordou com esse alvitre por despacho de 13-11-44, publicado no *Diário Oficial* de 20-11-44.

Pelo D.N.P.M. n.º 9.731-44, de 5-12-44, Pires Gavião explica a Vossa Excelência que não se opôs à sua ordem, tendo, ao contrário, declarado a Macedo que, quando ele desejasse enviar o seu técnico, avisasse-o, que ele daria consentimento escrito para ser apresentado a seu filho que trabalha na propriedade em causa e que a recusa deste baseou-se em não ter o engenheiro levado tal ordem, por não a ter procurado.

Com o D.N.P.M. n.º 547-45, protocolado em 23-1-45, Joaquim Pereira de Macedo apresentou atual a planta pedida. A prorrogação que lhe fora concedida expirará já em 19 do mesmo mês.

Nessa planta não aparece mais a confluência dos córregos Poço e Possintha pela qual tão arduamente se batia antes Joaquim Pereira de Macedo. E, se estiver certo o esboço do relevo do terreno indicado pelas curvas de nível figuradas na planta, não há possibilidade de qualquer confluência, mesmo na época das águas, nas proximidades do ponto indicado para ela na planta de fls. 15 e em mesmo dentro da área concedida pelo Decreto número 8.480, de 27-12-41.

Exposto, assim, tudo quanto contém os processos enfiados no presente volume, meu parecer é que, embora não haja prova insusceptível de que Joaquim Pereira de Macedo tenha abandonado as pesquisas por mais de seis meses, os trabalhos por ele realizados no prazo decorrido desde 6 de fevereiro de 1942 (transcrição do decreto) até julho de 1943, época em que declara ter sido impedido de continuar os trabalhos) foram insignificantes, ao que se pode depreender do relatório apresentado pelo engenheiro da D.F.P.M. Aldemiro Rodrigues de Paula.

A vista dessa constatação e tendo Joaquim Pereira de Macedo cumprido fora do prazo a prorrogação a exigência feita por Vossa Excelência e para cuja execução foram-lhe dadas todas as garantias, proponho seja indeferido seu pedido de renovação de autorização de pesquisa.

Em 14 de fevereiro de 1945. — Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral.

Despacho: Indeferido, em face do parecer. Em 19-2-45. — Apolonio Salles.

Parecer do Sr. Consultor Jurídico emitido no processo D.N.P.M. n.º 392-40.

PARECER N.º 1.578

Senhor Ministro:

O Decreto-lei n.º 3.553, de 25 de agosto de 1941, que deu nova redação ao art. 76, do Código de Minas, teve por finalidade única permitir a participação de capitais pertencentes a estrangeiros em empresas que fazem o aproveitamento de certas jazidas minerais com determinado objeto, (art. 76 n.º I) e a exploração de minas em lavra amparadas pelo § 4.º do art. 143 da Carta Constitucional (artigo 76 n.º II), no primeiro caso por meio da emissão de ações ao portador, ou admissão, como sócios ou acionistas, de sociedade nacionais.

Traçando-se de exceções abertas à regra geral, o seu entendimento tem de ser feito *stricto sensu*.

As empresas que exploram minas em lavra, amparadas pelo § 4.º do art. 143 da Carta Constitucional, se quiserem valer-se da permissão legal, para continuarem a gozar do amparo deverão manter a sua atividade restrita à exploração que já vinham fazendo.

Se, por serem empresas brasileiras, constituídas por sócios ou acionistas brasileiros, quizeram estender a sua atividade a outras jazidas minerais, podem fazê-lo, mas terão de obter, primeiro, autorização para funcionar como empresas de mineração e não mais po-

derão valer-se da permissão contida no número II do art. 76.

Sendo essa a situação da Monazita e Ilmenita do Brasil Ltda., autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 5.315, de 28-2-1940, a partir dessa data, embora continuasse amparada pela tranquila constituição, para efeito de explorar as minas em lavra, independentemente de autorização, não podia beneficiar-se da permissão do n.º II do art. 76, nem mesmo no que se referisse às ditas minas em lavra.

Não posso compreender, pois, como lhe foi expedido o Decreto n.º 14.783, de 16-2-1944, autorizando-a a admitir como cotista a Sociedade Anônima Cesia — Companhia Espiritossantense Industrial e Agrícola, de acordo com o que dispõe o Decreto-lei n.º 5.553, de 25-8-1941, eis que tal autorização importaria em permitir que sociedade, com acionistas estrangeiros, passasse a participar da exploração das jazidas que a Monazita e Ilmenita do Brasil Ltda. está autorizada a lavar, de acordo com o regime estabelecido pelo Código de Minas.

A autorização, tendo sido dada sem apoio legal, deve, ao meu ver e salvo melhor juízo, ser declarada sem efeito, volando dita empresa a sua organização anterior.

O trecho de meu parecer n.º 457, invocado pela recorrente, não aproveita ao caso, porque escrito na vigência da Constituição de 1934 (o parecer é datado de 23-3-1937), que, sobre o assunto, estabelecia regime diverso do adotado pela Carta vigente, embora o art. 76 do Código de Minas e os decretos-leis que lhe deram novas ampliações, sejam uma volta, em casos taxativamente indicados, ao que prescrevia, de modo geral, o art. 119 § 1.º daquela Constituição.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — Luciano Pereira da Silva, Consultor-Jurídico.

Despacho: Aprovo o parecer. Em 19-2-45. — Apolonio Salles.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1945

N.º 642-45 — Manuel Pereira de Oliveira. Apresente nova planta, assinada por profissional habilitado, com o número da carteira, firma reconhecida e selada, definindo corretamente a área a pesquisar, amarração a ponto fixo e contendo cumprimentos e rumos dos lados.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 695-45 — Francisco Abrantes Filho. Providencie a revalidação das firmas dos documentos de fls. 3, 4 e 7 por tabelião desta Capital, no prazo de sessenta dias.

N.º 9.326-44 — Luísa Moreira Campos. O deferimento de seu pedido está condicionado a prioridade obtida por outrem.

N.º 1.169-45 — Osvaldo da Silva Ribeiro. Defiro o D.N.P.M. n.º 1.169-45.

N.º 1.177-45 — João Batista Basso. Defiro o D.N.P.M. n.º 1.177-45.

N.º 1.210-45 — José Lombardi. Concedo a vista.

Relação dos pedidos de pesquisas protocoladas.

D.N.P.M. — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado

N.º 1.319 — Manuel Joaquim dos Santos — cassiterita e assoc. — Pari — São João del Rei — Minas Gerais.

N.º 1.329 — Conobellino de Barros Serra — água mineral — Faz. Jaborandi — Jataí — Goiás.

N.º 1.338 — Jorge Leão Ludelf — feldspato e quartzito — Rio Abaixo — Mogi das Cruzes — São Paulo.

N.º 1.339 — Jovino Silveira — águas minerais, termais e gasosas — Fonte São João — Serra Negra — São Paulo.

N.º 1.345 — Luís Egídio de Farias — scheelita e assoc. — Timbábua — Picuí — Pa-

Divisão de Aguas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1945

Processo: D. Ag. n.º 235-45 — Interessada: Governo do Estado de São Paulo — Assunto: Aproveitamento do Salto Grande no rio Paranapanema.

Despacho: De acôrdo. Proceda-se na forma do parecer. Em 14-2-45. — *Apolonio Salles*.

Nota: Parecer a que se refere o despacho do Sr. Ministro: "A vista das comunicações do Governo do Estado de São Paulo de estar o mesmo interessado no aproveitamento da Cachoeira do Salto Grande, no rio Paranapanema, para produção de energia elétrica destinada à eletrificação da E.F. Sorocabana, propo- nido seja sustado o andamento do pedido de concessão da mesma cachoeira apresentado pela Empresa Elétrica Londrina S.A. — *Antônio José Alves de Sousa* — 5-2-45.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

SESSÃO DE 4 DE JANEIRO DE 1945

DESPACHOS

PCERTT 272 — Requerente: Sociedade Beneficente e Funerária São Sebastião — A Comissão julgou regulares, em relação ao espólio de João Roberto de Paiva, os documentos apresentados pela requerente relativos ao otomamento do lote de terreno n.º 5 da rua da Matriz, em Santa Cruz, de que era foreiro o mesmo João Roberto de Paiva, cabendo à requerente processar a transferência para o seu nome, no S. P. U., após a terminação do inventário dos bens do espólio e haver satisfeito as exigências legais cabíveis no caso. Remeta-se o processo ao S. P. U. para os devidos fins.

PCERTT 677 — Requerente: José Firmino. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, as terras em que o requerente é interessado, com a área de três quartas, desmembradas do sítio São João e propriedade "Ilha", com a área de um alqueire e meio de terras, situadas no 1.º distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidas nas sesmarias concedidas a Manuel Carneiro de Sousa e Matias Pimenta Teles, estudadas no processo PCERTT n.º 4.903. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 1.716 — Requerente: Idalina da Silva Cherem. — A Comissão julgou estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado as terras que constituem o imóvel denominado "Pati" ou "Olaria", com a área de três alqueires, situado no 1.º distrito do município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, visto ficarem compreendidas na sesmaria de Matias Pimenta Teles, estudada no PCERTT n.º 4.903. Remeta-se o processo ao S. P. U. para os devidos fins.

PCERTT 2.981 — Requerente: Fereza Alves Soares. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado as terras em que é interessado o espólio de Manuel da Costa Soares e que constituem a propriedade denominada "Rocinha", com a área aproximada de três e meio alqueires, situadas no 1.º distrito do município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

CERTT 4.461 — Requerente: Augusto Ribeiro Gonçalves. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional

e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que o requerente é interessado e que constituem a propriedade denominada "Pedra da Onça", com a área de quinze alqueires, mais ou menos, situadas no 2.º distrito do Município de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 4.700 — Requerente: Apolônio José da Silva. — Solicite-se novamente a audiência do S. P. U., no sentido de ser novamente vistoriado o imóvel em que o requerente é interessado, e indicadas, aproximadamente, as datas em que foram realizadas as benfeitorias.

PCERTT 4.996 — Requerente: Artur Carlos da Luz. — Restitua-se o processo à D. T. C., a fim de ser completada a informação de fls. 11, indicando as datas em que foram feitas as construções, lembrando-se seja ouvida a Administração do Núcleo Colonial "Santa Cruz".

PCERTT 5.456 — Requerente: Dinah Monteiro de Castro. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, as terras com a área total de 57 alqueires e 3 quartas na Fazenda "Indaiá", sendo 14,50 alqueires de cada um dos requerentes Luiz Américo Monteiro de Barros, Lúcia Monteiro Spiller e casal Diná Monteiro de Castro Milton Teixeira Monteiro de Castro e 14,25 alqueires de Abel Monteiro de Barros Filho, situadas no 1.º distrito do Município de Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidas na sesmaria concedida a Manuel Carneiro de Sousa, estudada no processo PCERTT 4.903. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 5.623 — Interessado: Serviço de Informação Agrícola. — Arquite-se.

PCERTT 5.680 — Requerente: Leopoldo Pontes França. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional

e, por isso, não sujeito às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, o terreno em que o requerente é interessado, com 28 metros de frente por um caminho projetado, situado nas vertentes do morro do "Cemitério", em Mendes, 4.º distrito do Município de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, por estar compreendido na sesmaria concedida a Manuel de Sá Barbosa, estudada no processo PCERTT 315-39. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 5.831 — Requerente: Francisco Ferreira de Sousa Flores. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias estudadas pela Seção de Engenharia da mesma Divisão.

PCERTT 5.838 — Requerente: Manuel Fernandes Júnior. — Solicite-se a audiência do S. P. U., no sentido de informar se as terras a que se refere o documento apresentado pelo requerente estão compreendidas em área remida pela Fazenda Nacional. Tendo sido apresentado fora do prazo, só no caso de referir-se a terras legalmente desmembradas do patrimônio nacional, poderá a Comissão tomar conhecimento do título e julgar sua legitimidade.

PCERTT 5.840 — Requerente: Maria José do Espírito Santo. — Solicite-se a audiência da D. T. C. no sentido de informar se o terreno a que se refere o documento apresentado pela requerente fica compreendido em sesmaria já estudada pela Seção de Engenharia da mesma D. T. C.

PCERTT 5.841 — Requerente: João Bento Tomás. — Junte-se ao processo n.º 4.618-42.

PCERTT 5.846 — Requerente: Arthur Hermann de Carvalho Schlobach. — Junte-se ao processo n.º 4.121-39.

PCERTT — 5.817 — Requerente: João José Fernandes e outros. — Junte-se ao processo n.º 4.768-39.

A Comissão — *Luciano Pereira da Silva*. — *Plínio de Freitas Travassos*. — *Henrique Dietrich*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n.º 89.685-44 — Máquinas Importadora Ltda. — Conta na importância de Cr\$ 250,00. — A dívida deverá ser liquidada por exercícios findos, mediante requerimento do interessado, dirigido ao Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Em 22 de fevereiro de 1945

S. C. 73.491-43 — José Floriano de Sousa Garcia. — Não há o que deferir, visto que o título do requerente encontra-se anexado ao Processo n.º S. C. 73.491-43.

S. C. 25.468-44 — Vadi Neaime. — De acôrdo, devolva-se.

S. C. 28.733-44 — José Maria de Pinho. — Apresente prova de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.

S. C. 28.734-44 — Abílio Rodrigues. — Apresente prova de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.

S. C. 44.042-44 — João Arroque. — Providencie-se.

S. C. 54.884-44 — Jean Brando. — Indeferido, por falta de amparo legal.

S. C. 71.936-44 — Glauco do Amaral Santos. — Devolva-se.

S. C. 29.737-44 — José Casoy.

S. C. 43.262-44 — Aderson Elói de Almeida.

S. C. 43.266-44 — Enélio Barros de Oliveira.

S. C. 43.268-44 — Milton Cabral de Melo.

S. C. 43.272-44 — Francisco de Santana Reis.

S. C. 43.273-44 — Gerson-Jerferson Barbosa. — Indeferidos.

S. C. 35.598-41 — João de Amorim Rêgo.

S. C. 56.839-44 — Valtér Barbieri.

S. C. 56.810-44 — Fausto Calvoso de Abreu.

S. C. 56.842-44 — Antônio Silva Ribeiro.

S. C. 57.226-44 — Jerônimo Borges Júnior.

S. C. 68.978-44 — Joaquim Flores. — Satisfaçam as exigências.

S. C. 77.631-44 — José Custódio Gomes.

S. C. 78.171-44 — João de Sousa Ribeiro Filho.

S. C. 91.725-44 — Dorval de Córdova Wolff.

S. C. 91.795-44 — Raul Rufino de Bruns.

S. C. 8.264-45 — Oto Urban. — Certifiquem-se.

DIPLOMAS APOSTILADOS

S. C. 67.669-43 — Josué Pena.

S. C. 68.678-43 — Antônio Soares da Silveira.

S. C. 68.719-43 — Hugo Fischer.

S. C. 68.829-43 — Isafas Antunes Galvão.

S. C. 68.832-43 — Luiz Stinchi.

S. C. 68.843-43 — Joaquim Coimbra.

S. C. 73.957-53 — Otávio Rabelo de Freitas.

S. C. 76.466-43 — Luiz Guimarães Bastos.

S. C. 96.230-44 — Joaquim Pereira dos Santos.

S. C. 96.480-44 — Francisco de Sousa Figueiredo.
 S. C. 96.509-44 — José Soares Godinho.
 S. C. 96.665-44 — Orlando Gorreseu de Oliveira.
 S. C. 9.621-45 — Maria Iza Travassos da Silva.
 S. C. 9.622-45 — Geraldo Duarte Esposel.
 S. C. 14.282-45 — Valdemar Guerra, — Apostilem-se.
 S. C. 63.925-44 — Gustavo Marcondes Zanardini.
 S. C. 82.446-43 — John Clyde Younkings.
 S. C. 93.234-44 — Alvinio Seknechow.
 S. C. 95.268-44 — José Bittencourt.
 S. C. 95.276-44 — Augusto de Assis Cruz.
 S. C. 95.390-44 — Gabriel Cara Ruiz.
 S. C. 95.876-44 — Angelo Vicente Ferreira Júnior.
 S. C. 96.240-44 — Henrique Manogrosso.
 S. C. 93.149-44 — Cândido Monti Ballester.
 S. C. 93.603-44 — Carlos George Seigneur Filho. — Apostilem-se.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Contadores:
 S. C. 48.693-42 — Fernando Glaucio de Navarro Oliveira.
 S. C. 49.246-44 — Sara Parcello.
 S. C. 49.268-44 — Olindo Arduin.
 S. C. 49.591-44 — Antônio Aidar.
 S. C. 49.586-44 — Jaime Gonzalez de Azevedo.
 S. C. 49.593-44 — Irineu Martarelli.
 S. C. 23.130-44 — Valter Seiffer Jacoby.
 S. C. 27.131-44 — Jandira Moreira de Carvalho.
 S. C. 28.179-44 — Aldo Barros.
 S. C. 28.181-44 — Antônio Franco.
 S. C. 47.769-44 — Lauro Airesa de Paula Assis.
 S. C. 93.836-44 — Arlete da Rocha.
 S. C. 93.197-44 — Alvaro Gonçalves Mendes Filho. — Deferidos.
 Perito Contador:
 S. C. 7.419-44 — Carlos Szachbino.
 S. C. 68.969-44 — Sílvia Batista Maranhão. — Deferidos.
 S. C. 28.617-44 — Eliseu Teixeira Cavalcanti. — Deferido, de acordo com o parecer.
 S. C. 23.723-44 — Mariano Cieslak. — Deferido, à vista da informação.
 S. C. 40.475-44 — Luiz Zordan Segundo. — Indeferido, de acordo com a informação.
 S. C. 44.759-44 — José Machado Pedrosa.
 S. C. 49.673-44 — José Vilgall. — Satisfazem a exigência.
 S. C. 65.415-44 — Demétrio Balirati.
 S. C. 93.293-44 — Danilo da Silva.
 S. C. 96.583-44 — Armando Coelho da Rocha.
 S. C. 3.151-45 — Moacir da Silva Pereira Torres.
 S. C. 6.166-45 — Olávio de Assis Machado.
 S. C. 6.882-45 — Célia Ribeiro.
 S. C. 8.123-45 — Carlos de Sá Moreira. — Certificam-se.
 Contadores:
 S. C. 59.455-43 — Antônio de Gaetano.
 S. C. 61.521-43 — Antônio Gomes Martins.
 S. C. 75.715-43 — Alberto Ruiz Ferreira Lopes.
 S. C. 78.893-43 — Jarbas dos Santos Barreto.
 S. C. 81.972-43 — Herval Andrade de Sousa.
 S. C. 87.622-43 — Luiz Veras Santos.
 S. C. 6.392-44 — Ignézita Fornerolli.
 S. C. 6.393-44 — Nelson Martins de Almeida.
 S. C. 7.944-44 — Luiz Mazzarella.
 S. C. 8.221-44 — Jesus Prieto.
 S. C. 15.041-44 — Artur Augusto Itagui Filho.
 S. C. 17.250-44 — Tiago da Rocha Baraúna.
 S. C. 49.509-44 — Orlando Soares.
 S. C. 49.623-44 — Antônio Venício Pellin.
 S. C. 21.334-44 — Allan Kardec Afonso Costa.
 S. C. 22.778-44 — José Casali.
 S. C. 23.113-44 — Eurico Padilha Acordi.

S. C. 23.115-44 — João Conessa Fernandes.
 S. C. 23.116-44 — Nelson Cid Menegazzi.
 S. C. 23.117-44 — Valentim Fávoro.
 S. C. 23.118-44 — Valdemar Luiz Lente.
 S. C. 23.329-44 — José Lopes Ferreira Júnior.
 S. C. 28.920-44 — Newton Muxlaert Meneses.
 S. C. 31.800-44 — José Rodolfo Razzo.
 S. C. 35.345-44 — Joaquim José Duarte.
 S. C. 36.040-44 — Palmira Ribeiro.
 S. C. 52.109-44 — Aurea Pereira Martins.
 S. C. 70.705-44 — Talma Freixe de Carvalho Sobrinho.
 S. C. 86.552-44 — Guilherme de Castro e Silva.
 S. C. 4.484-45 — Cleto de Paula Botelho. — Deferidos.
 Atuariário:
 S. C. 45.354-44 — Adelino Antônio Fonseca Pereira Júnior. — Deferido.
 Secretário:
 S. C. 54.869-44 — Maria Aparecida Carvalho. — Deferido.
 Guarda-livros:
 S. C. 26.655-43 — Maria Inês de Carvalho.
 S. C. 88.920-43 — Décio Urbano Ruschel.
 S. C. 88.924-43 — Nilo Albino Kieling.
 S. C. 4.349-44 — Vitória Ferreira.
 S. C. 20.940-44 — Pacifico Campolina de Sá.
 S. C. 23.633-44 — Malvina Gantus. — Deferidos.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1945

N.º 57.994-44 — Ginásio Duclle — Rio Claro — Estado de São Paulo — Inspeção preliminar. — Foi assinada a portaria ministerial n.º 89, de 15 de fevereiro de 1945.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N.º 11.567-44 — Joviano de Itapema Cardoso — Prestação de prova. — Indeferido. 15 de fevereiro de 1945.
 N.º 86.303-44 — Colégio Estadual de Franca — São Paulo — Faltas de alunos à L. P. Militar. — Aguarda. 17-2-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 6.997-44 — Agnelo Nogueira Pereira da Silva — Taxa — Esclarecimentos. — Apresente novo requerimento acompanhado de documentos que comprovem as alegações do telegrama enviado. 23-2-45.
 N.º 93.597-44 — Francisco de Paula Andrade — Certificado das séries cursadas. — Arquivem-se. 20-2-45.
 N.º 64.277-44 — José Arcanjo Rodrigues de Moura — Certificado de 2.ª via. — Deferido. 21-2-45.
 N.º 87.817-44 — Manuel Antônio Polônio — Carteira de identidade. — Deferido, nos termos supra. 21-2-45.
 N.º 93.795-44 — Rebeca Saul — Guia de transferência. — Deferido. 17-2-45.
 N.º 3.924-45 — Newton Pfaltzgraff Brasil — Aumento de média. — Indeferido. O parecer citado não se aplica ao caso do requerente, que pretende favor contrário a expresso dispositivo de lei. 20-2-45.
 N.º 12.135-45 — Joaquim Felismino de Almeida — Certificado de 2.ª via. — Deferido. 20 de fevereiro de 1945.
 N.º 12.616-45 — Geraldo Achilles do Rosário Reis — Certificado de conclusão de curso. — 20-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).
 N.º 12.707-45 — Noé Matile — Certificado de 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 20 de fevereiro de 1945. (Provar idade, filiação e naturalidade).
 N.º 13.207-45 — Carmela Zuardi Melo — Matrícula sua filha. — Remeta o certificado de aprovação a esta Divisão, para ser revalidado. 21-2-45.

N.º 13.347-45 — Elizabeth Steagale — Certificado de 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 21-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 13.453-45 — José Schwarzmaier — Completar média. — Indeferido, por falta de apoio legal. 21-2-45.

N.º 13.455-45 — Alfredo Paulo de Azevedo — Banca examinadora. — Indeferido, por falta de apoio legal. 20-2-45.

N.º 13.669-45 — José Mavignier — Certificado de 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 20-2-45.

N.º 13.760-45 — Júlio Smidt Debertelm — Certificado de 2.ª via. — Sele a petição de fls. 2. 21-2-45.

N.º 13.784-45 — Maria das Neves do Souto Durão — Prestação de provas. — Informe a requerente se pretende transferir-se definitivamente para o Distrito Federal. 21-2-45.

N.º 14.014-45 — Laerte Ribeiro Fortelada — Consulta sobre provas. — Indeferido. O aluno não tem a média global exigida por lei para que seja submetido a exame de 2.ª época. 22-2-45.

N.º 14.016-45 — Leonor Monteiro — Revisão de prova. — Devolva-se a prova informando que a lei vigente não permite a revisão. 21-2-45.

N.º 14.017-45 — Maria José Santos — Certificado. — Não há o que deferir. O estabelecimento citado é desconhecido nesta Divisão. 22-2-45.

N.º 14.018-45 — Abdo Bittar — Exames de 2.ª época. — Sele a petição. 21-2-45.

N.º 14.023-45 — Osório Secundino de Castro — Exames de 2.ª época. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 49, § 2.º, da Lei Orgânica. 21-2-45.

N.º 14.025-45 — Cipião Martins Pereira — Transferência. — Declare, preliminarmente, qual a língua viva do curso ginasial que deixou de estudar nas duas primeiras séries do curso clássico, como Grego, do Colégio Arnaldo, de Belo Horizonte. 21-2-45.

N.º 14.035-45 — João Zoppi — Exame de 2.ª época. — Indeferido, por ser contrário à lei. 21-2-45.

N.º 14.231-45 — Leopoldo Brissac — Certificado de 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 22-2-45.

N.º 14.372-45 — Horácio dos Santos Croá — Prestação de prova. — Apresente novo requerimento, visto nada constar, neste Ministério, sobre o pedido que diz ter feito anteriormente. 23-2-45.

N.º 14.384-45 — Abelardo Carvalho Kós — Exames. — Prove o alegado. 23-2-45.

N.º 15.248-45 — Francisco Paoletto — Matrícula. — Deferido. Remeta o certificado do exame a esta Divisão para a necessária revalidação. 23-2-45.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 52.348-44 — Cesário Severino de Castro — À vista do parecer do Sr. Auditor Corregedor do Ministério da Guerra, da informação da Divisão de Ensino Secundário e do parecer da Divisão de Ensino Superior à fls., respectivamente, 47, 51 v., 57 v. e 58 do processo número 11.035-42, anexo, autorizo a matrícula. 4 de fevereiro de 1945 — *Abgar Renault*.

Registro de diplomas

Agrônomo:
 N.º 66.607-44 — José Mamprim Júnior. — Deferido.

Engenheiro civil:
 N.º 89.598-44 — Roberto Meneses Rocha. — Deferido.

Médico:
 N.º 81.321-44 — Fernando Schneider. — Deferido.

N.º 88.077-44 — Gustavo Ferreira de Paiva — Deferido.

N.º 88.557-44 — Florizette Santos. — Deferido.

N.º 88.993-44 — Paulo Albuquerque Silva Souto. — Deferido.

N.º 71-45 — Elísio Martins Rebelo. — Sim.
 N.º 1.280-45 — Casimiro Twardowski. — Sim.
 N.º 1.283-45 — Ervino Eugênio Kompatscher — Sim.
 N.º 1.284-45 — Evaristo Ferreira da Costa. — Sim.
 N.º 1.285-45 — Francisco Artur Maia. — Sim.
 N.º 4.703-45 — Osvaldo de Barros Aguiar. — Sim.
 N.º 4.705-45 — Pedro Alberto de Moraes e Silva. — Sim.
 N.º 4.706-45 — Pedro Alberto Grisólia. — Deferido.
 N.º 4.708-45 — Rui Marguti. — Sim.
 N.º 4.711-45 — Spartaco Vizzoto. — Sim.
 N.º 4.715-45 — Yutaká Ishihara. — Sim.
 N.º 7.192-45 — Paulo Leopoldo Maciel Epaminondas. — Sim.
 N.º 7.606-45 — Roberto Long. — Sim.
 N.º 6.625-45 — Fernando da Silva Serra. — Deferido.
 N.º 6.620-45 — Dorivaldo Dantas. — Sim.
 N.º 11.308-45 — Carlos Guedes Martins Costa — Sim.
 Cirurgião-dentista:
 N.º 88.428-44 — Henrique Coutinho Pereira — Sim.
 N.º 68.854-44 — Evandro Rodrigues Fragoso Selva. — Sim.
 N.º 9.858-45 — Manuel Hernandez Perez. — Sim.
 Farmacêutico:
 N.º 66.973-44 — Afonso de Oliveira Castro. — Deferido.
 Enfermeira obstétrica:
 N.º 6.905-45 — Eponina de Carvalho. — Deferido.
 N.º 7.608-45 — Mariana Francisca de Moura — Deferido.
 Enfermeiro:
 N.º 63.430-44 — Zulmira Letícia Maria de Jesus Lopes de Castro. — Deferido.
 Bacharel:
 N.º 60.856-44 — Fernando Ludolf de Almeida — Deferido.
 Licenciado em Geografia e História:
 N.º 6.902-45 — Antônio Dutra Júnior — Deferido.
 Licenciado em letras Neo-Latinas:
 N.º 69.400-44 — Zeferino Falquetto. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Processos findos, aguardando o pagamento de taxas, para entrega dos diplomas:

Processos:

N.º 1.011-44 — Jatir Cörresen.
 N.º 2.320-44 — Antero de Castro Soares Filho.
 N.º 2.680-44 — Sinval de Oliveira Santos.
 N.º 4.568-44 — Carlos Alberto Leitão Krieger.
 N.º 5.912-44 — Pedro Carneiro de Carvalho.
 N.º 6.760-44 — Guilherme Augusto Teles de Miranda.
 N.º 7.968-44 — Itamar César de Moura.
 N.º 8.689-44 — Nelson Baeta Alvim.
 N.º 8.809-44 — Júlio Valter Brusius.
 N.º 8.865-44 — Ubaldo Maurício Resmini.
 N.º 8.943-44 — Fortunato de Oliveira Martins.
 N.º 14.166-44 — Isaura Bekker Carneiro.
 N.º 14.465-44 — Carmen Tavares de Lira.
 N.º 17.279-44 — Edelweiss Herbert Taccola.
 N.º 21.405-44 — Otílio Mendes Eckhardt.
 N.º 21.722-44 — Amâncio Cesar de Oliveira.
 N.º 22.774-44 — Antônio Toledo Pires.
 N.º 25.483-44 — Ivetê Trindade de Melo.
 N.º 25.490-44 — Gilda Maria Coimbra da Silva.
 N.º 25.491-44 — Marcos Santos Parente.
 N.º 26.572-44 — Roberto Machado da Costa.
 N.º 28.110-44 — Guilherme Marcondes Medeiros.
 N.º 30.177-44 — Sebastião Ribeiro de Oliveira.
 N.º 31.808-44 — Arlete dos Santos Garcia.

N.º 31.876-44 — Edson da Costa Lins.
 N.º 32.928-44 — Jorge Alberto de Seixas Correia.
 N.º 32.934-44 — Antenor Nascimento Filho.
 N.º 36.191-44 — João Carvalho Macedo.
 N.º 36.830-44 — Cristóvão Vidon.
 N.º 37.669-44 — Geraldo Ribeiro do Vale.
 N.º 42.619-44 — Jesualdo Guedes Pereira.
 N.º 43.564-44 — Raimunda Abreu da Rocha.
 N.º 49.816-44 — Ráilda Moradilo de Figueiredo.
 N.º 50.245-44 — Afonso Maximiliano Ribeiro.
 N.º 50.985-44 — Adelaide Maria Vaccani Paixão.
 N.º 51.735-44 — Abyhael Maria de Sousa.
 N.º 53.055-44 — Teófilo de Holanda Cavalcanti.
 N.º 55.564-44 — Maria Aparecida Teixeira.
 N.º 55.965-44 — Zilda Alcântara Lima.
 N.º 56.212-44 — José Torres de Carvalho Bastos.
 N.º 57.089-44 — Maria Helena de Barros Ribeiro.
 N.º 57.415-44 — Manuel Goldenberg.
 N.º 58.199-44 — Manuel Maria de Vasconcelos.
 N.º 58.492-44 — Margarida de Farias Domingues.

N.º 59.099-44 — Frank Thompson Slade.
 N.º 60.253-44 — Osvaldo de Miranda Pereira.
 N.º 58.491-44 — Marina Lins Martins.
 N.º 57.757-43 — Ahmed Duprat. — Devolve-se o diploma como requerido.
 N.º 63.915-44 — José Roberto Dias. — Junta prova capaz de elucidar as divergências consignadas.
 N.º 69.726-44 — Américo Bernardes da Silveira. — O signatário da petição deve provar que é procurador.
 N.º 88.594-44 — Mário Giorgio Marrano. — Remetido à Divisão, de Ensino Secundário.
 N.º 89.603-44 — Igor Veinert. — Prave haver adquirido a nacionalidade brasileira e ser reservista de 1.ª ou de 2.ª categoria.
 N.º 86.445-44 — Décio de Almeida Prado. — Pague antes o selo por verba.
 N.º 4.687-45 — Italo Sciascia — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 4.691-45 — José Lucas de Sousa. — Idem.
 N.º 4.692-45 — Jorge Barreto Prado. — Idem.
 N.º 4.693-45 — Leopoldo Correia de Menezes — Idem.
 N.º 6.028-45 — Roberto Picorelli. — Idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1945, 3.ª coluna da página número 3.009,

Onde se lê:

SC. 16.494-45 ... residente em Taubaté. Eão Paulo ...

Leia-se:

SC. 16.494-45 ... residente em Taubaté, São Paulo. ...
 Na 2.ª coluna da página n.º 3.010,

Onde se lê:

SC. 242.668-44 — O Administrador da Mesa ...

Leia-se:

SC. 242.668-44 — O Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Jaguarão propõe o escriptorário classe 7, do Q. S. Demétrio Barcelos, para seu substituto eventual, etc.

Direção Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N.º 13-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o item I do art. 14 do Decreto n.º 14.413, de 1943.

Resolve designar Francisca Buarque de Macedo, ocupante do cargo da classe I da carreira de Bibliotecário do Q. P. do M. F., para substituir automaticamente em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 dias, a chefe da B. M. F.

Em 26 de fevereiro de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 10.017-45 — Italo Padilha — Recurso sobre restituição de cota parte de multa.

"Nego provimento ao recurso (fls. 37), de acordo com os pareceres (fls. 41-42) da D. R. A., e da P. G.

2) Encaminhe-se o processo à Alfândega de Santos, a fim de que seja apurada a responsa-

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

bilidade dos servidores que intervieram no pagamento da importância mandada restituir, o qual não se processou na forma da lei.

3) Ao S. C.". — *Paulo Lyra*.

PARECER DA D. R. A.

"Improcedem os argumentos do requerente.

2) A importância da multa ainda não tinha dado entrada, a título definitivo, nos cofres públicos; porquanto transitava na repartição aduaneira com recurso da parte interessada endereçado ao Conselho Superior de Tarifa, que do mesmo tomou conhecimento, dando provimento.

3) Nessas condições, foi apressado o pedido de entrega da cota parte que só deveria ter sido despachado depois de conhecido o veredito da instância julgadora.

4) Encaminhe-se o processo ao G. M. F., por intermédio da D. G.

D. R. A., em 3 de fevereiro de 1945. — *Odilon da Silva Conrado*, Diretor".

PARECER DA P. G.

"Improcede a reclamação de fls. 37 a 38, como, autorizadamente, conclui a Diretoria das Rendas Aduaneiras, no parecer de fls. 41; e assim e visto ter dado provimento a Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa ao recurso interposto, tempestivamente, em 29 de janeiro de 1943, a fls. 27, da decisão de fls. 22v. a 23, da qual teve ciência a contribuinte em 11 de fevereiro daquele ano, como se vê a fls. 23.

2) Merecem reparo a ser explicadas, sem prejuízo da decisão a ser proferida neste processo, as informações prestadas no requerimento de fls. 30, protocolado em 29 de janeiro de 1943, e que não coincidem com os demais elementos do processo (ver fls. 23, 24 e 26).

3) Resta, assim ser prestigiado o despacho da Inspeção da Alfândega de Santos, fls. 32 a 32v., e indeferido a reclamação de fls. 37, como propõe a Diretoria das Rendas Aduaneiras.

4) Revenha o processo à D. G.

P. G. P. N., 19 de fevereiro de 1945. — *João Domingues de Oliveira*, Procurador Geral.

N.º 456.012-44 — Paulina da Costa Carvalho — Pedindo o desarquivamento do processo 85.620-43, para que revisto o mesmo,

seja cancelada a consignação feita em folha, para pagamento de aluguel de próprio da União:

"Nada há a deferir."

2) A requerente, se entender, deverá pedir reconsideração do despacho do S. P. U., recorrendo, então, para a autoridade superior, se não obtiver deferimento.

3) Ao S. P. U. — *Paulo Lyra*.

N.º 15.819-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 23.000,00 a firma Instaladora Casa Iberta Ltda.

N.º 27.503-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 25,00 à Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.

N.º 30.561-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 1.000,00 à firma L. Paçgela & Cia. Ltda.

N.º 30.567-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 1.150,00 à firma José de Brito.

N.º 30.570-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 3.000,00 à firma L. Paçgela & Cia. Ltda.

N.º 31.475-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 469.700,10 no Banco do Brasil, em favor da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.

N.º 36.797-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 300,00 a Léa Maria Hungerbühler.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 14 de fevereiro de 1944

N.º 119.525-44 — Dolores de Almeida Reis — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 100,00, conforme Decreto número 5.142 de 27-2-904.

N.º 119.528-44 — N. Bocater — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 100,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 27-2-904.

N.º 66.249-42 — Frederico Legall — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 100,00 conforme Decreto número 5.142, de 27-2-904.

N.º 15.652-44 — Jurandir Batista da Luz — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 100,00, conforme Decreto n.º 5.142, de 27-2-904.

N.º 112.847-44 — Fortes Godoy Ltda. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 200,00 conforme Decreto n.º 739 de 24-9-38.

N.º 127.402-44 — Zolmin Schwartzman — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 320,00 conforme Decreto número 739 de 24-9-38.

N.º 112.986-44 — Artefatos de borracha Quimical Ltda. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme Decreto n.º 739 de 24-9-38.

N.º 153.545-44 — Umberto Latário — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 750,00 conforme Decreto n.º 739, de 24-9-38.

N.º 185.234-44 — Souza Vasconcelos & Cia. Ltda. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei número 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto n.º 739 de 24-9-38.

N.º 186.433-44 — Linda Mame — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 210,00 conforme Decreto n.º 739 de 24-9-38.

N.º 199.336-44 — Antonio Francisco dos Santos — Despacho: Considerando devedor re-

misso e incurso nas sanções do Decreto-lei número 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 600,00 conforme Decreto n.º 739, de 24-9-38.

N.º 199.337-44 — João Carneiro da Vila — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 360,00, conforme Decreto número 739, de 24-9-38.

N.º 199.340-44 — A. Silva Neves — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 235,00 conforme Decreto n.º 739 de 24-9-38.

N.º 17.754-45 — Cia. Brasileira de Construções — Despacho: Considerando devedor remissão a multa de Cr\$ 500,00.

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 109.355-44 — C. Pinto Junior — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 500,00, pelo art. 8.º e 14 do Decreto n.º 739, de 1938.

N.º 02.534-42 — João de Deus — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa e imposto de Cr\$ 290,00, conforme Decreto n.º 739-38.

N.º 128.438-44 — Genario Tavares — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 125,00 pelo Decreto n.º 5.142, de 27-2-904.

N.º 43.739-44 — Joaquim da Costa — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 100,00, conforme Decreto 5.142, de 1904.

N.º 78.874-44 — Moreira & Portela — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme Decreto número 739 de 24-9-38.

N.º 108.654-44 — José Corrêa Henriques — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto número 5.142 de 27-2-904.

N.º 41.070-44 — Mario Joaquim de Sá — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 100,00 conforme Decreto número 5.142 de 27-2-904.

N.º 123.791-44 — Truillas Exportadora Limitada — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei número 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 5.000,00, conforme Decreto 14.728, de 16-3-21.

N.º 105.666-44 — José da Rocha Freitas — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 2.227,70 conforme Decreto n.º 22.061, de 9-11-32.

N.º 42.069-42 — Sociedade Comercial Nipo Brasileira Ltda. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto n.º 739 de 24-9-38.

N.º 83.124-43 — J. Vieira de Melo — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 27-2-904.

N.º 96.014-43 — Rinder & Cia. Ltda. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme Decreto número 739, de 24-9-38.

N.º 39.774-44 — Albertina José da Rosa — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela dívida de Cr\$ 280,00 — por infração e registro conforme Decreto n.º 738 de 24-9-38.

N.º 8.302-40 — A. Tavares Corrêa — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 37.748-44 — Matilde da Silva Moraes — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 300,00, conforme Decreto número 5.142, de 27-2-904.

N.º 44.103-44 — Clemence Gierkns Capper — Despacho: Considerando devedor remissão e

incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 50,00, conforme Decreto n.º 5.142, de 27-2-904.

N.º 105.200-43 — Domingos Negrão — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 125,00, conforme Decreto número 5.142, de 27-2-904.

N.º 106.465-44 — Abajour Primor Ltda. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto número 5.142, de 27-2-904.

N.º 108.244-44 — Roberto Rocha de Moura — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 50,00 conforme Decreto 5.142 de 27-2-904.

N.º 35.738-44 — Antonio Pires de Oliveira — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 210,00 conforme Decreto n.º 739, de 24-9-38.

N.º 111.804-44 — Móveis e Esquadrias do Madeiras Ltda. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 1.798,50 conforme Decreto n.º 22.061 de 9-11-932.

N.º 133.000-44 — José Pinheiro Machado — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto número 5.142, de 27-2-904.

N.º 104.491-44 — Joaquim Ferreira Amaro — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 50,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 27-2-904.

N.º 114.921-44 — Nunes Teixeira — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 pela multa de Cr\$ 50,00 conforme decreto n.º 5.142, de 27-2-904.

N.º 138.138-44 — Jaime Leal Costa — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 50,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 27-2-904.

N.º 140.420-44 — Suza Malka Rubinsztani — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 125,00, conforme Decreto número 5.142 de 27-2-904.

N.º 142.733-44 — Amaro Braquinho — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei número 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto 739 de 24-9-38.

N.º 148.903-44 — Elais A. Habrib — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei número 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto 5.142 do 27-2-904.

N.º 162.093-44 — Naum Mirski — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 300,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 27-2-904.

N.º 168.274-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 27-2-904.

N.º 22.421-45 — P. Pinheiro & Cia. — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto n.º 739, de 24-9-38.

N.º 163.507-44 — N. V. Tolomei — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto n.º 739, de 24-9-38.

N.º 182.343-44 — Maria Smoli — Despacho: Considerando devedor remissão e incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, pela multa de Cr\$ 300,00, conforme Decreto n.º 5.142 de 24-9-38.

Dia 20 de fevereiro de 1945

Autos despachados:

N.º 6.256-41 — João Cabanas & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando improcedente.

Decho: Mandando proceder a inserçao e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 211.683-44 — Reinaldo Machado Vieira — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 211.650-44 — Aviação Sul Americana S. A. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1943 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 211.655-44 — Orlando Laurito Prioli — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1942 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 215.606-44 — Alberto da Silva Figueiredo — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 215.603-44 — Cia. S. K. F. do Brasil Rolamentos — Despacho: Mandando alterar o valor locativo no corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 263-45 — Soc. Distribuidora de Produtos Industriais Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 1.103-45 — Olavia Leite Barroca — Despacho: Mandando proceder a inscrição e mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 300,00.
 N.º 1.277-45 — Herman Hause — Despacho: Mandando proceder a inscrição impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 12.879-45 — Impermeabilizadora Ltda. — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 2.975-44 — Algorina Dias Alvarenga Peixoto — Despacho: Mandando proceder a inscrição impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 13.773-45 — Adherbal Campos de Oliveira — Despacho: Idêntico.
 N.º 16.927-45 — Malek & Moraes — Despacho: Idêntico.
 N.º 17.959-45 — Márcio Eugêni S. de Castro — Despacho: Idêntico.
 N.º 18.261-45 — Lamas & Cabral — Despacho: Idêntico.
 N.º 18.470-45 — Albano Vaz Pinto — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 125,00.
 N.º 19.131-45 — Maria Dolores R. De B. Melo — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 19.584-45 — Soc. Luso Brasileira de Comércio Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 20.129-45 — Alzira Macedo de Oliveira — Despacho: Idêntico.
 N.º 20.223-45 — Auxiliadora Comercial Príncipe Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 21.033-45 — João Maria de Brito — Despacho: Idêntico.
 N.º 21.061-45 — Antonio José de Brito — Despacho: Idêntico.
 N.º 21.140-45 — Honório Waltrudes Ribeiro — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 31.619-45 — Soc. Técnica e Comercial Serva Ribeiro S. A. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 21.066-45 — Construtora A. J. Brito S. A. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1945

Guia de pedidos de patentes de registro do Imposto de Consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal) Palácio da Fazenda — 2.º andar.

N.º 315 — A. F. Lopes — Rua Carolina Meira n.º 6 (filial).
 N.º 601 — Tobias Arongaus & Cia. (filial) Rua General Pedra, 203.
 N.º 1.180 — M. J. Rodrigues Aguardente — Rua Maxwell, 166 A.
 N.º 3.188 — Construções Cíveis Ltda. — Avenida Rio Branco, 108 18.º andar.
 N.º 4.651 — Feliciano Fernandes — Rua Pereira da Rocha, 720.
 N.º 5.063 — Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. — Rua Bernardo Figueiredo, 11.

N.º 6.161 — Eduardo Vieira — Rua da Passagem, 95 fundos.
 N.º 6.313 — Salman Deutscher — Rua Barão da Torre, 583 Ap. 5 sala da frente.
 N.º 6.586 — B. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltda. — Travessa Figueira de Melo 5 e 7.
 N.º 6.891 — Cervejaria D. Pedro I Ltda. — Rua Corrêa Vasques, 13.
 N.º 7.356 — J. B. Ferreira & Cia. Ltda. — Rua General Caldwell, 314-316.
 N.º 7.398 — Manoel Joaquim da Costa — Rua Frei Caneca, 262.
 N.º 7.596 — Figueiredo Marinho Cereais Limitada — Rua Sacadura Cabral, 145.
 N.º 7.600 — Varela & Cia. — Rua do Mercado, 5.
 N.º 7.792 — E. Leal & Filho — Rua Hermínia, 36 Meyer.
 N.º 8.305 — Manoel Maia & Cia. Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 296.
 N.º 8.494 — Antonio Ceppas & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Ihaúna, 60 1.º andar.
 N.º 8.536 — João Bastos Peres — Rua das Oficinas, 116.
 N.º 8.537 — Augusta & Tavares — Rua Galvão Leal, 33.
 N.º 8.627 — Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda. — Av. Suburbana, 3.916.
 N.º 8.628 — Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda. — Av. Suburbana, 3.916.
 N.º 8.625 — Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda. — Av. Suburbana, 3.916.
 N.º 8.762 — Vieira de Castro Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 275-277 — filial.
 N.º 8.703 — Vieira de Castro Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 285-289 filial.
 N.º 8.701 — Vieira de Castro Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 279 filial.
 N.º 8.782 — Bernardo Augusto — Rua 7 de Setembro, 139, 3.º.
 N.º 9.593 — Antonio F. Amorim — Fabrico de Café torrado e moído — Rua Aracaty, 51 — Ramos.
 N.º 9.732 — Antonio F. Carneiro — Rua da Carioca, 48 2.º andar.
 N.º 10.604 — Waller Dias de Oliveira — Rua Jacirendy, 62.
 N.º 10.461 — Jorge Abdalla — Rua S. Luiz Gonzaga, 50.
 N.º 10.480 — Carlos Guimarães & Sampaio Ltda. — Rua Sampaio Ferraz, 48.
 N.º 10.597 — Amad Denis Rua Costa Bastos, 16 casa 32.
 N.º 10.664 — Benjamin Blumenkope — Rua Machado Coelho, 99 A.
 N.º 10.813 — A. Neufeld — Rua da Quitanda, 61, 1.º andar, sala 1.
 N.º 10.552 — C. Monteiro & Pinto — Rua da Harmonia, 50.
 N.º 10.874 — Albargi & Cia. — Rua da Alfândega, 207.
 N.º 11.101 — João Maria de Faria Pereira — Rua Maia Lacerda, 12 B.
 N.º 11.106 — J. M. Gonçalves Torres — Rua Sacadura Cabral, 231.
 N.º 11.195 — Oscar Amorim & Cia. Ltda. — Matriz em Recife — Avenida Rio Branco 91, 9.º andar — Filial.
 N.º 11.419 — João Tabach — Rua da Alfândega, 347 sobrado.
 N.º 11.475 — D. D. Silva — Avenida Mendes Sá, 11 porta.
 N.º 11.489 — Veiga & Cia. — Rua Silvino Montenegro, 7.
 N.º 11.490 — Veiga & Cia. Rua Silvino Montenegro, 7.
 N.º 11.498 — David Pracownik — Rua Sete de Setembro, 168, sobrado.
 N.º 11.519 — J. Araujo & Silva Ltda. Rua Inabú, 87.
 N.º 11.945 — Mascarenhas, Botelho & Cia. Ltda. — Rua Miguel Couto, 130-132.
 N.º 12.020 — João Moreira Pacheco — Rua Miguel Couto, 137, 1.º andar sala sin.
 N.º 12.126 — Antonio Figueiredo & Imão — Avenida Presidente Vargas.
 N.º 12.349 — Angelo, Rangel & Cia. Ltda. — Rua do Senado, 108.
 N.º 12.438 — Michel Feingold. — Avenida Rio Branco, 147, 1.º sala 8.
 N.º 13.468 — Antonio Schiappacassa — R. Caminho do Idôro, s/n.

N.º 13.188 — Sociedade Mercantil Sud Americana Ltda. — Praça Mauá, 7-8.º andar salas 808-9.
 N.º 13.504 — Amaro P. Carvalho & Cia. Rua Sacadura Cabral, 265.
 N.º 13.505 — Amaro P. Carvalho & Cia. — Rua Sacadura Cabral, 267.
 N.º 13.629 — Arthur de Andrade — Rua José dos Reis.
 N.º 16.919 — Confecções Fernandes e Chaves S. A. — Rua Marquês de S. Vicente, 83.
 N.º 16.206 — Alvaro B. S. Garcia — Rua da Pedreira, 9.
 N.º 16.871 — Perez & Garcia (sucessora de Francisco Pêres Vêga) — Rua Uruguaiana, 95, 1.º andar, salas 7 e 8.

Processos com exigência.

N.º 1.870 — Haydée Silva Monteiro — Compareça a esla R. D. F. para prestar esclarecimentos.
 N.º 11.809144 — Alfredo Monteiro — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 88.819-43 — Francisco Gomes da Costa — Preste esclarecimentos.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 22 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 8.874-45 — Francisco da Graça Caminha requer certidão de quitação do imóvel número 1.723, da Rua João Vicente, nesta Capital. — Despacho: Em face do engano constatado na certidão de fls. 7 referente ao período de janeiro de 1939 a maio de 1941, apresente nova certidão.
 N.º 4.866-45 — A Cia. Cerâmica Brasileira requer certidão de termo de locação referente a um terreno sítio na Rua Visconde de Niterói. — Despacho: Indeferido, porquanto a locação cuja termo foi assinado em 18-8-42, já foi rescindida.
 N.º 28.309-45 — Processo relativo à aquisição do imóvel n.º 43/44 da Avenida Frontin, Marechal Hermes, no qual é interessado Oscar Andrade Santos. — Despacho: Apresente certidão das prestações descontadas em folha de pagamento relativas à aquisição do prédio n.º 43/44, da Avenida Frontin, em Marechal Hermes.
 N.º 175.306-44 — A Sociedade Protetora dos Operários requer licença para vender o domínio pleno do lote n.º 22, da Avenida Isabel, em Santa Cruz, Distrito Federal. — Despacho: Prove a quitação do foro do corrente ano.
 N.º 20.563-45 — Carmen Vilanueva de Fresson requer expedição de novo alvará relativo a terrenos situados em frentes para as Ruas General Sampaio e Carlos Seidl e Praia de São Cristóvão. — Despacho: Junte o alvará já expedido, procuração autorizando-o devidamente e prove a quitação dos foros.

Dia 23

N.º 31.037-44 — O inventariante do espólio do Dr. João Lôbo Viana requer regularização de aforamento de terrenos de mactha e acrescidos situados na Praia do Caju. — Despacho: Declaro caduco os aforamentos dos terrenos por falta de pagamento dos foros por mais de 3 anos consecutivos, cabendo ao interessado dentro dos 90 dias seguintes à publicação deste despacho o direito de recorrer desta decisão ou pedir que os aforamentos sejam revigorados, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-44.
 N.º 165.907-44 — Herédia Daisy Galha requer aforamento de terreno situado na Praia Grossa — Ilha de Paqueta. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1945

Apostila:

No Decreto de 15 de setembro de 1944, que nomeia Adjunto de Catedrático de Geometria e Trigonometria, com exercício na Escola Preparatória de São Paulo, o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe César de Adolfo Campelo, foi lançada a seguinte "Apostila — o 1.º Tenente César de Adolfo Campelo, a quem se refere o presente Decreto, pertencer à Reserva de 1.ª classe. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra".

Avisos:

N.º 496 — 1. A Biblioteca Militar encarregar-se-á de publicar, com exclusividade, todos os Regulamentos e Instruções de caráter técnico não sigilosos, devendo a primeira revisão ser feita pelo Estado Maior do Exército ou Diretoria interessada e a segunda pelo meu Gabinete.

2. As demais publicações continuam a ser feitas pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

3. A Biblioteca Militar deverá fornecer à Secretaria Geral do Ministério da Guerra o número de exemplares necessários dos regulamentos e instruções que editar, para a carga das unidades, estabelecimentos e repartições militares.

4. Fica vedado às editoras particulares a publicação de regulamentos e instruções militares que forem aprovados a partir desta data.

N.º 497 — Como medidas decorrentes do Decreto n.º 17.832, de 20 de fevereiro de 1945, determino o seguinte:

a) As atuais missões cometidas ao 4.º Batalhão Rodoviário passam a ser desempenhadas pela Comissão de Construção de Estradas de Rodagem para o Estado de Mato Grosso e Território de Ponta Porã (C.E.R.M.G.P.P.) que se constitui em unidade administrativa.

b) Terá de início os seguintes encargos:

1 — construção da rodovia Aquidauana-Fazenda Jardim-Bela Vista;

2 — idem, do trecho Jardim-Pôrto-Murtinho;

3 — liquidação dos compromissos e encargos assumidos por aquele Batalhão.

c) Na parte que lhe couber do Plano Geral de Viação Nacional, a C.E.R.M.G.P.P. respeitará as condições técnicas características das obras darte e demais especificações respectivas.

d) A mesma Comissão será assim constituída, em face das missões de que ficará encarregada:

— chefe — um oficial superior de Engenharia (Q.T.A.);

— Sub-Chefe e Chefe do Escritório Técnico — um oficial superior de Engenharia (Q.T.A.);

— Fiscal Administrativo e Secretário — um Capitão de Engenharia;

— Adjuntos — dois Capitães de Engenharia;

— Auxiliares — três Tenentes de Engenharia (da ativa ou da reserva);

— Médico — um Capitão ou 1.º Tenente;

— Tesoureiro — um 1.º Tenente I.E.;

— Almoxarife — um 2.º Tenente I.E.;

— Serviços Gerais:

6 Sargentos de fileira;

1 Sargento enfermeiro-veterinário;

1 Sargento enfermeiro;

2 Sargentos rádio-telegrafistas;

3 Cabos de fileira; e

1 Cabo telegrafista.

O pessoal poderá ser aumentado ou diminuído de acordo com as necessidades do serviço.

e) A C.E.R.M.G.P.P. dependerá técnica-

mente à Diretoria de Engenharia, à qual cabe o exame e aprovação dos projetos e orçamentos dos trabalhos, bem como a expedição de ordens e instruções que se tornarem necessárias.

f) Aos oficiais e praças da C.E.R.M.G.P.P. serão abonadas, à conta das respectivas dota-

ções orçamentárias, as gratificações e diárias estabelecidas pela Portaria n.º 515 de 2 de outubro de 1940, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

g) O pessoal militar do 4.º Batalhão Rodoviário será aproveitado, dentro da presente organização, na Comissão; os excedentes terão o conveniente destino a critério das Diretorias de Armas, Saúde e Intendência e do Comandante da 9.ª Região Militar.

O atual Comandante do 4.º Batalhão Rodoviário desempenhará, até ulterior deliberação, as funções de Chefe da C.E.R.M.G.P.P.

h) O material bélico, de intendência, de transmissões, saúde, bem como o de engenharia e técnico, necessário aos serviços, será, a critério do Chefe da Comissão, transferido para a carga desta, devendo o restante, depois de relacionado, ser recolhido aos serviços provedores.

i) O acervo proveniente de verbas destinadas à construção de estradas será transferido para a C.E.R.M.G.P.P. de acordo com as necessidades e a critério da Diretoria de Engenharia.

j) A C.E.R.M.G.P.P. deverá achar-se constituída e em pleno funcionamento a partir de 1 de abril próximo futuro, devendo nessa data achar-se sem efetivo o 4.º Batalhão Rodoviário.

N.º 502 — A 11.ª Circunscrição de Recrutamento fica acrescida de uma Zona de Recrutamento — 37.ª — constituída dos seguintes municípios baianos: Belmonte, Santa Cruz, Cabralia, Pôrto Seguro, Prado, Alencoba, Caravelas e Mucuri.

N.º 503 — As Zonas de Recrutamento sob a jurisdição da 28.ª e da 7.ª Circunscrição de Recrutamento, passam a ter a numeração constante dos mapas que a este acompanham.

Despachos:

F. feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de Oficiais:

a) **Classificação:** Capitães, da arma de Infantaria (Reserva de 2.ª classe, convocados), Artur Paulo dos Santos, no Regimento Sampaio; João Amâncio de Sousa Queirós, Nelson Mateus da Rocha e Alarico de Câmara Castro, no Depósito da Força Expedicionária Brasileira;

Médico, Dr. João José de Araújo Moura, no 26.º Batalhão de Caçadores.

b) **Exoneração:** 2os. Tenentes da Reserva de 1.ª classe, Luís Gonçalves Trindade, de Auxiliar do Q.G. da 3.ª R.M.; e Otalvides dos Santos Colman, de Delegado de Cerro Azul, 15.ª Circunscrição de Recrutamento.

c) **Nomeação:** Capitães, da arma de Infantaria:

José Antônio dos Santos Araújo, Ajudante da Escola de Moto-Mecanização;

Vitor Marques dos Santos, Chefe da Seção de Transportes do Q.G. da I.D. da 1.ª Região Militar;

Francisco Alencar e Sidônio Dias Correia, este da Arma de Engenharia — Instrutores no C.I. Especializada; e

2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, João Coelho da Silva, Adjunto da 12.ª C.R. (Juiz de Fora).

d) **Reliberação de classificação:** Capitães: Médico, Dr. Elísio Seixas da Silva Lopes, do H.M. de Campina Grande para o 20.º Batalhão de Caçadores; e

Farmacêutico Genuíno Santana, do H.M. de Ponta Grossa para o H. M. de Juiz de Fora.

e) **Transferência:** Capitães da Arma de Infantaria, Alfredo Duarte Carneiro da Cunha, do Q. O. para o Q. S. G.;

Nestor Cuiabano, da 8.ª Cia. do III/5.º R. I. (Tupã) para o III/5.º R. I. (Lins); e

Luís Gonzaga Cardoso D'Ávila, do III/5.º R. I. (Lins) para a 8.ª Cia. do III/5.º R. I. (Tupã);

Da Arma de Artilharia:

Angelo Ziliotto, Carlos Batista de Figueiredo e José Campos de Aragão, do Q.O. para o Q. Suplementar Geral;

Oscar Campos Neves, do 1.º Grupo de Obuses para o 3.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Bagé);

Polcarpo de Oliveira Santos e Vinícios dos Santos Guida do Q.O. para o Quadro Suplementar Privativo;

Médicos: Drs. Astor José de Carvalho, do 8.º R.C.I. para o H.C.B.;

Colbert de Vasconcelos Tavares, do H.M. de Ponta Grossa para o 13.º R.I.;

Hélio de Oliveira Vilela, do H.M. de Santa Maria para a Escola Militar do Resende;

Paulo de Oliveira Ribeiro, do 2.º R.I. para o 2.º Batalhão de Caçadores; e Virgílio Serrado Baldino, do 4.º R.I. para o H.M. de Livramento.

F. excluído da reserva do Exército com transferência para a da Aeronáutica, o reservista Rolf Schaan Jaeger.

Tem permissão para ausentar-se do País o Agrônomo, Francisco Targino de Siqueira, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

Passa à disposição do Acervo do 11.º R.I. o Sub-Tenente Antônio Soares Rodrigues.

PORTARIAS

Dia 27 de fevereiro de 1945

N.º 7.891 — O Ministro de Estado da Guerra resolve reformar as seguintes praças de Reserva remunerada, visto terem atingido o limite de idade para a permanência na mesma Reserva: 1.ºs sargentos Aurélio Bessa Leite, Firmino Ribeiro da Silva, Hipário de Sousa Rabelo, Manuel Teixeira do Nascimento e Odilon Florêncio Cardoso; 1.º sargento enfermeiro João Martins; 2.ºs sargentos José Severino da Silva e Teodoro Dorneles da Costa; 3.º sargento Manuel Joaquim da Silva; cabos Caetano Manuel da Pais, Cirilo Celestino de Oliveira e Pedro Ortiz de Figueiredo; 2.ºs cabos José Maria Coutinho Lopes e Manuel Antônio do Nascimento; 2.º cabo ferrador Amadeu José do Nascimento; soldado músico de 1.ª classe Vital Borges e soldado músico de 2.ª classe Alfredo Gregório dos Passos.

N.º 7.892 — O Ministro de Estado da Guerra resolve adiar, por três meses, a incorporação às fileiras do Exército, do aspirante a oficial da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Engenharia, Afonso Gonzalez Soares.

N.º 7.893 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes oficiais reformados: capitão farmacêutico Alexandre Meier, 1.º tenente farmacêutico Zoroastro de Melo; 2.ºs tenentes da Arma de Infantaria João Batista da Costa Vale, Manuel da Cunha Mesquita, Manuel Pereira do Nascimento, Andronico Martins, Luiz de Oliveira Castro; da Arma de Cavalaria Euclides Gusmão de Oliveira, Frederico de Simas Enéas; da Arma de Artilharia José Julião de Sousa; intendentes do Exército Abílio Murtinho, Euclides do Carmo, João Alves de Sousa, João Batista de Vasconcelos Júnior, Mariano Alcides de Castro e Sabino Pinho da Cunha.

N.º 7.894 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Hélio da Costa Hausen.

N.º 7.895 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Hugo Waltrick Camargo.

N.º 7.896 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Engenharia, Jairo Pimenta Montans.

N.º 7.897 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes oficiais da Reserva de 2.ª Classe, médicos: 1.º tenente José de Freitas e 2.ºs tenentes José Nunes da Silva e Jorge Mazeron Fonyat.

N.º 7.898 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes oficiais da Reserva de 2.ª classe, veterinários: 1.º tenente José Joaquim Paiva de Pinho; 2.ºs tenentes Alberto Cabral Botelho, Luiz Gonzaga de Oliveira Lacerda, Nelson Lomangi Cavalheiro, Rinaldo Min-

denúncia de Gissoni, Ulisses Uchôa Bitten-court e Alfredo Damasceno Pereira Sobrinho.

N.º 7.899 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Paulo Medeiros Chaves.

N.º 7.901 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Ivo Jansson de Azevedo.

N.º 7.900 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, Dr. Lauro Freitas Vale Dorneles.

N.º 7.902 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 7.783, de 31 de janeiro último, na parte que convocava para o serviço ativo do Exército o aspirante a oficial da Reserva de Segunda Classe, Arma de Engenharia, Armando Stepple da Silva Barros.

Requerimentos:

Angelo Franco de Camargo — Licenciamento de seu filho Simplicio Franco de Camargo, cabo pertencente à F. R. B. — Indeferido.

Aurélio Cristino Lúcio Cabral de Andrade — Permissão para ausentar-se do País, com destino à Grã-Bretanha.

1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

2 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento. Carlos Decker — Licenciamento de seu filho Leopoldo Norberto Decker, soldado pertencente à F. R. B. — Indeferido.

Haroldo José Garcia Braga — Permissão para ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte.

1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

2 — A 1.ª C. R. Luiz Marques da Cunha — 1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha — Devolução de sua patente. — Nos registros da 7.ª R. M. e da D. R. nada consta a respeito dos documentos cuja devolução é requerida.

Moisés Galtan — Permissão para ausentar-se do País com destino à Argentina.

1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

2 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento. José Barros — Reservista de 2.ª categoria. — Ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América.

1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

2 — A 1.ª C. Recrutamento. Vilário Alha Serra de Berredo — Permissão — Ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte. — Autorizo.

Wilson Veloso — Permissão para ausentar-se do País, com destino à Inglaterra.

1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

2 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento. Agenor de Santana — Permissão ao cabo Antônio Fernando, da FEB, para contrair matrimônio. — Indeferido, em face da disposição expressa do Estatuto dos Militares.

Antônio Pais de Castro — 3.º sargento Reservista — Contagem de tempo de serviço. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Benedito Hamilton Pianchão de Carvalho — Capitão — Promoção. — Indeferido. As promoções realizadas em 25-12-44 foram de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.040, de 10 de novembro de 1944, quanto ao efetivo fixado, combinado este com o art. 3.º do citado decreto-lei.

Claudioenor Evaristo da Silva — 2.º sargento do Contingente Especial da Fábrica do Realengo — Promoção. — Arquivo-se.

Direcu Jacinto Bassetti — 1.º sargento do 12.º R. I. — Licenciamento do serviço ativo. — Deferido. Seja licenciado.

Emílio Wolff — 2.º sargento reservista — Concessão de reforma. — Indeferido, em face das informações.

Horácio Olandim — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A 2.ª R. M.

João Eleutério Nunes Ribeiro — Capitão I. E. — Recolocação no Almanaque do Ministério da Guerra. — Deferido, de acordo com o parecer da C. P. E.

José Caribé da Rocha — 2.º Tenente médico da Reserva de 2.ª classe. — Permissão para ausentar-se do País — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A Diretoria de Recrutamento.

Mannel Guedes da Silva — Fornecimento de certificado de reservista. — Junta, querendo, a documentação exigida pelas disposições em vigor para poder reabilitar-se.

Maria de Campos Melo — Espôsa do 2.º Tenente I. E. da reserva de 1.ª classe, convocado — Euripedes Tavares de Melo — Concessão de reforma de seu marido, com vencimentos integrais. — Indeferido. O requerente foi transferido para a reserva remunerada em 3 de junho de 1932 e somente julgado incapaz definitivamente em 19 de outubro de 1944, por motivo de doença não adquirida em serviço. Estando convocado, desde 19 de maio de 1943, lavrou-se Portaria de licenciamento e decreto de reforma definitiva.

Rodovia Sul Petrópolis Ltda. — Dispensa de convocação de seus operários convocados. — Dirija-se ao Comandante da Região Militar que é a autoridade competente para apreciar o pedido de adiamento de chamada dos reservistas operários e motoristas da Empresa, em face das instruções de mobilização e segundo as quais decidirá por último.

Paulo Constantino Galvão — Capitão reformado — Contagem de ano completo de fração superior a seis meses e contagem de licença não gozada. — Deferido, de acordo com as informações. Restitua-se à D. R.

Paulo Constantino Galvão — Capitão reformado — Revisão do cômputo do tempo de serviço para fins de contagem pelo dobro do tempo de licença prêmio não gozada. — Indeferido, visto terem sido computados os dois decênios a que linha direito.

Diretoria de Recrutamento

DESPACHOS EXARADOS PELO SENHOR CORONEL DIRETOR

Renato Segadas Viana Júnior, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo reconsideração de despacho que lhe negou contagem de antiguidade: — Despacho. — 2.º despacho. — Indeferido. Mantenho o despacho de 25-IX-1944, publicado no Diário Oficial de 3-X-1944 e Boletim Interno desta Diretoria, n.º 225, de 28-IX-1944, em face do que preceitua o item IV da Portaria n.º 7.076, de 23-VIII-1944. — Em 19-II-1945.

José de Castro Sousa, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 4, item I do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente a partir de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. — Em 17-II-1945.

Amilton dos Santos Silva, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 4, item I, do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente a partir de quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. — Em 17-II-45.

Rafael Felloni de Matos, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 4, item I do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General

Comandante da 6.ª Região Militar. — Em 17-45-1945.

Breno de Toledo Leite, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Indeferido em virtude do disposto no item IV da Portaria n.º 7.076, de 23-VIII-1944, publicada no Diário Oficial de 25. — Em 17-II-1945.

José Henriques Soares, Capitão da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de Capitão, a partir de onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar. — Em 15-I-1945.

Alvaro Nascimento Carvalhais, Capitão da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de Capitão a partir de oito de abril de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 2.ª Região Militar. — Em 15-II-1945.

Miguel Vita, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — 2.º despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-V-1943, para promoção ao posto atual, conforme consta do respectivo processo. Fica assim retificado o despacho de 8-III-1944, desta Diretoria, publicado no Diário Oficial de 12-IV-1944 e Boletim Interno n.º 69, de 24-III-1944. — Em 15-II-1945.

Manuel Henriques Gomes Filho, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, data em que satisfaz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-V-1943.

Valdemar da Costa e Silva, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de seis de outubro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar. — Em 15-II-1945.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no Diário Oficial Seção I, de 13 do corrente, à página n.º 2.433, 3.ª colana,

Onde se lê:

Athos Pereira Granja, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, ... seja contada a antiguidade do 2.º Tenente, a partir de 19-IX-1942 ...

Leia-se:

... seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de 19-XI-1942 ...

Onde se lê:

José Muniz Cordeiro Gilady, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, ... seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir do 23-XI-1943 ...

Leia-se:

... seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir do 23-11-1943 ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

I — Classificação:

- do 1.º Ten. Ernesto Maimone de Melo, na Oficina da Urea;
- do 1.º Ten. Hélio de Melo Carvalho, na Policlínica Militar;
- do 2.º Ten. R. 2 Gratiliano Jaime Nunes Bibus, no E. S. M. da 8.ª R. M.
- do 2.º Ten. R. 2 Artur Carvalho Cruz, no 25.º B. C.;
- do 2.º Ten. R. 2 Antônio Lourenço da Costa, no 8.º R. C. I.;
- do 2.º Ten. R. 2 — Alberto Calero Rodrigues, no 7.º R. I.;
- do 2.º Ten. R. 2 Américo Matheus Fiorentino, no 1/1.º R. A. D. C.;
- do 2.º Ten. R. 2 José Luis Ferreira da Costa, no 3.º R. A. D. C.;
- do 2.º Ten. R. 2 Raul César Monteiro Júnior, no 6.º R. C. I.

II — Transferências:

- do Cap. R. 1 José Pedro Barbosa, do E. F. da 1.ª R. M. para o S. C. T. E.;
- do 1.º Ten. Oséas Nogueira Mota, do 6.º R. C. I. para o E. M. I. da 3.ª R. M.;
- do 1.º Ten. Euclides de Oliveira, da Subd. S. E. para o E. S. M. da 3.ª R. M.;
- do 1.º Ten. Luis Moacir de Alencar, do 2.º B. C. para o 24.º B. C.;
- do 1.º Ten. Valdemar Gurgel de Almeida Couto, do 24.º B. C. para o 2.º B. C.;
- do 1.º Ten. João Evangelista Cidade, do 15.º B. C. para o 15.º R. C. I.
- do 1.º Ten. Salvador Viveiros de Azevedo, do 11/18.º R. I. para o 5.º G. A. Do.;
- do 1.º Ten. R. 2 Jofre Bueno Camargo, do E. S. M. da 10.ª R. M. para o E. F. da 1.ª R. M.;
- do 2.º Ten. Orlando de Freitas Marques, da Cia. I. de Fronteiras (Brasília) para o 21.ª C. R.;
- do 2.º Ten. R. 2 Michel Abirached, da 21.ª C. R. para o E. F. da 4.ª R. M.;
- do 2.º Ten. R. 4 Oscar Pinto Lenros, da Pol. Militar, para a D. R.;
- do 2.º Ten. Ademar Machado Ribeiro, do 4.º R. C. I. para o E. F. da 1.ª R. M.;
- do 2.º Ten. Antônio Rodolfo de Moura, do 13.º R. I. para o 11/13.º R. I.;
- do 2.º Ten. R. 1 Fernando Sousa do O. do Q. G. da 3.ª D. C. para o H. M. de Santa Maria;
- do 2.º Ten. R. 1 Otacílio de Figueiredo Souto, do 1/2.º R. A. D. C. para o E. F. da 3.ª R. M.;
- do 2.º Ten. João Alves, do 5.º R. A. M., para o E. M. I. da 3.ª R. M.

III — Retificação de classificação:

- do 1.º Ten. João de Oliveira e Silva, para o 11/18.º R. I. em vez de 5.º G. A. Do.;
- do 2.º Ten. Edmir Coimbra Pontes, para a 1.ª Cia. I. R. em vez de 3.º B. C. G.

IV — Retificação de transferências:

- do 1.º Ten. Raimundo Gófreda Monteiro, do E. S. M. de São Paulo para o 4.º R. C. I., em vez de Q. G. do Dest. Mx. de Fernando de Noronha;
- do Asp. a of. R. 2 Manoel Fernandes Cande, do 35.º B. C., para o Q. G. da 8.ª R. M., em vez de 25.º B. C.

V — Anulação de transferências:

- do Cap. R. 1 Edgar Ferreira da Silva, do Q. G. do Dest. Mx. de F. Noronha para o E. F. da 1.ª R. M.;
- do 2.º Ten. Edgar Rifer von Jelis, do 13.º R. I. para o 11/13.º R. I.;
- do 2.º Ten. R. 1 Cid Franca, da Subd. S. E., para o Q. G. do Destacamento de Natal.

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 36-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao 12.º R. C. I., a conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — Subconsignação 10-a, móveis e artigos de ornamentação, etc., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 36.000,00, destinada à aquisição de colchões e travesseiros. (Ofício n.º 6-Alm., de 29 de janeiro, de 1945, da referida unidade).

Dita quantia deve ser entregue pelo E. F. da 3.ª R. M.

Em 23 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 37-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor da 2.ª Cia. Rodoviária Independente, a conta da verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — Subconsignação 18-b — Produtos químicos, biológicos, etc., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 4.000,00, para atender despesas com a referida dotação. (Ofício n.º 30, de 29-1-45, da 2.ª Cia. Rodoviária Independente e 145, de 17-2-45, da D.S.Ex.).

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 8.ª R. M., subordinada ao regime de trimestres.

Em 23 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 38-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do 1.º G. M. M. R. da D. M. M., a conta da verba 2 — Material — do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 90.000,00, especificada do seguinte modo:

Consignação I — Material permanente

Cr\$

Sic 10-a) — Móveis, utensílios de refeitório, dormitório, etc. 85.000,00
Consignação III — Diversas despesas
Sic 28-b) — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 5.000,00

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 24 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 39-C. O. — Declaro a V. Excia. que a importância de Cr\$ 8.000,00, de que trata o Aviso n.º 21-C. O. de 6-2-45, é concedida ao Exmo. Sr. Agente Diretor da S. G. M. G. e não ao Exmo. Sr. General Baa-

nerges Lopes de Sousa, Presidente do Conselho de Justiça da F. E. B., destinando-se, porém, aos mesmos fins especificados no mencionado aviso.

Em 24 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 40-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. General Agente Diretor da Diretoria das Armas, a conta da verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 39 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 2.000,00 para atender a despesa com a majoração de mais 200 litros de gasolina que lhe foi concedida para seu transporte.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 24 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 41-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo à Escola de Educação Física do Exército, a conta da verba I — Pessoal — Consignação III — Vantagens, do orçamento analítico, as quantias seguintes:

Cr\$

Sic 13-a) — Diárias pro labore, etc. 480,00
Sic 13-b) — Gratificações pro labore, etc. 550,00

(Ofício n.º 43-9-T, de 24-1-45, da referida Escola e 788-3.ª S., de 20-2-45, da Diretoria de Ensino).

Dias quantias serão entregues pelo E. F. da 4.ª R. M.

Em 24-2-45. — Eurico G. Dutra.

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

S. I. R.

Requerimento despachado.

Pelo Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar e 1.ª Divisão de Infantaria, em 22-1-45:

Agência Brasileira de Propaganda (firma Mike Freeman), desta Capital, solicitando a este Comando dizer se podem ser vendidas gravuras, estampas e estatuetas de personagens do Exército, independentemente da autorização deste Comando. — Nada há que deferir, visto não estar nas atribuições deste Comando decidir sobre o assunto. (Boletim Regional n.º 20, de 24-1-45).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 9.902, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, atendendo ao que propõe o Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração, resolve designar o Diretor da Penitenciária Central do Distrito Federal, Vitorio Caneppe, para colaborar com o Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração no estudo e elaboração dos projetos relativos à futura Penitenciária Central a ser construída em Bangú.

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.314-44 — Projeto do Decreto-lei de Interventoria Federal em Pernambuco, constituindo em autarquia administrativa a sociedade civil "Liga Social contra o Mocambo". — Aprovado substitutivo, em 5-2-45.

N.º 1.139-55 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga Es-

tado do Rio Grande do Sul), fixando a incidência do imposto sobre exploração agro-industrial e regulando o seu lançamento arrecadação. — Negada aprovação, em 12-44.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N.º 1.605-44 — Pedido feito por Olávio Gouveia e outros de redução de taxas sobre serviço de águas no município de Catanduvas (São Paulo). — Aprovado, em 5-2-45, parecer da GENE pelo arquivamento, pois os interessados se devem dirigir, preliminarmente, ao Prefeito Municipal.

N.º 1.579-44 — Recurso de Epifânio de Farias Teixeira, funcionário do Estado do Amazonas, do ato da Interventoria Federal naquele Estado, que lhe indeferiu pedido de conversão em "reintegração" da "readmissão" que lhe fora concedida. — Aprovado, em 6-2-45, parecer da GENE por que não se tome conhecimento do recurso, da vez que foi apresentado fora do prazo legal.

N.º 36-45 — Recurso de Domingos Whebe Sallum, escrivão da Coletoria Estadual em Potirênda, Estado de São Paulo, contra a nomeação, pelo Governo do mesmo Estado, para o cargo vago de Coletor local, de pessoa estranha ao funcionalismo e, ainda, contra o despacho da Interventoria mandando arquivar representação do interessado. — Aprovado, em 5-2-45, parecer da GENE pelo arquivamento, pois se

trata de um recurso de ato cuja data não é citada e menos ainda provada com o *Diário Oficial* que o publicou; não foi, além disso, interposto em duas vias, nem para autoridade competente.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processo n.º 330-45 — Proprietário: Creche Menino Jesus — Local: Vila Concórdia — Belo Horizonte — Despacho: Isento da construção de abrigo, de acordo com a doutrina estabelecida por esta Diretoria Nacional e com as disposições em vigor.

Dia 26

Processo n.º 324-45 — Proprietário: Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo — Rua Riachuelo — São Paulo — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal.

A construção do requerente (ampliação de 12 para 15 pavimentos) está perfeitamente enquadrada pelas exigências do § 3.º do artigo 5.º do Decreto n.º 12.628, de 17-6-43.

DNI. 2.360-45 — Vergínia Gomes Vitória. — Certifique-se o que constar.

Dia 23

DNI. 2.400-45 — Ana de Jesus. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.401-45 — Ana de Jesus. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.402-45 — Bento Queiroz. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.403-45 — Guilherma Roettger. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.404-45 — Joaquim da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.405-45 — Lariza da Fonte. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.406-45 — Mania Pildrvasser. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.407-45 — Maria Elisa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.408-45 — Rafaela Pudo Gil. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1945

Documentos deferidos:

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 1.521-45 — Irmãos Tôres Ltda.
N.º 1.731-45 — Lamas & Cabral.
N.º 1.237-45 — S. Pereira & Sousa.
N.º 1.360-45 — Silva & Paço.
N.º 1.310-45 — Abílio Dias & Lopes.
N.º 1.432-45 — Medina & Quintao.
N.º 1.617-45 — Produtos Saponáceos Brunil Ltda. — Satisfazam a exigência.

ANOTAÇÕES:

N.º 1.755-45 — Amadeu dos Santos. — Promova o cancelamento do registro anterior e apresente declaração da firma atual.

N.º 1.888-45 — J. Rodrigues H. — Junte a procuração mencionada.

N.º 2.001-45 — Madeiras e Produtos do Brasil Limitada. — Requeira certidão do registro de firma, incluindo as anotações.

N.º 1.557-45 — Empresa Limpadora Imperial Ltda. — Satisfaz a exigência.

CANCELAMENTOS:

N.º 1.912-45 — Joaquim Pais de Miranda. — Satisfaz a exigência.

GERENTE:

N.º 1.884-45 — Adalberto Teixeira.
N.º 1.891-45 — Miguel Fernandes Segundo.
N.º 1.937-45 — Abrahão Assaf.
N.º 1.813-45 — Farmácia Moderna Ltda. — Satisfazam a exigência.

DIPLOMAS:

N.º 1.976-45 — Delmiro Ângelo Dalpasquale. — Satisfaz a exigência.

PROCURAÇÕES:

N.º 1.985-45 — Ermelinda Rodrigues Peixoto.

N.º 1.990-45 — The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited Moimho Inglês.

N.º 1.971-45 — Sanelva de Roban Soares. — Satisfazam a exigência.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

Dia 26 de fevereiro de 1945

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Fernando Gouveia Laboriau — Pede readmissão na Escola Naval. — Ciente. Não pode ser atendido. Em, 14-2-45.

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR MINISTRO

Wigand Rodrigues dos Santos — Pede reversão ao serviço ativo da Armada. Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Pessoal. Em, 22-2-45.

Oswaldo Cândido Alves — Pede um documento de quitação com o serviço militar. Indeferido. Em, 22-2-45.

Eugênio Alves da Silva — Pede um documento de quitação com o serviço militar. — Indeferido. Em, 19-2-45.

Petronilo de Souza Borges — Pede um documento de quitação com o serviço militar. Indeferido. Em, 19-2-45.

José Francisco dos Santos — Pede um documento de quitação com o serviço militar. — Indeferido. Em, 19-2-45.

João Luiz dos Santos — Pede um documento de quitação com o serviço militar. Indeferido. Em, 19-2-45.

Orlando Correia Machado. — Pede inclusão no serviço ativo. Indeferido. Em, 22-2-45.

José Campos Gonçalves — Pede reversão ao serviço ativo da Armada. Indeferido. Em, 19 de fevereiro de 1945.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1945

Processos despachados

DNI. 2.304-45 — Adelaide de Jesus Pinto de Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.306-45 — Capituína Pereira Machado. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.307-45 — Chaja Wertchaim. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.308-45 — Dozinda Maria de Almeida Craveiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.309-45 — Francisco Luiz da Silva Carneiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.310-45 — Gertudes Paradanta. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.311-45 — João Saisse. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.312-45 — Jacomo Caruso. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.312-45 — Joaquim Chaves Cabral. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.314-45 — Maria Forte Nigri. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.315-45 — Manuel Alves Novo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.316-45 — Silvéria Ferreira Martins Veloso. — Certifique-se o que constar.

Dia 22

DNI. 2.352-45 — Américo Domingues das Lapas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.353-45 — Antônio de Jesus Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.354-45 — Cecília Pedro da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.355-45 — Engrácia Augusta Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.356-45 — Maria Martins Nogueira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.357-45 — Maria Fernandes Trindade. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.358-45 — Maria de Nazaré Matos Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.359-45 — Maria Astermia Lafon. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

DNT. 50.977-44 — Carlos Schroeder S.A. — recurso — Sta. Catarina — "Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Delegado Regional do Estado de Santa Catarina, resolvo dar-lhe provimento com o fim de anular a decisão recorrida e, tendo em vista as informações da Divisão de Fiscalização, impôr à firma autuada a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) de acordo com o art. 364 da Consolidação das Leis do Trabalho, por infração do art. 360 da mesma Consolidação".

DNT. 3.378-44 — J. Garcia & Alves — recurso — D. Federal — "De acordo. Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização, nos termos do art. 637 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo julgou insubsistente o auto de fls. 2".

DNT. 32.859-44 — Jaime Corrêa de Noronha — recurso — D. Federal "Idem, idem".

DNT. 5.707-44 — J. O. Ferreira — recurso — D. Federal — "De acordo com a informação e parecer da DF., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, a qual foi proferida de inteira conformidade com o direito e a prova dos autos".

DNT. 13.192-44 — A. S. Pinheiro — recurso — D. Federal — "Idem, idem".

DNT. 34.686-43 — Santos, Monteiro Ltda. — recurso — D. Federal — "Idem, idem".

DNT. 9.451-44 — I. Jensen-Soefner — recurso — D. Federal — "Idem, idem".

DNT. 8.605-44 — Antonio Joaquim Ribeiro — recurso — D. Federal — "Idem, idem".

DNT. 2.159-44 — Gastão, Hertz — recurso — D. Federal — "Idem, idem".

DNT. 1.690-44 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — recurso — D. Federal — "Idem, idem".

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1945

SEÇÃO DE EMISSÃO

Pedido de Carteira Profissional, deferido.

SIP 992-45 — Francesco Rossi.

Pedidos de corretor de seguros, deferidos:
SIP 2.706-45 — Lucília O. de Sousa.
SIP 2.750-45 — Abrahão da C. Sayão.

Reclamação:

SIP 19.581-44 — Jovino de Oliveira reclama contra Cia. Industrial e Mercantil do Brasil — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido à intimação, tornando-se revel e confessa, imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), *ex-vi* do disposto no art. 54, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, determinando sejam efetuados, *ex-officio*, as anotações na Carteira, que deverá ser entregue incontinenti ao reclamante, prosseguindo-se como de lei.

Assinado. — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor.

SIP 2.181-45 — João Fuzébio de Oliveira reclama contra Boris Strachman — Despacho: De acordo com os pareceres de fls. 14, 16 e 15, nego provimento ao recurso de fls. 11, para confirmar a decisão recorrida, que foi proferida com fundamento legal. Publique-se.

Assinado. — *J. de Segadas Viana*, Diretor Geral.

SIP 1.690-45 — José dos Santos reclama contra José Mari-Rodrigues Ltda. — Despacho: Não tendo a firma reclamada acudido à

intimação, tornando-se revel e confessa, imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), *ex-vi* do disposto no art. 54, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, determinando sejam efetuadas, *ex-officio*, as anotações na Carteira, que deverá ser entregue incontinenti ao reclamante, prosseguindo-se como de lei. Assinado. — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor.

Processos arquivados:

SIP 34.101-40 — Rafael de Lorengo.
SIP 35.547-40 — Osvaldo Otte Júnior.
SIP 35.735-40 — Alvaro Pinto de Oliveira.
SIP 35.740-40 — Antônio Miguel Calix.
SIP 35.742-40 — Fábio Curvo.
SIP 35.743-40 — Alfredo Varanio.
SIP 35.746-40 — Miguel Angelo de Oliveira.

SIP 35.747-40 — Nelson de Albuquerque Nunes.

SIP 35.748-40 — Luís Vaz de Campos.

SIP 35.757-40 — Joaquim Magalhães Bastos.

SIP 35.759-40 — Davino Clementino de Lemos.

SIP 35.037-41 — Ulisses Ferreira.

SIP 35.755-41 — Marcelino de Oliveira.

SIP 24.179-43 — Paulo Muijaert.

SIP 11.016-44 — Quirino Compofiorito.

SIP 15.773-44 — D. R. Aracaju.

SIP 18.911-44 — Valthier da Cruz.

SIP 92-45 — D. R. Porto Alegre.

SIP 544-45 — D. R. João Pessoa.

SIP 557-45 — D. R. Manaus.

SIP 811-45 — D. R. Curitiba.

SIP 896-45 — Termo de reclamação.

SIP 1.564-45 — Sind. Salões de Barbeiros e Cabelereiros Instituto Beleza e Similares, Rio de Janeiro.

SIP 1.947-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 1.981-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 1.982-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 1.986-45 — D. R. João Pessoa.

SIP 1.994-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 2.002-45 — D. R. Curitiba.

SIP 2.111-45 — D. R. Teresina.

SIP 2.112-45 — D. R. Piauí.

SIP 2.113-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 2.117-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 2.163-45 — D. R. João Pessoa.

SIP 2.169-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 2.172-45 — D. E. T. São Paulo.

SIP 2.215-45 — D. R. Piauí.

SIP 2.220-45 — D. R. Bahia.

SIP 2.234-45 — D. R. Bahia.

SIP 225-45 — D. R. Porto Alegre.

SIP 2.592-45 — J. A. P. C.

SIP 2.639-45 — Telegrama.

SIP 2.675-45 — João Benedito Pereira.

SIP 2.747-45 — Marcondes de A. Gusmão.

SIP 2.749-45 — Carmen M. da Conceição.

SIP 2.751-45 — Sebastião Santana.

SIP 2.755-45 — Bárbara Ribeiro da Silva.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP 2.699-45 — Instaladora Técnica Nacional Ltda.

SIP 2.753-45 — Campos da Paz Filho.

SIP 2.719-45 — Armando Palhares Aguiar.

SIP 2.718-45 — Engenharia e Construções Ecol Ltda.

SIP 2.764-45 — Cooperativa Suburbana de Consumo Ltda.

SIP 2.696-45 — José S. Valente.

SIP 2.691-45 — Aurélio Feijó.

SIP 2.687-45 — Riport. Rio Importadora e Exportadora Ltda.

SIP 2.672-45 — Comp. Brasileira de Sinalização S. A.

SIP 2.669-45 — José Novo.

SIP 2.649-45 — Soc. Mercantil de Madeiras Ltda.

SIP 17.886-44 — J. César Duarte.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP 2.781-45 — Rolhas Metálicas (Crown Cork) S. A.

SIP 2.779-45 — Lundgren Irmãos Ltda.

SIP 2.853-45 — Barnardo Scolnik.

SIP 2.808-45 — J. A. Pinto & Lopes.

SIP 2.809-45 — Carlos Galo D'Oliveira.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP 2.768-45 — Manuel de Sousa Gonçalves.

SIP 2.811-45 — Casa Sobral Calçados Ltda.

SIP 2.841-45 — Vieira & Gomes.

Pedidos de registro por extravio, deferidos:

SIP 2.863-45 — A. B. Guimarães & Cia. Ltda.

SIP 2.849-45 — Viriato & Cruz.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP 2.847-45 — Conservadora Americana.

Pedido de registro em substituição, deferido:

SIP 2.852-45 — Lufs Pinto.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP 1.139-45 — José Geraldo da Costa.

Serviço Atuarial

ATA DA 171.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 7 dias do mês de fevereiro de 1945, às 14,30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 6.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 171.ª sessão a Primeira Câmara da C.P.T. sob a presidência do Dr. Sílvio Pinto Lopes, presentes o atuário Dr. Valtér Augusto do Nascimento e os representantes das Companhias Seguradoras, Srs. Hamilton Ribeiro, Danilo Homem da Silva, Bernardino Pires Vaz e J. Fernandes Dias.

1) — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) — MTIC 189.007-44.

Tendo a Equitativa T. A. T. proposto fixação de taxas para E. F. Saad & Cia., em Marília — Estado de São Paulo, com depósito de secadores de casulos do bicho da seda, resolveu a C. P. T. fixar a taxa de 2, 1% para todo o pessoal, mais o adicional local de 50 %.

3) — MTIC 207.852-44.

Tendo a Internacional proposto fixação de taxas para Cia. Têxtil Agro Industrial (COTAI) em Campinas. Est. de São Paulo, com Beneficiamento e corte de fibras vegetais, a máquina, com laboratório de experiência química e serviço de picar lenha, com auxílio de serra circular para uso da fábrica, resolveu a C. P. T. fixar a taxa de 3 % para todo o pessoal, mais o adicional local de 30 %, a partir de agosto de 1944.

4) — MTIC 219.103-44.

Tendo a Internacional solicitado tarifação individual para Cerâmica Campo Largo Ltda., em Campo Largo — Est. do Paraná, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco as taxas de 2,2 % para os operários da fábrica (cl. 171); 1,9 % para os pintores em oficina (cl. 555); 1,9 % para o depósito (cl. 49-C) e da Tarifa 2,8 % para transporte (cl. 638), 0,3 % para escritório interno (cl. 289) e 0,7 % para escritório externo, mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1945.

5) — MTIC 225.830-44.

Tendo a Segurança Industrial solicitado tarifação individual para Brasil Extrativa Ltda., em Belém, Estado do Pará, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 10,2 % para o beneficiamento do timbó (cl. 402), 6,5 % para extração e refinação do óleo (cl. 508) e da Tarifa 0,7 % para o escritório externo (cl. 290), mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1944.

6) — MTIC 226.641-44.

Tendo a Equitativa T. A. T. proposto fixação de taxas para The Texas Co. (South America) Ltda, nesta Capital, com distribuição e importação de petróleo e seus produtos, resolveu a C. P. T. fixar a taxa de 1,61 % para o pessoal operário e da Tarifa 0,7 % para o escritório externo (cl. 290) e 0,3 % para o escritório interno (cl. 289).

7) — MTIC 231.003-44.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para General Electric S. A.

nesta Capital e diversos Estados (Paraná, Recife, Bahia, R. G. do Sul e São Paulo, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco as taxas de 1,48 % para mecânicos (cl. 500), 0,80 % para depósito, instalações, pintores (cls. 49-C, 271, 555), 1,06 % para chauffeurs (cl. 638), 0,11 % para escritório interno (cl. 289), 0,27 % para escritório externo (cl. 290) e vendedores de praça (cl. 13), 0,53 % para contínuos, (cl. 223) e 0,65 % para viajantes (cl. 14), com o adicional local incluídos nas taxas, sendo o início do triênio em 1944.

8) MTIC 233.079-44.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para Salina Cariello Ltda., em Mossoró — Rio Grande do Norte, com Salina com extração, conservação e embarque de sal, resolveu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,0 % para todo o pessoal (cl. 594) mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1945.

9) — MTIC 235.012-44.

Tendo a Soc. Coop. Seg. Ac. Trab. da Federação das Indústrias de Minas Gerais, consultado sobre construção de tunel em estrada de ferro, o Sr. Presidente respondeu e submeteu aprovação da C. P. T. do seguinte modo:

1.ª consulta: — Não há isenção de adicional local para esta classe.

2.ª consulta: — Pode ser feito o seguro apenas para o risco de incapacidade permanente e morte, após aprovação pela Comissão Permanente de Tarifas, contanto que seja providenciada pelo empregador a garantia legal para a parte restante do risco.

10) — MTIC 235.822-44.

Tendo a Segurança Industrial solicitado tarifação individual para Cerâmica Senhor

Bomfim, em Salvador, Est. da Bahia, resolveu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco as taxas de 5,0 % para cerâmica (cl. 169) e 6,9 % para carpintaria e oficina (cls. 155-500), mais o adicional local de 20 %, sendo o início do triênio em 1945.

11) — MTIC 238.352-44.

Tendo a Cia. Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para Cia. Ultraz S. A., em São Paulo, Est. de São Paulo, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco as taxas de 2,9 % para o serviço de instalação (cl. 360), 2,4 % para o transporte (cl. 368) e da Tarifa 0,3 % para escritório interno (cl. 289) e 0,7 % para escritório externo (cl. 290), sendo o início do triênio em 1945.

12) MTIC 241.468-45.

Tendo a Seguradora Indústria e Comércio S. A., solicitado tarifação individual para Empresa Jornal do Comércio, em Recife, Estado de Pernambuco, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,2 % para tipografia, impressores, etc. (cl. 440-645) e da Tarifa 0,3 % para escritório interno (cl. 289) e 0,7 % para escritório externo (cl. 290), mais o adicional local de 20 %, sendo o início do triênio em 1945.

13) — MTIC 242.601-45.

Foi solicitado o arquivamento da tarifação individual para F. F. Teixeira & Cia., o que foi aprovado por unanimidade pela C. P. T.

14) — MTIC 243.949-45.

Tendo a Seguradora Indústria e Comércio, proposto o desconto de 30 % para Leibnitz & Adelson Ltda., nesta Capital, o Sr. Presidente discordou da proposta, propondo o desconto de

35 %, o que foi aprovado unanimemente pela C. P. T.

15) — MTIC 245.628-45.

Tendo a Sul América T. M. A. proposto o desconto de 35 % para Lunardi & D'Agno-luzzo Ltda., em Passo Fundo, Est. do Rio Grande do Sul, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária; em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

16) — MTIC 246.738-45.

Tendo a Equitativa T. A. T. proposto o desconto de 35 % para Getúlio Silva & Filhos, em Prados, Est. de Minas Gerais, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

17) — MTIC 246.739-45.

Tendo a Equitativa T. A. T. proposto o desconto de 35 % para Cortume Esperança S. A., em Prados, Est. de Minas Gerais, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Mariah de Carvalho Cantisano, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente.

Em 7 de fevereiro de 1945. — Mariah de Carvalho Cantisano. — Sylvio Pinto Lopes.

Solução a consultas relativas à classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

N.º do proc. MTIC-45	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho	N.º do proc. MTIC-45	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho
		Número	Índice				Número	Índice	
251.996	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Antônio Teodoro Chaves	156	1	20-2-45	252.012	Idem — Acidentado: Francisco Martins ...	201	2	21-2-45
213.020	Mercantil, Cia. Nac. de Seguros — Acidentado: Ernégisto Faria...	105	11	20-2-45	252.010	Idem — Acidentado: Fernandes Scapin ...	285	5	21-2-45
251.633	Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: João Albuquerque Neves	292	6	20-2-45	252.004	Idem — Acidentado: Adelino de Oliveira .	291	9	21-2-45
251.839	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Sílvio Mendes de Barros	105	13	20-2-45	251.914	A Fortaleza, Cia. de Seguros — Acidentado: Hilário Bispo de Santana	207	1	21-2-45
251.997	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Wladimir Romanink	166	2	20-2-45	251.991	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Ernesto Maistro	219	5	21-2-45
251.844	Segurança Industrial — Acidentado: Cornélio Werhagem	294	5	20-2-45	251.940	A Fortaleza, Cia. de Seguros — Acidentado: Manuel Faustino dos Santos	208	1	21-2-45
251.843	Protetora, Cia. de Seguros — Acidentado: Albano Fey	163	2	20-2-45	251.841	Equitativa T. A. T. — Acidentado: Osvaldo de Sousa /.....	106	7	21-2-45
251.838	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Altamiro Justino Filho	31	18	21-2-45	251.942	A Fortaleza, Cia. de Seguros — Acidentado: Dolores Zondoná	168	3	21-2-45
251.840	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Miguel Silvano	276	6	21-2-45	249.353	Cia. de Seguros Minas Brasil — Acidentado: Inácio Azevedo Rodrigues	82	12	22-2-45
251.990	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Fernando de Assis Lopes	118	1	21-2-45	251.995	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Sebastião Procópio da Silva	336	21	20-2-45
252.011	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: João Avelino da Silva	292	3	21-2-45	252.325	Ipiranga, Cia. de Seguros — Acidentado: Cipriano Marques Vieira	336	12	22-2-45
					248.713	Meridional Cia. de Seguros — Acidentado: Júlio Santos Machado	72	11	22-2-45
					231.538	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Antônio Neminski ..	124	6	22-2-45

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 162 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 29, de 8 de fevereiro de 1945,

Resolve:

I — conceder permissão à solicitante para instalar mais um transmissor de 800 watts de potência em sua estação rádio de Baurú e substituir os atuais transmissores das estações de Baurú, Araçatuba, Três Lagoas, Campo Grande e Pôrto Esperança, por outros com as seguintes potências, respectivamente, 230, 120, 400, 400 e 150 watts;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento dos novos transmissores, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — João de Mervilhon Lima.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 3.932-45. Rádio Rio Preto S.A. solicitando autorização para substituir duas (2)

válvulas no transmissor de sua estação denominada — Rádio Difusora de Catanduva. Despacho: "I Aprovo o parecer da C.T.R. — II Faça-se o expediente". A C.T.R. é de parecer que não há inconveniente no deferimento do pedido, desde que a potência do transmissor não ultrapasse a autorizada.

N.º 3.938-45. Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá, solicitando autorização para modificar seus estatutos sociais a fim de ser elevado o capital da Empresa. Despacho: "I Satisfaga a exigência constante do parecer da C.T.R." A C.T.R. é de parecer que o pedido poderá ser deferido, desde que o interessado justifique os motivos determinantes desse aumento.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação referente ao processo número 3.936-45, constante do *Diário Oficial* de 24 do corrente à pág. 3.022 (1.ª coluna, 4.ª linha),

Onde se lê:

... nos transmissores das suas estações de Salvador, Natal, Fortaleza e Belém,

Leia-se:

... nos transmissores das suas estações de Salvador, Natal, Fortaleza e Belém.

(*) N. do S. Ib. — Retificado por erro de revisão.

não incluídos assim, os descontos da nova contribuição de 5 % para benefício de família; c) Os recolhimentos que forem sendo feitos pela Prefeitura, em liquidação do seu débito já constante da escrita da Caixa, o qual não inclui a responsabilidade a se apurar mediante cálculos das reservas dos benefícios em vigor e das relativas aos atuais contribuintes.

2. Além do limite dessas disponibilidades não poderão ser pagos benefícios anteriormente concedidos pela Caixa, a fim de que se não aumente o débito da Prefeitura para com o IPASE, conseqüente da encampação da Caixa.

3. No mês em que se tornarem insuficientes as disponibilidades deverá o Gerente solicitar à Prefeitura o recolhimento prévio de uma parcela do seu débito, suficiente para atender à folha de pensões do mês.

4. Deste despacho deverá o Gerente dar imediato conhecimento à autoridade municipal competente.

D. P., em 26-2-45 — J. A. Seabra, Diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 14 e 19 de fevereiro de 1945

Distrito Federal:

Processo n.º 22.516-44 — Ariovaldo Dumien-se Ferreira. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

Processo n.º 37.503-44 — Antônio Stefanini.

Processo n.º 5.056-45 — Constância Notari Napoli. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

Processo n.º 2.654-44 — I. A. P. dos Comércioários. — Autorizo o pagamento, de acordo com as informações.

Espírito Santo:

Processo n.º 4.676-45 — Rubem de Moraes Mesquita. — Autorizo a concessão do empréstimo, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

Processo n.º 49.572-44 — Antônio de Campos Melo. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Processo n.º 50.128-44 — Lauro Gomes Vidal. — Autorizo a revalidação, de acordo com a conclusão.

Processo n.º 2.112-45 — João Nilo Abranches. — Defiro o pedido de fls., de acordo com a conclusão.

Paraná:

Processo n.º 4.884-45 — Joaquim Menles Braga. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

Bahia:

Processo n.º 46.847-44 — Mariano Carvalho de Oliveira. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

Processo s/n.º — Orlando Oliveira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Goiás:

Processo n.º 45.625-44 — Clariano Martins da Silva. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Atos da Comissão Executiva

Na publicação feita no *Diário Oficial* da União do dia 24 de fevereiro do corrente ano, a fls. 3.024, e referente ao processo n.º DR. 1.445-43 — SC. 31.064-44 — PC. 16-45, fazem-se as seguintes modificações:

Onde se lê: como consta dos autos, com fundamento no, leia-se: como consta dos autos, *acorda* com fundamento, *idem*, *idem*; onde se lê: no voto do relator, homologar, leia-se: no voto do relator, *em* homologar.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

BALANÇO GERAL

De 31 de dezembro de 1944 — (7.º ano de funcionamento)

Ativo		Passivo	
Inversões:		Exigibilidades:	
Imóveis:		Restos a Pagar:	
Edificações	100.903.882,50	Benefícios	9.959.370,20
Terrenos	115.574.761,20	Despesas de Administração ..	5.095.525,00
Construções	70.624.981,80	Restos a Pagar Diversos	2.659.166,00
	287.103.625,50		17.714.061,20
Títulos de Renda:		Depósitos de Terceiros:	
Títulos da Dívida Pública:		Arrecadações de Entidades Oficiais	
Títulos de Soc. de Econ. Mista ..	116.888.821,50		17.973.276,20
	159.356.532,70	Excessos de Associados Empregadores ..	2.859.621,90
	276.245.354,20	Excessos de Agentes Arrecadadores ..	476.353,30
Empréstimos Hipotecários:		Depósitos de Recorrentes	93.906,60
Sobre Imóveis Residenciais ..	84.565.208,40	Depósitos de Funcionários ..	691.675,40
Sobre Imóveis Diversos	58.616.428,70	Depósitos Diversos	691.460,00
	143.181.637,10		22.486.201,30
Existências em Movimentação:		Exigibilidades Imobiliárias:	
Impresso e Artigos Diversos ..	3.614.874,40	Restos a Pagar	4.112.526,70
Materiais de Construção ..	35.372.030,10	Depósitos de Terceiros em Garantia	1.919.167,20
Mercadorias do Serv. de Subsist.	164.291,40	Prestações de adquirentes de Imóveis	644.271,80
	39.151.195,90	Exigibilidades Imobiliárias Diversas	585.617,80
Diferentes Bens Móveis:			7.261.583,50
Inventário	18.121.462,90	Exigibilidades Diversas	94.452,50
— Depreciações	6.526.325,70		47.556.391,50
	11.895.137,20	Reservas Especiais:	
Inversões Diversas	12.299.701,80	Reserva de Operações Imobiliárias:	
	769.876.651,50	Reserva de Seguros de Vida ..	242.804,60
Disponibilidades:		Reserva para Aumentos Bienais ..	31.388.623,90
Depósitos Bancários:			31.631.428,50
A Prazo	167.020.000,00	Fundo de Garantia:	
De Movimento ..	138.338.031,00	Fundo de Garantia Realizado:	
	305.358.031,00	Que assim se discrimina:	
Encaixe:		Reservas Técnicas:	
Da Tesouraria Geral	9.275,00	De Benefícios Concedidos ..	897.254.308,50
Das Delegacias e Agências	8.008.450,10	De Benefícios a Conceder ..	931.033.212,70
Dos Distritos Imobiliários ..	183.603,00	Soma	1.828.287.521,20
	8.201.328,10	Menos:	
Disponibilidades Diversas ..	4.232.460,70	Deficit técnico ..	788.483.542,40
	317.791.819,80		1.039.803.978,80
Valores em Transição:		Fundo de Garantia a Realizar ..	653.221.260,80
Adiantamentos e Depósitos	491.110,30		1.693.025.239,60
Remessas a Liquidar	529.386,50	Soma	1.772.243.059,60
Recolhimentos e Créditos pós-eftuados	5.876.772,70	Contas de Compensação Passivas:	
Diferentes Responsabilidades de Terceiros	1.920.805,90	Custódia de Títulos	152.512.988,00
Remessas para compras no exterior ..	3.873.170,70	Valores de Terceiros em Garantia ..	12.077.375,30
Carga de Juros de Títulos	398.702,30	Financiamentos a Conceder	11.672.589,70
Transitoriedades Imobiliárias	7.366.564,50	Sólos em Poder de Associados ..	10.158.400,00
Adiantamentos a Entidades Oficiais — S.A.P.S.	10.115.408,90	Contas de Compensação Passivas Diversas	112.814,60
Valores em Transição Diversos ..	748.405,70		216.534.167,60
Soma do Ativo Realizado	1.118.991.798,80		
Valores a Realizar:			
Responsabilidade da União — Q.P.	608.595.083,20		
Responsabilidade de empregadores ..	17.235.627,50		
Responsabilidades de Devedores Imobiliários	6.703.202,40		
Valores a Realizar Diversos	20.687.347,70		
	653.221.260,80		
Soma do Ativo Total	1.772.243.059,60		
Contas de Compensação Ativas:			
Responsabilidades por custódias ..	152.512.988,00		
Garantias de funções e contratos ..	12.077.375,30		
Emprést. hipotecários contratados ..	41.672.589,70		
Obrigações de guerra de associados ..	10.158.400,00		
Contas de Compensação Ativas Diversas	112.814,60		
Soma	216.534.167,60		

Demonstração do resultado do exercício de 1944

Receita			Despesa		
Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Contribuições:			Benefícios:		
Contribuição dos associados:			Aposentadorias	60.444.191,60	
Realizado	178.631.460,80		Pensões	17.938.501,90	
A realizar	1.963.622,40	180.595.083,20	Auxílios-Enfermidade	30.383.539,00	
			Auxílios-funeral	1.341.204,60	110.407.437,10
Contribuição dos Empregadores:			Administração:		
Realizado	177.902.203,40		Pessoal	45.506.456,60	
A realizar	2.692.879,80	180.595.083,20	Impressos e artigos diversos	4.702.783,50	
			Diferentes despesas administrativas	10.549.226,50	
Contribuição da União:			Exames médicos em associados ..	6.157.131,00	
A realizar	180.595.083,20	541.785.240,60	Depreciações e inutilizações	1.239.449,10	68.155.046,70
Rendas Patrimoniais:			Despesas Diversas:		
Juros Bancários:			Transferências e restituições ...	5.235.991,80	
Realizado	7.217.788,40		Devoluções de exercícios anteriores	171.924,70	
A realizar	4.776.305,40	11.994.093,80	Juros passivos	29.090,00	
			Insubstâncias do ativo	385.044,50	
Renda de Títulos:			Despesas compulsórias especiais ..	6.180.710,30	
Realizado	6.300.433,50		Despesas eventuais	138.516,20	12.141.271,50
A realizar	8.054.371,10	14.354.814,60			
			Soma da Despesa		190.403.755,30
Renda Imobiliária:			Reservas Especiais:		
Realizado	15.308.940,40		Reserva de Operações Imobiliárias:		
A realizar	4.446.330,60	19.755.271,00	Reserva de Se-		
			guros de vida	121.095,20	
Rendas Patrimoniais Diversas:			Reserva para au-		
Realizado	1.009.316,50		mentos bienais	10.494.896,90	10.615.992,10
A realizar	688.220,20	1.697.536,70			
			Fundo de Garantia:		
Receita de Infrações:			Fundo de garan-		
Juros de Mora:			tia realizado ..	199.695.617,70	
Realizado	3.758.699,10		Fundo de garan-		
A realizar	954.774,80	4.713.470,90	tia a realizar ..	204.849.587,40	404.545.205,10
					415.131.197,20
Multas:					
Realizado	209.059,90				
A realizar	648.002,90	857.062,80			
Receitas Diversas:					
Transferências de outras insti-					
tuições	5.434.921,80				
Indenizações de acidentes do tra-					
balho	286.554,20				
Reversões de exercícios anteriores	1.126.571,70				
Indenizações por serviços prestados	559.651,80				
Superveniências do ativo	2.854.751,80				
Receitas eventuais	115.001,80	10.377.453,10			
Soma da Receita:					
Realizado	400.715.365,10				
A realizar	204.849.587,40	605.534.952,50			
			Soma		605.534.952,50

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 24 DE FEVEREIRO DE 1945

MERCADOS

Preços	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	—
Portugal	0,67 1/8	0,80	0,86 1/4
Nova York	16,50	19,50	20,00
Uruguai	—	—	11,08
Argentina	—	4,91 3/16	5,11
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 26 DE FEVEREIRO DE 1945

DÍVIDA EXTERNA

Cr\$

Empréstimo Federal de 1921, 8% (Estabilização do Câmbio e Outros Fins), p/\$1.000	12.000,00
---	-----------

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	970,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	834,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	910,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.040,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	82,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	165,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	413,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	840,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	995,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	188,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	181,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	188,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	76,50
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	242,50
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	198,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	183,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.000,00
Prefeitura de Porto Alegre, de Cr\$ 50,00, 3 1/2%, port.	26,00

Ações de Companhias

Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	190,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, ordinárias	172,00
Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	250,00
Carbonífera Minas de Botia, de Cr\$ 100,00	167,00
Força e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	270,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	220,00
---	--------

Letras Hipotecárias

Banco do Brasil, de Cr\$ 5.000,00, 5%	4.500,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00, 5%	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
		Cr\$
\$50.000	Empréstimo Federal de 1921, 8%, p/\$1.000.	12.000,00

DÍVIDA INTERNA

Cr\$

Apólices e Obrigações

União:

187	Diversas Emissões, nom.	970,00
92	Idem, port.	835,00
16	Idem	830,00
3	Reajustamento Econômico	910,00

Obrigações:

50	Tesouro de 1939	1.040,00
23	Guerra, de Cr\$ 100,00	83,00
1.667	Idem	82,50
180	Idem, de Cr\$ 200,00	165,00
339	Idem	164,00
467	Idem, de Cr\$ 500,00	413,00
197	Idem	412,90
510	Idem, de Cr\$ 1.000,00	842,00
1.094	Idem	840,00
225	Idem	838,60

Estaduais:

20	Minas, 7%, port.	995,00
127	Idem, 1.ª série	188,00
15	Idem	187,00
90	Idem, 2.ª série	185,00
15	Idem	184,00
200	Idem	181,50
16	Idem, 3.ª série	188,00
62	Pernambuco	76,50
69	Idem	77,00
142	São Paulo	242,00
123	Idem	243,00

Municipais do Distrito Federal:

331	Empréstimo de 1917, port.	198,00
33	Idem de 1931	181,00
104	Idem	183,00

Municipais dos Estados:

40	Campos	1.000,00
5	Porto Alegre, 3 1/2%	26,00

Ações de Companhias:

150	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, ord.	172,00
120	Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	250,00
350	Minas de Botia, de Cr\$ 100,00	167,00
200	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	270,00
5	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	190,00

Debêntures:

586	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	220,00
-----	--	--------

Letras Hipotecárias:

1	Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00	180,00
2	Idem, de Cr\$ 5.000,00	4.500,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Correlor Jorge Dutra de Sousa Gomes, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 7 de março próximo futuro, 89 (oitenta e nove) apólices da Dívida Pública Federal, "Diversas Emissões", ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, apólices essas que foram penhoradas no executivo movido pelo Departamento Nacional do Trabalho, em favor de Salomão Sabá, contra Raul Cunha & Companhia.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 2.525—Cr\$ 28,00—27-2-45.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Estão convidados a comparecer à D.F. do D.A.S.P. (sala 611 do Edifício da Ministério da Fazenda), entre 17 e 17,45 horas, diariamente, exceto aos sábados, os seguintes candidatos, a fim de tratar de assunto de seu interesse:

Lindolfo de Távora Freire de Andrade — Alberto Lopes Ribeiro — Carlos Ribeiro Júnior — Silvío dos Santos Cardoso Júnior — Benedito José dos Santos Vieira — Benito Lanzelotte — Antônio de Almeida Júnior — Iracema Alice Eppinhaus — Sultberto da Silva Pinto — Aristeu Torres — Geraldo Trindade — Georgina Lardy Machado Bezerra — Célio Reis de Lima — Hermes Manoel da Fonseca — Luiz Soares Ferreira — Luiz Gastão de Carvalho Cunha — Ari Manoel dos Santos — Otacílio Corbo — José Domingues de Moraes Júnior — Lúcio Pereira Monteiro — Henrique Manoel Soares — Carlos Pires — Marílio Pereira Martins — Lúcio Maurício dos Santos — Meno de Oliveira e Hugo Carvalho Pereira.

Em 22-2-45 — Henrique Barbosa, Diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriurário do Serviço Público Federal

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Português e Matemática e de Geografia e Noções de Direito do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Paraíba:

Número de inscrição — Nome	Port. Mat.	Geogr. Dir.
2. Irene da Franca Melo.....	68,8	51,5
6. Indalice de Maria Lima.....	69,8	58,5
16. Elza Cavalcanti de Albuquerque.....	70,2	59,5
27. Acydália de Castro.....	57,4	29,0
41. Luiz Gonzaga de Figueiredo Lima.....	75,5	56,0
42. Cesarina de Oliveira Santos.....	62,7	55,5
43. Maria do Livramento Furtado de Mendonça.....	72,4	52,5
49. Edisio Souto.....	66,0	41,0
51. Adalice Pinheiro de Carvalho.....	55,0	31,0
53. Antonio Carlos da Silveira Neto.....	53,2	40,5
69. João de Barros Barbosa.....	59,2	45,5
118. Ligia da Costa Belmont.....	57,2	52,0
144. Josefa Macedo de Andrade.....	66,4	50,5
150. Suzette Caldas Tavares.....	73,1	64,0
207. Albertina Lobão Lins.....	57,9	52,0
214. Valdecy Soares Barbosa.....	60,6	45,0
223. Herberto Bezerra Cavalcanti.....	60,3	38,0
231. Myron Pereira.....	50,7	43,5
253. Nuno Teixeira Neto.....	70,0	44,5
275. João Rocha Filho.....	58,3	44,5
288. Aluisio Delgado.....	57,4	48,5

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Português e Matemática, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., 24 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriurário do Serviço Público Federal

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Paraíba:

Número de inscrição — Nome — Média final	
150. Suzette Caldas Tavares.....	70,0
41. Luiz Barbosa de Figueiredo Lima.....	69,0
16. Elza Cavalcanti de Albuquerque.....	66,6
6. Indalice de Maria Lima.....	66,0
43. Maria do Livramento Furtado de Mendonça.....	65,7
2. Irene da Franca Melo.....	62,7
253. Nuno Teixeira Neto.....	61,5
144. Josefa Macedo de Andrade.....	61,1
42. Cesarina de Oliveira Santos.....	60,3

D. S. do D. A. S. P., 24 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxiliar de Escritório, Tipo B.

P. II. — 1.081

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final	
48. Olga de Deus Conegundes.....	74,0
24. Olga Squadiani.....	71,0
37. Pedro Primavera.....	70,0
56. Waldemar Bissoli.....	70,0
1. Oswaldo do Carmo Figueiredo.....	60,0
9. Diana Veronica Savioli.....	60,0
24. Maria Velloso Silveira Vasconcellos.....	60,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., 26 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador de Raios X, referência XI.

P. II. — 1.203

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome	Parte I	Parte II
1. João Evangelista.....	55,0	65,0

D. S. do D. A. S. P., 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador de Raios X, referência XI.

P. II. — 1.203

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final	
1. João Evangelista.....	62,5

D. S. do D. A. S. P., 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para provimento do cargo de professor Catedrático da 11.ª cadeira zootécnica geral; genética animal e exte. A dos animais domésticos, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro de 1944, às páginas 16.581 a 16.582.

(Dias: 15 e 30-11-44).

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

(Decretos-leis ns. 893, de 26 de novembro de 1938 e 7.073, de 23 de novembro de 1941).

Pelo presente edital faz-se público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras, abaixo indicadas, situadas no Distrito Federal a, dentro do prazo de três meses, contado a partir da data deste edital, exibir a esta Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, nos termos do art. 2.º, parágrafo

único, do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, combinado com o disposto no Decreto-lei n.º 7.073, de 23 de novembro de 1941.

Tais documentos deverão ser apresentados por meio de requerimentos, que a eles se referirem, nos quais poderão os interessados prestar os esclarecimentos que desejarem, e entregues, das doze às quinze horas, no protocolo da citada Comissão, instalada no terceiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Rua da Misericórdia, nesta Capital.

Outrossim, esta Comissão chama a atenção dos interessados para o disposto no art. 4.º e seu parágrafo único, do referido Decreto-lei n.º 893, abaixo transcrito:

“Art. 4.º Não apresentados os títulos ou não reconhecidos como legítimos, a União se in-

salvadas as preferências concedidas por esta lei.

Parágrafo único. Não caberá, em consequência do disposto neste artigo, ação judicial para reivindicação de domínio.

São as seguintes as terras cujos títulos estão sujeitos à revisão, ora utilizadas pela Coordenação da Mobilização Econômica, de acordo com o Decreto-lei n.º 5.877, de 4 de outubro de 1943:

a) Terras circunvizinhas às lagoas de Jacarepaguá e Marapendí e dos cursos d'água que nas mesmas desembocam, nas freguezias de Jacarepaguá e Guaratiba, onde se encontram depósitos de turfa;

b) Terras onde a Coordenação da Mobilização Econômica localizou os seus armazéns, estatórios, casas de residência, campos de extração e secagem de turfa, bem como as necessárias para as câmaras de decantação projetadas, as quais são as seguintes: "na testada da estrada de Guaratiba, a partir da ponte do rio Pavuna, duzentos (200) metros de extensão pelo lado do brejo, fazendo fundos com o rio Pavuna e, daí em diante, cinquenta (50) metros marginais do mesmo rio Pavuna, até a lagoa de Jacarepaguá; defronte da área precedente da Estrada de Guaratiba, duzentos (200) metros pela testada da Estrada; por duzentos (200) metros de fundos; na outra margem do rio Pavuna, abaixo da ponte, a partir da Estrada, cinquenta (50) metros marginais até a lagoa de Jacarepaguá; entre os quilômetros 18 e 19 da referida Estrada de Guaratiba, no lugar denominado Portela, duzentos (200) metros, na testada da Estrada, pelo lado do brejo, com fundos até o rio Marinho; e mais os terrenos compreendidos na área limitada por uma linha que partindo da outra margem do rio Marinho, no fundo da área anteriormente descrita, passa pelo Morro do Portela vai até a Pedra do Urubú e desta, em linha reta, vai até a Lagoa de Jacarepaguá, em cuja margem terá, a partir da foz do rio Marinho, mil (1.000) metros de extensão, seguindo em sentido contrário o dito canal do Marinho, incluindo o Morro do Amorim ou Ilha Marinho, para encontrar o seu ponto de partida no fundo da área localizada entre os quilômetros 18 e 19 da referida Estrada de Guaratiba".

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — A Comissão: Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

(Dias: 19 e 29-12, 9, 19 e 29-1-45, 9, 19 e 28-2 e 9 e 14-3-45).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

*Ata da concorrência administrativa número quatro (4), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para lavagem, engomagem e consertos de roupas pertencentes ao Manicômio Judiciário; Serviço Nacional do Câncer; Instituto de Neuro-Sífilis; Instituto de Psiquiatria e Faculdade Nacional de Medicina.

As quinze horas do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala setecentos e nove do Edifício-Sede do Ministério da Educação e Saúde, onde funciona a Seção Administrativa da Divisão de Material, o Oficial Administrativo, Zelinda Sá e Sousa, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor substituto, declarou que, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de dezoito do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa para lavagem, engomagem e consertos de roupas pertencentes ao Manicômio Judiciário; Serviço Nacional do Câncer; Instituto de Neuro-Sífilis; Instituto de Psiquiatria e Faculdade Nacional de Medicina. Feita a chamada responderam as seguintes firmas inscritas: D. V. Calvão & Comp. Ltda. (Lavanderia Parisiense) e Lavanderia Confiança Limitada, cujas

propostas, entregues em envelopes fechados, depois de abertas, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o Oficial Administrativo, Zelinda Sá e Sousa, mandou que se lavrasse a presente ata e declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos, devendo o resultado da concorrência administrativa ser submetido à consideração superior. E, para constar, eu, Anésia Ferreira da Silva, Auxiliar da Escritório, servindo de Secretário da concorrência, lavrei a ata respectiva que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe substituto da Seção Administrativa. — Anésia Ferreira da Silva. — Zelinda de Sá e Sousa".

Divisão de Obras

ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5-45
Ata relativa à concorrência pública para prosseguimento das obras do Leprosário Padre Damiano, Ubu, Estado de Minas Gerais, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1945, páginas 1.553, 1.554 e 1.555.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Drs. Rui Moreira Reis, Presidente, Tomaz Estrela, Chefe da 3-T-D, Ob., Alvaro A. Barroso, pelo Chefe da 1-D, Ob. e Norberto Rizzo e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas, o Senhor Presidente de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandou que eu, Norberto Rizzo lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Norberto Rizzo. — Alvaro A. Barroso. — Tomaz Estrela. — Rui Moreira Reis.

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 5-2-45 e de 20-2-45, respectivamente para construção do edifício da Administração da Colônia Juliano Moreira — Jacarepaguá, nesta Capital. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

(Dias: 24, 26, 27, 28-2 e 1-3-45).

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 2-2-45 e de 10-2-45, respectivamente para prosseguimento das obras do Leprosário de Itapoan, Estado do Rio Grande do Sul. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

Dias: 24, 26, 27 e 28-2-45).

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 2-2-45 e de 10-2-45, respectivamente para prosseguimento das obras do Leprosário de Marituba, Estado do Pará. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

Dias: 24, 26, 27 e 28-2-45).

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D. A. do M.E.S., a concorrência administrativa para a construção de uma piscina e obras acessórias, na Escola Técnica de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas, na referida Divisão. — A. Barroso, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(Dias: 24, 22, 23, 24, 26, 27 e 28-2-45).

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa número 7, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à pág. 2.952.

(Dias 26, 27 e 28 de fevereiro).

Departamento Nacional de Saúde Serviço de Águas e Esgotos

do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos proprietários dos prédios como relacionados, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 3.178.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 310-E — Óleo para máquina de precisão etc.
- 312-E — Estigador de fios, tipo 1, etc.
- 313-E — Nitrato de prata, etc.
- 315-E — Tubo rígido esmaltado, etc.
- 316-E — Borracha macia, ref. Vênus, etc.
- 317-E — Drogas.
- 318-E — Alcool absoluto, etc.
- 319-E — Brometo de potássio, etc.
- 339-E — Cola pastosa, ref., Le Page, etc.

Em 26 de fevereiro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 338-E — Mensagem cópia, Decreto-lei, etc.
- 341-E — Molhador com esponja, etc.

Em 26 de fevereiro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 314-E — Filtro americano tipo ACME, n.º 4, etc.

Em 26 de fevereiro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

Caixa de Amortização**SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA**16.^a CHAMADA 3.^o E 4.^o PERÍODOS

A Caixa de Amortização comunica que nos dias 28 do corrente e 1 de março vindouro mês serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do imposto de renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra", que integralizaram suas cotas em setembro de 43 a 17 de maio de 44.

Nota — A substituição será feita nos *Guichês* do Banco, Francês e Italiano, em liquidação, à Rua da Alfândega n.º 11, térreo.
Horário — de 11 e meia às 15 horas.

Caixa de Amortização, S.O.G., em 27 de fevereiro de 1945. — *Cilka da Silva Leite*, Chefe.

Tribunal de Contas**Delegação em São Paulo**

Processo n.º 563-44 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Ernani de Almeida Guimarães, ex-coleitor federal em São José do Rio Pardo, neste Estado, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos, ou alegarem o que for a bem de seus direitos, a importância de Cr\$ 9.465,10 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos) acrescida dos juros da mora que forem devidos, alcance esse proveniente da compensação levada a efeito entre o seu débito de Cr\$ 9.517,80 e o crédito de Cr\$ 52,70, apurados no processo de tomada de contas n.º 563-44, relativamente ao período de 21 de março de 1923 a 20 de julho de 1929.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 24 de fevereiro de 1945. — *Homero Dutra Nicácio*, Delegado do Tribunal de Contas.

Divisão do Imposto de Renda**Delegacia Regional do Distrito Federal**

EDITAL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.^o, do regulamento em vigor, a apresentarem, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigirem-se à turma de Expediente do Cadastro.

Processos:

N.º 19.601-42 — Manuel de Oliveira — Exercício de 1942.

N.º 25.141-42 — Venceslau Arco e Flexa — Exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Marciano Padilha*, Chefe da Seção de Cadastro.

Diretoria Regional do Distrito Federal

TESOURARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Valores caídos em refugo definitivo do 4.^o trimestre de 1944, publicado no *Diário Oficial*, I, de 3 do corrente, à página 1.953.

(Dias: 7 — 9 — 14 — 16 — 19 — 21 — 24 — 26 — 28-2-45 e 2 — 5 — 7 — 9 — 12 e 14-3-45).

Direção Geral da Fazenda Nacional**Recebedoria do Distrito Federal****RETIFICAÇÃO (*)**

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1945, 2.^a coluna da página número 3.031,

Onde se lê:

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Imposto de Renda

Edital de intimação n.º 409

Leia-se:

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Edital de intimação n.º 409

MINISTÉRIO DA GUERRA**Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra**

EDITAL N.º 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação de ocupantes e herdeiros de terrenos, nos morros da Babilônia, S. João e adjacências para apresentação de títulos e relações de benfeitorias imobiliárias, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 3.188.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação de Aspirantes a Oficial da Reserva de 2.^a Classe.

Publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 3.033.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Departamento Federal de Segurança Pública****Serviço de Trânsito do Distrito Federal****SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H. Y)**

Mário Gonçalves, Amílcar Pazzi Pagani, Francisco Hilário Fernandes, Edgard Ferreira dos Santos.

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente

Aprovados — João José Bracony, Nikola Salamon, Américo Francisco Hansen, Edgar Lopes dos Santos, Alexandre Alves Mendes, e Jorge Teixeira Babo.

Reprovados — 11.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 27 de fevereiro de 1945. — O Diretor — Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras****Seção de Material — Grupo de Aquisição****INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE FIRMAS DESTE ARSENAL PARA O EXERCÍCIO DE 1945**

Edital de inscrição

Por ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral deste Arsenal, comunica-se aos Srs. produtores, industriais e comerciantes do país e do estrangeiro que pretendem efetuar fornecimentos de material ao Arsenal, que só serão aceitas as propostas no exercício de 1945 dos que estiverem inscritos no seu Registro de Firms.

Cursos de Educação de Adultos**PROGRAMAS**

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 11

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Das inscrições

I — Iniciar-se-ão, no dia 1.º de março do corrente ano, as inscrições no Grupo de Aquisição deste Arsenal, sendo feita, diariamente, das 15 às 16 horas, salvo aos sábados, sendo encerradas no dia 25 do citado mês.

II — Para a inscrição são necessários os seguintes documentos, que serão anexados ao requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Contra-Almirante, Diretor Geral:

a) Registro de contrato social ou firma individual, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial) com a declaração de seu capital mínimo de Cr\$ 300.000,00; na falta do original deste registro, servirá de prova a certidão respectiva, passada na íntegra pelo mesmo Departamento;

b) As sociedades anônimas apresentarão os seus estatutos em original ou *Diário Oficial* em que foram publicadas, aprovados e registrados;

c) As firmas estrangeiras apresentarão mais o *Diário Oficial*, em que foi publicada a Decretação autorizando-as a funcionar na República;

d) Os recibos originais do último pagamento dos impostos federais, inclusive de renda, estaduais e municipais, etc.;

e) Os construtores, engenheiros, pintores, etc., apresentarão também os documentos de pagamento de impostos de indústria e profissão e referência sobre a sua idoneidade profissional;

f) Os possuidores de cartas patentes, além de sua apresentação, provarão, com documentos, que estão no gozo das mesmas cartas;

g) Certidão de 2/3 de empregados brasileiros, de que trata o art. 33 do Decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931;

d) No caso de ser rejeitado pela segunda vez o material de um mesmo pedido, este poderá ser cancelado, sendo o artigo adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso;

e) As firmas reincentes na letra supra poderão ser consideradas inidôneas para o Arsenal.

Da retirada dos artigos rejeitados

X — Os artigos rejeitados deverão ser retirados dentro de 48 horas, contadas da data em que o fornecedor tenha sido notificado, através do Grupo de Armazenamento, da decisão do Grupo de Inspeção, decisão que será publicada em Boletim de Inspeção. Esgotado este prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1 % do valor total da mercadoria rejeitada.

Disposições gerais

XI — A administração do Arsenal não se responsabiliza pelo pagamento dos pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formalidades legais.

XII — A inscrição por estes meios impossibilita o Arsenal de exigir, para casos especiais, novos documentos ou maiores garantias.

XIII — A inscrição no Registro de Firmas depende do julgamento da idoneidade do fornecedor, podendo ser recusada.

XIV — Preenchidas todas as formalidades da inscrição, o fornecedor receberá um cartão de inscrição numerado, com o qual se deverá apresentar ao Grupo de Aquisição, toda vez que queira apresentar propostas de fornecimento de material.

XV — Os traslados de procurações passadas a prepostos dos fornecedores devem manter-se sempre atualizados e enviados ao Grupo de Aquisição no ato da inscrição.

XVI — Os candidatos à inscrição deverão declarar nos seus requerimentos, subordinada-

rem-se a todas as prescrições do Código de Contabilidade Pública da União, bem como a este edital, e leis em vigor.

XVII — Quaisquer esclarecimentos que necessitem os interessados serão prestados no Grupo de Aquisição, diariamente, das 9 às 10 horas e das 15 às 16 horas.

Grupo de Aquisição do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras. — Em 23 de fevereiro de 1945. — *Orlando Dias do Amaral*, Capitão-Tenente 1.º N.

h) Declaração por escrito do negociante indicando o ramo de sua indústria ou comércio, a fim de ser inserido para concorrer nos grupos de artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial (esta declaração deverá ser provada com documentos próprios);

i) Certidão de fornecedor (podendo ser mais de uma) provando sua idoneidade junto às repartições federais;

j) Certidões de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.765, de 9 de novembro de 1940.

III — Os documentos provando a idoneidade dos concorrentes devem estar selados, de acordo com a lei.

IV — Os requerimentos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário os documentos que apresentar.

V — Ainda que munido de procuração legal, não poderá cada licitante representar duas ou mais firmas para o fornecimento de um mesmo artigo.

Das propostas

VI — As propostas, para as coletas de preços ou concorrências devem ser em duas vias, a primeira selada de acordo com a lei, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras, ou entrelinhas, e apresentadas em sobrecartas fechadas e lacradas, devendo as mesmas observar ao símbolo, nomenclatura da Marinha, bem como ao número de ordem dos artigos dentro de cada grupo. As sobrecartas devem conter: o endereço ao oficial encarregado do Grupo de Aquisição, o nome da firma proponente, o Grupo de Material a que se referir a proposta, o número de memorandum que se relacione com a coleta de preços ou concorrências e a hora.

Da aprovação das coletas de preços ou concorrências.

VII — A aprovação das coletas de preços ou concorrências dependerá do Exmo. Senhor Contra-Almirante, Diretor Geral e só então produzirá seus efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anulá-las totalmente ou somente em parte, quando aos artigos cujos menores preços propostos não consultem ao interesse da administração do Arsenal.

Das cauções

VIII — As cauções serão exigidas, segundo o critério da administração, para cada caso.

Das multas

IX — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido os artigos nele incluídos, ficará sujeito ao pagamento de multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos que tenham sido entregues:

a) 0,3 % dia que exceder do prazo, até 5 dias de atraso;

b) 0,5 % por dia que exceder do prazo, precedendo até 10 dias de atraso;

c) Findo o prazo de 10 dias de atraso, será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso;

MINISTÉRIO DO TRABALHO,

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

- N.º 0.365 — Casa Roxy.
- N.º 0.453 — Estamparia Colombo S. A.
- N.º 0.438 — Antônio Pereira.
- N.º 0.439 — Oficina Mecânica.
- N.º 0.449 — Panificadora Andaraí.
- N.º 0.486 — Fáb. Nac. de Embalagem de Madeira.
- N.º 0.487 — Fáb. Calçados Risoleta.
- N.º 0.454 — Casa Pinheiro Braga.
- N.º 0.455 — Fáb. Roupas Brancas.
- N.º 0.485 — Cia. Carioca Industrial.
- N.º 0.395 — Confeitaria Atlântica Ltda.
- N.º 0.504 — Antônio Gonçalves.
- N.º 0.501 — Manuel F. Lemos.
- N.º 0.505 — Antônio dos Santos.
- N.º 0.507 — A. Rodrigues Melo.
- N.º 0.506 — Manuel Gonçalves.
- N.º 0.508 — José Vaz.
- N.º 0.502 — Maria José Frota Lopes.
- N.º 0.500 — Vidal Pereira & Cia.
- N.º 0.503 — Lab. Farmacêutico Espasil Sociedade Anônima.
- N.º 0.499 — Amado Tavares Ltda.
- N.º 0.466 — Empresa Hidro Mineral.
- N.º 0.445 — Fáb. Coletões.
- N.º 0.444 — Alberto da Cunha.
- N.º 0.436 — Natalina Marques.
- N.º 0.437 — Múcio Antunes de Azevedo.
- N.º 0.473 — Camas Bruno.
- N.º 0.456 — Fáb. Bras. Art. Laboratórios Ltda.
- N.º 0.474 — Sapataria Léte.
- N.º 0.475 — Confeitaria Atlântica.
- N.º 0.476 — Assoc. Ben. dos Empregados do "Jornal do Brasil".

Em 24 de fevereiro de 1945. — Visto, *Dr. Décio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, torna-se público, pelo presente Edital que, no processo n.º 43/26-D, referente à apreensão de 37 (trinta e sete) sacas de café do lote número 779-12 do Armazém DNC-Rio, despacho número 10, de 10-12-43, de Vermelho Velho, para o total de 250 sacas, remetidas por Castro Mendes & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho. — Processo de Apreensão número 43/26-D. — Agência do Rio de Janeiro. Autuados — Castro Mendes & Cia.

Visto e examinado o processo n.º 43/26-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 37 (trinta e sete) sacas de café da safra 1943-1944 — Cota Direta — classificadas como avariado por água, mofado, com grãos pódres e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu à luz da Resolução n.º 398, de 8-7-1937, e a decisão pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, apresentaram a defesa de folhas 17, constituída de meras alegações que não destroem a prova dos autos;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento da interveniente — Armazéns Gerais Guanabara S.A. — confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando 27 (vinte e sete) sacas;

Atendendo a que a defesa de fls. 38 apresentada pela interveniente não exime os autuados da responsabilidade que no caso lhes cabe,

Julgo subsistente, em parte, o auto de folhas 2, para homologar a apreensão de 27 (vinte e sete) sacas de café.

Baixei o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital no *Diário Oficial* da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — H. Purlado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Dívida Externa do Brasil

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores dos títulos da Dívida Externa do Brasil — Empréstimo Federal 1883, 4.½%, — que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943, as quais, entretanto não poderão ser exercidas após 31 de março de 1945.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito

Federal comparecer na Gerência de Câmbio (1.º andar, sala 26) e os domiciliados nos Estados procurarão a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

Comunicamos, outrossim, que só serão válidas as opções sobre os títulos que estiverem em poder da sede deste Banco até 20 de março deste ano.

Quanto aos demais empréstimos em libras, faremos, oportunamente, as respectivas chamadas. — Pelo Banco do Brasil S. A., Francisco Alves dos Santos Filho. — Alberto de Castro Menezes.

(Dias: 23, 24, 26, 27, 28-2 e 1-3-45).

BANCO DO BRASIL, S. A.

Notificação

A Agência Especial de Defesa Econômica, nos termos do parágrafo 9 do edital de concorrência para a venda de imóvel pertencente à firma Distribuidora Brasileira de Ferros S.A., em liquidação, com sede nesta Capital, notifica a S.A. Catceira Noroeste, estabelecida à Rua Álvares Penteado, 151, 2.º andar, na Capital do Estado de São Paulo, de que sua proposta para a compra daquele pelo preço de Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros) foi aceita, consoante despacho exarado pelo Senhor Presidente do Banco do Brasil S.A., em 22 do atual.

A proponente tem o prazo de 15 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta notificação, para terminar em 13 de abril próximo, impreterivelmente, para efetuar o pagamento do preço oferecido e assinar os documentos necessários à transmissão do imóvel em causa, sob pena de perda do depósito feito na conformidade do inciso IV, parágrafo 3, do edital competente.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Pelo Banco do Brasil S.A., como agente especial do Governo Federal, Manoel Augusto Penna.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO N.º 75

De ordem da Diretoria, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 do mês de março próximo vindouro, às quinze horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação de D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 75, para fornecimento de balde e regador.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Dr. Luiz Freire, C. M.

Primeira retificação do edital da concorrência administrativa n.º 22, a realizar-se no dia 1 de março p. vindouro, publicada no Diário Oficial n.º 12, de 21 do corrente mês.

Onde se lê:

Item 10 — Barbante de cânhamo de 2/32 (2/32 L.) (de fibra longa, em novelo de 50 gramas) — (até 15.000) — Novelo.

Leia-se:

Item 10 — Barbante de carová de 2/3, de 1.ª classe, em novelo de 200 gramas, conforme especificação da Central — (até 15.600) — Novelo.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.



SOCIEDADES

LOJA SIMBÓLICA LUZ DA RESTAURAÇÃO

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fôro, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem pelas obrigações sociais e tem por escopo o seguinte: a) praticar rigorosamente o Rito Escossez antigo e aceito, universalmente adotado pela Maçonaria; b) praticar o culto a Deus, à Pátria e à Família; c) trabalhar ativamente pelo aperfeiçoamento moral de seus sócios, através de conferências e palestras educativas; d) ajudar o Governo no combate ao analfabetismo, instalando Escolas primárias diurnas e noturnas, para menores e adultos, na medida de suas forças financeiras. Será fundada dentro de 24 meses da data de sua fundação uma Caixa de Pedúlios.

A loja será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele), 1.º e 2.º Vice-Presidentes, Orador, Secretário, Tesoureiro e Procurador. A Sociedade só poderá ser dissolvida, quando a administração entender que não é possível preencher as suas finalidades, para o que convocará uma Assembléia com a presença dos sócios quites para resolver em definitivo. Dissolvida a Sociedade, seu patrimônio líquido será entregue a uma instituição destinada ao abrigo ou educação de menores, por deliberação da maioria de seus sócios. Os presentes Estatutos só poderão ser reformados com a presença de 2/3 de sócios quites, em 3 sessões pelo menos, convocada a requerimento de 10 sócios, no mínimo. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — O Presidente, *Manceo M. Soares Franco*.

(N.º 2.587 — 26-2-45 — Cr\$ 52,00)

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE DE FÓSFOROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo a letra dos estatutos e das disposições legais em vigor, vimos apresentar ao vosso exame o Balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao ano de 1944, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal.

A ampliação das instalações da Fábrica Marina, anunciada no nosso relatório anterior, intensificou sobremaneira o ritmo de nossa produção, trazendo, como consequência, resultados bem satisfatórios para a nossa organização e permitindo antever um acentuado desenvolvimento de nossas atividades.

Podemos assim recomendar a distribuição de um dividendo de 13%, depois de atendidas as reservas legais e outras por nós julgadas necessárias. Destinamos também uma verba para gratificação aos nossos dedicados e eficientes auxiliares.

Apraz-nos igualmente registrar que a Companhia associada se mantém em boa situação financeira.

Lembrando-vos que à próxima Assembléia compete eleger os novos membros do Conselho Fiscal, colocamo-nos inteiramente ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que desejardes obter.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — *Amílcar Zeferino Barroso*, Diretor-Presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo Fixo:		Passivo não Exigível:	
Terrenos	48.400,00	Capital	5.000.000,00
Imóveis	713.775,00	Fundo de Reserva	60.000,00
Máquinas	713.775,00	Reserva Legal	266.000,00
Móveis e Utensílios	23.136,00	Fundo de Depreciação	618.020,00
Máquinas	1.490.125,60	Lucros em Suspensão	300.000,00
Veículos	12.000,00	Lucros e Perdas	121.788,30
Fazendas	89.359,50		6.305.808,30
	2.376.796,10		
Ativo Realizável em Curto Prazo:		Passivo Exigível:	
Caixa em Mão e nos Bancos	676.491,60	Credores Diversos	251.013,20
Devedores Diversos	2.016.761,00	Dividendos a Distribuir	650.000,00
Estoque	1.928.138,20	Gratificações a Distribuir	51.740,00
Despesas Pagas Adiantadamente	23.448,30		952.753,20
	4.611.839,10		
Ativo Realizável em Longo Prazo:		Contas de Compensação:	
Depósitos em Garantia	16.520,00	Duplicatas em Cobrança	1.470.217,60
Apólices e outros Títulos	45.450,00	Caução da Diretoria	10.000,00
	61.970,00	Fósforos nos Depósitos	86.220,00
			1.566.437,60
Companhias Associadas:			
Cia. Brasileira de Fósforos:			
Ações	98.000,00		
Conta Corrente	136.956,30		
	234.956,30		
Contas de Compensação:			
Devedores por Títulos em Cobrança ..	1.470.217,60		
Ações Caucionadas	10.000,00		
Depósitos para Fósforos	86.220,00		
	1.566.437,60		
	8.884.999,10		
			8.884.999,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO ANO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis	6.880,00	Lucro Sobre Operações Sociais	993.663,90
Despesas Gerais	97.439,30	Arrendamentos	4.225,00
Despesas de Viagem	5.619,10	Juros e Descontos	46.856,90
Honorários e Ordenados	88.337,00	Eventuais	61.461,40
Impostos e Seguros:		Dividendo a Receber	4.900,00
Impostos Pagos	5.064.870,10	Saldo dos Exercícios Anteriores	87.713,90
Seguros	266.047,50		
	5.330.917,60		
Menos:			
Incluídos no Custo de Produção	5.925.481,20		
	5.136,10		
Imposto Sobre Renda	61.923,50		
Depreciação de Móveis e Utensílios e Veículos	17.991,00		
Reparo e Conservação de Propriedades	6.610,30		
Renda e Custeio de Veículos	7.793,20		
Reserva Legal	42.000,00		
Dividendo a Distribuir	650.000,00		
Gratificações a Distribuir	90.000,00		
	1.080.032,80		
Saldo	121.788,30		
	1.201.821,10		1.201.821,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Amílcar Zeferino Barroso*, Diretor-Presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor. — *Uimbyré da Silva Paranhos*, Guarda-Livros — Reg. sob o n.º 31.982 em 10-6-1935.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando e encontrando certos, o balanço, livros, papéis e caixa da Companhia, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e quatro, somos de parecer que, tanto o balanço como as contas apresentadas pela

Diretoria, podem ser aprovados sem reserva pela Assembléa Geral. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — *A. C. Cicci*. — *Carlos Howat Rodrigues*. — *Herbert Basil Freeland*.

(N.º 2.582—Dia 26-2-45—Cr\$ 618,10).

BIBLIOTECA ISRAELITA "H. N. BIALIK"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Reforma

Pessoa Jurídica pelo registro de seu primitivo Estatuto, feito no 1.º Ofício de Registro de Títulos, sob n.º 1.362 do Livro n.º 2, de Registro de Pessoas Jurídicas, em 9 de junho de 1939, posteriormente reformado e registrado no mesmo Cartório sob n.º 1.472, do dito Livro, em 31 de janeiro de 1940, fundada nesta cidade, sua sede e fóro, compõe-se de ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais e destina-se à manutenção de uma biblioteca com salão de leitura e realização de conferências literárias e científicas, realizando nesse propósito o programa consubstanciado em seu Estatuto que é reformável mediante decisão de 2/3 de sócios quites reunidos em Assembléa Geral. É administrada por Diretoria composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Bibliotecário e Diretor Cultural, competindo ao Presidente representá-la em Juízo e fora dele. No caso de dissolução, o remanescente de seu patrimônio será entregue a uma sociedade congênere, a critério do Conselho Deliberativo, ratificada pela Assembléa Geral extraordinária que deliberar a respeito. A ata da Assembléa Geral que reformou e aprovou o atual Estatuto, realizada a 24 de agosto de 1944, está registrada no 1.º Ofício de Registro de Títulos sob n.º 5.723 do Livro II 13, em 26 de janeiro de 1945. Os nomes dos fundadores constam do primitivo registro e os dos componentes da atual Diretoria constam do Estatuto reformado e ora registrado. — *Dr. Guers Lerner*, Presidente.

(N.º 2.589 — 26-2-45 — Cr\$ 71,10)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S.A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Satisfazendo as exigências da lei e dos estatutos, a Diretoria vem oferecer à consideração dos senhores acionistas o presente relatório.

O balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, apresenta um déficit, cuja origem tem explicação, principalmente, na falta de perfuratrizes, as quais, encomendadas desde 1942, não puderam ser embarcadas, a despeito dos esforços da Companhia, de vez que os seus pedidos não lograram a indispensável aprovação das autoridades americanas, preocupadas em concentrar toda a atividade industrial no esforço de guerra.

Passuindo o melhor e mais moderno maquinário, faltava-lhe a conjugação das perfuratrizes, sem as quais não seria possível a extração do minério, nem a moagem, consoante a capacidade dos moinhos. Eis, porque, a produção aurífera teve a sua representação tão reduzida na receita da Companhia, durante o exercício de 1944.

A perspectiva para o exercício de 1945 é, todavia, animadora. Com efeito, nos últimos dias de dezembro, foram embarcadas algumas perfuratrizes no porto de Nova York, e aqui chegadas em fins de janeiro.

Concomitantemente, as autoridades americanas e a Carteira de Exportação do Banco do Brasil, concederam aprovação para o embarque de outras perfuratrizes e seus acessórios, dentro do programa de necessidades mínimas, elaborado pela Companhia para o ano de 1945.

Assim aparelhada, a Companhia poderá, neste ano, aumentar gradativamente a sua produção, até alcançar o máximo previsto pelo nosso técnico, *Dr. Djalma Guimarães*.

Concluída a construção do forno de arsênico, a Companhia iniciou a venda desse sub-produto, conforme as instruções do Setor da Produção Industrial.

Algumas operações já foram realizadas, e outras estão em andamento, sobretudo aquelas que dependem de obtenção de praça nos navios.

A Companhia já determinou a construção de mais um forno paralelo, apesar da dificuldade que se verifica na aquisição do material refratário.

A Companhia tem satisfeito regularmente os seus impostos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

A matéria tributária que anteriormente ao Decreto-lei n.º 5.247, de 12 de fevereiro de 1943, constituía um fonte perene de aborrecimentos para o contribuinte, não oferece, no momento, nenhuma dúvida.

Os impostos sobre a produção do mês são pagos às Coletorias Federal e Estadual, até o dia 10 do mês seguinte, de acordo com a lei que rege o assunto.

A assembléa ordinária já convocada para discutir as contas, inventário e balanço do exercício de 1944, deverá eleger o Conselho Fiscal e a nova Diretoria, esta com o mandato para um quinquênio.

A Diretoria está à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações, além das constantes deste relatório.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *A. J. Peixoto da Castro Junior*, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

I — Fixo:

Imóveis	150.000,00	
Construções	1.729.908,70	
Maquinismos e aparelhos	3.006.750,70	
Laboratório	16.546,20	
Benfeitorias	1.268.876,20	5.972.081,80

II — Disponível:

Caixa		18.946,20
-----------------	--	-----------

III — Realizável:

Ferramentas e utensílios	46.067,20	
Arsênico	471.516,60	
Móveis	33.728,40	
Contas correntes	140.178,30	
Almoxarifado	2.058.942,40	
Carvão	19.027,80	
Lenha	29.800,00	
Extração de lenha	14.000,00	
Veículos	114.480,00	
Semoventes	2.450,00	
Arreiaamentos	1.933,00	
Diversas contas	6.209,40	2.911.302,50

IV — Pendentes:

Lucros e perdas:		
Saldo desta conta	1.312.832,20	10.215.162,70

Passivo

Cr\$

I — Exigível:

Férias	1.997,20	
Contas a pagar:	119.173,60	
Contas correntes	7.340.244,90	7.461.415,70

II — Não exigível:

Capital	1.200.000,00	
Fundo de depreciação	1.539.761,00	
Juros em suspenso	13.986,00	2.753.747,00
		10.215.162,70

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — A. J. Peizoto de Castro Junior. — Domingos Demarchi. — Pedro Raggio — Diretores. —
Walter Gomes Macedo, Contador, inscrito sob n.º 30.705.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior	601.752,50	
a Despesas Gerais-Rio	82.921,20	
a Despesas Gerais-Caelé	551.296,90	
a Salários	1.176.356,00	
a Material Aplicado	908.128,10	
a Juros e Descontos	868.519,80	
a Impostos	159.401,20	
a Fundo de Depreciação (10%):		
Veículos	11.448,00	
Móveis	3.372,80	
Laboratório	1.654,60	
Maq. e Apar.	300.675,10	317.150,50
de Ouro		1.983.242,00
de Eventuais		399.452,00
de Produção de Arsênico		470.000,00
de Lucros e Perdas de 1943	601.752,50	
de Lucros e Perdas de 1944	711.079,70	1.312.832,20
	4.165.526,20	4.165.526,20

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — A. J. Peizoto de Castro Junior. — Domingos Demarchi. — Pedro Raggio — Diretores. —
Walter Gomes Macedo, Contador, inscrito sob n.º 30.750.

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Mineração S. A. no exercício de suas atribuições legais, examinou cuidadosamente os seus livros e documentos, em confronto com o balanço, inventário, contas e demonstração de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1944, achando tudo perfeitamente exato. Opina, pois, pela aprovação das referidas peças.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — Mario Petrucci. — Arthur Machado de Castro. — Dorval de Oliveira Gomes.

(N.º 2.620 — 26-2-45 — Cr\$ 561,00)

BANCO MOBILIZADOR DE CRÉDITO S.A.

Rua da Alfândega n.º 71 — Rio

Senhores acionistas.

Em obediência aos nossos Estatutos vimos apresentar o relatório das atividades do Banco Mobilizador de Crédito S. A., nos seus primeiros oito meses e vinte dias de operações. Todo o seu capital foi integralmente realizado; as suas ações admitidas à colação da Bolsa tiveram procura e estão cotadas a Cr\$ 215,00. Os expressivos números do Balanço e dos Balançetes mensais permitem apreciar a ascensão firme e constante do nosso movimento. A confiança do público se traduz no volume dos depósitos que, num curto período, ascenderam à importância de Cr\$ 13.595.855,40. Os lucros permitiram que levassemos a Fundos de Reservas a importância de Cr\$ 75.000,00 e abatessemos Cr\$ 62.645,60 nos títulos "Móveis e Instalações" e distribuíssemos 6% de dividendos que, dado o período de operações, representam praticamente 8%, pois aquela taxa correspondeu a 14 meses, tantos foram os que mediarão entre a data da constituição da sociedade e o encerramento do Balanço. Por motivo de doença, exonerou-se o Dr. Renato Laporte do cargo de Diretor-Gerente e a Diretoria, na forma dos Estatutos, chamou para preencher interinamente esse cargo, o nosso acionista e Gerente, Sr. Cincinato César Colombo de Gusmão. Assim os senhores acionistas terão que prover definitivamente esta vaga. O Conselho Fiscal, na forma legal, constantemente examinou a escrita e as operações. O funcionalismo, sempre a postos e atento, desempenhou com eficiência as suas atribuições. Assim, temos o prazer de apresentar a apreciação dos senhores acionistas, o resultado de nosso trabalho durante o ano findo, bem como as contas já devidamente examinadas pelo Conselho Fiscal, para seu estudo e pronunciamento. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *J. Corrêa Meyer*. — *P. Alcantara Guimarães*. — *Cincinato Cesar de Gusmão*, Diretores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Mobilizador de Crédito S. A., tendo examinado detidamente o balanço, contas relatório da Diretoria e demais documentos referentes ao exercício do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, são de parecer que os mesmos merecem ser aprovados pela Assembleia Geral, dada a sua exatidão e clareza.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro, de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Fernando Vidal Leite Ribeiro*. — *J. J. Fernandes Couto*. — *Otávio Tostes*.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944**Ativo**

Cr\$

Cr\$

Disponível :

Caixa	262.372,70	
No Banco do Brasil	1.404.995,70	
Em outros Bancos	1.737.449,00	3.404.817,40

Realizável :

Correspondentes	58.915,10	
Empréstimos em C/C	3.758.992,50	
Títulos Descontados	7.403.704,80	
Títulos de n/Propriedade	3.840.000,00	
Diversas Contas	176.727,20	15.218.339,60

Imobilizado :

Móveis e Instalações	566.400,00	
Material de Escritório	26.000,00	592.400,00

De Compensação :

Valores Depositados	1.833.400,00	
Valores em Penhor	130.000,00	
Ações em Caução	60.000,00	
Letras em Garantia	4.001.685,70	
Efeitos a Receber	1.447.734,50	7.472.820,20
		26.718.377,20

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não Exigível :

Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva	25.000,00	
Fundo Especial	50.000,00	5.075.000,00

Exigível :**Depósitos :**

C/Correntes de Aviso	312.074,20	
C/Correntes Limitadas	920.608,40	
C/Correntes de Movimento	9.382.632,80	
C/Correntes Populares	1.509.131,90	
C/Correntes sem Juros	5.910,00	
A Prazo Fixo	1.435.498,10	
	13.595.855,40	
Dividendos	253.000,00	
C/C Diversas	81.645,80	13.930.501,20

De Resultado Pendente :

Provisão de Juros p/Dep. a Prazo Fixo	23.000,00	
Desconto c/Nova	183.055,80	
Provisão p/Imposto de Renda	34.000,00	240.055,80

De Compensação :

Depositantes de Valores	1.833.400,00	
Credores p/Títulos em Cobrança	1.447.734,50	
Caução da Diretoria	60.000,00	
Garantias Diversas	4.131.685,70	7.472.820,20
		26.718.377,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**Aluguéis :**

Saldo desta conta	Cr\$ 8.400,00
-------------------------	---------------

Despesas de Instalações :

Depreciação de 10% nesta conta	41.410,20
--------------------------------------	-----------

Despesas Gerais :

Saldo desta conta	218.893,00
-------------------------	------------

Móveis e Utensílios :

Depreciação de 10% nesta conta	18.196,60
--------------------------------------	-----------

Impostos :

Saldo desta conta	21.818,20
-------------------------	-----------

Juros :

Pagos neste semestre	187.685,70
----------------------------	------------

Descontos c/nova :

Transferido p/esta conta, referente a descontos s/títulos a vencer no semestre vindouro ..	183.055,80
--	------------

Material de Escritório :

Gastos neste semestre	10.936,40
Provisão p/Imposto de Renda : Importância que se destina a esta conta	34.000,00

Dividendos :

De 6% a/a. tendo em vista as datas das respectivas entradas	253.000,00
---	------------

Fundo de Reserva Legal :

Importância que se destina a esta conta	25.000,00
---	-----------

Fundo Especial :

Importância que se destina a esta conta	50.000,00
	1.058.434,90

Juros, Descontos e Comissões :

Auferidos neste semestre	801.137,10
Renda de Títulos de n/Propriedade :	

Lucro auferido em cotas de n/propriedade na Empresa Melhoramentos de Caxias, referente a este exercício	175.500,00
---	------------

Lucros e Perdas

Sauzo do semestre anterior	81.797,80
	1.058.434,90

J. Corrêa Meyer. — *P. de Alcantara Guimarães*. — *Cincinato Cesar de Gusmão*, Diretores. — *Ulysses Campos Netto*, Contador — Registro n.º 29.164.

(N.º 2.577 — 26-2-45 — Cr\$ 408,00).

LABORATÓRIO PHYMATOSAN S.A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado a Assembléia Geral Ordinária a reunir-se em 5 de março próximo, para apreciação do balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944.

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao vosso exame e apreciação o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944 e bem assim a conta de Lucros & Perdas.

Na forma dos dispositivos estatutários, aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 1944, deveis fixar os honorários da Diretoria e em obediência aos preceitos legais devem ser eleitos e fixada a remuneração dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1945.

Permanecemos, como nos cumpre, à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Marcia Costa Lenz Cesar*, Diretor Geral. — *Milton Costa Lenz Cesar*, Diretor Comercial. — *Artur de Araujo Costa*, Diretor Industrial. — *Lindemberg Costa Lenz Cesar*, Diretor de Publicidade.

Resumo do Balanço Geral do Ativo e Passivo do Laboratório Phymatosan S. A., com sede à rua Conde de Bonfim, 1.084, procedido em 31 de dezembro de 1944.

Ativo

	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:		
Marca Registrada PHYMATOSAN ..	600.000,00	
Fórmula PHYMATOSAN	65.000,00	
Marca e Fórmula PHOSPHATAN ..	10.000,00	
Maquinismos	25.803,00	
Instalações, Móveis e Utensílios ..	63.870,70	
Terreno rua Leopoldo	173.923,70	938.597,40

II — Disponível:

Bancos, c/movimento	3.158,50	
Caixa	140.135,60	143.594,10

III — Realizável:

Contas Correntes	847.843,10	
Bancos, c/caução	855.349,60	
Obrigações de Guerra	143.699,50	
Apólices Federais	79.240,00	
Títulos Capitalização	64.687,10	
Mercadorias e Matéria Prima	447.834,80	2.438.654,40

IV — Contas de Compensação:

Ações Cauçionadas	40.000,00	
Depósitos e Cauções	3.650,00	43.650,00

Soma 3.564.495,90

Passivo

I — Não Exigível:

Capital	1.600.000,00	
Fundo de Reserva Legal	125.169,60	
Fundo para Construções	158.125,20	
Fundo de Depreciação	30.714,20	1.314.009,00

II — Exigível:

Contas Correntes	79.062,90	
Bancos, c/Garantida	683.596,30	
Legião Brasileira de Assistência ..	544,60	
Contas a Pagar	280.957,10	
Dividendo de 1944	307.142,70	1.351.303,60

III — Contas de Compensação:

Títulos Cauçionados	859.183,30	
Caução da Diretoria	40.000,00	899.183,30

Soma 3.564.495,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
a Publicações	1.293,00	
a Conselho Fiscal	3.600,00	
a Instalações, Móveis e Utensílios ..	7.096,70	
a Seguros	8.113,90	
a Gastos Judiciais	122.477,60	
a Legião Brasileira de Assistência ..	272,30	
a Impostos	221.236,70	
a Honorários	300.000,00	
a Ordenados	99.582,40	
a Aluguéis	35.760,00	
a Gratificações	2.400,00	
a Maquinismos	2.867,00	
a Lucros e Perdas	68.716,10	
a Imposto Sindical	153,90	
a Comissões	164.595,60	
a Despesas Gerais	80.128,90	
a Juros e Descontos	99.854,10	
a Propaganda	917.136,90	
Balanço	614.284,30	
de Mercadorias		2.739.479,40
Soma	2.739.479,40	2.739.479,40

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

	Débito	Cr\$
a Gratificações		184.284,80
a Fundo de Construções		61.428,40
a Fundo Depreciação		30.714,20
a Fundo Legal		30.714,20
a Dividendo 1944		307.142,70
Soma		614.284,30

De Balanço	614.284,30
------------------	------------

Soma 614.284,30
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Marcia Costa Lenz Cesar*, Diretor Geral. — *Milton Costa Lenz Cesar*, Diretor Comercial. — *Artur de Araujo Costa*, Diretor Industrial. — *Lindemberg Costa Lenz Cesar*, Diretor de Publicidade. — *Antonio P. da Silveira Pinho*, Cont. Reg. 38.215.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Laboratório Phymatosan S. A., declaramos haver procedido ao exame das contas e do Balanço realizado em 31 de dezembro de 1944, e bem assim o relatório da diretoria, tudo encontrando na mais perfeita ordem e de acordo com os respectivos documentos, pelo que julgamos certas e em condições de serem aprovadas pelos Srs. acionistas, ressalvando, porém, que não entramos na apreciação da regularidade ou não da vigência dos novos estatutos, quanto à distribuição de lucros e gratificações referentes ao exercício em causa.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — *Djalma Maigne da Gama*. — *Edelberto Nunes Ribeiro*. — *Mario de Moraes Tibau*.
(N.º 2.600 — 26-2-45 — Cr\$ 336,00)

COLONIAL — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do anúncio dessa Companhia, feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 21 do corrente, à página n.º 3.071, 3.ª coluna.

Onde se lê:

Helvecio Xavier Lopes, Diretor-Presidente,

Leia-se:

Helvecio Xavier Lopes, Superintendente.

INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ALCALINAS S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25-1-45,
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

P.p. Losanac Ltd., Carlos Jorge Xavier,

Leia-se:

P.p. Losanac Ltd., Leonard Arthur Caldwell.

(N.º 2.730 — 27-2-45 — Cr\$ 20,20).

(*) Nota — S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

VICRI S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE
FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1945, às 14 horas na sede da Sociedade no Bêco do Bragança n.º 30, sobrado, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social e Sr. Robert Hall Tyler Junior abriu a sessão e pediu à Assembléia que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido Sr. Robert Hall Tyler Junior, que assumindo a presidência convidou os Srs. Léo Torres da Silva e Antônio Rosa Brito Sobrinho para primeiro e segundo secretário respectivamente.

Organizada assim a mesa, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, convidando o primeiro secretário a proceder a leitura dos anúncios publicados no *Diário Oficial* nos dias 16, 19 e 20 de janeiro de 1945 e no "Jornal do Comércio" nas mesmas datas, pelos quais foram os senhores acionistas convidados a reunirem-se naquele recinto a fim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e bem assim proceder a eleição da Diretoria membros e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1945 fixando-lhes a remuneração. O Sr. Presidente manda fazer a leitura dos citados documentos, a qual foi dispensada por proposta do senhor Albino Duarte Brazio, alegando para isso que os acionistas tiveram conhecimento prévio de tais documentos, tornando-se desnecessária, portanto, a sua leitura, o que foi aprovado unanimemente, tendo sido, não só as contas como também o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade abstendo-se de votar a diretoria.

O Sr. Presidente declara que havendo terminado o mandato da diretoria e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, levantava a sessão por 10 minutos para que os senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos mesmos. Recolhidas as cédulas depois de reaberta a sessão, foi apurado o seguinte resultado: — Para Diretor — Dr. Elias Antônio Pacheco Chaves Neto, brasileiro, residente à rua Paraguai n.º 39 — São Paulo. Para Diretor-Gerente — Senhor Robert Hall Tyler Junior, americano, residente à rua Barão da Torre n.º 586. Para Diretor-Secretário e Sub-Gerente — Sr. Léo Torres da Silva, brasileiro, residente à rua Constante Ramos n.º 126. Para membros do Conselho Fiscal — Srs. George P. Henri — Herman Pfeiffer e Carlos Rocha Filho. Para suplentes do Conselho Fiscal — Srs. Arthur Edgar Binns — Ernest Stephan Bell e Osvaldo da Mota Silva.

O Sr. Presidente agradece em seu nome e de seus companheiros mais esta prova de confiança demonstrada pelos senhores acionistas, e dá posse aos presentes determinando que sejam feitas as devidas comunicações aos que se acham ausentes. A seguir declara que nesta Assembléia deverão ser fixados os vencimentos dos diretores e membros do Conselho Fiscal. Pede então a palavra o acionista Antônio Rosa Brito Sobrinho e propõe que sejam mantidos os mesmos honorários do ano anterior com exceção do Diretor-Secretário e Sub-Gerente que passará a perceber cinco mil cruzeiros mensais. Esta proposta é sumbatida a apreciação dos senhores acionistas e pelos mesmos sem restrição aprovada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme assinada pelos presentes,

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Robert Hall Tyler Junior. — Léo Torres da Silva. — Antônio Rosa Brito Sobrinho. — Eurico Guerra. — Albino Duarte Brazio. — P.p. W. B. Burkenroad Junior. — P.p. E. E. Lafaye. — P.p. E. A. Lafaye. — Antônio Rosa Brito Sobrinho. — Eurico Guerra. — Albino Duarte Brazio.
(N.º 2.421 — 26-2-45 — Cr\$ 126,50)

COMPANHIA DE SEGUROS "GUANABARA"

RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA AOS SRS. ACIONISTAS EM
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM MARÇO DE 1945

Senhores:

Cumprindo as disposições legais vigentes apraz-nos submeter à aprovação dos Srs. acionistas o Balanço e Contas de Lucros e Perdas do exercício de 1944, aduzindo os seguintes esclarecimentos.

RECEITA E DESPESA — RESERVAS

Pelos anexos em que se demonstram as contas de Lucros e Perdas verifica-se a

	Cr\$
Receita deste exercício elevou-se a	20.081.462,10
somando a despesa a quantia de	17.828.981,20
do que resulta um excedente de	2.252.480,90

Deduzindo-se desse excedente o aplicado em:

Reservas técnicas	1.755.211,20	
Amortizações legais	63.017,40	1.818.228,60

obtem-se o lucro líquido de 434.259,30
que foi distribuído deste modo:

Cr\$

21.713,00 para o fundo de reserva legal
24.713,00 para o fundo de garantia de retrocessões
86.851,90 para o fundo de reserva estatutário
45.597,20 para percentagem à diretoria
150.000,00 para o dividendo 32.º a distribuir
75.000,00 para o juro s/o aumento do capital, a pagar
33.384,20 para conta de lucros em reserva.

434.259,30

Em virtude dessa aplicação as reservas da Companhia passam a ser as seguintes:

Reservas obrigatórias	6.657.213,20
Reservas livres	645.923,10

Total 7.303.136,30

SINISTROS

No exercício relatado foram indenizados:

Cr\$

No ramo incêndio	1.538.121,60
No ramo transportes	2.161.427,50
No ramo cascos	4.401,20
No ramo guerra	1.279.370,20
No ramo acidentes pessoais	50.575,20
No ramo aeronáutico	1.132.923,60
No ramo vida	578,30

6.167.403,60

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Foram lavrados 36 termos, sendo:

Venda simples	29 termos —	4.740 ações
Caução	4 termos —	400 ações
Levanteamento de caução	3 termos —	400 ações

AUMENTO DE CAPITAL

Depende ainda da aprovação do Governo Federal.
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Temos a satisfação de consignar aqui, as perfeitas relações que vimos mantendo com esse Instituto, onde sempre encontramos o melhor acolhimento.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização
Também, entre os fiscais desse Departamento a esta Sociedade, devemos registrar um perfeito entendimento.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS

Cumpre-nos agradecer a maneira pela qual têm sido atendidas as nossas consultas.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a legislação vigente cabe à Assembléia dos senhores acionistas proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Agentes, representantes, corretores, comissários de avarias, correspondentes e funcionários

Testemunhamos nossos agradecimentos pela colaboração eficiente prestada à nossa Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Nelson Grimaldi Seabra.
— Fabio Faria Souto.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Guanabara reunido nesta data para examinar o Relatório, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, e respectivos comprovantes, relativos ao exercício de 1944, verificou a exatidão e boa ordem da escrituração, pelo que opinam pela aprovação de todos os atos e contas da Diretoria no referido exercício.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Eurico Corrêa Salgado.
— Carlos Alberto da Rocha-Faria. — Pedro Theberge.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
Títulos de Renda:		Reservas Técnicas:	
Apólices da Dívida Pública Interna Federal	1.209.462,30	Riscos não Expirados:	
Apólices da Dívida Pública Estadual ..	1.070.183,00	Ramo Incêndio	1.600.118,80
Apólices da Dívida Pública Externa ..	16.800,00	Ramo Transportes	111.981,60
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	31.021,00	Ramo Cascos	303.098,80
Ações de Companhias de Seguros	2.000,00	Ramo Guerra	2.933,80
Ações de Sociedades Anônimas	40.000,00	Ramo Acidentes Pessoais	123.100,90
	2.372.460,30	Ramo Aeronáutico	351.205,70
Empréstimos com Garantia:		Ramo Responsabilidade Civil	16.659,10
Empréstimos Hipotecários	461.375,80	Ramo Vida	6.010,30
Empréstimos com Garantia de Aluguéis ..	2.500,00		2.518.109,00
	463.875,80	Sinistros Não Liquidados:	
Depósitos em Dinheiro:		Ramo Incêndio	448.134,70
Em Bancos desta moeda	2.508.331,70	Ramo Transportes	1.137.145,50
Na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ..	58.148,20	Ramo Cascos	145.700,00
No Instituto de Resseguros do Brasil ..	916.836,80	Ramo Acidentes Pessoais	52.443,00
Na Caixa Econômica do Rio de Janeiro — c/capção	132.000,00	Ramo Aeronáutico	87.984,90
	3.615.316,70	Ramo Responsabilidade Civil	100,00
Caixa:		Ramo Vida	357,00
Saldo em espécie	124.862,00		1.811.865,10
Contas Correntes:		Reserva Especial de Riscos de Guerra	773.625,50
Agências e Sucursais	1.274.937,30	Reservas de Contingência	478.884,90
Agentes e Correspondentes	4.693,30		5.612.181,50
Companhias Congêneres	71.258,10	Contas de Depósito em Dinheiro:	
Devedores Diversos	569.851,80	Instituto de Resseguros do Brasil — c/Retenção de Reservas	430.000,90
	1.917.740,80	Contas Correntes:	
Contas de Regularização do exercício:		Agências e Sucursais	19,00
Apólices a Cobrar:		Companhias Congêneres	61.249,50
Ramo Incêndio	505.098,70	Instituto de Resseguros do Brasil:	
Ramo Transportes	397.156,10	Conta de riscos comuns	352.663,70
Ramo Cascos	305.601,00	Conta de riscos de guerra	87.478,10
Ramo Acidentes Pessoais	29.370,00		440.141,80
Ramo Aeronáutico	326.963,10		501.110,30
Ramo Responsabilidade Civil	13.673,50	Contas de Regularização do Exercício:	
Juros a Receber	52.119,40	Sêlos por Verba a recolher	90.673,00
	1.629.981,80	Imposto de Fiscalização a recolher ...	271.428,10
Diversas Contas:		Comissões a Pagar	116.614,50
Móveis, Máquinas e Utensílios	172.295,40	Impostos de Renda a Pagar	18.453,00
Despesas de Instalação	4.841,20	Resseguros a Pagar	57.516,10
Sinistros a Ressarcir	78.651,20	Contas a Pagar	57.670,10
	255.787,80	Contribuições ao F.A.P.C. a recolher ..	2.740,00
Contas de Compensação:		Contribuições a L.B.A. a recolher ...	345,00
Tesouro Nacional — c/Dep. de Títulos ..	200.000,00		651.410,40
Ações em Caução	20.000,00	Diversas Contas:	
Banco Com. e Indústria de Minas — c/Dep. Títulos	1.216.800,00	Dividendos não reclamados	15.450,00
Banco Andrade Arnaud — c/Dep. de Títulos	934.600,00	Percentagem à Diretoria	45.597,20
	236.840,00	Dividendo 32º a distribuir	150.000,00
Total	12.748.431,50	Juros e aumento de Capital	75.000,00
			286.047,20
		Capital:	
		Subscrito e inteiramente realizado ...	1.000.000,00
		Acionistas — Conta aumento de Capital ..	500.000,00
		Nova subscrição de parte do aumento do Capital	132.000,00
			1.632.000,00
		Lucros em Reserva:	
		Fundo de Reserva Estatutário	353.604,40
		Fundo de Reserva Legal	102.494,60
		Fundo de Garantia de Retrocessões ...	512.234,10
		Lucros não distribuídos	292.324,70
			1.260.651,80
		Contas de Compensação:	
		Títulos Depositados	2.318.400,00
		Diretoria — c-Capção	20.000,00
			2.368.400,00
		Total	12.748.431,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1914

Resultado Parcial

Débito

Contas	Ramo Incêndio		Ramo Transportes		Ramo Cascos		Ramo Guerra	
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
Reservas Técnicas:								
Efeituadas neste exercício:								
Riscos não expirados	1.008.418,80		111.981,60		303.098,80		2.933,80	
Sinistros não liquidados	448.134,70		4.137.145,50		445.700,00		—	
Contingência	92.890,60	2.114.144,10	35.508,10	4.304.635,20	2.174,40	450.973,20	295,20	3.229,00
Despesa Direta de Seguros e Resseguros:								
Sinistros:								
Seguros	1.017.490,50		2.025.897,30		3.674,60		1.279.370,20	
Resseguros aceitos	530.634,10		135.530,20		729,60		—	
Despesa com Sinistros:								
Seguros	6.763,80		9.368,20		2.300,00		6,60	
Resseguros aceitos	11.463,90		4,10		861,40		—	
Anulações e Restituições:								
Seguros	187.045,50		12.650,20		—		81.100,80	
Resseguros aceitos	30.957,10				47,20		—	
Prêmios:								
Resseguros cedidos	2.865.848,50		760.916,50		614.112,60		1.227.492,80	
Consórcio Catastrofes							—	
Comissões:								
Seguros	1.167.328,80		900.213,30		72.235,00		171.336,30	
Resseguros aceitos	514.794,70	6.323.128,90	93.936,60	4.007.516,10	3.117,30	697.300,70	195,20	2.709.521,90
Total								
Saldo positivo		8.434.273,00		5.312.151,60		1.148.273,90		2.712.750,90
		1.144.699,60		416.505,70		—		516.853,80
Total Geral		9.578.972,60		5.728.657,30		1.148.273,90		3.229.606,20

Crédito

Contas	Ramo Incêndio		Ramo Transportes		Ramo Cascos		Ramo Guerra	
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
Reservas Técnicas:								
Reversão das Reservas de 1913:								
Riscos não expirados	1.083.587,30		175.823,60		483.410,30		5.128,50	
Sinistros não liquidados	241.777,60	1.325.361,90	641.733,00	817.560,00	32.000,00	515.410,90	—	5.128,50
Receitas Diretas de Seguros e Resseguros:								
Recuperação de Sinistros:								
Seguros	1.301,40		149.608,10		—		1.312.144,30	
Resseguros cedidos	652.483,30		719.612,20		2.760,00		—	
Recuperação de Despesas com Sinistros:								
Anulações e Restituições:								
Resseguros cedidos	508.287,00		102,30		—		2.436,50	
Prêmios:								
Seguros	4.799.558,50		3.217.994,80		539.324,70		1.254.451,90	
Resseguros aceitos	1.511.308,10		337.003,10		33.953,90		16.163,50	
Comissões:								
Resseguros cedidos	777.969,40	8.253.607,70	153.802,50	4.614.097,30	63.276,50	619.329,50	608.979,50	3.224.177,70
Total								
Saldo negativo		9.578.972,60		5.128.657,30		1.134.740,40		3.229.606,20
		—		—		13.533,50		—
Total Geral		9.578.972,60		5.128.657,30		1.148.273,90		3.229.606,20

Débito

Contas	Ramo Acidentes Pessoais		Ramo Aeronáutico		Ramo Responsabilidade Civil		Ramo Vida	
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
Reservas Técnicas:								
Efetuada neste exercício:								
Riscos não expirados	123.100,90		351.203,70		16.659,10		6.010,30	
Sinistros não liquidados	22.443,00		87.984,90		400,00		357,00	
Contingência	3.984,20	149.528,10	2.394,20	441.581,80	277,80	17.036,90	266,10	6.633,10
Despesas Diretas de Seguros e Resseguros:								
Sinistros:								
Seguros	41.608,50		1.116.658,90		—		—	
Resseguros aceitos	8.966,70		16.264,70		—		578,30	
Despesas com Sinistros:								
Seguros	—	2,60	—		—		—	
Resseguros aceitos	—		—		—		—	
Anulações e Restituições:								
Seguros	8.368,20		1.717,10		—		—	
Resseguros aceitos	4.950,20		—		—		—	
Prêmios:								
Resseguros cedidos	67.541,90		1.165.422,70		—		—	
Consórcio Catástrofes	11.267,60		—		—		971,10	
Comissões:								
Seguros	80.813,50	252.103,10	110.275,70	2.411.250,30	2.580,00	4.461,30	1.061,40	2.614,10
Resseguros aceitos	28.583,90		3.880,90		1.881,30		—	
Total								
Saldo positivo		401.631,20		2.858.835,10		21.198,20		9.217,50
		35.111,20		—		3.276,10		4.057,50
Total Geral		436.772,40		2.858.835,10		26.774,30		13.305,10

Crédito

Contas	Ramo Acidentes Pessoais		Ramo Aeronáutico		Ramo Responsabilidade Civil		Ramo Vida	
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
Reservas Técnicas:								
Reversão das Reservas de 1943:								
Riscos não expirados	57.689,20		—		—		—	
Sinistros não liquidados	41.100,00	69.089,20	—		—		—	
Receitas Diretas de Seguros e Resseguros:								
Recuperação de Sinistros:								
Seguros	—		36.309,70		—		—	
Resseguros cedidos	1.901,10		827.233,90		—		—	
Recuperação de Despesas com Sinistros:								
Resseguros cedidos	—		—		—		—	
Anulações e Restituições:								
Resseguros cedidos	7.378,10		43.501,40		—		—	
Prêmios:								
Seguros	270.818,20		1.530.728,30		20.503,10		13.305,10	
Resseguros aceitos	63.519,90		30.944,40		6.270,90		—	
Comissões:								
Resseguros cedidos	24.065,60	367.683,20	113.192,90	2.580.910,60	—	26.774,30	13.305,10	
Total		436.772,40		2.580.910,60		26.774,30		13.305,10
Saldo negativo		—		277.924,50		—		—
Total Geral		436.772,40		2.858.835,10		26.774,30		13.305,10

RESULTADO GERAL

Débito

Resultados Parciais:

Ramo Aeronáuticos	277.924,50	
Ramo Cascos	13.533,50	291.458,00

Despesas Administrativas de Inversões:

Despesas de Títulos de Renda ...	—	251,20
----------------------------------	---	--------

Despesas Administrativas Gerais:

Honorários	65.100,00	
Ordenados e Gratificações	751.252,70	
Despesas de Viagens	16.643,90	
Publicações e Propaganda	92.560,90	
Contribuições ao I.A.P.C. e I.B.A.	16.832,10	
Material de Escritório e de Expediente	137.912,90	
Aluguéis	52.500,00	
Imposto de Funcionamento	90.787,30	
Imposto de Renda	28.987,90	
Despesas Diversas	165.255,60	1.417.833,30

Despesas e Depreciações:

Despesas de Instalação	2.100,60	
Móveis, Máquinas e Utensílios ..	58.049,00	
Contas Correntes Incobráveis ..	2.867,80	63.017,40

Lucros Distribuídos:

Fundo de Reserva Legal	21.713,00	
Fundo de garantia de retrocessões	21.713,00	
Fundo de Reserva Estatutária ..	86.851,90	
Percentagem à Diretoria	45.597,20	
Dividendo 32.º a distribuir	150.000,00	
Juros s/Aumento do Capital	75.000,00	
Saldo	33.384,20	434.259,30
		2.206.819,20

Crédito

Resultados Parciais:

Ramo Incêndio	1.144.699,60	
Ramo Transportes	116.505,70	
Ramo Guerra	516.855,30	
Ramo Acidentes Pessoais	35.141,20	
Ramo Responsabilidade Civil ...	5.276,10	
Ramo Vida	4.057,60	1.822.535,50

Rendas de Inversões:

Juros de Títulos de Renda	166.597,60	
Juros de Empréstimos Hipotecários	101.365,20	
Juros de Empréstimos s/ Caução de Títulos	810,00	
Juros Bancários	45.493,80	
Juros s/Retenção de Reservas de Resseguros	5.784,10	
Juros de Empréstimos s/Aluguéis	250,00	320.330,70

Rendas Diversas:

Lucros s/Títulos de Renda	14.422,00	
Lucros s/Contratos Automáticos ..	26.109,20	
Lucros Eventuais	23.421,80	63.953,00
		2.206.819,20

COMPANHIA DE SEGUROS "PREVIDENTE"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor, exarado em petição protocolada sob número seiscentos e dois, em dezesseis do corrente, que se acha devidamente arquivada nesta Divisão sob o número cento e trinta e sete, por despacho de treze de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, a ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Seguros "Previdente", realizada em treze de março de mil novecentos e quarenta e quatro. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Maria Isabel Assunção, auxiliar de escritório-VII, a datilografei e assino. — Maria Isabel Assunção.

Visto. — Rubem Lima, Chefe do Arquivo, substituto.

(N.º 2.593 — Cr\$ 42,00 — 26-2-45)

BANCO AMERICANO DE CRÉDITO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 15 DE MARÇO DE 1945

Srs. Acionistas:

O exercício de 1944 transcorreu satisfatoriamente, e o estudo dos balanços e balancetes revela o normal desenvolvimento do Banco, dentro dos sólidos e clássicos princípios das leis de crescimento.

Os resultados em dezembro, quando em parte já transparecem os efeitos das diretrizes adotadas e se colhem mais amplas manifestações da confiança alheia, são animadores e prenunciam constante progressão, a julgar pelo firme aumento, mês a mês, das principais verbas.

O Banco iniciou as suas operações efetivamente em 15 de dezembro de 1943.

Os depósitos subiram de Cr\$ 1.759.644,00 a Cr\$ 9.690.043,70, dos quais Cr\$ 3.550.041,10 se encontram a Prazo Fixo.

O movimento total de Caixa (recebimento e pagamentos) atingiu a Cr\$ 135.637.533,00, e o de Contas Correntes (depósitos recebidos e pagamentos de cheques) alcançou Cr\$ 117.506.871,20 cifras eloquentes e abonadoras, que constituem estímulo para os nossos esforços e refletem a colaboração de nossos amigos e clientes.

Em Títulos Descontados, sobre esta praça e algumas outras, emprestamos Cr\$ 23.698.968,90, tendo sido esta a principal modalidade das operações do Banco. As demais inversões não atingiram a um milhão de cruzeiros.

O ano de 1944 registrou acontecimentos de relevo para o meio bancário nacional que, em virtude do estado de guerra em que nos encontramos, já era de precauções na seleção de negócios: a Caixa de Mobilização, criada dez anos antes, teve as suas atribuições ampliadas, absorvendo encargos da Fiscalização Bancária e da Diretoria de Rendas Internas.

Portarias e decretos sucessivos, que mereceram o nosso devido acatamento, transformaram certas tradições e hábitos do comércio bancário, sobretudo restringindo as relações entre os Bancos, porém, a despeito de todas as contingências, esta Diretoria pôde empregar-se denodadamente nos seus deveres e nos seus propósitos de apoiar o desenvolvimento do Banco em alicerces profundos.

A demonstração da conta de Lucros e Perdas, que acompanha o balanço geral, é um documento que confirma a nossa confiante expectativa, pelo bastante que já se realizou em pouco tempo; foram integralmente amortizadas todas as contas de despesas, assim como o saldo devedor, de Cr\$ 53.208,20, da conta de Lucros e Perdas, dos semestres anteriores, quando ainda não poderiam existir lucros.

As contas de Material de Escritório e de Móveis e Utensílios, assim como as de Organização e de Instalação, foram amortizadas e as Reservas Legais foram constituídas, notando-se que o Fundo Especial constituía mera recomendação dos nossos Estatutos.

Foi consignado o primeiro dividendo, na razão de seis por cento ao ano sobre o capital.

Para semestres vindouros foram transportados, de balanços anteriores, Cr\$ 28.411,60, Cr\$ 114.210,10 e Cr\$ 184.915,20, cifras de bastante expressão, que dispensam comentários.

Em maio de 1944 encontravam-se preparados os documentos necessários para se elevar o capital do Banco a Cr\$ 5.000.000,00, mas a sua apresentação foi sustada em consequência de novos dispositivos legais.

Em agosto foi dado novo andamento a esse trabalho, concluindo-se a fase preliminar do aumento do capital para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral; a Diretoria, entretanto, atendendo a formais conveniências, aguarda próxima oportunidade para encaminhar estes papéis às repartições competentes.

Em 1944, houve transferência apenas de dez ações.

São estes os fatos relevantes ocorridos durante o exercício recemfindo, que a Diretoria considera seu dever comunicar aos Senhores Acionistas, assim com tem o prazer de consignar os seus agradecimentos aos Srs. funcionários e clientes do Banco, pela valiosa colaboração que lhe dispensaram.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — Julio Rodrigues de Sousa Presidente

Nelson Grimaldi Seabra — Fabio Faria Souto, Diretores —
Newton Zamith, Contador — Reg. 35.832.

(N.º 2.417—Dia 24-2-45—Cr\$ 1.652,10).

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Disponível</i>			<i>Exigível</i>			
Caixa:			Depósitos em c/c:			
Em moeda corrente, outras espécies e em Bancos	880.405,60		A curto prazo			
No Banco do Brasil	704.859,10	1.585.354,70	A vista	3.459.356,10		
			Aviso prévio . . .	1.446.775,20		
<i>Realizável</i>			Populares	958.534,30		
Letras descontadas	8.803.097,00		Limitada	374.246,40		
Empréstimos em c/correntes	803.998,40	9.607.095,40	Especiais	157.729,10		
			Sem juros	3.361,50	6.100.002,60	
<i>Imobilizado</i>			A longo prazo			
Material de escritório	62.846,10		A prazo fixo	3.550.041,10		
Móveis e utensílios	200.816,50	263.662,60	Idem com renda mensal . . .	40.000,00	3.590.041,10	9.690.043,70
Despesas de instalação	207.498,90		Efeitos a pagar e títulos redescontados			806.509,90
Despesas de organização	145.400,00	352.898,90	<i>Não exigível</i>			
			Capital		1.000.000,00	
<i>Compensação</i>			Fundo de reserva legal		2.382,50	
Letras a receber:			Fundo de reserva especial		4.765,00	1.007.117,50
na praça	1.402.897,70		<i>De resultada pendente</i>			
no interior	1.145.608,90	2.548.506,60	Dividendo		30.000,00	
			Diversas contas		275.310,50	305.310,50
Valores em depósito	980.300,00		<i>Compensação</i>			
Agões caucionadas	20.000,00	3.548.806,60	Títulos em cobrança		2.548.506,60	
			Depositantes de títulos e valores .		980.300,00	
			Caução da Diretoria		20.000,00	3.548.806,60
		15.357.818,20				15.357.818,20

Banco Americano de Crédito S. A. — Julio Rodrigues de Souza, Diretor-Presidente. — Dr. Julio Rodrigues Filho, Diretor-Superintendente. — José Werneck da Silva, Gerente. — Prudente de Moraes, Contador interino, reg. 50.659.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
<i>Despesas gerais</i>		<i>Descontos, juros e comissões</i>	
Pela amortização do saldo desta conta	191.612,10	Apurado neste semestre	654.747,50
<i>Impostos</i>		<i>Menos</i>	
Pela amortização do saldo desta conta	4.982,80	Descontos pertencentes ao semestre vindouro	184.945,20
<i>Juros</i>			469.802,30
Pela amortização do saldo desta conta	172.350,10		
<i>Lucros e Perdas</i>			
Saldos ora amortizados:			
do 2.º semestre de 1943	12.489,00		
do 1.º semestre de 1944	40.719,20		
	53.208,20		
<i>Material de escritório</i>			
Pela amortização nesta conta	4.916,00		
<i>Despesas de instalação e organização</i>			
Pelas amortizações nestas contas	3.564,70		
<i>Móveis e utensílios</i>			
Pela amortização nesta conta	2.020,90		
<i>Fundo de reserva legal</i>			
Transferidos para esta conta, 5 % sobre o lucro líquido verificado de Cr\$ 47.649,10 conforme prescrição da lei	2.382,50		
<i>Fundo de reserva especial</i>			
Transferidos para esta conta, 10 % sobre o lucro líquido verificado, conforme Estatutos	4.765,00		
<i>Dividendo</i>			
De 6 % a.a., relativo a este semestre	30.000,00		
	469.802,30		469.802,30

Banco Americano de Crédito S. A. — Julio Rodrigues de Souza, Diretor-Presidente. — Prudente de Moraes, Contador interino, reg. 50.659.

(N.º 2.602 — 26-2-45 — Cr\$ 591,60)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "UNIAO FLUMINENSE"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Do balanço anexo, conta de lucros e perdas, verificareis que, depois de constituídas as reservas legais, não podemos, ainda, apresentar lucros de monta, motivo pelo qual deixamos de propor este ano uma distribuição de dividendos.

Entretanto, devemos salientar que, embora fôssem elevados os sinistros pagos no ano sob revista, ainda assim conseguiu a Companhia ressarir o prejuízo do balanço anterior, apesar de, no mesmo período, ter constituído reservas de maior vulto.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *Emílio Eduardo Schlaepfer*. — *Jorge Edmundo Dias de Souza Campos*. — *Willy Diniz Lewin*, Diretores.

Reconheço as firmas *Emílio Eduardo Schlaepfer*, *Jorge Edmundo Dias de Souza Campos* e *Willy Diniz Lewin*. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Borges*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1944, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado o referido inventário, balanço e conta de lucros e perdas em ordem, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Jayme Pereira Mesquita*. — *Eduardo Guichard*. — *Nelson Villas Boas*.

Reconheço as firmas *Jayme Pereira Mesquita*, *Eduardo Guichard* e *Nelson Villas Boas*. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Borges*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil		40.640,00	
Ações Pref. da Cia. Brasil. de Exp. e Munições		500.000,00	
Cauções		90,00	
Móveis, Máquinas e Utensílios		71.028,50	
Obrigações de Guerra		3.300,00	
Prédios		153.969,20	
Títulos da Dívida Pública:			
Estadual	336.916,00		
Federal	503.442,70	840.058,70	1.609.036,40
Realizável a Curto Prazo:			
Apólices a Cobrar:			
Incêndio	27.628,00		
Transportes	158.481,20	166.110,10	
Contrato de Compra de Imóvel		198.532,10	
Empréstimos Hipotecários		40.058,20	
Juros a Receber		59.050,00	463.750,40
Realizável a Longo Prazo:			
Contratos de Vendas de Imóveis		37.899,40	
Instituto de Resseguros do Brasil:			
c/Retenção para Riscos de Guerra	151.022,10		
c/Retenção para Reservas	62.183,00		
c/Fundo de Estabilidade	2.519,20	219.325,20	257.224,60
Disponível:			
Agência de Curitiba	45.544,70		
Agência de Fortaleza	26.804,50		
Agência do Recife	7.109,10		
Agência de São Paulo	101.913,70	181.372,00	
Banco Andrade Arnand	273.001,90		
Banco Brasileiro de Crédito	6.135,30		
Casa Bancária Guanabara Ltda.	608,90		
Caixa	76.507,40	356.253,50	
Contas Correntes	8.319,40		
Selos e Estampilhas	524,30	8.853,70	516.179,20
Contas de Resultado Pendente:			
Almoxarifado		65.948,50	
Despesas de Instalação e Reorganização		13.168,60	79.117,10
Compensado:			
Ações em Caução		40.000,00	
Tesouro Nacional — c/Depósito de Títulos		200.000,00	
Valores em Custódia		1.234.166,00	1.474.166,00
Total do Ativo			4.429.823,70

Passivo

		Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital		1.500.000,00	
Fundo de Garantia de Retrocessões	61.189,70		
Fundo de Previdência	2.327,00		
Reserva do Contingência	68.800,40		
Reserva de Riscos não Expirados	461.041,30		
Reserva do Sinistros à Liquidar	349.827,30		
Reserva para Integridade do Capital	1.475,30		
Reserva Técnica de Riscos de Guerra	314.622,19	1.229.332,80	2.729.332,80

Exigível a Curto Prazo:		
Contas Correntes	17.173,80	
Dividendos não Reclamados	7.975,10	
Impostos de Bombeiros	419,30	
Agência de Porto Alegre	1.171,30	
Imposto de Fiscalização à Recolher	42.922,50	
Instituto de A. e P. dos Comerciantes	1.261,30	
Instituto de Resseguros do Brasil — c/Movimento	58.002,60	
Selos e Estampilhas por Verba a Recolher	11.356,70	113.612,80
Exigível a Longo Prazo:		
Imóveis com Vendas Contratadas		82.000,00
Conta de Resultado Pendente:		
Lucros e Perdas		712,10
Compensado:		
Diretoria c/Caução	40.000,00	
Títulos Depositados	1.131.166,00	1.171.166,00
Total do Passivo		4.129.823,70

Gia. de Seguros Marítimos e Terrestres "UNIAO FLUMINENSE". — *Emilia Eduardo Schlaepfer*. — Dr. *Jorge Edmundo Dias de Souza Campos*. — Dr. *Willy Diniz Lewin*, Diretores. — *Ernesto Maxwell de Souza Bastos*, Gerente Geral. — *Lélio Jorge de Souza*, Guarda-Livros, Reg. Dep. Nac. Ind. Com. n.º 43.269.

Reconheço as firmas *Emilia Eduardo Schlaepfer*, Dr. *Jorge Edmundo Dias de Souza Campos*, Dr. *Willy Diniz Lewin*, *Ernesto Maxwell de Souza Bastos* e *Lélio Jorge de Souza*. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Borges*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
Débito

Saldo Anterior		Cr\$ 217.570,10
Operações Sociais:		
Comissões:		
Retrocessões do IRB — Incêndio	210.714,60	
Retrocessões do IRB — Incêndio/Transporte	3.218,00	
Retrocessões do IRB — Transporte	17.363,70	
Retrocessões do IRB — R. Aeronáuticos	3.213,60	
Retrocessões do IRB — Vida	317,70	
Resseguros Aceitos — Cascos	4.810,60	
Resseguros Aceitos — Incêndio	8,20	
Resseguros Aceitos — Incêndio	4.216,60	
Resseguros Aceitos — Transportes	18.752,50	
Seguros — Cascos	2.811,60	
Seguros — Guerra	551.595,30	
Seguros — Incêndio	75.456,60	
Seguros — Transportes	65.359,10	760.898,10
Anulações e Restituições de Prêmios sobre Resseguros Cedidos ao IRB — Incêndio		
Despesas com sinistros:		
Resseguros Aceitos — Cascos	268,80	
Resseguros Aceitos — Transportes	131,40	
Resseguros cedidos ao IRB — Incêndio	1.550,70	
Retrocessões do IRB — Incêndio	5.913,40	
Retrocessões do IRB — Incêndio/Transportes	1,60	
Seguros — Transportes	4,90	7.873,80
		12.905,00
Inspeção de Riscos		9.755,20
Participação do IRB no 1.º Excedente		
Prêmios:		
Anulações e Restituições s/Retrocessões do IRB — Incêndio	13.406,50	
Resseguros Aceitos — Transportes	15.351,60	
Seguros — Cascos	3.643,60	
Seguros — Incêndio	163.999,40	
Seguros — Transportes	9.941,30	
Resseguros Cedidos — Cascos	62.328,70	
Resseguros Cedidos — Transportes	11.680,30	
Resseguros Cedidos ao IRB — Guerra	131.995,70	
Resseguros Cedidos ao IRB — Incêndio	1.027.292,20	
Resseguros Cedidos ao IRB — Inc./Transp.	20.098,00	
Resseguros Cedidos ao IRB — Transporte	137.848,70	
Retrocessões Canceladas	1.776,90	1.508.912,90
Sinistros:		
Resseguros Aceitos — Cascos	333.408,50	
Resseguros Aceitos — Transporte	57.937,10	
Seguros — Cascos	1.352,50	
Seguros — Incêndio	636.614,30	
Seguros — Transporte	304.959,60	
Retrocessões do IRB — Incêndio	213.976,20	
Retrocessões do IRB — Inc./Transporte	598,00	
Retrocessões do IRB — Transporte	20.971,20	
Retrocessões do IRB — R. Aeronáuticos	10.005,00	
Retrocessões do IRB — Vida	316,70	1.580.158,10
Despesas Gerais:		
Aluguéis	22.637,20	
Contribuição para o C. R. E. S.	531,90	
Contribuição para o I. A. P. C.	6.374,00	
Despesas de Imóveis	3.805,30	
Despesas Diversas	6.768,40	
Despesas de Viagens	2.986,50	
Impostos de Funcionamento	27.777,50	

Imposto de Renda	2.399,30		
Imposto Sindical	1.000,00		
Legião Brasileira de Assistência	801,30		
Material de Escritório e Expediente	697,50		
Ordenados e Gratificações	153.039,30		
Publicações e Propaganda	6.566,70	235.381,90	
Amortização do Ativo:			
Almoxarifado	7.327,60		
Despesas de Instalação e Reorganização	3.292,20		
Móveis, Máquinas e Utensílios	17.757,10	29.376,90	
Reservas Constituídas:			
Reserva de Riscos não Expirados	461.041,30		
Reserva de Sinistros à Liquidar	319.827,30		
Reserva de Contingência	33.961,60	811.829,20	5.049.098,10
			5.266.668,50
Saldo para o ano seguinte			712,10
			5.267.380,60
Crédito			
Reversão de Reservas:			
Reserva de Riscos não Expirados		281.112,50	
Sinistros à Liquidar		350.882,70	634.995,20
Operações Sociais:			
Comissões:			
Anulações e Restituições de Prêmios:			
Resseguros Aceitos — Transportes	9.747,00		
Seguros — Incêndio	9.941,90		
Seguros — Transportes	915,30		
Retrocessões do I. R. B. — Incêndio	5.012,60		
Resseguros Cedidos — Cascos	13.141,10		
Resseguros Cedidos — Transportes	1.422,60		
Resseguros Cedidos ao I. R. B. — Guerra	6.062,20		
Resseguros Cedidos ao I. R. B. — Incênd.	370.259,50		
Resseguros Cedidos ao I. R. B. — Incêndio/Transportes	6.528,70		
Resseguros Cedidos ao I. R. B. — Trps.	41.829,90	490.939,60	
Fundo de Multa para Aperfeiçoamento		3.513,70	
Prêmios:			
Anulações e Restituições s/Resseguros Cedidos ao I. R. B. — Incêndio	195.871,80		
Resseguros Aceitos — Cascos	49.028,40		
Resseguros Aceitos — Guerra	11.387,50		
Resseguros Aceitos — Incêndio	2.639,60		
Resseguros Aceitos — Transportes	13.613,80		
Seguros — Cascos	224.083,00		
Seguros — Guerra	190.438,50		
Seguros — Incêndio	1.555.734,90		
Seguros — Incêndio/Transportes	20.098,00		
Seguros — Transportes	422.069,20		
Retrocessões do I. R. B. — Incêndio	582.796,60		
Retrocessões do I. R. B. — Inc./Trapt.	8.697,50		
Retrocessões do I. R. B. — Transportes	55.758,50		
Retrocessões do I. R. B. — Riscos Aeronáuticos	25.695,20		
Retrocessões do I. R. B. — Vida	7.286,10		
Retrocessões Auferidos	50.942,70	3.416.201,10	
Recuperações de Sinistros:			
Resseguros Cedidos — Transportes	2.406,50		
Seguros — Cascos	8.027,50		
Seguros — Transportes	726,60		
Resseguros Cedidos — Cascos	126.800,00		
Resseguros Cedidos ao I. R. B. — Incêndio	483.493,30		
Resseguros Cedidos ao I. R. B. — Transp.	3.309,70	631.763,60	
Salvados:			
Incêndio	7.249,70		
Incêndio — I. R. B.	212,70	7.492,40	4.492.310,70
Rendas de Capital:			
Aluguéis de Imóveis	10.560,00		
4.º Dividendo do I. R. B.	2.080,00		
Juros Bancários	9.038,90		
Juros de Contratos de Vendas de Imóveis	2.586,00		
Juros de Empréstimos Hipotecários	5.964,40		
Juros de Títulos de Renda	89.436,40		
Juros sobre Retenção de Reservas	2.650,80	122.316,50	
Lucros Diversos:			
Eventuais	6.371,00		
Participação nos Lucros Industriais do IRB.	5.038,30		
Prédios	6.348,90	17.758,20	5.267.380,60

Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "UNIÃO FLUMINENSE". — Emilio Eduardo Schlaepfer. — Dr. Jorge Edmundo Dias de Souza Campos. — Dr. Willy Diniz Lewin, Diretores. — Ernesto Maxwell de Souza Bastos, Gerente Geral. — Lélío Jorge de Souza, Guarda-Livros, Reg. Dep. Nac. Ind. Com. n.º 43.269.

Reconheço as firmas Emilio Eduardo Schlaepfer, Dr. Jorge Edmundo Dias de Souza Campos, Dr. Willy Diniz Lewin, Ernesto Maxwell de Souza Bastos e Lélío Jorge de Souza. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Raul Borges.

(N.º 2.578 — 26-2-45 — Cr\$ 1.458,60).

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 16 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, temos o prazer de submeter à vossa deliberação o balanço e as contas do 25.º Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Os prêmios brutos arrecadados nos diversos ramos de seguros em que estamos operando atualmente, atingiram as seguintes importâncias:

	Cr\$
Incêndio	6.399.911,50
Transportes	2.933.789,70
Automóveis	632.481,40
Vidros	170.116,00
Roubo	188.920,70
Acidentes Pessoais	2.451.841,30
Riscos Aeronáuticos (Retrocessões)	121.793,00
Riscos Vida (Retrocessões)	30.253,50
Acidentes do Trabalho	6.313.569,60
	49.242.676,70

verificando-se, assim, um aumento de produção, comparado com a do exercício de 1943, de Cr\$ 3.542.785,80.

Assim, as nossas reservas técnicas no fim do exercício, se compuseram das seguintes cifras:

	Cr\$
Incêndio	1.182.247,30
Transportes	489.320,30
Automóveis	236.877,30
Vidros	51.923,80
Roubo	81.477,20
Acidentes Pessoais	1.044.005,40
Riscos Aeronáuticos	158.110,30
Riscos Vida	41.478,10
Acidentes do Trabalho	2.908.977,50
	6.470.147,20

Levando em consideração que, no início do exercício, fomos dotados com Cr\$ 405.231,10, em virtude do reajustamento anual procedido pelo Instituto de Resseguros do Brasil nas responsabilidades decorrentes das participações nas retrocessões, as reservas técnicas, em comparação com o exercício de 1943, aumentaram em Cr\$ 1.912.852,80.

Satisfeitas todas as obrigações e despesas da Sociedade apurou-se um excedente de Cr\$ 1.462.578,60, ao qual a Diretoria propõe dar a seguinte aplicação:

	Cr\$
Reserva, Decreto-lei n.º 2.627 — 5%	73.128,90
Fundo de Retrocessões, Decreto-lei n.º 1.784	300.000,00
Dividendo do exercício de 1944	300.000,00
Participação Estatutária da Diretoria	292.515,70
Depreciação de Móveis, Utensílios e Ambulatórios	65.632,80
Fundo de Reserva Subsidiária — 10%	146.257,90
Fundo de Assistência Social — 15%	219.386,80
Reserva Suplementar	9.848,50
Fundo de Bonificação dos Acionistas	55.808,00
	1.462.578,60

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Títulos de Renda:

Dívida Pública Interna Federal	
Dívida Pública Interna Estadual	
Dívida Pública Externa Geral	
Debêntures	
Outros Títulos	
Acções:	
500 do Banco do Brasil	
750 da Cia. Sul Mineira de Eletricidade	
250 da Cia. Siderúrgica Nacional	
400 da Cia. Vale do Rio Doce S. A.	
205 do Instituto de Resseguros do Brasil	
1.656 de La. Transandina — Cia. Nacional de Seguros — Valparaíso, Chile	

Propriedades Imobiliárias:

Prédios

Empréstimos com Garantia:

Hipótecas

A Diretoria propõe o dividendo de 10%, à razão de Cr\$ 50,00 por ação, em virtude da necessidade que teve de constituir maiores reservas técnicas e, também, para fortalecer as demais reservas legais e estatutárias, em face da grande arrecadação de prêmios do exercício findo.

ACEITANDO A ASSEMBLÉIA GERAL A SUGESTÃO DA DIRETORIA NO TOCANTO À DISTRIBUIÇÃO DO SALDO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO DE 1944, O CAPITAL E AS RESERVAS DA SOCIEDADE FICARÃO COMPOSTOS DA SEGUINTE FORMA:

	Cr\$
Capital integralmente realizado	3.000.000,00
Reserva, Decreto-lei n.º 2.627	468.432,00
Reservas Técnicas	6.470.147,20
Reserva de Riscos de Guerra (I.R.B.)	5.041.556,90
Reserva de Contingência	1.576.733,10
Fundo de Garantia de Retrocessões, D.L. n.º 3.784	1.500.000,00
Fundo de Reserva Subsidiária	1.482.699,00
Fundo de Assistência Social	1.420.204,00
Reserva Suplementar	2.950.019,00
Fundo de Bonificação dos Acionistas	55.808,00
	23.968.599,20

havendo, pois, um aumento, em comparação ao exercício de 1943, de Cr\$ 3.268.897,80.

Durante o decorrer do exercício findo foram lavrados 21 títulos de transferência por venda, representando 3.876 ações.

As relações da Companhia com o Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e os demais órgãos do governo, se processaram, durante o ano em exame, em perfeita harmonia, tendo recebido uma fecunda cooperação dos seus Chefes e demais auxiliares categorizados.

Consignamos aqui a retirada dos antigos diretores Dr. Raul de Góes e Dr. José Geraldo da Silva Passos que dedicaram os seus melhores esforços, durante o tempo que ocuparam os cargos de Presidente e Gerente, em prol dos interesses da Companhia.

Finalmente, queremos apresentar os nossos mais sinceros agradecimentos a todos os nossos Agentes, Corretores, Funcionários, Médicos, Advogados e demais colaboradores, pelo valioso e dedicado serviço prestado à Companhia no último exercício, que nos permitiu alcançar a maior arrecadação bruta de prêmios até hoje havida o que, ao mesmo tempo, nos garante um progresso constante da Companhia.

A Diretoria congratula-se com os seus acionistas pelo satisfatório resultado alcançado, colocando-se à sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: Dr. Carlos Guinle. — Dr. Angelo Mario Cerne. — Sr. Durval Lopes Reis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das determinações legais, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, após procederem a um minucioso exame das contas apresentadas pela Diretoria e verificando que se acham na mais absoluta ordem toda a escrita, documentos, conta de lucros e perdas bem como o balanço geral, relativos ao exercício de 1944, são de parecer que a Assembléia Geral Ordinária deve aprovar todos os atos praticados pela Diretoria, inclusive a aplicação do excedente líquido por ela proposta.

Felicitando a administração pela ótima gestão desenvolvida em mais um exercício financeiro, o Conselho Fiscal congratula-se com os Srs. acionistas pelos resultados alcançados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — José Augusto Bezerra de Medeiros. — Augusto Leiras de Otéro. — Rodrigo Octávio Filho.

Ramos elementares e geral	Acidentes do trabalho	Somas parciais	Somas Totais
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4.774.945,50	81.159,00	4.856.104,50	
2.250.989,10	117.512,50	2.368.501,60	
112.172,00		112.172,00	
547.847,50	283.282,50	831.130,00	
71.260,00		71.260,00	
490.728,00		490.728,00	
	450.000,00	450.000,00	
50.000,00		50.000,00	
100.000,00		100.000,00	
56.128,00		56.128,00	
17.355,00		17.355,00	8.893.518,90
	1.660.000,00	1.660.000,00	
4.569.801,80	500.000,00	2.069.801,80	3.729.801,80

Depósitos em Dinheiro:				
Bancos no País	8.425.536,40	1.146.673,30	9.572.209,70	
Depósitos Judiciais e Cauções	33.092,38		33.092,38	
Caixas:				
Casa Matriz, Agências e Sucursais	809.702,20		809.702,20	10.415.004,20
Instituto de Resseguros do Brasil:				
Retenção para Riscos de Guerra	2.204.556,90		2.204.556,90	
Consórcio Catástrofes Acidentes Pessoais e Riscos Vida	131.419,80		131.419,80	
Retenção Reservas 2.º Excedente	162.054,90		162.054,90	
Fundo Estabilidade	4.093,70		4.093,70	2.502.125,30
Contas Correntes:				
Sucursais — Contas em Bancos	209.215,00		209.215,00	
Devedores em Conta Corrente	101.621,90		101.621,90	310.836,90
Contas de Regularização do Exercício Findo:				
Apólices a Receber	120.191,70	477.092,20	597.283,90	
Emolumentos de Apólices a Receber	86.627,50	1.712,80	88.340,30	
Juros e Renda de Propriedades a Receber	212.581,90	31.795,90	274.377,80	
Comissões a Receber	2.161,00	998,00	3.162,00	
Recuperações e Avarias Grossas a Receber	2.000,00		2.000,00	
Outras Contas:				
Selos e Estampilhas em Ser.	2.067,70		2.067,70	
Móveis, Utensílios e Ambulatórios	262.531,30		262.531,30	1.229.763,00
Soma	22.540.654,10	4.450.226,00		26.990.880,10
Contas de Compensação:				
Depósito no Tesouro Nacional	400.000,00	100.000,00	500.000,00	
Caução da Diretoria	125.000,00		125.000,00	
Depósito Títulos em Bancos	8.890.904,40		8.890.904,40	
Prêmios em Cobrança	783.602,00		783.602,00	
Valores de Terceiros em Depósito	11.354,00		11.354,00	
Fianças	456.000,00		456.000,00	
Sucursais — Contas de Cobrança	164.535,70		164.535,70	10.931.396,10
Soma Total	33.372.050,20	4.550.226,00		37.922.276,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Diretor Presidente: Dr. Carlos Guinle. — Diretor Gerente: Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne. — Diretor Secretário: Durval Lopes Reis. — Contador: Lauro Damasceno Duarte, Reg. 17.190 (DEC) e 32.251 (DNIC).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Passivo</i>	Ramos elementares e geral Cr\$	Acidentes do trabalho Cr\$	Somas parciais Cr\$	Somas Totais Cr\$
Reservas técnicas:				
Reserva para riscos não expirados	2.630.324,00	1.601.573,00	4.231.897,00	
Reserva para sinistros não liquidados	930.845,70	807.404,50	1.738.250,20	
Reserva de previdência e catástrofes		500.000,00	500.000,00	
Reserva de contingência	1.576.733,10		1.576.733,10	8.046.880,30
Reserva técnica de risco de guerra	5.044.556,90		5.044.556,90	5.044.556,90
Reservas legais:				
Fundo garantia de retrocessões — Decreto-lei n.º 93.784	1.500.000,00		1.500.000,00	
Reserva Decreto-lei n.º 2.627	468.432,00		468.432,00	1.968.432,00
Instituto de Resseguros do Brasil:				
Resseguros geral	281.505,10		281.505,10	
Outras contas	287.055,20		287.055,20	568.560,30
Contas correntes:				
Sucursais — Corretores	51.794,90		51.794,90	
Credores em conta corrente	1.181.229,30		1.181.229,30	1.236.024,20
Contas de regularização do exercício findo:				
Selos e estampilhas por verba a recolher	95.477,10	11.735,60	107.212,70	
Imposto de fiscalização a recolher	281.112,30	85.225,80	366.338,10	
Imposto de fiscalização a recolher	25.915,20	64.297,00	90.212,20	
Comissões a pagar	10.322,10	4.990,10	15.312,20	
Prêmios a restituir	46.105,50		46.105,50	
Dividendos não reclamados	175.000,00	125.000,00	300.000,00	
Dividendos do exercício	292.515,70		292.515,70	1.217.696,40
Participação estatutária da Diretoria				
Capital e reservas:				
Capital realizado	1.750.000,00	1.250.000,00	3.000.000,00	
Fundo assistência social	1.120.204,00		1.120.204,00	
Fundo reserva subsidiária	1.482.699,00		1.482.699,00	
Fundo bonificação dos acionistas	55.808,00		55.808,00	
Reserva suplementar	2.950.019,00		2.950.019,00	8.908.730,00
Soma	22.540.654,10	4.450.226,00		26.990.880,10
Contas de compensação:				
Títulos depositados no Tesouro Nacional	400.000,00	100.000,00	500.000,00	
Títulos caucionados	125.000,00		125.000,00	
Títulos depositados em bancos	8.890.904,40		8.890.904,40	
Reserva de prêmios em cobrança	783.602,00		783.602,00	
Valores de terceiros	11.354,00		11.354,00	
Fianças de funcionários	456.000,00		456.000,00	
Sucursais — Documentos em cobrança	164.535,70		164.535,70	10.931.396,10
Soma total	33.372.050,20	4.550.226,00		37.922.276,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr. Carlos Guinle, Diretor Presidente. — Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne, Diretor Gerente. — Durval Lopes Reis, Diretor Secretário. — Lauro Damasceno Duarte, Contador, Reg. 17.190 (DEC) e 32.251 (DNIC).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944
Ramos Elementares

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<i>Seção de Incêndio:</i>					
Prêmios restituídos e cancelados	137.421,10		Prêmios recebidos	6.399.911,50	
Prêmios resseguros	2.437.448,90		Prêmios em cobrança	331.237,40	
Comissões pagas	1.397.024,60		Comissões restituídas	35.422,50	
Sinistros pagos	866.258,20		Comissões resseguros	835.969,10	
Reserva de prêmios em cobrança	331.237,40		Recuperações sinistros resseguros ...	355.705,20	
Constituição reservas 31-12-44:			Reversão reservas 31-12-43:		
Riscos não expirados	1.249.837,80		Riscos não expirados	1.008.190,40	
Sinistros não liquidados	232.109,50	6.651.637,50	menos Reajustamen- to IRB	388.887,30	619.303,10
			Sinistros não liquidados	264.516,50	8.812.065,30
<i>Seção de Transportes:</i>					
Prêmios restituídos e cancelados ...	7.213,70		Prêmios recebidos	2.933.789,70	
Prêmios resseguros	886.115,00		Prêmios em cobrança e a vencer	256.664,30	
Comissões pagas	466.755,20		Comissões restituídas	1.405,20	
Sinistros pagos	737.327,60		Comissões resseguros	55.400,90	
Reserva de prêmios em cobrança e a vencer	256.664,30		Recuperações sinistros resseguros ...	173.626,40	
Constituição reservas 31-12-44:			Reversão reservas 31-12-43:		
Riscos não expirados	147.174,90		Riscos não expirados	107.698,70	
Sinistros não liquidados	342.145,40	2.813.396,10	menos Reajustamen- to IRB	8.918,60	98.150,10
			Sinistros não liquidados	238.723,50	3.757.760,10
<i>Seção de Automóveis:</i>					
Prêmios restituídos e cancelados	9.827,50		Prêmios recebidos	632.481,40	
Prêmios resseguros	20.880,80		Prêmios em cobrança	84.719,10	
Comissões pagas	103.056,20		Comissões restituídas	1.157,70	
Sinistros pagos	281.397,30		Comissões resseguros	1.170,50	
Reserva de prêmios em cobrança	84.719,10		Reversão reservas 31-12-43:		
Constituição reservas 31-12-44:			Riscos não expirados	121.821,80	
Riscos não expirados	130.531,90		Sinistros não liquidados	32.205,20	873.558,70
Sinistros não liquidados	56.315,40	736.758,20			
<i>Seção de Vidros:</i>					
Prêmios restituídos e cancelados	1.756,60		Prêmios recebidos	170.416,00	
Comissões pagas	30.782,50		Prêmios em cobrança	3.080,70	
Sinistros pagos	58.167,90		Comissões restituídas	299,90	
Reserva de prêmios em cobrança	3.080,70		Reversão reservas 31-12-43:		
Constituição reservas 31-12-44:			Riscos não expirados	39.418,20	
Riscos não expirados	50.507,80		Sinistros não liquidados	2.952,60	215.867,40
Sinistros não liquidados	4.416,00	119.711,50			
<i>Seção de Roubo:</i>					
Prêmios restituídos e cancelados	997,40		Prêmios recebidos	188.920,70	
Comissões pagas	39.757,50		Prêmios em cobrança	3.718,60	
Sinistros pagos	167.041,70		Comissões restituídas	151,50	
Reserva de prêmios em cobrança	3.718,60		Reversão reservas 31-12-43:		
Constituição reservas 31-12-44:			Riscos não expirados	31.818,70	
Riscos não expirados	68.752,20		Sinistros não liquidados	1.530,00	232.169,50
Sinistros não liquidados	12.425,00	292.722,10			
<i>Seção de Acidentes Pessoais:</i>					
Prêmios restituídos e cancelados	54.593,30		Prêmios recebidos	2.451.841,30	
Prêmios resseguros	222.834,20		Prêmios em cobrança	104.451,90	
Comissões pagas	598.611,10		Comissões restituídas	9.306,60	
Sinistros pagos	828.952,10		Comissões resseguros	89.603,70	
Reserva de prêmios em cobrança	104.151,90		Recuperações sinistros resseguros ...	171.722,60	
Constituição reservas 31-12-44:			Reversão reservas 31-12-43:		
Riscos não expirados	883.315,20		Riscos não expirados	639.684,10	
Acidentes não liquidados	160.690,20	2.853.118,00	menos Reajustamen- to IRB	7.425,20	632.258,90
			Sinistros não liquidados	161.408,20	3.620.943,20
<i>Riscos Aeronáuticos (Retrocessões):</i>					
Comissões pagas	15.280,40		Prêmios recebidos	121.793,00	
Sinistros pagos	61.178,80		Reversão reservas 31-12-43:		
Constituição reservas 31-12-44:			Riscos não expirados	3.020,60	
Riscos não expirados	36.537,90		Sinistros não liquidados	—	124.813,60
Sinistros não liquidados	121.602,40	234.599,50			
<i>Riscos Vida (Retrocessões):</i>					
Comissões pagas	2.420,30		Prêmios recebidos	30.253,50	
Sinistros pagos	1.315,00				
Constituição reservas 31-12-44:					
Riscos não expirados	13.666,30				
Sinistros não liquidados	811,80	13.213,40			
<i>Despesas Administrativas Gerais:</i>					
Impostos Federais, Estaduais e Muni- cipais	126.870,10				
Imposto de Renda	57.200,80				
Honorários da Administração, Advoga- dos, Ordenados e Gratificações aos Funcionários	1.984.559,10				
Despesas com alugueis, propaganda, viagens, material de escritório e ex- pediente da Matriz, Agências e Su- cursais	1.700.315,40	3.868.945,40			
Saldo que passa para a Demonstração Geral de Lucros e Perdas		48.699,30			
		17.696.831,30			17.696.831,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Seção de Acidentes do Trabalho

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Prêmios restituídos e cancelados	99.298,40		Prêmios recebidos	6.313.569,60	
Comissões pagas	885.178,80		Comissões restituídas	6.399,50	
Indenização e 2/3 diárias pagas	1.461.461,80		Reversão reservas 31-12-43:		
Despesas de Ambulatório, Médicos, Farmácia, Hospitais e Primeiro Socorro	914.561,00		Riscos não expirados	1.152.966,50	
Despesas Administrativas Gerais:			Acidentes não liquidados	651.197,50	8.124.133,10
Impostos Federais, Estaduais e Municipais	103.802,90		Saldo que passa para a Demonstração Geral de Lucros e Perdas		229.188,00
Imposto de Renda	20.668,40				
Honorários da Administração, Advogados, Ordenados e Gratificações aos Funcionários	1.292.853,00				
Despesas com aluguel, propaganda, viagens, material de escritório e expediente da Matriz, Agência e Sucursais	1.166.516,60				
Constituição reservas 31-12-44:					
Riscos não expirados	1.601.573,00				
Acidentes não liquidados	807.404,50	8.353.321,10			
		8.353.321,10			8.353.321,10

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<i>Saldo:</i>			<i>Saldo:</i>		
Da Demonstração da Conta de Acidentes do Trabalho		229.188,00	Da Demonstração da Conta Ramos Elementares		48.699,30
<i>Despesas de operações de capitais:</i>			<i>Operações de capitais:</i>		
Ramos elementares:			Ramos elementares:		
Imposto de renda	31.195,90		Juros hipotecários, bancários e títulos de renda	1.458.511,80	
Despesas com propriedades e títulos de renda	5.209,30	36.405,20	Renda de propriedades	14.572,00	1.173.113,80
Acidentes do trabalho:			Acidentes do trabalho:		
Imposto de renda	2.120,90		Juros hipotecários, bancários e títulos de renda	106.722,30	
Despesas com propriedade e títulos de renda	48.579,00	50.699,90	Renda de propriedades	150.336,30	257.058,60
Excedente geral		1.462.578,60			
		1.778.871,70			1.778.871,70

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Excedente		1.462.578,60
Reserva Decreto-lei n.º 2.627	73.128,90	
Fundo retrocessões — Decreto-lei n.º 3.781	300.000,00	
Dividendos do exercício de 1944	300.000,00	
Participação estatutária da Diretoria	292.515,70	
Depreciação de móveis, utensílios e ambulatório	65.632,80	
Fundo de reserva subsidiária	146.257,90	
Fundo de assistência social	219.386,80	
Reserva suplementar	9.848,50	
Fundo de bonificação dos acionistas	55.808,00	
	1.462.578,60	1.462.578,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr. Carlos Guinle, Diretor Presidente. — Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne, Diretor Gerente. — Durval Lopes Reis, Diretor Secretário. — Lauro Damasceno Duarte, Contador, Reg. 17.190 (DEC) e 32.251 (DNIC).

(N.º 2.603 — 26-2-45 — Cr\$ 1.938,00).

SEGURANÇA INDUSTRIAL, COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO E CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO
FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Srs. Acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório, Balanço e Contas das operações da nossa Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

1) Dr. Vicente Gallo

Antes de passarmos a relatar os fatos mais relevantes da gestão de 1944, salientamos, por uma imperiosa necessidade dos nossos sentimentos e por um dever de amizade, aquele que mais profundamente repercutiu na vida da nossa Companhia, no ano findo: o falecimento do nosso ótimo colaborador e querido amigo, Dr. Vicente Gallo, Chefe dos Serviços de Ambulatórios do nosso Departamento de Assistência Médica e Hospitalar, que, por mais de 20 anos, deu à nossa Companhia a melhor e mais abnegada das dedicações.

Seu prematuro desaparecimento deixou em todos um sentimento de imorredoura saudade. Não somente a Diretoria, mas todos os que trabalham nesta Casa, irmanaram-se, naquele doloroso transe, à família do saudoso extinto e, ainda hoje, desejam confirmar-lhe que continua e continuará a fazer parte dessa grande família que é a Segurança Industrial.

2) 25.º Aniversário

Neste ano, completa à nossa Companhia, um quarto de século de existência.

Embora árdua e espinhosa tenha sido a tarefa para chegarmos a essa memorável etapa, sentimos profunda satisfação em ver todos os nossos esforços coroados de pleno êxito e constatar a harmoniosa e inquebrantável colaboração de todos aqueles que trabalharam e trabalham conosco.

Essa efeméride é, para nós, de tal relevância, que pensamos comemorá-la condignamente.

3) Situação Acionária

Esse acontecimento, coincide com outro de importância fundamental para a nossa Companhia: a normalização e consolidação da situação acionária.

Não há dúvida que, durante o exercício em exame, o fato mais considerável foi o da solução definitiva dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao assunto relativo à situação acionária, com o despacho de 20 de outubro de 1944, que aprovou a Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Fazenda, de 18 do mesmo mês, que, por sua vez, concordara com a Exposição do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de 18 de setembro, de 1944, baseada nos pareceres dos Drs. Consultor Geral da República, Consultor Geral do Ministério do Trabalho, Consultor Jurídico do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e de outros órgãos técnicos.

Foi, assim, definitivamente reconhecido o direito de preferência, a favor dos Srs. Acionistas da Segurança Industrial e fixadas as modalidades para o seu exercício.

O despacho do Sr. Presidente da República concretizou-se no edital do Instituto de Resseguros do Brasil, em data de 18 de janeiro do corrente ano. Sobre os referidos documentos, a Diretoria julgou oportuno chamar a atenção dos Srs. Acionistas, com o aviso publicado em 27 e 28 do mesmo mês.

O Instituto de Resseguros do Brasil, depois de efetuado o leilão de venda em Bolsa, ao qual o edital se referia, fez publicar, em 31 de janeiro p. p., um aviso convidando os Srs. Acionistas a exercerem o direito de preferência, ao preço alcançado.

Temos, pois, a satisfação de informar, o que, aliás, com maiores detalhes, vos será exposto em nossa Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 28 do corrente mês, que 20 acionistas representando 647 ações das 800 a que tinham direito, exerceram a preferência, tanto no primeiro como no segundo rateios, ficando as ações em venda distribuídas entre antigos acionistas da nossa Companhia, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República.

Ficou, assim, normalizada e, diremos mais, consolidada, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, a situação acionária da nossa Companhia, podendo esta, doravante, prosseguir na sua marcha ascendente, com maior tranquilidade, na certeza de que a segue, serenamente, sem solução de continuidade, o mesmo homogêneo conjunto de forças e de colaboradores.

É-nos grato aproveitar o ensejo para agradecer publicamente ao Exmo. Sr. Presidente da República a sábia e justa solução que houve por bem dar ao assunto; e aos Srs. Ministros e seus dignos colaboradores, bem como ao Sr. Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, o qual sempre nos demonstrou plena compreensão e simpatia e nos atendeu num ambiente da mais perfeita cordialidade.

Desejamos, outrossim, externar um particular agradecimento à Comissão de Acionistas que conosco colaborou, a qual teve a especial e brilhante orientação jurídica do Sr. Professor Artur Campilho de Santana, a quem hipotecamos o nosso maior apreço e melhor reconhecimento.

4) Valor e preço das ações

Ainda em relação às ações da nossa Companhia, devemos salientar que o maior lance oferecido no pregão da Bolsa de Valores, foi de Cr\$ 2.422,00, preço equivalente ao valor unitário, baseado no ativo líquido do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1943, calculado pelo Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil.

O preço oferecido foi, entretanto, muito superior ao das últimas operações precedentemente efetuadas na base de Cr\$ 2.000,00 por ação e Cr\$ 1.800,00, conforme regular avaliação de Bolsa.

5) Nova lei de acidentes do trabalho

A consolidação do nosso conjunto veio em boa hora, porquanto a nossa Companhia deverá enfrentar um período de intenso labor.

De fato, a reforma da Lei de Acidentes do Trabalho, a qual nos referimos em nosso relatório anterior, veio concretizar-se através do Decreto-lei n.º 7.036, promulgado em 10 de novembro p. p., que fixa a cessação definitiva das operações desse seguro, por parte das Companhias, em 31 de dezembro de 1953, devendo passar, sua exploração, a ser feita pelas instituições da previdência social.

Deverá, portanto, a nossa Companhia, nesse período, conseguir uma justa compensação material, sobre os efeitos que advirão da perda de mais de metade da sua receita de prêmios que provém da sua Carteira de Acidentes do Trabalho, o que só poderá obter através de um progresso constante das operações das demais Carteiras, bem como da provável exploração de novas modalidades de seguros.

Para esse fim, serão necessários o esforço e a colaboração de todos.

6) Operações

Passando, agora, a considerar as operações normais do exercício findo, devemos salientar o seu contínuo progresso, com aumento geral em todas as verbas de balanço.

Durante esse período, nos foi possível atuar, paralelamente ao aumento da produção, num plano severo de compressão de despesas. De fato com um aumento de prêmios sobre o ano precedente, de 18%, pudemos limitar o aumento de despesas gerais a 8%. Foi isso, particularmente, que nos proporcionou a satisfação de poder auferir um lucro sensivelmente superior ao do ano passado.

Não podemos, entretanto, prever para o futuro, se será possível manter esse equilíbrio.

Além das dificuldades que fizemos ressaltar no relatório anterior, devidas ao aumento de despesas proveniente do sempre mais elevado custo dos nossos serviços, em contraste com a invariabilidade das taxas vigentes, há a considerar a criação de numerosas concorrentes e a concorrência freqüentemente fora das normas comerciais. Tais fatos acarretam um aumento desproporcionado do custo da produção; prova é, que, a verba de comissões elevou-se sem proporção com a arrecadação de prêmios e, todas as despesas inerentes à aquisição de negócios, seguiram o mesmo andamento ascensional.

7) Valores Segurados

Conforme distribuição a seguir, atingiram, no exercício relatado, os valores confiados à nossa Companhia, à elevada cifra de Cr\$ 2.451.886.473,10.

	Cr\$
Responsabilidades industriais	638.170.559,60
Propriedades	528.504.113,60
Mercadorias	792.756.170,50
Mercadorias em trânsito	344.305.729,40
Acidentes Pessoais	112.152.659,00
Automóveis	26.826.691,00
Riscos aeronáuticos	11.994.750,00
Roubo	175.500,00

8) Receita Geral

Atingiu a Cr\$ 50.212.452,50 contra, no ano precedente, Cr\$ 45.118.054,50 com um aumento de Cr\$ 5.094.398,00 o qual, representa 12% sobre o exercício precedente.

9) Prêmios

Computando os prêmios brutos por apólices e ajustamentos, arrecadamos a quantia de Cr\$ 35.439.867,70, conforme a seguinte discriminação:

	Cr\$
Acidentes do trabalho	19.884.757,10
Incêndio	9.068.549,40
Transportes	2.540.169,90
Idem, com riscos de guerra	1.520.431,30
Aeronáuticos	931.775,70
Automóveis	881.097,80
Acidentes Pessoais	431.442,20
Incêndios-Transportes (pool de guerra)	155.294,00
Vida (resseguro)	21.392,70
Roubo	1.957,60

Em comparação com o ano anterior, tivemos um acréscimo de Cr\$ 5.338.604,90 que bem representa 18%.

Continuamos a manter firme, no mesmo ritmo, a nossa marcha ascensional, sem nos deixarmos seduzir pelas eventuais possibilidades de negócios vultuosos, que não apresentem bases seguras.

10) Despesa Geral

Incluindo encargos de sinistros, resseguros, comissões, impostos, despesas de administração e nova constituição de reservas, atingiu a mesma a Cr\$ 47.428.643,70 com um aumento de Cr\$ 3.757.663,00 que representa 8% sobre o ano precedente.

Esse aumento é motivado, exclusivamente, pelo custo derivante da nova produção e das novas melhorias concedidas nos vencimentos dos funcionários.

11) Sinistros

Durante o exercício transato, liquidamos sinistros que montaram a Cr\$ 15.813.491,30 verificando-se um acréscimo sobre o exercício passado, de Cr\$ 538.309,70.

Fica, desta forma, elevada esta rubrica, desde a fundação, da Companhia, a Cr\$ 143.781.237,70.

O acréscimo, em relação ao ano anterior, é quase nulo, não obstante o sensível aumento de produção e isto, devido indubitavelmente, à sempre mais severa e cuidadosa seleção de riscos e controle de despesas.

12) Resseguros

Cedemos ao Instituto de Resseguros do Brasil e às nossas Congêneres, prêmios de resseguros no total de Cr\$ 7.818.122,90 contra, no ano precedente, Cr\$ 9.384.087,80.

A verba de resseguros baixou consideravelmente, devido à sensível diminuição dos riscos de guerra.

13) Impostos

Além dos impostos e licenças que, no exercício passado, montaram a Cr\$ 538.259,40 recolhemos ao Tesouro Nacional, correspondentemente a sêto por verba, imposto de fiscalização e imposto de 4% sobre a renda — Acidentes do Trabalho — a quantia de Cr\$ 2.802.573,20, perfazendo o total de Cr\$ 3.340.832,60 com um acréscimo sobre o ano anterior, de Cr\$ 758.374,60, isto é, certa de 30%.

14) Despesas de Administração e Comissões

Atingiram, as primeiras, a importância de Cr\$ 6.204.341,80 e as segundas, a Cr\$ 5.527.555,30, verificando-se uma diferença para mais, sobre o exercício passado, de, respectivamente, Cr\$ 899.306,40 e Cr\$ 1.054.384,90.

No que diz respeito às despesas de administração, a diferença, como já nos referimos anteriormente, é devida a melhorias nos ordenados, gratificações e abonos especiais, concedidos ao Pessoal da Matriz e da Sucursal de São Paulo.

Com o apoio, que nunca nos faltou, dos Srs. Acionistas, desde o princípio da nossa administração, em 1929, fomos sempre nos preocupando com a situação de todo o nosso Pessoal, aumentando anualmente, sob várias formas, a retribuição aos seus serviços. Assim, esperamos que os resultados que serão obtidos através dos esforços desenvolvidos por todos os nossos colaboradores, nos proporcionem a possibilidade de continuar nessa direção.

A majoração verificada nas Comissões, de cerca de 24%, foi igualmente devida às razões que já expusimos sobre o encarecimento da produção.

15) Reservas

Foram constituídas no exercício transato, reservas no total de Cr\$ 18.292.178,00, assim discriminadas:

	Cr\$
Riscos não expirados	7.620.383,50
Para sinistros avisados	2.777.296,60
Prêmios em cobrança	437.057,00
Contingência	522.072,80
Técnicas de riscos de guerra	2.695.734,20
Fundo de garantia de retrocessões	896.972,00
Catástrofe	500.000,00
Para integridade do capital	212.573,70
Estatutárias	2.027.286,20
Especiais	572.802,00

Cabe-nos esclarecer que a reserva de "Prêmios em cobrança", pela primeira vez vem apresentada separadamente, pois, nos anos anteriores, estava incluída na reserva de "Riscos não expirados".

16) Títulos de nossa propriedade

Como os Srs. Acionistas-deverão ter notado, sempre procuramos dar à cobertura das nossas reservas e capital, uma aplicação líquida, de fácil e segura realização, afastando-nos, das sedutoras perspectivas de aplicações especulativas.

Prevendo o aumento das nossas reservas e, portanto a necessidade de aumentar a nossa cobertura, fomos durante o ano, adquirindo, gradativamente, novos títulos, até chegar ao total de Cr\$ 12.517.898,70, contra, no ano passado, Cr\$ 10.694.398,70.

Também, aumentaram os fundos, em Caixa, de Cr\$ 843.527,50 e Bancos, de Cr\$ 1.693.413,60, sendo os respectivos totais, de Cr\$ 2.181.278,50 e Cr\$ 4.401.534,10 mantendo depósitos em 18 Bancos.

Continuaremos a administrar os bens da Companhia, com a costumada prudência e ponderação.

17) Excedente

Do computo geral das nossas operações, resultou um excedente de Cr\$ 2.783.808,80.

Como já fizemos sentir, esse resultado adveio do sensível aumento da nossa produção, conjugado a uma simultânea compressão das despesas gerais e seleção de riscos, de maneira a evitar que a majoração dessas despesas observe-se a margem provinda dos novos prêmios.

Em consideração à situação acionária, resultante da sua normalização, preferimos, no corrente exercício, deixar ao critério dos Senhores Acionistas, a proposta da distribuição do excedente, da maneira que julgarem mais conveniente.

18) Conselhos Consultivo e Fiscal

Renovamos, aos DD. membros desses Conselhos os melhores en- cômios e reconhecimento, pela boa colaboração que nos prestaram.

Para o exercício corrente, cabe-vos eleger os novos membros dos referidos Conselhos, bem como fixar suas respectivas remunerações, conforme o disposto nos artigos 36 e 39 dos nossos Estatutos.

19) Departamento de Assistência Médica e Hospitalar

Dado o passamento do Dr. Vicente Galo, foi o seu cargo de Chefe dos Serviços de Ambulatórios, confiado hierarquicamente ao Dr. Eduardo Pinto de Vasconcelos, que, há mais de 20 anos, vem prestando devotados serviços à nossa Companhia.

Desejamos consignar, com grande satisfação, todo o apreço que inferece a alta proficiência e dedicação do Dr. Mário Pardal que, há tantos anos, na direção dos Serviços de Cirurgia, vem proporcionando os maiores benefícios a uma legião de acidentados entregue à sua guarda.

20) Departamento Legal

Desincumbiu-se, este nosso Departamento, em todos os assuntos que lhe foram atetos, com a melhor eficiência, pondo a maior dedicação no seu trabalho, particularmente na questão das ações da nossa Companhia, durante a qual, foram debatidos e firmados princípios jurídicos e legais de grande valia, relativos às leis de sociedades anônimas e de seguros, antes não ventilados.

21) Agêntes e Representantes

Pela criteriosa e dedicada colaboração mais uma vez emprestada à nossa Companhia, desejamos expressar-lhes o melhor elogio e reconhecimento.

22) Pessoal

A todos os Funcionários desta Matriz e da Sucursal de São Paulo, bem como aos operosos Corretores que conosco colaboraram, externamos os nossos louvores pelo dedicado esforço, compreensão e zelo, demonstrados no desempenho de suas atividades.

23) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização Instituto de Resseguros do Brasil

Ao encerrarmos este relatório, devemos uma particular referência ao DD. Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Dr. Edmundo Perry e a todos os seus colaboradores, bem como ao Sr. Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Dr. João Carlos Vital e seus Acessores, com os quais, tivemos a grata satisfação de manter, durante o exercício que ora relatamos, as mais cordiais relações.

São estes, Srs. Acionistas, os fatos que julgamos de maior interesse trazer ao vosso conhecimento; permanecemos, todavia, ao vosso inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que porventura desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: Antônio Prado Jr. — Osvaldo Riso. — Mario Henrique Silva Rodrigues. — João Borges Fº

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros, tendo examinado e verificado a exatidão do Balanço, Contas e Documentos desta Companhia, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela próxima Assembleia Geral. E-lhes grato externar os melhores elogios aos senhores Diretores, pela orientação que vêm imprimindo aos negócios da Sociedade, através de largos anos, da qual resulta, conforme demonstram os documentos examinados, mais uma brilhante etapa, na senda do seu progresso e desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Paulo José Pires Brandão — Henrique Waldemar de Brito e Cunha — Arthur Cumplido de Sant'Anna.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Títulos de propriedade da Companhia:	
4.800 Obrigações do Tesouro Nacional, nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma	4.990.120,00
180 Obrigações do Tesouro Nacional, nominal de Cr\$ 5.000,00 cada uma	834.896,00
1.400 Obrigações do Tesouro Nacional, nominal de Cr\$ 500,00 cada uma	684.000,00
60 Obrigações do Tesouro Nacional, nominal de Cr\$ 10.000,00 cada uma	640.709,00
302 Obrigações de Guerra, de diversos valores	384.592,00
900 Apólices da Dívida Pública, diversas emissões, de Cr\$ 1.000,00 cada uma	686.800,00
1.000 Apólices Rodoviárias do Estado do Rio, nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma	629.900,00
102 Apólices Uniformizadas do Estado de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00 cada uma	106.896,00
100 Apólices do Estado de Minas Gerais, nominal de Cr\$ 200,00 cada uma	19.750,00
171 Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, nominal de Cr\$ 500,00, c/50 %	42.367,00
250 Ações da Companhia Siderúrgica Nacional, nominal de Cr\$ 200,00 cada uma	50.000,00
7.870 Debêntures da Companhia Docas de Santos, nominal de Cr\$ 200,00 cada uma ...	1.497.274,20
288 Ações da Companhia Docas de Santos, nominal de Cr\$ 200,00 cada uma	60.480,00
212 Ações ao portador da Companhia Docas de Santos, nominal de Cr\$ 200,00 c/uma ...	44.520,00
6.088 Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nominal de Cr\$ 200,00 c/uma	1.352.894,50
1.133 Ações ao portador da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, nominal de Cr\$ 200,00	
cada uma	272.600,00
500 Debêntures da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, nominal de Cr\$ 200,00 ...	95.500,00
500 Debêntures do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, nominal de Cr\$ 200,00 cada uma	103.000,00
10 Ações da Clínica de Repouso S. Vicente de Cr\$ 200,00 cada uma c/80 %	1.600,00
	12.547.898,70
Caixa e Bancos:	
Dinheiro em cofre	2.181.278,50
Bancos: Depósito em c/Movimento	600.889,30
Depósito em c/Prazo Fixo	3.893.644,80
	4.404.534,10
6.585.812,60	
Contas de Ordem:	
Depósito no Tesouro Nacional	300.000,00
Caução da Diretoria	40.000,00
	340.000,00
Contas Correntes:	
Matriz	119.507,80
Agências e Sucursais	2.776.404,70
	2.895.912,50
Móveis e Utensílios	1,00
Ambulatórios	1,00
Juros a Receber	96.070,00
Apólices em Cobrança:	
Departamento de Acidentes do Trabalho	1.042.591,80
Departamento de Incêndio	92.865,90
Departamento de Transportes	206.643,50
Departamento de Automóveis	27.947,50
Departamento de Acidentes Pessoais	5.429,10
Departamento de Aeronáutica	153.909,00
	1.529.386,80
Reservas:	
IRB-C/Retenção Riscos de Guerra	1.095.734,20
IRB-Fundo de Estabilidade	15.635,00
IRB-Depósito Garantia Riscos de Retrocessões	62.274,00
IRB-Depósito Garantia Sinistros Retrocessões	108.085,70
IRB-Consórcio de Catastrofe — A.P.	6.347,50
IRB-Consórcio Ressegurador de Catastrofe — A.P.	15.299,40
IRB-Consórcio Ressegurador Excesso Sinistros — Vida	1.780,60
	1.305.156,40
	25.300.239,00

Passivo

Capital	2.000.000,00
Contas de Ordem:	
Títulos Depositados no Tesouro Nacional	300.000,00
Títulos Cauccionados	40.000,00
	340.000,00
Dividendos e Bonus a Pagar	26.930,00
Contas Correntes:	
Instituto de Resseguros do Brasil	968.049,10
Imposto (4 %) S/Renda — AT	401.145,70
Imposto de Fiscalização — MT	247.061,00
Selo por Verba	160.472,60
Apólices em Emissão	82.593,80
Reservas:	
Riscos não expirados:	
Acidentes do Trabalho	5.246.884,00
Incêndio	1.763.358,00
Transportes	141.620,80
Incêndio-Transportes	13.676,70
Roubo	478,60
Automóveis	221.919,70
Aeronáutico	63.238,10
Acidentes Pessoais	150.870,90
Vida	18.336,70
	7.620.383,50

Para Sinistros avisados:

Acidentes do Trabalho	1.641.449,80	
Incêndio	566.410,20	
Transportes	289.899,60	
Incêndio-Transportes	11.545,80	
Casco	50.250,00	
Automóveis	132.349,50	
Acidentes Pessoais	5.992,90	
Aeronáutico	78.744,30	
Vida	654,50	2.777.290,60

Prêmios em Cobrança:

Incêndio	80.260,30	
Transportes	179.062,50	
Automóveis	26.471,00	
Acidentes Pessoais	5.084,50	
Aeronáutico	146.178,70	437.057,00

De Contingência:

Incêndio	275.463,00	
Transportes	114.864,30	
Incêndio-Transportes	911,80	
Automóveis	76.322,20	
Casco	487,00	
Roubo	420,90	
Acidentes Pessoais	19.084,60	
Aeronáutico	4.331,10	
Vida	487,90	522.072,80

Reserva Técnica de Riscos de Guerra	2.695.734,20	
Fundo de Garantia de Retrocessões	896.972,00	
Reserva sobre Catástrofe — TA	500.000,00	
Reserva para integridade do Capital	242.573,70	
Reserva Estatutária	2.027.286,20	
Reservas Especiais	572.802,00	13.292.178,00

Lucros & Perdas	2.783.808,80	
		25.300.239,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — A Diretoria: Antonio Prado Junior. — Oswaldo Riso. — Mario Henrique Silva Rodrigues. — João Borges Filho. — Contador Geral: Augusto C. de Castro, Registro n.º 32.938.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCRO & PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Receita

Prêmios:		
De Seguros	28.590.193,00	
De Ajustamentos	4.126.222,20	
De Resseguros aceitos	2.723.452,50	35.439.867,70
Comissões:		
De Resseguros cedidos		1.973.345,40
Recuperações de Sinistros:		
De Seguros	235.066,40	
De Resseguros cedidos	2.633.601,00	2.868.667,40
Anulações e Restituições:		
De Resseguros cedidos		790.481,40
Juros e Descontos e outras Receitas		996.237,40
Reservas do Exercício Anterior:		
Riscos não expirados:		
Acidentes do Trabalho	3.911.060,50	
Incêndio	1.155.483,10	
Roubo	369,70	
Transportes	127.047,50	
Casco	403,40	
Automóveis	184.894,70	
Acidentes Pessoais	143.080,20	
Aeronáutico	1.728,70	5.524.064,80
Para Sinistros avisados:		
Acidentes do Trabalho	1.577.506,50	
Incêndio	427.801,00	
Transportes	280.882,60	
Casco	61.179,40	
Automóveis	98.434,00	
Acidentes Pessoais	12.570,00	2.458.373,50
Para Prêmios em cobrança:		
Incêndio	62.206,80	
Transportes	81.994,10	
Automóveis	14.462,50	
Acidentes Pessoais	2.781,50	161.444,90
		8.143.883,20
		50.212.452,50

Despesa

Prêmios:			
De Resseguros cedidos			7.818.122,90
Comissões:			
De Seguros	4.662.968,10		
De Resseguros aceitos	864.587,80		5.527.555,90
Anulações e Restituições:			
De Seguros	484.850,10		
De Resseguros aceitos	43.247,00		528.097,10
Impostos e Licenças			538.259,40
Despesas Gerais de Administração			6.204.344,80
Sinistros:			
De Seguros	4.640.988,30		
De Resseguros aceitos	924.204,70		5.565.193,00
Despesas de Sinistros:			
De Seguros	37.627,20		
De Resseguros aceitos	34.754,30		72.381,50
Indenizações e Assistência:			
Indenizações	6.192.493,20		
Assistência	3.739.311,00		
Despesas judiciárias	244.082,60		10.175.916,80
Reservas para o Exercício Corrente:			
Riscos não expirados:			
Acidentes do Trabalho	5.246.884,00		
Incêndio	1.763.358,00		
Roubo	478,60		
Transportes	141.620,80		
Incêndio-Transporte	13.676,70		
Automóveis	221.919,70		
Acidentes Pessoais	150.870,90		
Aeronáutico	63.238,10		
Vida	18.336,70	7.620.383,50	
Para Sinistros avisados:			
Acidentes do Trabalho	4.644.449,80		
Incêndio	566.410,20		
Transportes	289.899,60		
Incêndio-Transporte	11.545,80		
Casco	50.250,00		
Automóveis	132.349,50		
Acidentes Pessoais	5.992,90		
Aeronáutico	78.744,30		
Vida	634,50	2.777.296,60	
Para Prêmios em cobrança:			
Incêndio	80.260,30		
Transportes	179.062,50		
Automóveis	26.471,00		
Acidentes Pessoais	5.084,50		
Aeronáutico	146.178,70	437.057,00	
De Contingência:			
Incêndio	99.483,00		
Transportes	37.397,60		
Incêndio-Transporte	911,80		
Roubo	31,90		
Automóveis	14.794,60		
Acidentes Pessoais	6.742,50		
Aeronáutico	4.215,90		
Vida	487,90	164.035,20	10.998.772,30
Lucros & Perdas			2.783.808,80
			50.212.452,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — A Diretoria: Antonio Prado Júnior. — Oswaldo Riso. — Mario Henrique Silva Rodrigues.
— João Borges Filho. — Contador Geral: Augusto C. de Castro, Registro n.º 32.938.

(N.º 2.412 — 24-2-45 — Cr\$ 2.244,00)

PHOENIX ASSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Títulos da Dívida Pública Federal..	1.910.627,40	Capital	1.600.000,00
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	34.000,00	Reservas:	
Banco do Brasil - Prazo Fixo	753.000,00	De Riscos não Expirados	888.167,70
Bank Of London & South América Limited, Rio de Janeiro-Conta Especial	170.000,00	Menos:	
Banco do Distrito Federal S. A. Rio de Janeiro — Conta Aviso Prévio	1.000.000,00	Reserva retida pelo I. R. B. ..	188.093,90
Instituto de Resseguros do Brasil — Conta de Retenção de Lucros ..	23.753,20		700.073,80
Instituto de Resseguros do Brasil — Conta de Retenção de Riscos de Guerra	1.800.581,90	De Sinistros a Liquidar	770.632,50
Móveis e Utensílios	7.066,00	Menos:	
	5.699.028,50	Reserva Retida pelo I. R. B. ..	226.463,30
			544.167,20
Disponível:		De Contingência	211.662,70
Bank Of London & South América Ltd, Rio de Janeiro — Conta Corrente	383.927,80	De Capital	91.943,90
Bank Of London & South América Ltd, São Paulo-Conta Corrente	237.032,60	De Riscos de Guerra	2.970.581,90
Obrigações de Guerra	53.600,00	Fundo de Garantia de Retrocessões ..	429.251,70
	671.560,10	Fundo de Depreciação	6.511,10
		Lucros e Perdas	314.161,20
Realizável em Curto Prazo:			6.868.353,50
Agentes	378.757,30	Exigível:	
Prêmios a Receber	171.892,60	Recebedoria do Distrito Federal ..	96.956,30
Juros a Receber	55.053,30	Corpo de Bombeiros	682,00
Casa Matriz	113.125,40	Restituições a Pagar	2.526,00
Imposto do Corpo de Bombeiros ..	667,00	Instituto de Resseguros do Brasil — Conta Corrente	70.967,00
	719.495,60	Agentes	49.371,40
		Credores Diversos	180,00
		Contas em Suspense	4.048,30
Tesouro Nacional	200.000,00		224.731,00
	7.093.084,50		7.093.084,50
	7.293.084,50	Títulos Caucionados	200.000,00
			7.293.084,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — (Davidson, Pullen & Cia.) — Agentes Gerais. — A. C. Gaspar, Contador. Reg. D.E.C. n.º 2.579.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Prêmios Restituídos:		Saldo do Exercício Anterior	
Fogo	289.585,60		105.260,70
Marítimos	117.893,70		
	407.479,30	Prêmios:	
Prêmios de Resseguros:		Fogo	3.849.473,20
Fogo	1.800.371,80	Marítimos	1.703.664,80
Marítimos	750.610,80	Aeronáuticos	127.469,50
Vida	1.052,30	Vida	14.413,90
	2.552.034,90		5.695.021,40
Sinistros:		Prêmios de Resseguros Restituídos:	
Fogo	1.579.481,10	Fogo	366.244,60
Marítimos	2.109.208,10	Marítimos	7.859,10
Aeronáuticos	62.551,20		371.103,70
Vida	626,50		
	3.751.866,90	Sinistros Recuperados:	
Despesas Gerais	186.416,40	Fogo	603.288,40
Impostos Federais, Estaduais e Municipais	34.665,00	Marítimos	1.868.293,70
Comissão:			2.471.582,10
Fogo	696.900,30	Juros	78.627,00
Marítimos	312.314,30	Reserva de Riscos não Expirados em 31 de dezembro de 1943 ..	613.591,00
Aeronáuticos	17.214,50	Reserva de Sinistros a Liquidar em 31 de dezembro de 1943 ..	680.993,70
Vida	1.153,00		10.019.479,60
	1.027.582,10		
Fundo de Depreciação — Móveis e Utensílios	1.413,20		
Reserva de Riscos não Expirados em 31 de dezembro de 1944	888.167,70		
Reserva de Sinistros a Liquidar em 31 de dezembro de 1944	770.632,50		
Reserva de Contingência	62.192,20		
Fundo de Garantia de Retrocessões 5% sobre Cr\$..	41.573,40		
Cr\$ 231.468,70	10.991,80		
Reserva de Capital 5% sobre Cr\$ 219.895,30 ..	314.161,20		
Saldo	10.019.479,60		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Davidson, Pullen & Cia. Agentes Gerais. — A. C. Gaspar, Contador. Reg. D. E. C. — n.º 2.579.

Tem firma reconhecida no Tabelião do 1.º Ofício de Notas.

(N.º 2.474 — 26-2-45 — Cr\$ 372,30).

CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1945

Sr. Acionistas:

Satisfazendo as exigências legais, submetemos a vossa apreciação o Balanço Geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas" referentes ao exercício de 1944 com o parecer do Conselho Fiscal.

Os documentos abaixo dizem claramente da nossa situação, e, entretanto, ficaremos à disposição dos Srs. Acionistas para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — *Francisco F. Pereira*, Presidente. — *Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor Técnico.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Ativo</i>				<i>Passivo</i>	
	<i>Cr\$</i>	<i>Cr\$</i>		<i>Cr\$</i>	<i>Cr\$</i>
<i>Imobilizado:</i>			<i>Não exigível:</i>		
Imóveis	25.426,60		Capital	2.000.000,00	
Móveis e Utensílios.....	207.802,59		Reserva legal	8.864,90	
Cotas e ações de outras Empresas.	1.105.000,00	1.337.429,10	Reserva para depreciação.....	3.729,10	2.012.594,00
<i>Disponível:</i>			<i>Exigível:</i>		
Caixas	16.665,85		Bancos	13.256,30	
Bancos	99.199,40	117.192,25	Agências	125.238,40	
Agências	1.327,00		Contas correntes	318.054,80	
títulos em caução 2.856.800,00	2.899.000,00		Credores por Títulos.....	91.000,00	
Títulos da dívida pública:			Títulos descontados	50.000,00	
Valor nominal. 831.100,00			Valores depositados	340.255,80	
Depreciação .. 124.456,30	709.643,70		Responsabilidades por Ações sub-		
			scritas	600.000,00	
Almoxarifados e Depósitos.....	1.935.624,05		Valores e Títulos em garantia....	2.300.000,00	
Obrigações a receber.....	50.000,00		Obrigações a pagar.....	5.066.572,50	
Fábrica Cime	173.758,90		Diversas contas credoras.....	69.207,20	
Depósitos e Cauções.....	552.606,80		1. ^o Dividendo.....	142.964,80	
Contas Correntes	1.452.935,50		Percentagem da Diretoria.....	16.800,00	9.133.310,80
Obras por Administração.....	72.335,50				
Obras em execução.....	4.452.996,40	9.562.774,75	<i>Contas de compensação:</i>		
Diversas contas devedores.....	162.783,90		Caução da Diretoria.....	30.000,00	
			Títulos depositados ou em caução.	2.899.000,00	
<i>Resultado pendente:</i>			Serviços de Sub-empresas.....	247.693,70	
Contratos e Concorrências.....	1.623,50		Contratos de construção.....	22.081.316,50	25.258.010,20
Tarefeiros e Sub-empresários....	126.924,20	128.547,70			
<i>Contas de compensação:</i>					
Ações Caucionadas	30.000,00				
Devedores por Ti-					
tulos em Depó-					
sitos	42.200,00				
Devedores por Ti-					
tulos em caução 2.856.800,00	2.899.000,00				
Contratos de Sub-empresas.....	247.693,70				
Obras contratadas	22.081.316,50	25.258.010,20			
		36.403.954,00			36.403.954,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Francisco F. Pereira*, Presidente. — *Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor Técnico. — *Francisco Moreira Cesar*, Guarda-livros n.º 35.372.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Obras executadas conta de despesas:		
Custeio — materiais e mão de obra.....	5.761.261,40	
Gastos comerciais	156.298,30	
Imposto de Renda.....	7.433,70	
Honorários	120.000,00	
1.º Dividendo	142.964,80	
Reserva legal	4.568,90	
Reserva para depreciação.....	3.729,10	
Percentagem da Diretoria.....	16.800,00	
Saldo do exercício anterior.....	—	76.684,40
Obras executadas conta de receita:		
Recetta de obras e serviços.....	—	6.020.681,50
Juros e dividendos de títulos.....	—	2.697,90
Juros	—	997,40
Agio sobre títulos.....	—	115.000,00
	6.216.061,20	6.216.061,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Francisco F. Pereira*, Presidente. — *Amyntas Jacques de Moracs*, Diretor Técnico. — *Francisco Moreira Cesar*, Guarda-livros n.º 33.372.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal da Construtora e Organizadora Industrial S. A., realizada em 18 de janeiro de 1945.

Aos deztoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social à Avenida Nilo Peçanha número doze (12), sala 822, com a presença dos membros efetivos e suplentes convocados abaixo assinados, reuniu-se o Conselho Fiscal, que tendo examinado os livros, o balanço geral, as contas e respectivos con-

proventos apresentadas pela Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, os achou em perfeita ordem sendo do parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *Carlos de Carvalho*. — *Levy Pereira Leite*. — *José Augusto Costa Junior*.

(N.º 2.518 — 26-2-45 — Cr\$ 312,10)

COURO MODERNO S.A.

Rua do Senado, 65-2.º — Rio

Srs. Acionistas:

Cumprindo prescrições legais e de conformidade com o que determinam os Estatutos desta Sociedade, submeto à vossa consideração as contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1943, revisadas pelos auditores Mc. Auliffe Turquands, Youngs & C.º.

BALANÇO GERAL EM 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa	7.549,00	Contas Correntes	98.479,00
Bank of London & S. América Ltda. c/ movimento	79.982,00	Contas a Pagar	2.098,60
Banco da Província do Rio Grande do Sul c/ Movimento	25.756,50	Lucros a Distribuir	139.771,40
	113.287,50		240.349,00
Realizável:		Não Exigível:	
Mercadorias	461.442,30	Capital	500.000,00
Títulos a Receber	125.398,20	Reserva para Depreciação	3.280,00
Obrigações a Receber	13.327,40	Fundo de Reserva	7.356,40
Bônus de Guerra	10,00		510.636,40
	600.147,90	Compensação:	
Imobilizado:		Títulos em Cobrança	110.028,50
Jóias e Utensílios	32.800,00	Notas Promissórias em cobrança	1.250,00
Depósitos e Cauções	4.750,00	Caução da Diretoria	5.000,00
	37.550,00		116.278,50
Compensação:			867.263,90
Bank of London & S. América Ltda., c/ cobrança	81.504,00		
Banco da Província do Rio Grande do Sul, c/ cobrança	13.672,50		
S. A. Certume Carioca, c/ especial ...	11.852,00		
Ag. São Paulo, c/ cobrança	1.250,00		
Ações em Caução	5.000,00		
	116.278,50		
	867.263,50		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito.		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Honorários	108.000,00	de Mercadorias:	
a Ordenados	21.307,30	existência em 31-12-43	461.457,40
a Despesas Gerais	66.954,30	menos saldo devedor	45.066,80
a Impostos, Licenças, Seguros e Estampilhas	10.186,30		416.390,60
a Transportes	15.493,50	de Comissões	43.022,60
a Aluguéis	19.675,60	de Descontos	8.003,50
a Despesas Bancárias	3.714,90	de Sub-locações	1.120,00
a Telegramas e Telefones	2.456,90	de Juros	417,70
a Papelaria	4.153,40	de Contribuição — I.A.P.C. — Recolhimento	421,90
a Despesas Postais	2.055,00		
a Locomoção	415,20		
a Despesas de Viagens	10.493,00		
a Estampilhas Mercantis	4.512,40		
a Inst. Apas. Pensões dos Comerciantes	1.171,20		
a Gastos de Instalação	7.363,50		
a Veículos	39.233,90		
a Reserva para Depreciação	3.280,00		
a Contas Perdidas	1.800,00		
a Fundo de Reserva	7.356,40		
a Lucros a Distribuir	139.771,40		
	469.376,30		469.376,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1943 — Couro Moderno S. A. — Antônio Coelho de Moura, Diretor-Gerente. — Alfredo Peixoto Júnior, Contador — Reg. 42.687.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Couro Moderno S.A.", examinaram os livros, balanço e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1943, tendo constatado estar tudo em ordem e em exata correspondência com os resultados apresentados, são de parecer que o balanço e contas sejam aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1944 — Crisostomo José Contins — Albino Dias Filho. — Pericles Neiva.

(N.º 2.519—Dia 26-2-45—Cr\$ 285,00).

COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Consoante as disposições legais e estatutárias, cabe-nos apresentar-vos o relatório do ano social encerrado em 31 de dezembro de 1944, o que fazemos ao mesmo passo que submetemos à vossa apreciação o balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Durante o ano em revista perderam-se os preços altos, alguns mesmo agravados, das matérias primas necessárias à nossa indústria.

Persistiram também as dificuldades de transportes, quer no setor marítimo quer no terrestre, ocasionando a escassez de madeira que, por mais de uma vez motivou a parada de fábricas do nosso conjunto, afetando pois o ritmo das nossas operações além de encarecer o custo de produção.

Tudo temos feito para atenuar os efeitos desses entraves. Não obstante os nossos ingentes esforços e a orientação estritamente econômica que vimos seguindo sempre, só nos é possível aconselhar a distribuição de um dividendo de cinco por cento (5%), relativo ao ano de 1944.

Como se verifica do incluso balanço, é boa a situação financeira da nossa Companhia. E, com prazer, podemos acrescentar que boa também é a situação das empresas que lhe são filiadas.

No ensejo que este nos oferece, queremos agradecer a dedicação de todos os nossos auxiliares, para os quais, como nos anos anteriores, reservamos uma verba a ser distribuída como gratificação.

Estaremos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer outros esclarecimentos que acaso desejardes.

Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1945. Companhia Brasileira de Fósforos. — *F. Walter Hime*, Diretor Presidente. — *Luis R. Pinto*, Diretor Vice-Presidente. — *N. H. Hime*, Diretor Tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, Diretor Técnico.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			
Terrenos		1.681.822,00	
Edifícios		4.206.700,00	
Máquinas		16.392.095,00	
Marcas e compensações		4.065.428,20	
Material rodante		30.000,00	
Obras novas		324.847,90	
Móveis e utensílios		19.322,80	
Veículos		63.750,00	
Vila Operária		76.100,00	26.860.065,90
Ativo realizável em curto prazo:			
Caixa em mão e nos Bancos		4.074.574,30	
Devedores diversos		3.296.859,90	
Dividendos a receber		648.401,00	
Estoques		7.656.015,50	
Despesas pagas adiantadamente		107.436,40	15.783.287,10
Ativo realizável em longo prazo:			
Dinheiro depositado com prazo fixo		1.100.000,00	
Apólices e outros títulos		241.125,00	
Depósitos em garantia		21.118,50	
Devedores diversos		736.000,00	2.098.243,50
		Cr\$	
Companhias associadas:			
Companhia Industrial Fluminense:			
Ações	5.271.926,00		
Conta corrente	1.194.470,40	6.466.396,40	
Companhia Fabril Paranaense de Fósforos:			
Ações	8.800.743,20		
Menos:			
Conta corrente	136.956,30	8.663.786,90	15.130.183,00
Contas de compensação:			
Devedores por títulos em cobrança		2.225.161,70	
Ações caucionadas		40.000,00	
Depósitos para fósforos		379.050,00	2.644.211,70
			62.515.991,20
Passivo		Cr\$	Cr\$
Passivo não exigível:			
Capital		35.000.000,00	
Fundo de depreciação		18.064.000,00	
Fundo de reserva		500.000,00	
Reserva legal		850.000,00	
Reserva para situações pendentes		700.000,00	
Reserva para depreciação de títulos		623.980,30	
Lucros em suspensão		1.043.000,00	
Lucros e perdas		719.708,00	57.500.688,30
Passivo exigível:			
Credores diversos		421.091,20	
Dividendo a distribuir		1.750.000,00	
Gratificações a distribuir		200.000,00	2.371.091,20
Contas de compensação:			
Duplicatas em cobrança		2.225.161,70	
Caução da Diretoria		40.000,00	
Fósforos nos Depósitos		379.050,00	2.644.211,70
			62.515.991,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. Companhia Brasileira de Fósforos. — *F. Walter Hime*, Diretor Presidente. — *Luis F. Pinto*, Diretor Vice-Presidente. — *N. H. Hime*, Diretor Tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, Diretor Técnico. — *A. L. Stutfield*, Contador, registrado no D.N.I.C., sob o n.º 31.986, em 10-6-1935.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO ANO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr\$	Cr\$
Aluguéis	21.600,00	
Despesas gerais:		
Matriz	324.549,00	
São Paulo	204.648,30	529.197,30
Despesas de viagem		14.062,30
Gratificações		56.210,00
Impostos e seguros:		
Impostos pagos	21.448.318,40	
Seguros	538.259,00	
	21.986.577,40	
Menos:		
Incluídos no custo de produção	21.972.999,00	13.578,40
Imposto sobre renda		305.483,10
Honorários e ordenados		368.000,00
Manutenção de fábricas fechadas (menos receita)		3.629,20
Depreciação de móveis e veículos		22.875,80
Reserva legal		120.000,00
Dividendo a distribuir		1.750.000,00
Gratificações a distribuir		200.000,00
Saldo		719.708,00
		4.124.284,10

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Lucros sobre operações sociais	2.574.313,20	
Arrendamentos	43.535,00	
Juros e descontos	259.024,10	
Renda e custeio de veículos	6.929,30	
Eventuais	125.001,84	
Dividendos a receber	618.401,00	3.657.204,44
Saldo dos exercícios anteriores		467.679,66
		4.124.284,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. Companhia Brasileira de Fósforos. — F. Walter Hime, Diretor Presidente. — Luis F. Pinto, Diretor Vice-Presidente. — N. H. Hime, Diretor Tesoureiro. — Julio de Moura Monteiro, Diretor Técnico. — A. L. Stulfield, Contador, registrado no D.N.I.C., sob o n.º 21.986, em 10-6-1935.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando e encontrando certos, o balanço, papéis, livros e caixa da Companhia, relativos ao ano de mil novecentas e quarenta e quatro, somos do parecer que, tanto o balanço, como as contas apresentadas pela Diretoria, podem ser aprovados sem reserva pela Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — A. C. Ciceri. — Armindo Moreira da Silva Reis. — José Rodrigues.
(N.º 2.581 — 26-2-45 — Cr\$ 754,80)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

RELATÓRIO DO ANO DE 1944, A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM MARÇO DE 1945.

Srs. acionistas:

Atendendo às disposições dos nossos Estatutos e às determinações legais, vimos submeter à aprovação da Assembleia Geral Ordinária o Relatório referente às atividades da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", no exercício de 1944.

RECEITA

A Receita de 1944 atingiu, em prêmios, a cifra de Cr\$ 5.557.419,50, contra Cr\$ 2.521.267,10, em 1943, acusando assim um aumento de Cr\$ 3.036.152,40, correspondente a 120%, aproximadamente, excluída a receita de cobertura de "riscos de guerra", que atingiu este ano, a importância de Cr\$ 839.309,50.

RESERVAS

O desenvolvimento da produção influiu notavelmente no aumento das reservas, que de Cr\$ 1.822.115,20 em 1943, se elevaram a Cr\$ 3.008.908,70 em 1944, acusando dessa maneira, um acréscimo de Cr\$ 1.186.793,40, ou seja 65% aproximadamente, sobre o exercício passado.

SINISTROS PAGOS

Com a rapidez e a exatidão habituais, pagou a Companhia todas as indenizações a seu cargo, as quais totalizaram Cr\$ 2.145.375,70. Desde a fundação desta Companhia, até o fim do exercício de 1944, a soma paga por sinistros, monta a Cr\$ 14.540.417,50.

DIVIDENDO

Os resultados financeiros deste exercício, nos permitirão a distribuição do Dividendo a.º 145, à razão de 15%.

Com o pagamento deste dividendo, esta Companhia desde a sua fundação, distribuiu aos acionistas, a soma de Cr\$ 4.737.500,00.

TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Os Srs. acionistas foram previamente consultados, na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de dezembro de 1943, sobre a conveniência de alienar-mos a antiga sede social. Naquela ocasião foi feita pela Diretoria longa exposição sobre a matéria, que mereceu a aprovação unânime de todos os Srs. acionistas presentes. O referido andar, adquirido com autorização da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1939, e que figurava no nosso balanço por Cr\$ 500.000,00, foi vendido à Companhia Proprietária Brasileira pela importância de Cr\$ 1.300.000,00. — Essa transação foi posteriormente ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de 9 de fevereiro de 1944.

Durante o presente exercício, também adquirimos o décimo pavimento do "Edifício Mantiqueira", e o décimo pavimento do "Edifício Mercantil", ambos em construção, e situados à rua da Assembleia, esquina da rua do Carmo, nesta capital.

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

No ano que findou, lavraram-se 9 termos, correspondentes a 178 ações, a saber:

Por Alvarás	4 termos com	40 ações
Por Venda	5 termos com	138 ações
Total	9 termos com	178 ações

AGÊNCIAS

Foram criadas durante o exercício de 1944, as Agências de Paraná, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Minas Gerais, e várias sub-agências no interior do Estado de São Paulo.

REFORMA DE ESTATUTOS

Pende de sanção do Governo, o ato da Assembléia Geral Extraordinária de 20 de setembro de 1944, que aprovou a reforma dos Estatutos sociais.

ELEIÇÃO

De acordo com as disposições estatutárias, terei de proceder à eleição do Diretor-Presidente pelo período de três anos, em virtude de concluir agora o seu mandato, o nosso companheiro Sr. Júlio de Sousa Avelar.

Proceder-se-á também, na mesma Assembléia, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o exercício de 1945.

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Temos a satisfação de mencionar neste relatório a eficiente cooperação que nos prestou o órgão sistematizador dos seguros no país, a cujo Presidente e seus dignos colaboradores deixamos aqui expressos os nossos agradecimentos.

FUNCIONÁRIOS

É com a maior satisfação que salientamos neste relatório, a dedicação e o bom desempenho nas suas atribuições, de todos os nossos funcionários.

CONCLUSÃO

Pelo balanço e documentos anexos, podem os Srs. acionistas apreciar o nosso movimento no exercício passado. Especialmente as rubricas "Reservas" e "Receita de prêmios" evidenciam à sociedade o promissor desenvolvimento dos negócios sociais, que se reflete no aumento sofrido pela cotação em bolsa das nossas ações, as quais subiram de Cr\$ 330,00 em 1943, para Cr\$ 420,00 em 1944.

Fica a Diretoria ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para prestar todos os esclarecimentos porventura julgados necessários à mais completa elucidação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *Júlio de Souza Avelar.*
— *Homero de Souza e Silva.* — *Eduardo Sanz.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Temos a satisfação de salientar que fizemos um apurado estudo sobre movimento econômico e industrial da Companhia de Seguros "Garantia", do ano de 1944, que a digna Diretoria ora vos apresenta em seu claro e minucioso relatório.

Cumprimos o dever de frizar, que os resultados atingidos, são francamente extraordinário e nunca poderiam ser obtidos, nesta época, em nossa indústria de seguros, de um exercício para outro, sem que uma incomparável dedicação e uma capacidade reconhecida fôsem empregados pela Diretoria, o que significa e devemos lealmente confessar a sábia e criteriosa administração que lhe vem emprestando essa mesma Diretoria.

Com prazer repetimos aqui, as diferenças em percentagens de algumas das suas mais importantes verbas, assinaladas neste relatório, ou sejam: um aumento de 120 % na receita de prêmios e uma diferença para mais de 65 % nas diversas reservas da Companhia.

Referimo-nos ainda, à transação efetuada com a venda da antiga sede social, que registra magnífico lucro e cumpre-nos declarar que não descurou a Diretoria, de aplicar logo a seguir uma parte desse resultado em outros imóveis de imponente construção e com situação tão boa ou melhor que a anterior.

Concluindo, Srs. acionistas, somos de parecer que sejam aprovados os atos e as contas que a atual Diretoria vos apresenta com o seu Relatório: que seja aceita a proposta da mesma, de uma distribuição de dividendo de 15%, por ação: e mais ainda, que seja inserto na ata dos trabalhos da Assembléia Geral o testemunho de aprêço e louvor dos Srs. acionistas à competente e ilustre Diretoria, extensivo aos seus dignos auxiliares, no desempenho da missão de que foram investidos, pelo zelo e interesse aplicados aos destinos da nossa "Garantia".

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Americo Rodrigues.*
— *José Pinto de Carvalho Osorio.* — *Francisco Gonçalves Ferreira.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível :		Não exigível:	
Caixa — Em moeda corrente	20.995,80	Capital :	1.500.000,00
Bancos c/movimento	888.740,20	Reservas:	
Bancos c/prazo fixo	830.000,00	Fundo de reserva legal	55.813,60
Bancos c/pré-aviso	25.000,00	Fundo de garantia de retrocessões	427.843,70
	1.743.740,20	Fundo de estabilidade trans- portes	3.541,30
		Fundo de previdência	35.572,80
Imobilizado:		Fundo de bonificação	83.992,70
Apólices da Div. Pública Federal	1.307.031,60	Reserva de previdência	38.145,70
Obrigações de Guerra	15.900,00	Reserva para oscilação de títulos	795,00
Ações do IRB	32.000,00	Reserva de riscos não expirados	704.442,60
	1.354.931,60	Reserva de sinistros a liquidar	818.101,60
Imóveis	1.054.730,40	Reserva de contingência	210.128,30
Móveis, máquinas e utensílios	88.799,60	Reserva de riscos de guerra	630.441,40
	2.498.461,60		3.008.908,70
Realizável a curto e longo prazo:		Exigível a curto e longo prazo:	
IRB c/retenção para riscos de guerra	300.441,40	Contas correntes	202.694,90
Agências	448.697,50	Comissões a pagar	31.526,40
Apólices a cobrar	240.063,20	Dividendos a pagar	26.080,00
Estampilhas	352,30	Dividendo n.º 145, a distribuir	225.000,00
Juros a receber de apólices	41.550,00	Percentagem à Diretoria	67.500,00
	1.031.104,40	Impostos a recolher	190.792,20
Contas de compensação:		Imposto de renda	35.799,80
Tesouro Nacional C/ Depósito de apólices	200.000,00		785.393,20
Banco Moreira Salles C/Custódia de títulos	1.465.900,00	Contas de compensação:	
Ações caucionadas	30.000,00	Apólices em depósito	200.000,00
	1.695.900,00	Títulos em custódia	1.465.900,00
		Caução da diretoria	30.000,00
	6.990.202,00		1.695.900,00
			6.990.202,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
Comissões:		Prêmios:	
Seguros diretos	1.011.827,00	Seguros diretos	6.306.052,50
Resseguros aceitos	286.487,80	Resseguros aceitos	996.665,20
Prêmios de resseguros cedidos	3.188.020,10	Comissões de resseguros cedidos	850.082,90
Sinistros:		Recuperações de sinistros	982.699,50
Diretos	2.107.492,30	Salvados	1.549,40
Resseguros aceitos	349.375,40	Custos de apólices	6.794,30
Despesas de sinistros:		Lucros pela realização de valores ativos	758.422,00
Diretos	13.035,50	Juros e dividendos	429.775,80
Resseguros aceitos	9.232,60	Eventuais	4.430,90
Anulações e restituições	217.478,90	Participação em lucro do I.R.B.	35.487,80
Despesas de administração	1.561.674,20	Dividendos não reclamados	4.461,90
Móveis, máquinas e utensílios	22.200,00	Reversão de reservas 1943:	
Perdas pela realização de valores ativos	3.255,00	Riscos não expirados	437.901,30
Participação do IRB em lucros de retrocessões	8.641,20	Sinistros a liquidar	362.955,30
Imposto de renda	35.799,80		
Dividendo n.º 145, a distribuir	225.000,00		
Porcentagem à Diretoria	67.500,00		
Constituição de reservas 1944:			
Fundo de reserva legal	24.624,90		
Fundo de garantia de retrocessões	24.624,90		
Fundo de bonificação	65.698,60		
Fundo de previdência	24.624,90		
Reserva de previdência	24.624,90		
Reserva para oscilação de títulos	795,00		
Reserva de riscos não expirados	704.442,60		
Reserva de sinistros a liquidar	318.491,60		
Reserva de contingência	79.553,00		
	1.767.180,40		
	10.874.200,90		10.874.200,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Os Diretores: *Julio de Souza Avellar*. — *Homero de Souza e Silva*. — *Eduardo Sanz*. — O Contador: *Luiz Genesio Gomes* (Reg. n.º 32.468).

(N.º 2.573 — 26-2-45 — Cr\$ 1.009,80)

ESPORTE CLUBE NAZARÉ

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, com limitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: a prática e desenvolvimento de esportes, bem assim todos os meios de recrear e ilustrar os seus agremiados, dando-lhes educação física e espiritual, podendo organizar dentro das suas possibilidades todo e qualquer esporte. Será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, que é seu representante legal em Juízo ou fora dele, Vice-Presidente, 1 Secretário, 1 Tesoureiro e 1 Procurador. O Clube só poderá ser dissolvido por meio de uma Assembléia Geral em que reuna, no mínimo, 2/3 dos sócios quites. Dissolvido o Clube, o seu patrimônio será doado explicitamente, pela Assembléia, a outra organização sobrevivente, que tenha a mesma finalidade que o Clube não tiver podido realizar, devendo porém, antes de ser feita esta doação, separar-se a importância das contribuições dos sócios proprietários, que as receberão em devolução. A doação só será feita com relação ao saldo que aparecer depois da restituição das cotas dos sócios proprietários. Os presentes Estatutos só poderão ser reformados por meio de uma Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — O Presidente, *Luiz Paulino Dutra*.

(N.º 2.588 — 26-2-45 — Cr\$ 51,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CAFÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1945, reuniram-se na sede da Companhia Brasileira de Café, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39 — 8.º andar nesta Capital, acionistas representando 4.900 ações como consta do livro de presença, todas com direito a voto e de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 3 — 5 e 6 do corrente e *Jornal do Comércio* de 2 — 4 e 5 também deste mês. O Sr. João Teotônio Moreira Sales, Diretor-Presidente da Companhia, assumiu a presidência da Assembléia e, para secretário, convidou o Sr. Fernando de Avelar. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou estar aberta a sessão e pediu ao Sr. Secretário para proceder a leitura dos documentos que se encontram sobre esta, que são os seguintes: — Avisos relativos ao artigo 99 da lei das Sociedades Anônimas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros & Perdas, parecer do Conselho Fiscal e convocação para

esta Assembléia. Após a leitura e exposição sobre o balanço e conta de Lucros & Perdas, foi lido o parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: — "Parecer do Conselho Fiscal: — Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1945, reuniram-se na sede da Companhia Brasileira de Café, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39 — 8.º andar, os membros efetivos do Conselho Fiscal, para exame de contas, livros, documentos, estado do Caixa, conta de Lucros & Perdas e Balanço Geral, relativos ao ano social findo em 30 de dezembro de 1944, e, verificando a perfeita exatidão aconselham a sua integral aprovação. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Álvaro de Souza Carvalho, — Japir do Amaral Assunção. — Artur de Lacerda Pinheiro". Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente declarou que qualquer dos presentes poderia manifestar-se sobre os assuntos em referência. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submete à votação as contas da Diretoria, Relatório, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados sem a menor restrição e por unanimidade, deixando de votar os Srs. Diretores sobre suas contas e os membros do Conselho Fiscal sobre o seu parecer. Declara então o Sr. Presidente, que como determinam a lei e os estatutos devem ser eleitos os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício. Procedeu-se imediatamente à eleição, e foram reeleitos com os mesmos honorários os Srs. Artur de Lacerda Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante e residente nesta Capital, Álvaro de Souza Carvalho, brasileiro, casado, banqueiro e residente nesta Capital e George Prochet, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, para suplentes também reeleitos os Srs. Japir do Amaral Assunção, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, Alfredo de Oliveira Leite, brasileiro, casado, capitalista, residente em Campanha, Est. Minas Gerais e Alexandre Machado Ferreira, brasileiro, casado, bancário, residente em São Paulo. O Sr. Presidente dando ciência do resultado da eleição, dá posse aos presentes e manda oficial aos ausentes para que entrem no exercício de suas funções. A seguir, pede a palavra o acionista Sr. Fernando de Avelar e propõe que seja consignado em ata um voto de louvor à Diretoria, pela maneira segura com que vem dirigindo os negócios da Companhia, cuja proposta é aceita por unanimidade. Foi então suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata que depois de lida e por todos aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Secretário e demais presentes. — *João Theotônio Moreira Sales*. — *Fernando de Avelar*. — *Walther Moreira Sales*. — *Julio de Souza Avellar*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Moreira Sales & Cia*. — *Álvaro de Souza Carvalho*. — *Japir do Amaral Assunção*. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*.

(N.º 2.565 — Cr\$ 91,80 — 26-2-45)

RCA Victor Radio, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sua sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 3.º andar, no dia 10 de março próximo futuro, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, sobre eles deliberando, bem como proceder à eleição dos membros da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — P. P. Hedlock.

(N.º 2.707 — Cr\$ 51,50 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Hotéis Palace

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 185, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Companhia Hotéis Palace. — J. Castro Silva, Diretor.

(N.º 2.531 — Cr\$ 36,70 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

S. A. Comércio e Indústria de Madeiras e Materiais de Construção "Gimmac" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia em 17 de fevereiro p. p. ficam os acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em segunda e última convocação na sede da Sociedade à Rua do Chiabarro n.º 53, nesta Capital no dia 12 de março de 1945 às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre Balanços, Contas e Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal. Serão também eleitos os membros do Conselho Fiscal e suplentes, como também fixados os honorários dos mesmos para o exercício de 1945.

Estão à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Alexandre Althaus, — Ney Rodrigues Barbosa, — Jean Jacques Pél, (N.º 2.647 — Cr\$ 71,40 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1945. — Manoel Moreira Mendes. (Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas). (N.º 2.645 — Cr\$ 20,00 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Construções Aeronáuticas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, salas 636-38, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Francisco Figueira, Diretor-Presidente. (N.º 2.576 — Cr\$ 45,90 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Banco Mobilizador de Crédito S. A.

Rua da Alfândega n.º 71 — Rio. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 71, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — J. Correia Meyer, P. Alcantara Guimarães e Cincinato Cezar de Gusmão, diretores. (N.º 2.586 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 57.934. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Luiz Abade. (Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas). (N.º 2.491 — Cr\$ 30,00 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Indústrias Beijafflor S. A.

Rua São Januário n.º 433

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — José Gomes Lopes, presidente — Manuel Raposo de Mendonça, secretário — Pedro Raposo Lopes, tesoureiro.

(N.º 2.596 — Cr\$ 46,90 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 131, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Américo Pacheco de Carvalho, diretor-presidente.

(N.º 2.600 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento

Na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 47, 4.º andar, nesta Capital, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

DIVIDENDO

Na sede da Companhia será pago, a partir desta data, o 26.º dividendo, referente ao segundo semestre de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Otília de Moraes Sarmento, diretor.

(N.º 2.607 — Cr\$ 58,10 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Ferro Comercial S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas no escritório à Rua Barão do Bom Retiro n.º 354 a 40, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Arthur Carvalho.

(Firma reconhecida no Cartório do 13.º Ofício de Notas).

(N.º 2.426 — Cr\$ 33,70 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Seguros "Liberdade"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 111, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Diretores: L. A. de Souza Rangel. — Américo Pacheco de Carvalho. — Walter Arthur Grummer.

(N.º 2.608 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 de março próximo vindouro, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Praça Mauá n.º 7, 10.º andar, sala 1.005, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, para prorrogação do prazo de duração da Sociedade, e consequente alteração do artigo 3.º de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana — Antonio Castro, Diretor-Presidente.

(N.º 2.450 — Cr\$ 53,10 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Escola Americana do Rio de Janeiro (Sociedade Civil)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. Sócios da Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de março de 1945, às 16 horas, à Avenida Graça Aranha n.º 182, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro último, bem como do parecer do Conselho Fiscal e deliberarem sobre os mesmos, assim como eleger novos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Alfred L. Tenneyson, presidente.

(N.º 2.629 — Cr\$ 104,00 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135-137, 13.º andar, no dia 9 de março p. futuro, às 15 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social, modificação do valor nominal das ações e reforma de estatutos, com o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — W. F. Roult, Diretor-Presidente. — Sérgio Rodrigues, Diretor Vice-Presidente. — Grant O. Hylander, Diretor Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor Secretário. — P. A. Wernick, Diretor Jurídico. — Mario Gama, Diretor-Comercial.

(N.º 2.641 — Cr\$ 91,80 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Ferro Comercial S. A.**Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Barão do Bom Retiro n.º 334 a 40, no próximo dia 29 de março de 1945, às 8 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre o balanço do exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria e eleição dos diretores e membros do Conselho Fiscal para o novo período, na forma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Artur Carvalho.

(N.º 2.427 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes — 26-2-45).

Irmãos Carvalho Representações Sociedade Anônima

Na sede da firma "Irmãos Carvalho Representações S. A.", à Rua Acre n.º 50, 1.º andar, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Abílio Pinto de Carvalho, diretor.

(N.º 2.483 — Cr\$ 61,20 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão**AVISO AOS SRS. ACIONISTAS**

A Companhia de Mineração de Ferro e Carvão avisa aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 55, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Salvador Pinto Junior, diretor-presidente.

(N.º 2.451 — Cr\$ 67,30 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

S. A. Irmãos Barreto, Comércio de Café

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Antonio de Oliveira Barreto, diretor.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede, à Rua 1.º de Março n.º 141, 1.º andar, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, bem como para proceder à eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Antonio de Oliveira Barreto, diretor.

(N.º 2.580 — Cr\$ 110,20 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

A Praça

A. S. Pedro, firma comercial com que se apresenta Antonieta Salomão Pedro, comunica à Praça que nesta data vendeu o seu estabelecimento comercial de armazinho à Avenida Presidente Vargas n.º 2.378, ao Sr. Moszek Mordka Lang, que comercialmente se assina M. M. Lang, livre e desembaracado de todo e qualquer ônus fiscal, judicial ou extrajudicial, assumindo o comprador tão somente para o efeito da transferência de impostos, o ativo e passivo de capital fiscal.

Pede-se a quem se julgar credor ou tiver algum impedimento comunicá-lo por escrito à firma vendedora ou ao comprador no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A. S. Pedro. De acordo: M. M. Lang.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.418 — Cr\$ 97,90 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 4.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Oscar Alvim Schmidt, presidente, interino.

(N.º 2.567 — Cr\$ 44,00 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Edifício Teerã

(Avenida N. S. de Copacabana, 86)

São convidados os Srs. Co-proprietários a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 3 (três) de março próximo futuro, às 14,30 horas (sábado), no próprio edifício, apart. 101, térreo, a fim de deliberarem sobre:

- a) reforma dos artigos da Convenção que estão em desacordo com o Decreto n.º 5.451, de 25-6-28;
- b) remissão do foro;
- c) condomínio da garagem;
- d) cota do apartamento "duplex", para as despesas de administração;
- e) situação do terreno nos fundos, do edifício;
- f) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Adherbal de Figueiredo Serra, síndico.

(N.º 2.522 — Cr\$ 82,60 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Laboratório Ascaridol. S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março de 1945, às 16 horas, na Rua Marechal Joffe n.º 40, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, do parecer do Conselho Fiscal, elegendo seus novos membros e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — D. Maria Vieira, presidente. — Dulka Vieira Moraes, gerente.

(N.º 2.467 — Cr\$ 70,40 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Casa São Roque

Segunda convocação

A Diretoria-Presidente, de acordo com os Estatutos, pede o comparecimento da Diretoria, Conselho Fiscal e associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede à Rua Barbosa da Silva n.º 35, nesta Capital, no dia 28 do corrente, às 15 horas, para aprovação de contas do exercício de 1944, relatório e eleição da Diretoria.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1945. — *Lydia Vianna Noronha*, Diretora-Presidente.
(N.º 2.485 — Cr\$ 78,40 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 23-2-45).

Companhia Brasileira de Vitaminas e Produtos Químicos

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Cia. Brasileira de Vitaminas e Produtos Químicos "Vitaquímica"* — *Alberto Cardoso*, Diretor-Gerente.
(N.º 2.468 — Cr\$ 52,00 — Dias: 27, 28 e 1-3-45 — 26-2-45).

Lamart, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, à Rua Frei Caneca n.º 79-81, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *José Martins do Amaral*, *Francisco José Lopes* e *Maria do Reparo Martins do Amaral*, diretores.
(N.º 2.593 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, n.º 15.338.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Antonio Barbosa*,
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 166 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27, 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Empresa Construtora do Lar S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria, pelo seu membro abaixo assinado, comunica aos Srs. Acionistas que, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 193, 5.º andar, se encontram à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, relativos ao exercício social de 1944.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1945. — *Milton de Souza Carvalho*, presidente.

(N.º 2.568 — Cr\$ 52,00 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia de Mineração Serra da Moeda

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

A Companhia de Mineração Serra da Moeda avisa aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 96, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro — *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.
(N.º 2.480 — Cr\$ 67,30 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

"Vanguarda" S. A.

São convocados, no forma dos nossos estatutos e da lei os acionistas desta Sociedade para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 3 de março, na sede desta Sociedade, à Rua do Rosário n.º 170, para se deliberar sua administração.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Odeas Motta*.
(N.º 2.475 — Cr\$ 40,50 — Dias: 27 e 28-45 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira, modelo 19, n.º 119.273, expedida pelo S. R. E. desta Capital.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *João Miguel*,
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 2.488 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Têxtil Ferreira Guimarães

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, sala 406, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Benjamin Ferreira Guimarães*, — *Manoel Ferreira Guimarães*, — *E. P. Guimarães Filho*, — *Julio Mourão Guimarães*, Diretores.

(N.º 2.606 — Cr\$ 49,00 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na nossa sede social à Rua Moraes e Silva n.º 42, nesta cidade, durante trinta dias, o balanço do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Leão Gondim de Oliveira*, Diretor.

(N.º 2.623 — Cr\$ 41,90 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Isa Imóveis S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Eduardo Sampaio Queiroz, Diretor-Presidente.

(N.º 2.455 — Cr\$ 61,20 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

ANÚNCIOS

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os acionistas, abaixo assinados, representando mais de 2/3 do capital social, achando-se na sociedade acima referida com seus negócios paralisados, e acéfala, convocam, de acordo com o art. 89, parágrafo único, letra b do Decreto-lei n.º 2.627, os demais acionistas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 13 horas do próximo dia 6 de março à Rua Buenos Aires n.º 130, 1.º andar, porquanto há muito deixou a sociedade, de ter sede, a fim de deliberarem sobre a liquidação da mesma, devendo os Srs. acionistas, para participarem da Assembleia, depositar suas ações no Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A., à Rua Miguel Couto n.º 29 onde os abaixo assinados já depositaram as suas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1945. — *Walter Lemos de Azevedo*, — *Adelcio Albuquerque*, — *Mário Peimoto*,
(Firmas reconhecidas no Cartório Paulo e Costa).

(N.º 2.510 — Cr\$ 85,70 — Dias: 27, 28-2 e 5-3-45 — 22-2-45).

Companhia de Seguros Pan-América

São convocados os Srs. acionistas da Companhia de Seguros Pan-América para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 84, 8.º andar, para os fins do art. 98 da Lei das sociedades anônimas.

Estão desde já à disposição dos senhores acionistas no local acima indicado os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Companhia de Seguros Pan-América* — *Dr. A. J. Peixoto de Castro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.607 — Cr\$ 76,50 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Plumbum S. A. Indústria Brasileira de Mineração

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, à Rua Visconde de Inhamatã n.º 68, 2.º andar, sala 302, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940 e os convida para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março próximo, às 14 e meia horas na referida sede.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — "Plumbum S. A." — *Indústria Brasileira de Mineração* — *Antonio Lortigan Seabra*, Presidente.

(N.º 2.493 — Cr\$ 49,00 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

S. A. Matérias Primas e Combustíveis "Mapri"

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, sala 1.012, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março próximo, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, sala 1.012, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e votação sobre o relatório e contas da Diretoria e balanço geral referentes ao exercício de 1944.
b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945, e
c) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Paulo de Aragão*, — *Afonso Corrêa Leite*, Diretores.

(N.º 2.590 — Cr\$ 116,30 — Dias: 27, 28-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Imobiliária Higienópolis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua Sete de Setembro n.º 115, 1.º andar, nesta Capital, no dia 13 de março próximo futuro, às 14 horas, para, de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
b) eleger a diretoria para o triênio 1945-1947 e determinar os seus honorários;

c) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servir no corrente ano, e fixar os honorários daqueles;

d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Armando da Costa Pereira*, Diretor-Presidente. — *Astréa Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.032 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 28-2 e 11-3-45 — 26-2-45).

S. A. Edifício Jornal do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Ernesto Pereira Carneiro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.129 — Cr\$ 40,80 — Dias: 21, 24 e 23-2-45 — 20-2-45).

Citrobrasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. Acionistas da Citrobrasil S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 5 de março, às 16 (dezesseis) horas, à Rua da Quitanda n.º 163, 2.º andar, sala 202.

Ordem do dia

a) leitura, discussão e votação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, e fixação dos seus honorários;

c) Interesses gerais.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandes*, diretor-gerente.

(N.º 2.023 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 24 e 23-2-45 — 20-2-45).

Imobiliária Maran S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede desta Sociedade, à Rua Senador Dantas n.º 29, sala 11, nesta Capital, às 15 horas do dia 21 de março deste ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano de 1944, bem como para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Marcelino Ribeiro de Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.811 — Cr\$ 61,20 — Dias: 15, 21 e 23-2-45 — 15-2-45).

Companhia Petropolitana — Fiação e Tecelagem

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua da Quitanda n.º 177, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Adhemar de Camandé Jobim*, — *José Soares Maciel Filho*, — *João Pereira da Fonseca*, Diretores.

(N.º 2.022 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21, 28-2 e 6-3-45 — 20-2-45).

Casino Balneario Atlantico S. A.

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Cumprindo o determinado no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos Srs. Acionistas do Casino Balneario Atlantico S. A., que se acham à disposição dos mesmos, na sede social, à Avenida Atlântica n.º 1.080, os seguintes documentos, que deverão ser apreciados, discutidos e objeto de votação pela Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para o dia 31 de março próximo futuro:

a) relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais durante o exercício de 1944, e principais fatos administrativos nele verificados;

b) cópia do balanço geral do exercício de 1944 e cópia da conta de lucros e perdas desse mesmo exercício;

c) parecer do Conselho Fiscal sobre esses documentos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *Chrysantho Moreira da Rocha*, presidente. — *Antonio de La Rocha Almeida*, vice-presidente. — *José Armando Baptista Junior*, secretário. — *Antonio Lumack do Monte*, 1.º tesoureiro. — *Guilherme Luiz Bianchi*, 2.º tesoureiro. — *Alberto Quattrini Bianchi*, superintendente. — *Claudio Victor do Espírito Santo*, procurador.

(N.º 2.584 — Cr\$ 146,90 — Dias: 27 e 28-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Instituto Terapêutico Pan Orgânico Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas para uma Assembleia a realizar-se no dia 7 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à Rua Ana Guimarães, 80, a fim de tomarem conhecimento e resolverem sobre aumento de empréstimo na Caixa Econômica Federal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Henrique de Lacerda Ferraz* e *Henrique Lomba Ferraz*, diretores.

(N.º 2.585 — Cr\$ 36,70 — Dias: 27 e 28-2-45, e 1-3-45 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Francisco Sodano*.
(Firma reconhecida no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 2.502 — Cr\$ 30,60 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Escola Remington S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, na Rua Sete de Setembro n.º 59, no dia 7 de março, às 14 horas, para cumprir o disposto nos arts. 99 e 102 e no parágrafo único do art. 124 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, bem como elegerem e fixarem os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a Assembleia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Frederico Ferreira Lima*. — *Adhemar Ferreira Lima*. — *Waldemar Martins de Albuquerque*. — *Antonio Afonso Ferreira*, Diretores.

(N.º 2.235 — Cr\$ 76,50 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 20-2-45).

Edifício Pan América S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 28 de março próximo, às 9 horas, à Avenida Rio Branco n.º 26, 2.º andar, para deliberarem sobre as contas da administração no exercício de 1944 e elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Acham-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Roger André Lacoste*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.400 — Cr\$ 64,30 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Sociedade Anônima Gazeta de Notícias

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à disposição, na sede da Sociedade, à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 19.º andar, para exame, o relatório da Diretoria, balanço, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, na forma disposta pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *José da Silva Lisboa*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.460 — Cr\$ 61,20 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Companhia Marnito, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Franco de Almeida n.º 80, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e bem assim eleger o Conselho Fiscal, para o presente exercício. Continuam à disposição dos interessados os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. As ações devem ser depositadas na caixa da sociedade, com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Cesar de Mello Cunha*. — *Jorge da Silveira*.

(N.º 2.416 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Banco Continental S. A.**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social deste Banco, à Rua do Carmo n.º 60, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício financeiro findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *João Emilio Friere*, Diretor-Presidente. — *Rubens Rodrigues de Carvalho*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.509 — Cr\$ 44,90 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

S. A. Empresa de Fôrça e Luz Ibero-Americana**Transferência de ações**

Avisamos aos senhores acionistas, que realizando-se no próximo dia 5 de março, como foi anunciado, a Assembleia Geral Ordinária, fica, em obediência ao artigo 6.º de nossos estatutos sociais, suspensa a Transferência de Ações, de 27 do corrente a 3 de março vindouro.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — S. A. Empresa de Fôrça e Luz Ibero-Americana. — *Antonio Castro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.389 — Cr\$ 52,00 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Companhia Federal de Fundição**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à Rua Neri Pinheiro n.º 70, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — A Diretoria, *Mario da C. Requião*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.332 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 26 e 28-2-45 — 22-2-45).

Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório e sede desta Companhia, à Rua Antunes Maciel ns. 31-33, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Iden Ramos de Lima*, Diretor Vice-Presidente. — *Erik Gusta Boström*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.275 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 21-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia da Eletricidade Campos do Jordão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, sala 924 (Edifício Odeon), no dia vinte de março próximo futuro, às nove horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 15 de fevereiro de 1945. — Companhia da Eletricidade Campos do Jordão. — *Gabriel Pereira*, Presidente.

(N.º 2.050 — Cr\$ 94,90 — Dias: 17, 28-2 e 19-3-45 — 16-2-45).

Ceibrasil — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, são convocados os Acionistas da CEIBRASIL — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 (seis) de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Wilson n.º 193, 12.º andar, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital da Sociedade e deliberarem a respeito desta proposta.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — A Diretoria: *Nanto Junqueira Botelho* e *Erik Dunlop Coachman*.

(N.º 2.496 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 23-2-45).

Perfumes Hispano-Brasileiros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de março de 1945, às 11 horas, na sede da Sociedade à Rua Barão de Mesquita n.º 98, Andaraí, a fim de:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger a nova Diretoria para o exercício de 1945 a 1947;

c) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945 a 1946; e

d) fixar a remuneração da Diretoria e honorários do Conselho Fiscal para os próximos exercícios.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos e livros a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Sociedade, pelo menos, três dias antes da reunião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Perfumes Hispano-Brasileiros S. A. — *Francisco Ferré*, Presidente. — *Carlos Nogueira Baril*, Administrador.

(N.º 2.411 — Cr\$ 128,50 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Moore-Mc Cormack (Navegação), Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 7.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *F. S. Crocker*.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício de Notas.)

(N.º 2.447 — Cr\$ 39,50 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 23-2-45.)

Companhia Carioca Industrial

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *R. O. de Castro Maya* — *Raul Rocha Lisboa* — *Olavo P. da Fonseca Gama*, diretores.

(N.º 2.220 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23 e 28-2-45 e 8-3-45 — 22-2-45).

Companhia Monte Predial S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua dos Andaraes n.º 26, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria: *Dr. Alvaro Borges Dias*. — *Dr. Francisco Nogueira*. — *João Isidro dos Santos Chaves*.

(N.º 2.216 — Cr\$ 52,00 — Dias: 23, 26 e 28-2-45 — 22-2-45).

Laboratório Farmacêutico Mercthylin S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Dona Mariana n.º 177, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria: *Miguel Alves Passos*, Secretário.

(N.º 2.260 — Cr\$ 40,80 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 23-2-45).

Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 7 de março de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Melo e Souza n.º 101, para a tomada de contas da Diretoria, exame e discussão e deliberação do balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e bem assim para a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1945, fixando-lhes, também, a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *H. Freshofer*, Diretor Vice-Presidente. — *Fritz Weber*, Diretor-Gerente. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Secretário. — *René Lafon*, Diretor-Técnico.

(N.º 2.373 — Cr\$ 79,60 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 23-2-45).

Metalúrgica Archivex S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 5 de março de 1945, às 10 horas, na sede social, ao Campo de São Cristóvão n.º 424, sobrado, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Consolidação do seu empréstimo por debêntures.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Walter Tavares da Costa*, Diretor-Comercial. — *Cezar Dias de Queiroz*, Diretor-Superintendente.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 2.461 — Cr\$ 73,40 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Metalúrgica Archivex S. A.**Aviso aos acionistas**

Na forma da art. 111 da lei das sociedades por ações, são avisados os senhores acionistas da Metalúrgica Archivex S. A., que poderão exercer o seu direito de preferência sobre as ações do novo capital a ser aumentado, aumento esse autorizado pela Assembleia de 15 de fevereiro de 1945, no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Nelson Martins do Amaral*, Diretor-Presidente. — *Walter Tavares da Costa*, Diretor-Comercial.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 2.462 — Cr\$ 91,80 — Dias: 26, 27 e 28-2-45 — 24-2-45).

Sociedade Anônima "A Pyrostopampa"

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 9 dos Estatutos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de março do corrente ano, às 17,30 horas, na sede da Sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 111, sobrado, a fim de ouvirem a leitura da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A Pyrostopampa S. A. — *Directores*: *Alberta Caldas Viana*. — *J. Pereira Ramos*. — *Domingos Regalauto*.

(N.º 2.495 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 23-2-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade para estrangeiro número 74.923, de 23-3-40 (permanência definitiva).
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Luiz Salvador*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Office de Notas).
(N.º 2.487 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27 e 23-2-45 e 1-3-45 — 26-2-45).

Cooperadora Patrimonial S. A., "Copat"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal de acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 22 do mês corrente, a Comissão Administradora constituída na forma do Decreto-lei federal n.º 6.998, de 20 de outubro de 1944, convoca os Srs. Acionistas da Cooperadora Patrimonial S. A. "Copat", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de março próximo, às 10 horas, na sede social, à Rua Alcindo Guanabara n.º 17 (Edifício Regina), 10.º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Ordem do dia
Conhecimento das disposições especiais relativas à constituição de uma sociedade anônima que assumirá ativo e passivo conjuntos desta Companhia e das firmas Dahne, Conceição & Cia. (exclusiva sua filial em Porto Alegre), Companhia Melhoramentos do Niterói S. A., discussão e aprovação do projeto do estatuto da nova sociedade e do plano de distribuição de ações pelos atuais acionistas e sócios de cada uma, bem como a nomeação de peritos para a avaliação do patrimônio das outras firmas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Comissão Organizadora da Sucessão das Empresas do Grupo Dahne, Conceição & Cia. — *Elisário Xavier da Silveira*, — *J. Campos de Oliveira*, — *Frederico Dahne*.

(Firma reconhecida de Ricardo Xavier da Silveira no Cartório do 11.º Office de Notas).
(N.º 2.456 — Cr\$ 183,60 — Dias: 27, 23-2 e 1-3-45 — 21-2-45).

"Columbia"**Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Os diretores: Dr. *Fernando de Mello Viana*, — Dr. *Heitor Lobo*, — Dr. *Paulo Figueira Soares Alvim*, — Dr. *Jaime Leite Guimarães*.

(N.º 2.313 — Cr\$ 49,00 — Dias: 23, 27 e 23-2-45 — 23-2-45).

Martins do Amaral, Comércio e Indústria, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, à Rua Frei Caneca ns. 79-81, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *José Martins do Amaral*, — *José Souza Faria*, — *Henrique Monteiro Ferreira Filho*, — *Roberto Cananhoa M. de Macedo*, Diretores.

(N.º 2.386 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 27 e 23-2-45 — 24-2-45).

Fábrica de Calçados Ferreira Souto, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à Rua Fonseca Telles ns. 18 a 20 os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Manoel Antonio de Paiva*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.388 — Cr\$ 33,70 — Dias: 26, 27 e 23-2-45 — 24-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiros, modelo 19, s/n.º S.R.E. 115.015, fornecida pela Autoridade do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Jaqueline Mizutani*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Office de Notas).

(N.º 2.393 — Cr\$ 33,70 — Dias: 26, 27 e 23-2-45 — 24-2-45).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os Srs. acionistas dos Laboratórios Oforeno S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 de março próximo, às 14 horas, na sede social à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de autorizar a sociedade a realizar operações de crédito no seu interesse, convencionar e conceder as respectivas garantias inclusivo de caráter real.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Antonio Alves Sobrinho*, Diretor-Técnico.

(N.º 2.616 — Cr\$ 67,20 — Dias: 27, 23-2 e 1-3-45 — 23-2-45).

Banco Brasileiro Unido S. A.**Aumento de capital**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco Brasileiro Unido S. A., à Rua Buenos Aires n.º 56, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação deste anúncio, para exercerem seu direito de preferência, as listas da subscrição do aumento de capital, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 1945, de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, sendo Cr\$ 4.000.000,00 em ações comuns e Cr\$ 4.000.000,00 em ações preferenciais. O pagamento deverá ser efetuado do seguinte modo: 50 % no ato da subscrição e 50 % logo seja o referido aumento aprovado pelos poderes competentes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *José de La Pogue Almeida*, Diretor-Presidente. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima*, Diretor-Secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.414 — Cr\$ 76,50 — Dias: 23, 27 e 23-2-45 — 21-2-45).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da sociedade, à Praça Mauá n.º 7, 10.º andar, sala 1.008, a fim de se manifestarem sobre o relatório e contas da Diretoria, assim como sobre o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, e procederem à eleição dos novos diretores, fiscais e seus suplentes, para o corrente ano, como determina o art. 21 dos nossos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana. — *Antonio Castro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.390 — Cr\$ 67,20 — Dias: 26, 27 e 23-2-45 — 24-2-45).

Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional (S. A. R. T. I.)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de março, às 10 horas, na sede, à Avenida Rio Branco, 277, 10.º andar, grupo n.º 1.003, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social de 1944;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e seus suplentes.

S. A. Restaurantes de Turismo Internacional, *Dora Burlamaqui Brady*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.377 — Cr\$ 73,40 — Dias: 27 e 23-2-45 e 3-3-45 — 23-2-45).

A E G Companhia Sul-Americana de Eletricidade

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 47, 3.º andar, para exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço e de conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como proceder à eleição da Diretoria, nos termos do art. 5.º dos Estatutos e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

Ficam, desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *João Pereira dos Santos*, — *Aristides de Macedo Filho*, — *Gibril Núbilo Tannus*.

(N.º 2.494 — Cr\$ 97,00 — Dias: 27, 23-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 85.717. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Henry Herman Lichtwardt*.

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 2.517 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27, 23-2 e 1-3-45 — 23-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira, modelo 19. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Joaquim da Silva d'Ávila*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Office de Notas).

(N.º 2.476 — Cr\$ 30,60 — Dias: 27, 23-2 e 1-3-45 — 26-2-45).

Companhia Força e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, sala 923 (Edifício Odeon), no dia 20 de março próximo futuro, às 13 horas.

Constará da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Companhia Força e Luz de Nepomuceno*, *Guilherme Pereira*, presidente.

(N.º 2.013 — Cr\$ 94,90 — Dias: 17 e 23-2-45 e 1-3-45 — 16-2-45).

Companhia Industrial e Importadora Atlas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 1 de março, às 14 horas, no escritório da Companhia, à Avenida Marechal Floriano n.º 132, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço, concernentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1944 e bem assim proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1945. — *J. da Silva Oliveira*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.168 — Cr\$ 79,60 — Dias: 20-1, 15 e 23-2-45 — 23-1-45).

Companhia Edificadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às quatorze horas no dia 19 de março próximo, no escritório da Companhia, à Rua do Carmo n.º 29, sobrado, sala 5, a fim de conhecerem o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1944, e elegerem a Diretoria para 1945 a 1946, Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

As ações devem ser depositadas na Companhia, na forma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *J. C. Reis Costa*, Presidente. — *Heitor Mathias Costa*, Tesoureiro. — *Fernando Pereira da Silva*, Secretário.

(N.º 1.868 — Cr\$ 91,80 — Dias: 16, 23-2 e 1-3-45 — 15-2-45).

Companhia Nacional de óleo de Linhaça

De conformidade com o que preceitua o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, para o respectivo exame, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, todos os documentos relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *R. O. de Castro Maya*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.118 — Cr\$ 56,10 — Dias: 20, 23-2, 8 e 20-3-45 — 19-2-45).

Sociedade Anônima de Seguros "Lloyd Atlantico"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 5.º andar, Edifício Unidos, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *José Raulino da Silva Carneiro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.059 — Cr\$ 44,90 — Dias: 17, 20 e 23-2-45 — 16-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Industrial Fôrça e Luz

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, sala 924 (Edifício Odeon), no dia vinte de março próximo futuro, às quinze horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;
- eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945.
— Companhia Industrial Fôrça e Luz
— Vidal Dias, Diretor-Gerente.

(N.º 2.051 — Cr\$ 94,90 — Dias: 17, 28-2 e 19-3-45 — 16-2-45).

Companhia Fôrça e Luz Minas Sul

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, sala 924 (Edifício Odeon), no dia vinte de março próximo futuro, às quatorze horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;
- eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 15 de fevereiro de 1945. — Companhia Fôrça e Luz Minas Sul — Dr. José Campos de Oliveira, Presidente.

(N.º 2.049 — Cr\$ 94,90 — Dias: 17, 28-2 e 19-3-45 — 16-2-45).

Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, sala 924 (Edifício Odeon), no dia vinte de março próximo futuro, às onze horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;
- eleição dos membros da Administração para o triênio 1945-1947;
- eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 15 de fevereiro de 1945. — Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica — Vidal Dias, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.053 — Cr\$ 94,90 — Dias: 17, 28-2 e 19-3-45 — 16-2-45).

Companhia Sul Americana de Serviços Públicos S. A. R.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, sala 924 (Edifício Odeon), no dia vinte de março próximo futuro, às dez horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;
- eleição dos membros da Administração para o triênio 1945-1947;
- eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Cia. Sul Americana de Serviços Públicos Sociedade Anônima Brasileira. — Vidal Dias, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.052 — Cr\$ 94,90 — Dias: 17, 28-2 e 19-3-45 — 16-2-45).

Lanificio Ideal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Rua Ferreira Pontes n.º 213, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Otto Wessel, diretor presidente-tesoureiro. — Manoel Campos, diretor-comercial.

(N.º 2.650 — Cr\$ 73,40 — Dias: 28-2-45, e 15 e 24-3-45 — 27-2-45).

Empresa de Transporte Comércio e Indústria S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua Barão de São Felix número 120 (fundos), para tomarem conhecimento do relatório, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, procederem à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar-lhes a remuneração. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede social, com três dias de antecedência ou apresentá-las na referida Assembléia para poderem tomar parte na mesma. Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram desde já à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Manoel José Almeida, Diretor-Presidente. — Jorge Cardia e Sá, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.700 — Cr\$ 107,10 — Dias: 28-2, 10 e 23-3-45 — 27-2-45).

Lanificio Ideal S. A.

A Diretoria avisa que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Ferreira Pontes n.º 213, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Otto Wessel, diretor presidente-tesoureiro. — Manoel Campos, diretor-comercial.

(N.º 2.717 — Cr\$ 44,90 — Dias: 28-2-45, e 15 e 24-3-45 — 27-2-45).

Companhia de Seguros União Pacificadora

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, na Praça Tiradentes n.º 13, 2.º andar, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados também os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944;
- balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos;
- assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Cia. de Seguros União Pacificadora — Adolpho Augusto de Moraes, Diretor-Presidente. — José da Silva Pereira, Diretor-Secretário. — Adolpho Ferreira de Mattos, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.729 — Cr\$ 110,20 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

ANÚNCIOS

Banco Comercial de Minas Gerais Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de março vindouro, às 14 horas, na sede do Banco, à Rua Senador Dantas n.º 20, nesta Capital, a fim de tomarem as contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944 e procederem às eleições do diretor-presidente para o quadriênio 1945-48 e Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Felix Fonseca, diretor-presidente. — F. F. Fonseca, diretor-gerente.

(N.º 2.575 — Cr\$ 76,50 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 26-2-45).

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhauma n.º 69, 1.º andar, nesta Capital, no dia 13 de março do corrente ano, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1944, e elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. De acordo com o que determina o art. 19 dos Estatutos, os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — F. Walter Hoff, diretor-presidente. — N. H. Ilanc, diretor-tesoureiro.

(N.º 2.692 — Cr\$ 91,50 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Proprietária Loteadora Montanhês Sociedade Anônima

São convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, ora à Avenida Nilo Pecanha n.º 26, 8.º andar, às 14 horas, do dia 31 de março próximo futuro, para tomarem as contas, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, e assuntos de interesse geral, achando-se desde já à disposição dos interessados, os livros e documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Proprietária Loteadora Montanhês S. A. — José Gurgel Dantas, Diretor.

(N.º 2.631 — Cr\$ 43,40 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Laboratórios Raul Leite S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Primeira convocação)

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Leopoldino Bastos n.º 130 (Engenho Novo), nesta Cidade, às 16 horas do dia 31 de março do corrente ano, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) discussão e votação do relatório, do balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, bem como do parecer do Conselho Fiscal referente aos estudos do momento; b) eleição da Diretoria para o triênio 1945-1946, do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Picam, entressim, avisados os senhores Acionistas de que se acham à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Hildebrando G. Barreto Jr., p.p. diretor superintendente.

(N.º 2.694 — Cr\$ 36,70 — 27-2-45).

Fábrica de Papel Tijuca S. A.

A Diretoria convida os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo, bem como, procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, de conformidade com os Estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Adolpho Augusto de Moraes, diretor-presidente.

(N.º 2.712 — Cr\$ 85,70 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia das Construções Navais Vitória

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.010 a 1.013, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Picam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março próximo futuro, às 17 horas, na sede social, à Av. Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.010 a 1.013, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- discussão e votação sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944;
- eleição da Diretoria para o novo triênio, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e fixação de seus honorários;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Dr. Julio Anahory do Quintal Calheiros (Conde da Covilhã), diretor-presidente.

(N.º 2.710 — Cr\$ 122,40 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 13 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 10.º pavimento, sala 1.007, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Alberto Dourado Lopes, Diretor-Presidente. — Nelson Dourado Lopes, Diretor.

(N.º 2.734 — Cr\$ 70,40 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Construtora Dourado S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 11 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 10.º pavimento, sala 1.007, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Alberto Dourado Lopes, Diretor-Presidente. — Nelson Dourado Lopes, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.748 — Cr\$ 70,40 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19 n.º 118.615. Rio, 27 de fevereiro de 1945. — *Luiz Cordeiro Pimentel*.
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).
(N.º 2.637 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Construtora Camargo S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar, salas 218-220, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Paulo de Camargo e Almeida*, diretor-presidente. — *Manoel Pontual Machado*, diretor-geral.

(N.º 2.651 — Cr\$ 52,00 — Dias: 23-2-45, 2 e 3-3-45 — 27-2-45).

Sociedade Anônima Mercantil Inter-Americana "Samia"

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua México n.º 88, 2.º andar, salas 904-5, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Arthur Goldring*, Superintendente.
(N.º 2.616 — Cr\$ 52,00 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Ghadler S. A.**Sociedade Anônima de Comércio e Indústria**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua México n.º 168-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, correspondentes ao exercício do ano transato. Outrossim, ficam convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março do corrente ano, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação das contas da Diretoria e respectivo relatório, parecer do Conselho Fiscal.
 - Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.
- Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Waldemar Ghadler*, Diretor.
(N.º 2.638 — Cr\$ 110,10 — Dias: 23-2, 7 e 14-3-45 — 27-2-45).

Companhia Comércio e Navegação

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Mário d'Almeida*, diretor-presidente.
(N.º 2.570 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23-2, 1 e 10 e 17-3-45 — 26-2-45).

Unidos Companhia de Seguros

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Fernando de Mello Vianna*. — *José Francisco Coelho Lima*. — *Francisco G. Valério*, Diretores.

(N.º 2.731 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia de Seguros Gerais Corcovado

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas desta Companhia à Rua do Rosário n.º 116, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Odilon Antunes*, diretor superintendente.

(N.º 2.624 — Cr\$ 52,00 — Dias: 23-2-45, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

S. A. Mercantil Anglo-Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Canadellaria n.º 9, 6.º andar, nesta Capital, os documentos e papéis a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Frederico Lage*, diretor-gerente.
(N.º 2.529 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes — 27-2-45).

Companhia de Comércio e Indústria "Eximbráz"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria desta Companhia convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março vindouro, às 14 horas, na sede à Rua Debet n.º 79, 4.º andar, sala 410, para conhecer do Relatório, balanço e contas da administração atinentes ao exercício de 1944, assim como do parecer do Conselho Fiscal, e proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes deste para o ano corrente.

A disposição dos senhores acionistas encontram-se, no escritório da Companhia, sito à mesma rua e número, os documentos de que cogita o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, em seu art. 99.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Cia. de Comércio e Indústria "Eximbráz" — *Jorge Somlangi*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 2.531 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Canle & Pereira**A PRAÇA**

A firma Canle & Pereira, estabelecida nesta cidade à Praça Cruz Vermelha n.º 11 e 13, com o negócio de café, leitaria e congêneres, declara à Praça e a quem mais interessar possa que, por distrato social, assinado hoje, de comum acordo, retirou-se da sociedade o sócio Alvaro Elias Pereira, pago e satisfeito de seus haveres, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da mesma, na forma estabelecida no referido distrato social, o sócio remanescente Manuel Canle Trians.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Canle & Pereira*. — *Manuel Canle Trians*. — *Alvaro Elias Pereira* (Firmas reconhecidas no Cartório Ilustrado Machado).

(N.º 2.628 — Cr\$ 28,60 — 27-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Carioca de Armazéns Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de março vindouro, às 16 horas, na sede da Companhia, à Rua Senador Dantas n.º 20, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944 e procederem às eleições de um Diretor para o período 1945-1948 e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Pelizz Fonseca*. — *V. F. Fonseca*, Diretores.

(N.º 2.574 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 26-2-45).

A Praça

Edelweiss Campos do Amaral, tabelião do 1.º Ofício e Oficial dos Registros de Imóveis e do Comércio da 2.ª Circunscrição Territorial da Comarca de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc., etc.

Certifica e dá fé que em suas notas foi lavrada em 6 de fevereiro corrente no Livro 56, fls. 88 verso a escritura de dissolução e liquidação da firma "Soares & Filho", componente dos dois únicos sócios solidários Manuel Luiz Soares e Antonio Soares Neto, assumindo este todo o passivo, por ventura existente e os bens divididos igualmente entre ambos, transcrição número 1.201, Livro 3, fls. 228 e averbada no Registro Comercial sob o n.º 44 e n.º 5, Livro 1, fls. 13 em frente ao Registro n.º 8.

São Fidélis, 17 de fevereiro de 1945. — *Edelweiss Campos do Amaral*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz da Costa Machado — 3.º Ofício — S.º Fidélis — Estado do Rio).

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 2.526 — Cr\$ 37,70 — 27-2-45).

Banco Metropolitano do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua da Assembleia n.º 83, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Banco Metropolitano do Brasil S. A. — *J. Pissierchio*, Superintendente.

(N.º 2.540 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23-2 e 1-3-45 — 21-2-45).

Companhia de Seguros Guarani

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Praça Tiradentes n.º 73, 2.º andar, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados também os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944;
- balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos;
- assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Companhia de Seguros Guarani — *Adelino Augusto de Moraes*, Diretor-Presidente. — *José da Silva Pereira*, Diretor-Secretário. — *Adário Ferreira de Mattos*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.728 — Cr\$ 102,00 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto, convoco os Srs. sócios efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 12 de março vindouro, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de discutir e resolver assuntos relativos aos interesses da S.B.A.T. que estiverem em pauta, devidamente despachados pela Presidência.

Não havendo quorum na primeira convocação, a Assembleia ter-se-á por convocada, automaticamente, para ser realizada uma hora depois, conforme o disposto no Art. 61 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Grysa Boscoli*, Presidente da S.B.A.T.

(N.º 2.697 — Cr\$ 79,60 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Construções Aeronáuticas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas de Construções Aeronáuticas S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, sala 626, nesta capital, no dia 20 de março próximo futuro às 14 horas, para a seguinte ordem do dia:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- fixar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- outros assuntos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria: *Francisco Pignatari*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.709 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Moore-McCormack (Navegação), Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas da Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 7.º andar, no dia 26 de março próximo futuro, às 10 horas da manhã, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre os mesmos, deliberando, bem como elegerem os diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *F. S. Crocker*, diretor-gerente.
(N.º 2.706 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

R K O Rádio Filmes, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 12.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *J. C. Oasserman*, diretor-presidente.

(N.º 2.705 — Cr\$ 41,90 — Dias: 23-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.**EXERCÍCIO DE 1944**

Ficam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 125, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Afonso Penna Junior*, presidente.

(N.º 2.721 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso, 90, 10.º pavimento, sala 1.007, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor-presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor.

(N.º 2.733 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23-2-45, e 1 e 6-3-45 — 27-2-45).

Condorcil Tintas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. Acionistas, portadores de ações comuns, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Barão de Tefé n.º 7, 2.º andar, nesta Capital, no próximo dia 10 de março, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando e elegerá a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *H. R. Martin*, diretor vice-presidente em exercício de diretor presidente.

(N.º 2.625 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 90-A, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — *João Nunes da Fonseca da Silva*, Presidente.

(N.º 2.527 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

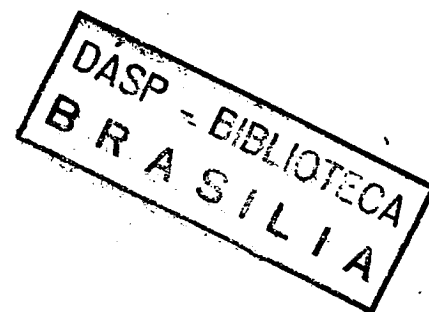
Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00



A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal